

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ROBERT MORI

**MUNDOS EM TRANSFORMAÇÃO: GUERRAS E ALIANÇAS
ENTRE OS JÊ E OS LUSO-BRASILEIROS NOS SERTÕES DA
AMÉRICA PORTUGUESA – SÉCULO XVIII**

UBERLÂNDIA

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ROBERT MORI

**MUNDOS EM TRANSFORMAÇÃO: GUERRAS E ALIANÇAS
ENTRE OS JÊ E OS LUSO-BRASILEIROS NOS SERTÕES DA
AMÉRICA PORTUGUESA – SÉCULO XVIII**

Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em História, sob a orientação da professora Dr.^a Mara Regina do Nascimento e coorientação do professor Dr. Marcel Mano.

UBERLÂNDIA

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

M854m Mori, Robert, 1984-
2020 Mundos em transformação [recurso eletrônico] : guerras e alianças
entre os Jê e os luso-brasileiros nos sertões da América portuguesa –
século XVIII / Robert Mori. - 2020.

Orientadora: Mara Regina do Nascimento.

Coorientador: Marcel Mano.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa
de Pós-Graduação em História.

Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2021.6004>

Inclui bibliografia.

Inclui ilustrações.

1. História. 2. Índios - América do Sul. 3. Política indigenista. I.
Nascimento, Mara Regina do, 1963-, (Orient.). II. Mano, Marcel, 1967-,
(Coorient.). III. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-
Graduação em História. IV. Título.

CDU: 930

Rejâne Maria da Silva – CRB6/1925


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H50 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4395 - www.ppghis.inhis.ufu.br - ppghis@inhis.ufu.br


ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	História				
Defesa de:	TESE DE DOUTORADO, Ata 7, PPGHI				
Data:	Treze de julho de dois mil e vinte	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	19:30
Matrícula do Discente:	11613HIS016				
Nome do Discente:	Robert Mori				
Título do Trabalho:	Mundos em transformação: os Jê e os luso-brasileiros nos sertões da América portuguesa – Século XVIII				
Área de concentração:	História Social				
Linha de pesquisa:	Política e Imaginário				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Sociedades e religiosidades: gestos, saberes e discursos (América portuguesa e Brasil)				

Reuniu-se de forma remota através da plataforma de webconferências Mconf RNP, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em História, assim composta: Professores Doutores: Marcel Mano (UFU), Guilherme Amaral Luz (UFU), Robson Antonio Rodrigues (UFU), Eliane Cristina Deckmann Fleck (UNISINOS), Odair Giralдин (UFT) e Mara Regina do Nascimento orientadora do candidato.

Iniciando os trabalhos a presidente da mesa, Dra. Mara Regina do Nascimento, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato, agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina Deckmann Fleck, Usuário Externo**, em 10/08/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Regina do Nascimento, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/08/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Amaral Luz, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/08/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR GIRALDIN, Usuário Externo**, em 10/08/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Mano, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/08/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Antonio Rodrigues, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2187347** e o código CRC **C4E0C213**.

ROBERT MORI

MUNDOS EM TRANSFORMAÇÃO: guerras e alianças entre os Jê e os luso-brasileiros nos sertões da América portuguesa – século XVIII

Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em História, sob a orientação da professora Dr.^a Mara Regina do Nascimento e coorientação do professor Dr. Marcel Mano.

BANCA EXAMINADORA:

Presidente:

Prof.^a Dr.^a Mara Regina do Nascimento
Universidade Federal de Uberlândia

1^a Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Eliane Cristina Deckmann Fleck
Universidade do Vale do Rio dos Sinos

2º Examinador:

Prof. Dr. Odair Giralдин
Universidade Federal do Tocantins

3º Examinador:

Prof. Dr. Robson Antonio Rodrigues
Universidade Federal de Uberlândia

4º Examinador:

Prof. Dr. Guilherme Amaral Luz
Universidade Federal de Uberlândia

Uberlândia, 13 de julho de 2020

AGRADECIMENTOS

É notório o quão solitário é o trabalho de um historiador: leituras de artigos, teses, dissertações, livros, capítulos de livros, fontes documentais... Mesmo desempenhando este ofício na maioria das vezes sozinho, pessoas fizeram parte da minha trajetória pessoal e acadêmica e, por isso, confesso que escrever estas linhas que expressam gratidão não é algo muito fácil e há um motivo para isto: sempre corre-se o risco de esquecer alguém que foi importante. Todavia, não posso me furtar de dedicar algumas linhas que denotem meus sinceros agradecimentos.

Agradeço em primeiro lugar aos meus pais e, de forma muito especial, à minha mãe, Eni. Uma mulher de fibra, cuja vida infelizmente deu a ela poucas oportunidades de estudo. Conhecedora da importância dele, sempre estimulou os filhos a buscar conhecimento e, a cada etapa de minha vida acadêmica, da graduação ao Doutorado, sempre se mostrou minha maior incentivadora. Se cheguei até aqui, devo muito (mas muito mesmo) a essa mulher incrível.

Devo agradecer também aos meus familiares mais próximos, cujas palavras de apoio e incentivo sempre se mostraram muito importantes.

Agradeço aos amigos, em especial a Luiz Otávio, Vinícius, José Hailton, Lucas, Kamilla, Marcela e Fernando pelos momentos de sociabilidade e boas risadas, essenciais para diminuir o estresse da pós-graduação. Ainda no rol das amizades, não posso deixar de agradecer à Maria Izabel Plazzi, pelo incentivo, pelos livros e pelas conversas – quase sempre no mais legítimo “mineirês”. Agradeço também à Daniella, Gabriela e Tayná, amigas de Uberlândia a quem sempre recorri quando as dúvidas surgiam, quando precisava de informações ou mesmo para desabafar sobre o andamento da pesquisa.

Em tempos de ataques às universidades federais, meu reconhecimento a todas elas que bravamente resistem, propiciando ensino, pesquisa e extensão de qualidade ao povo brasileiro. Por isso, minha imensa gratidão à Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e também ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGHI) da UFU, que me acolheram nestes quatro anos. Um agradecimento especial aos funcionários e aos professores do PPGHI, em especial a Beth e Jacy, importantes para a minha formação intelectual.

Devo agradecer também aos colegas da minha turma de Doutorado, em especial aos companheiros da Linha de “Política e Imaginário” – Jonathan, Leandro e Thiago -, pelas conversas, indicações de leitura e participação nos seminários de tese. Agradeço também à

Maria Angélica e Pablo, pelo bate papo e boas risadas nos tempos de cumprimento dos créditos do curso.

Meus agradecimentos à professora Eliane Cristina Deckmann Fleck e ao professor Guilherme Amaral Luz, pela leitura atenciosa do meu trabalho durante o exame qualificação, cujas críticas muito pertinentes e valiosas considerações, foram essenciais para a conclusão desta tese.

Agradeço também a Robson Antonio Rodrigues, não só por aceitar compor a banca, como pela amizade nestes quase dez anos de convívio, assim como também pelo incentivo e pelas sugestões de leitura. Estendo também meu agradecimento aos colegas do Grupo de Estudos e Pesquisas em Arqueologia, Etnologia e História Indígena da UFU – GEPAHEI -, pelas discussões dos textos que suscitaram questões importantes para esta tese.

Gratidão à minha orientadora, Mara Regina do Nascimento, e ao meu coorientador, Marcel Mano, pela disponibilidade, orientação segura, liberdade e autonomia. Além de pesquisadores competentes, suas práticas docentes são inspiradoras.

Por fim, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pela concessão da bolsa de Doutorado, essencial para a concretização desta pesquisa.

RESUMO

O principal objetivo desta tese é analisar/discutir a “abertura” de seis povos Jê – Akroá, Xakriabá, Gueguê, Xavante, Timbira e Kayapó do sul –, aos outros, neste caso específico aos “brancos” ou luso-brasileiros, em regiões do atual Planalto Central do Brasil no século XVIII. Para a escrita deste trabalho, utilizei basicamente as fontes arquivísticas produzidas pelos agentes da Coroa portuguesa acondicionadas no Arquivo Histórico Ultramarino, lidas a partir do paradigma indiciário e da relação entre estrutura e evento proposta por Marshall Sahlins. A abertura que os povos Jê desejavam pôde ser notada tanto na prática das incursões guerreiras, quanto nas alianças, e deve ser compreendida a partir de questões ligadas à guerra indígena e às políticas indígena e indigenista.

Palavras-Chave: Índios - América do Sul; Família Jê; Guerra indígena; Política Indígena; Política Indigenista

ABSTRACT

The main objective of this thesis is to analyze/discuss the “openness” of six Jê peoples - Akroá, Xakriabá, Gueguê, Xavante, Timbira and Southern Kayapó -, to the others, in this particular case, to the White people or Portuguese-Brazilian, in regions of the current “Planalto Central do Brasil” (Central Brazil Highlands) in the 18th century. To write this paper, I basically used archival sources which were produced by the Portuguese Crown agents and stowed at Ultramarino Historical Archive. The texts were read according to the evidential paradigm, besides making use of specialized literature and but also from the relation between structure and event proposed by Marshall Sahlins. The openness which was desired by the Jê peoples could be noticed both in the practice of warlike incursions and within the alliances, and it must be understood taking account of issues related to Indigenous and Indigenist policies.

Keywords: Indians - South America; Jê Family; Indigenous War; Indigenous Policy; Indigenist Policy

LISTA DE MAPAS

Localização dos Gerais do Planalto Central e áreas adjacentes, 25.

LISTA DE IMAGENS

A Map Of South America Containing Tierra-Firma, Guayana, New Granada, Amazonia, Brasil, Peru, Paraguay, Chaco, Tucuman, Chili And Patagonia from Mr. D'Anville with Several Improvements and Additions and the Newest Discoverie, 23.

Mappa geographico da capitania do Piahy, e parte das do Maranhão, e do Gram Pará, 29.

Detalhe do Mappa da Capitania de Minas Geraes com a devisa de suas Comarcas, 30.

Mapa geral dos limites da Capitania de Goiás, 32.

Esquema da guerra Jê em relação à ação das bandeiras, 65.

Territórios e aldeamentos Jê no século XVIII, 209.

O contato entre os povos Jê e os luso-brasileiros a partir da representação de uma mandala, 217.

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Família Jê, 21.

Quantidade de fontes arquivísticas utilizadas nesta tese sobre os povos Jê e a porcentagem de ataques constantes nos documentos, 96.

Relação dos indígenas aldeados em São José de Mossâmedes, 173.

Relação dos índios da nação Kayapó que se acham nesta aldeia Maria desde 15 de julho de 1781 até 26 de maio de 1783, 185.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO, 1.

CAPÍTULO 1. DO GENÉRICO TERMO “TAPUIA” À CRIAÇÃO DA FAMÍLIA LINGUÍSTICA JÊ, 17.

CAPÍTULO 2. UM TEMPO MARCADO PELAS GUERRAS, 34.

2.1. A guerra indígena: semelhanças e dessemelhanças de uma prática comum ao contato entre os Jê e os luso-brasileiros, 34.

2.2. Da “barbárie” presente no imaginário e no discurso dos luso-brasileiros à agência dos povos Jê, 76.

CAPÍTULO 3. OS PACTOS NO TEMPO DO REGIMENTO DAS MISSÕES E DO DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS: ALIANÇAS, FUGAS E REBELIÕES, 106.

3.1. Os aldeamentos indígenas no tempo do Regimento das Missões: os primeiros pactos dos Gueguê, Akroá e Xakriabá, 108.

3.1.1. A breve aliança entre os Gueguê e a Coroa portuguesa nos sertões piauienses: o efêmero aldeamento de Guaribas, 109.

3.1.2. Os pactos entre os Akroá e Xakriabá: aldeamento e ruptura no Estado do Maranhão e Grão-Pará e sublevação na capitania de Goiás, 118.

3.2. Os aldeamentos dos povos Jê nas capitanias do Piauí e Goiás sob a vigência do Diretório dos Índios, 144.

3.2.1. O pacto entre os Gueguê e a Coroa portuguesa no sertão piauiense: o aldeamento de São João de Sende (1764), 149.

3.2.2. O povo Akroá em dois aldeamentos: São Gonçalo do Amarante (Piauí - 1772) e São José de Mossâmedes (Goiás - 1774), 158.

3.2.3. Do norte para o extremo sul goiano: o aldeamento dos Xakriabá em Santa Ana do Rio das Velhas, 174.

3.2.4. O pacto dos Kayapó do sul e o aldeamento de Maria I, 180.

3.2.5. Os Xavante e o aldeamento de Pedro III do Carretão, 189.

3.2.6. Algumas considerações sobre os pactos dos povos Jê e a possível influência de um evento climático, 210.

CONSIDERAÇÕES FINAIS, 213.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS, 219.

INTRODUÇÃO

Akroá, Gueguê, Kayapó do sul, Timbira, Xakriabá e Xavante¹: seis povos indígenas que viveram/vivem no Planalto Central ou em suas áreas adjacentes, cujo contato no século XVIII com os “outros” (nesta tese compreendidos por “brancos”²), guarda semelhanças e especificidades. Esses seis povos pertencem a um ramo do Tronco Macro-Jê: a família Jê. Segundo o antropólogo Carlos Fausto (2010, p. 67),

os Jê do Brasil Central apresentam uma complexidade institucional e política sem paralelos na floresta tropical, e que tal estrutura está intimamente associada à morfologia aldeã – uma morfologia que se manteve inalterada na região pelos últimos 1.200 anos. [...] Os Jê reúnem o que deveria estar separado: são móveis e possuem grandes aldeias; a tecnologia de subsistência é simples mas os adornos corporais são elaborados; não há chefes supremos, embora haja uma economia política do prestígio; há um desenvolvimento notável de instituições comunitárias e cerimoniais, porém estas tendem a ser basicamente não-hierárquicas (ainda que encontremos assimetrias em várias partes do sistema).

Além disso, os Jê habitavam, no período setecentista, os sertões, áreas que hoje são compreendidas como pertencentes ao Planalto Central Brasileiro e suas adjacências, caracterizadas pela presença de domínios morfoclimáticos e fitogeográficos³ como o dos “chapadões recobertos por cerrados e penetrados por florestas-galeria” (AB’SABER, 2003,

¹ Quanto aos termos utilizados para designar os povos indígenas, optei por seguir a norma da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), estabelecida em 1953 na I Reunião Brasileira de Antropologia, quando ficou decidido que os etnônimos indígenas não devem ser grafados com flexão de número e gênero, sendo utilizada a letra inicial maiúscula. As letras “c” e “q” devem ser substituídas pela letra “k”. Nas citações, respeitei essas mesmas normas quando fui o autor das transcrições das fontes arquivísticas. Quando utilizei transcrições feitas por outros pesquisadores como citação direta, mantive a forma com que eles transcreveram e publicaram tais documentos.

² Coaduno com a perspectiva apresentada pelos pesquisadores Marcel Mano e Daniella Santos Alves (2015, p. 218), para quem “Os termos índio, negro e branco são, bastante imprecisos, pois, a depender da legislação da época e do contexto concreto no qual se davam as relações de contato, eles poderiam incorporar sujeitos de diferentes estratos da sociedade colonial, não se referindo necessariamente a uma matriz étnica homogênea. Sabe-se, por exemplo, que a legislação da época fazia clara distinção entre índio aldeado e índio livre; entre negros escravos, negros forros e negros fugidos; entre brancos reinóis, bastardos e mestiços etc. Por isso, os três termos não se traduzem em uma suposta pureza étnica e nem resumem a real diversidade étnica e societária do Brasil colônia. Apesar disso, esses termos têm a vantagem de, quando usados na documentação, indicar a posição diferenciada de cada de um desses coletivos no contexto sociopolítico, econômico e cultural que está sendo narrado e, por isso, optou-se aqui por usá-los, mesmo ciente de suas imprecisões.”

³ Segundo Aziz Ab’Saber (2003, p. 11-2, grifo do autor), domínio morfoclimático e fitogeográfico é “um conjunto espacial de certa ordem de grandeza territorial onde haja um esquema coerente de feições de relevo, tipos de solos, formas de vegetação e condições climático-hidrológicas. Tais domínios espaciais, de feições paisagísticas e ecológicas *integradas*, ocorrem em uma espécie de área principal, de certa dimensão e arranjo, em que as condições fisiológicas e biogeográficas formam um complexo relativamente homogêneo e extensivo”.

p.18) e o das “depressões interplanálticas semi-áridas do Nordeste” (AB’SABER, 2003, p. 14) com suas respectivas áreas de transição.

Por fim, ao que tudo indica, os povos Jê analisados nesta tese conseguiram sobreviver ao longo contato empreendido principalmente a partir do século XVIII. Quatro deles com as suas terras demarcadas: os Timbira, Xakriabá e Xavante, além dos Kayapó do sul, já que como tratarei adiante, a partir de trabalhos de cunho antropológico e histórico realizados entre os anos de 1970 e 1990, podem ser considerados os antepassados dos atuais Panará.

Os Gueguê também não podem ser considerados extintos. Em Uruçuí, uma tradicional área de ocupação desses indígenas no século XVIII, a tônica do extermínio foi “muito mais um discurso com interesses políticos de poderosos da região do cerrado, especialmente antigos latifundiários, do que um fato inquestionável” (COSTA et al., 2019, p. 59). Tanto que a presença de indígenas no povoado de Sangue, estado do Piauí, que se reconhecem como Gueguê descendentes de uma indígena sobrevivente de um massacre⁴-, assim como suas identidades e memórias, constituem “sérias ameaças às famílias que, desde muito tempo, são mandatárias no município e que são acusadas de grilagens ocorridas já no século XX” (COSTA et al., 2019, p. 59).

A questão que mais carece de estudos diz respeito aos Akroá-Gamela, do Maranhão. Por utilizarem o termo “Akroá” como forma de autodenominação, teria esse povo uma ligação histórica com os Akroá do século XVIII e XIX? Estudos de cunho antropológico e histórico podem aprofundar ainda mais as possíveis ligações históricas tanto dos Akroá, como dos Gueguê.

Os povos da família Jê talvez tenham sido os mais estudados pela Antropologia nos séculos XX e XXI. Todavia, mesmo antes de trabalhos antropológicos, cujas reflexões de seus autores foram construídas a partir de descrições e análises bastante densas, pormenorizadas, relacionadas ao parentesco, organização social ou ritos, os povos Jê no século XIX também chamaram a atenção dos viajantes⁵ que percorreram as capitanias e províncias que estavam localizadas no atual Planalto Central Brasileiro e em suas áreas adjacentes. Nos aldeamentos - também conhecidos como aldeias coloniais -, muitos deles instituídos no século XVIII, esses naturalistas estavam mais interessados em retratar os costumes, as línguas, os aspectos

⁴ Sobre isto ver o já citado artigo de autoria de COSTA et al., 2019.

⁵ Sobre a descrição do contato entre os viajantes e os povos Jê, ver as obras de: Auguste de Saint-Hilaire (1975); George Gardner (1975), Johann Baptist von Spix & Karl Friedrich Philipp von Martius (1976), Johann Emanuel Pohl (1976); Richard Burton (1977); Wilhelm L. Von Eschwege (1996).

fisionômicos, relatando algumas vezes um pouco da história do contato entre os Jê e a relação deles com outros povos indígenas e os não-indígenas (negros e “brancos”). Muitos desses relatos chegaram até o século XIX através da memória dos moradores dos aldeamentos e, por isso, algumas informações repassadas aos viajantes, quando confrontadas com as fontes setecentistas, apresentam-se discrepantes.

Entretanto, antes mesmo de se tornarem assunto em páginas das obras desses curiosos estrangeiros do “Velho Mundo”, os povos Jê estiveram presentes de forma abundante nas correspondências oficiais⁶ trocadas entre a metrópole e a colônia a partir do final do século XVII e, em praticamente todo o século XVIII, de forma marcante nas capitanias de Goiás, Piauí e Maranhão – as duas últimas antes da desanexação eram integrantes do “Estado do Maranhão e Grão-Pará”, cuja formação e desanexações posteriores serão tratadas adiante.

Desse modo, nos últimos séculos, esses povos indígenas foram descritos e analisados a partir do ponto de vista dos não-indígenas e em distintas perspectivas: no período setecentista, como inimigos ou aliados da Coroa portuguesa; no século XIX, como habitantes de um Brasil que ainda estava ligado a Portugal, ou então, experimentavam suas primeiras décadas como um país independente. Já nos séculos XX e XXI, a partir da análise científica, seja ela antropológica ou histórica, ou seja, os Jê nunca saíram “de moda”.

Após essas breves explicações, abordarei como se deu o “despertar” deste trabalho. No início do Doutorado havia proposto analisar somente os Xavante, pois estava bastante claro nesse povo, a partir da leitura das fontes arquivísticas, a presença de uma “abertura” ao exterior, aos “outros” (indígenas, “brancos” e negros). Essa abertura de modo algum significava algo pacífico ou somente baseado em trocas, pois, na maioria das vezes, foi belicosa, tendo a guerra, a rapinagem e o rapto, um importante papel.

Durante a fase de seleção de referenciais bibliográficos para esta tese, no início do curso de doutoramento, tive contato com o trabalho de fôlego da antropóloga Marcela Stocker Coelho de Souza (2002), sobre o parentesco Jê: “O traço e o círculo: o conceito de parentesco entre os Jê e seus antropólogos”, que me fez pensar na possibilidade de estender minha pesquisa não apenas aos Xavante, mas aos demais povos Jê no século XVIII. Obviamente que o tema da tese de Souza (2002), sob uma perspectiva antropológica, não tem similaridade com o meu. Todavia, a autora instiga os seus leitores e reconhece também que até aquele momento, no início dos anos 2000, não havia tantos trabalhos de cunho histórico sobre os Jê. Inclusive ela reconhece a

⁶ Constituída por capítulos, cartas, certidões, consultas, devassas, escritos, instruções, lembretes, ofícios, pareceres, procurações, provisões, regimentos, relações, representações, requerimentos, termos, termos de juntas.

importância desses estudos históricos como uma forma de se entender alguns aspectos culturais dessas sociedades a partir do contato empreendido com os “outros”. Isto me deixou inquieto.

Além da importância da tese de Souza (2002), as discussões realizadas no âmbito do GEPAEHI - Grupo de Estudos e Pesquisas em Arqueologia, Etnologia e História Indígena da Universidade Federal de Uberlândia, do qual faço parte, coordenadas pelo professor Marcel Mano, contribuíram também para pensar na possibilidade de estender minha análise, antes centrada apenas aos Xavante, para outros povos Jê.

Instigado por isso, pensei em manter o período cronológico que havia idealizado anteriormente: o século XVIII, e comecei a fazer um levantamento sobre quais povos da família Jê tiveram contato com os luso-brasileiros nesse período. Além dos seis que compõem esta tese, havia também os Jaikó⁷. Entretanto, a pouca quantidade de fontes arquivísticas me fez recuar, não incorporando em minha análise esse povo reconhecido como Jê pelo conceituado linguista Aryon Rodrigues (2012).

Dessa forma, fica evidente que a existência de fontes foi o elemento balizador para a escolha dos povos indígenas por mim analisados neste trabalho. Já possuía um número razoável de documentos transcritos sobre os Kayapó do sul e uns poucos sobre os Xakriabá, ambos analisados em minha dissertação de Mestrado sobre os aldeamentos indígenas no antigo Sertão da Farinha Podre.⁸ Sobre os Xavante, também já havia transcrito quase que a totalidade dos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino para a escrita do projeto de Doutorado. Tive que iniciar então, já com o Doutorado em andamento, a transcrição das fontes arquivísticas que se mostravam promissoras para a utilização nesta tese, principalmente aquelas que tratavam dos Akroá, Gueguê e Timbira.

Havia uma abundância de documentos do século XVIII disponíveis on-line por meio do “Projeto Resgate” da “Biblioteca Luso-Brasileira”, disponibilizados no site da “Biblioteca Nacional Digital Brasil”. Identificadas as fontes, passei para a fase de leitura e transcrição. Notei que os assuntos mais recorrentes nessa documentação eram: a guerra, o apresamento dos sobreviventes dos ataques efetuados pelas expedições lideradas por militares ou sertanistas (as bandeiras), as rapinagens, os discursos que versavam sobre a “barbárie” dos “gentios”, os processos de negociação e pacto, a criação de aldeamentos, além das políticas indígena e indigenista.

⁷ Sobre os Jaikó, ver a tese de SILVA, 2016.

⁸ A referida dissertação intitulou-se “Os aldeamentos indígenas no Caminho dos Goias: guerra e etnogênese no Sertão do Gentio Cayapó (Sertão da Farinha Podre) – séculos XVIII e XIX”, sendo defendida no ano de 2015 no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Paralelamente a esse processo, fiz um levantamento de artigos, teses, dissertações, livros e capítulos de livros sobre cada um dos povos Jê e aí pude perceber uma lacuna considerável: a maioria absoluta dos pesquisadores dedicavam suas análises de forma isolada, ou seja, a cada um desses povos e aqueles estudos que contemplavam mais de uma sociedade indígena, nem sempre estavam relacionados a essa abertura ao exterior (aos outros, a uma alteridade) na perspectiva que pretendo analisar, pois focavam em guerras, territórios, políticas indígenas e/ou indigenistas.

A partir daí surgiram alguns questionamentos que acabaram por delinear as análises constantes nesta tese. Inicialmente, pude perceber que todos os povos Jê se relacionaram com os “brancos” a partir da prática da guerra (abundam documentos que tratam desse assunto). Assim, a guerra foi a tônica do contato com essa parcela da população que então ocupava de forma paulatina os sertões. Todavia, me perguntava: será que a guerra tinha o mesmo sentido para todos os povos? Eles buscavam as mesmas coisas? A rapinagem estava atrelada à guerra? O que desejavam com essa prática? A guerra sempre esteve presente ou chegaram a se aliar aos luso-brasileiros? O que buscavam com a atividade guerreira ou o pacto? E as alianças com os luso-brasileiros? Representaram uma derrota ou foi feita a partir de negociações em que os indígenas tentaram manter essa abertura ao exterior?

Importante ressaltar que, ao tratar de pacto ou aliança, de modo algum tais termos significam no presente trabalho que houve uma “pacificação” – no sentido de que os indígenas se tornaram “apaziguados”, “mansos”, “dóceis”. Longe disso, como mostrarei adiante, entendo os pactos e as alianças a partir do caráter político deles (e o conteúdo dos documentos demonstram um teor de tratado de paz), até porque foram bastante presentes na história dos povos Jê, as diversas formas de contestações nos aldeamentos e muitas delas não tinham nada de pacíficas. Aliás, como também abordarei adiante, lanço um questionamento, baseado na citação de um documento em que se percebe que os Kayapó do sul entenderam a “pacificação” de modo inverso ao esperado pelos não-indígenas, pois aqueles acreditavam que os luso-brasileiros os temiam. Seria essa possibilidade uma realidade para os demais povos Jê?

Assim, o que pude perceber, foi que a abertura dos Jê ao exterior se mantinha tanto na guerra, quanto nos períodos de pacto. A guerra em todos os povos analisados nesta tese sempre esteve acompanhada da rapinagem, da busca de bens materiais ou imateriais, como objetos manufaturados, animais, plantas e saberes. Nos períodos de aliança, essa abertura era mantida, com a troca de conhecimentos sobre a guerra, por exemplo, ou no caso dos pactos com os luso-brasileiros, através de negociações que garantiram o afluxo daqueles elementos desejados pelos

indígenas nos aldeamentos e que antes eram adquiridos por meio da guerra e da rapinagem. Se a rapinagem estava presente em todos os povos Jê, atrelada na maioria das vezes à guerra, nem sempre os objetivos com tal ato eram os mesmos. Exceção feita aos objetos de ferro. Logo, há especificidades nessa abertura ao exterior, pois ela não foi a mesma para todos eles.

Dito isso, a partir deste momento do texto, busco fazer uma breve apresentação de trabalhos de cunho historiográfico e antropológico que foram importantes referenciais para analisar as indagações ligadas aos povos Jê por mim levantadas até agora no decorrer desta Introdução. Ressalto que em alguns momentos, optei por não aprofundar tanto algumas questões de ordem teórica, pois me deterei nelas no desenrolar do trabalho, conforme as fontes arquivísticas ou alguns trabalhos citados suscitem tais discussões.

Primeiramente, acho fundamental iniciar essa discussão pelas reflexões de Marshall Sahlins (2008), visto que elas se mostram úteis para compreensão da dinâmica do contato entre os povos Jê e os luso-brasileiros. Seus trabalhos são fruto da análise das relações estabelecidas entre os havaianos e os marinheiros da esquadra liderada pelo capitão Cook, no século XVIII. Para Sahlins (2011), que incluiu em sua análise antropológica a perspectiva histórica – ou diacrônica –, as estruturas não seriam estáticas, imóveis, pois estão em constante modificação.

O autor anula dessa maneira a oposição entre a estrutura (a cultura) e os eventos (a história), pois ambos se relacionam de forma dinâmica (SAHLINS, 2011). Entre a estrutura e o evento, haveria um terceiro termo, a “estrutura da conjuntura”, que consiste na “realização prática das categorias culturais em um contexto histórico específico, assim como se expressa nas ações motivadas dos agentes históricos, o que inclui a microsociologia de sua interação” (SAHLINS, 2011, p. 16). Assim, a ideia central de suas reflexões recai

sobre o que acontece com essa estrutura de signos que é a cultura em meio ao fato inelutável de que as pessoas que delas lançam mão vivem ‘no mundo’. Este é movido por conjunturas que acarretam ações sociais que, por sua vez, inevitavelmente colocam as relações entre esses signos em xeque. Em outras palavras: se a cultura é mediação crucial da prática, a simples existência da prática é, em contrapartida, mediação de mudanças na cultura (SAHLINS, 2008, p. 11).

Ainda citando Sahlins (2008, p. 97), se o mundo da cultura havaiana se reproduzia como história, a tendência seria abarcar a chegada dos europeus no interior do sistema e, assim, integrar a “circunstância como estrutura e fazer do evento uma versão de si mesmo.” Todavia, no evento,

o projeto da reprodução cultural fracassou. Pois novamente a pragmática teve sua própria dinâmica: relações que frustraram tanto intenção quanto convenção. O complexo de trocas que se desenvolveu entre havaianos e europeus, a estrutura da conjuntura, submeteu os primeiros a condições não características de conflito e contradição internos (SAHLINS, 2008, p. 97).

As análises de Sahlins, a partir da relação dinâmica entre estrutura e evento, entre o tempo mítico e o tempo histórico, mostram-se bastante úteis e promissoras – à semelhança de outros pesquisadores que já o fizeram - para o estudo, por exemplo, da relação de contato e de guerra entre os Jê e os luso-brasileiros.

E se a atividade guerreira foi a forma escolhida pelos Jê em um primeiro momento para manter o contato com os “brancos”, obviamente que este trabalho se aproxima de questões referentes à guerra indígena, cujas causas são variadas, conforme as reflexões de autores que já escreveram sobre essa temática. Por isso, me apoio na problematização da vingança proposta por Manuela Carneiro da Cunha & Eduardo Viveiros de Castro (1985), que traçaram um paralelo entre a vingança Tupinambá (considerada uma instituição e com caráter interminável) e a Jê (que clama por conclusão). Assim, tal perspectiva de análise me fez pensar na atuação das bandeiras que potencializavam a ação guerreira dos indígenas. Detalhe: não estou querendo dizer que a guerra por parte dos Jê foi uma “resposta” ao contato com os luso-brasileiros, até porque a guerra indígena é anterior à invasão dos europeus. Aprofundarei esta questão no decorrer deste trabalho.

Outra perspectiva da guerra trabalhada no contexto desta tese diz respeito à produção social de pessoas, já que os corpos dos inimigos eram o suporte para essa construção que movimentava as sociedades indígenas (FAUSTO, 1999). Ainda a partir das reflexões de Carlos Fausto (2001), só que em outro trabalho de sua autoria, apresento os dois regimes sociológicos indígenas: um centrífugo e outro centrípeto, buscando compreender de que forma as práticas dos povos Jê no século XVIII poderiam ser entendidas, pois durante anos foi corrente na etnologia brasileira o caráter “fechado”, centrípeto, das sociedades Jê.

Também visando a compreensão da guerra indígena como uma manifestação política – a partir do que denomino de uma “política de enfrentamento” –, recorro às questões ligadas à agência e protagonismo indígenas. O conceito de agência pode ser aplicado tanto individualmente quanto em grupos e, nesse caso, eles “não têm agência em sentido psicológico (como os indivíduos), mas os grupos certamente têm tanto ‘projetos’ como ‘poder’” (ORTNER, 2007, p.74). Sherry Ortner (2007), no início de suas reflexões evoca a

teoria da prática, na qual nem os ‘indivíduos’ nem as ‘forças sociais’ têm ‘precedência’, mas na qual há, contudo, uma relação dinâmica, forte e, às vezes, transformadora entre as práticas de pessoas reais e as estruturas da sociedade, da cultura e da história.

Ainda recorrendo a Ortner (2007, p. 74),

os indivíduos/pessoas/sujeitos sempre estão inseridos em teias de relações, de afeto ou de solidariedade, de poder ou de rivalidade, ou, muitas vezes, em alguma mescla dos dois. Seja qual for a ‘agência’ que pareçam ‘ter’ como indivíduos, na verdade se trata de algo que é sempre negociado interativamente. Neste sentido, nunca são agentes livres, não apenas no sentido de que não têm liberdade para formular e atingir suas próprias metas em um vazio social, mas também no sentido de que não têm capacidade de controlar completamente essas relações para seus próprios fins. Como seres sociais – fato verdadeiro e inescapável –, só podem atuar dentro de muitas teias de relações que compõem seus mundos sociais.

A agência, desta forma, seria marcada por uma ação individual em uma relação dinâmica com as estruturas sociais, pois “o agente está sempre enredado em relações de poder, desigualdade, de competição e assim por diante” (ORTNER, 2007, p. 47).

Com relação ao protagonismo indígena, ele está vinculado à concepção de agência e ambos os conceitos são úteis para a compreensão da atuação dos indígenas na contemporaneidade, por exemplo, na defesa de seus direitos; todavia, a transposição de tais conceitos para os contextos históricos traz consigo armadilhas teóricas e metodológicas, uma vez que o termo protagonismo pode acabar sendo utilizado como “adjetivo”, servindo mais como “um qualificativo agregador de importância à pesquisa, do que um esforço no repensar a atuação indígena a partir de suas próprias concepções (SANTOS & FELIPPE, 2016, p.31).

O conceito de protagonismo está diretamente relacionado ao de agência, uma vez que ele

busca aproximar-se do pensamento indígena como forma de compreender que estas populações agiam a partir de conhecimentos e saberes próprios, e assim atuaram *em relação* à presença do Outro (fossem estes europeus, outros indígenas ou mesmo seres da mata e entidades) (SANTOS & FELIPPE, 2016, p. 25, grifo dos autores).

As respostas dos indígenas a determinadas situações ocasionadas pelo contato com os “outros” não foram apenas “reações”, mas sim resultantes de relações estabelecidas “em decorrência da atuação subjetiva de indivíduos ou coletivos que refletiram o contexto e atuaram

de acordo com seus conhecimentos, experiências e interpretações” (SANTOS & FELIPPE, 2016, p. 43). Por fim, recorrendo mais uma vez às reflexões de Maria Cristina dos Santos e Guilherme Galhegos Fellipe (2016, p. 43), os autores alertam que “enquanto as análises estiverem focadas nas situações e não nas pessoas e nas relações de sentido que foram atribuídas às suas ações, o protagonismo indígena será apenas uma figura de linguagem retórica.”

Tais perspectivas apresentadas são de suma importância para o contexto desta tese, por exemplo, quando discuto a prática guerreira por parte dos povos Jê. A guerra indígena era uma realidade antes da invasão europeia nas Américas. Todavia, com a presença cada vez mais contínua dos “brancos” nos sertões, o contato entre eles e os Jê, possibilitou uma nova reconfiguração da relação dos indígenas com os “outros”.

Os luso-brasileiros, como inimigos, representavam corpos novos para a fabricação de pessoas, detinham uma tecnologia diferente, possuíam animais, plantas, saberes, enfim, elementos que passaram a ser desejados pelos povos Jê. Em um primeiro momento tais elementos foram incorporados ao universo Jê a partir da guerra, que mesmo com a ação de bandeiras não cessava, pois algumas aldeias Jê, ao contrário da perspectiva dos luso-brasileiros, não se afastavam, antes se aproximavam. Por isso é importante mencionar o papel das lideranças indígenas que perceberam o contato de forma diferente, já que algumas aldeias se “avizinhavam”, procurando manter a guerra – a política de enfrentamento –, enquanto outras optaram por adentrar o sertão em fuga ou então se aliaram à Coroa portuguesa.

Por isso, para empreender tal discussão sobre a agência e o protagonismo indígenas mostra-se importante também tratar da decolonialidade, um tipo de pensamento que enfrenta a retórica da modernidade e da colonialidade, buscando superar as bases eurocêntricas do conhecimento (GROSFOGUEL & MIGNOLO, 2008). Ela não nega aquilo que já foi produzido no “centro” do mundo, mas busca uma nova alternativa viável a esse modelo ocidental, com a construção de modernidades alternativas, capazes de questionar

o universalismo etnocêntrico, o eurocentrismo teórico, o nacionalismo metodológico, o positivismo epistemológico e o neoliberalismo científico contidos no *mainstream* das ciências sociais (BALLESTRIN, 2013, p. 109).

Demonstrar a agência e o protagonismo indígena, compreender os indígenas enquanto sujeitos de sua própria história, coaduna com a perspectiva decolonial de reconstruir as narrativas sobre os indígenas. Ela vai ao encontro do ponto de vista defendido pela “Nova História Indígena”, que buscou nas últimas décadas, romper, por exemplo, com as narrativas

das relações de contato que sempre foram construídas sob a ótica de um mundo ocidental, em que os brancos eram os sujeitos ativos do processo histórico.

Por isso, recorro novamente às reflexões de Santos & Felipe (2016, p. 40, grifo dos autores), que afirmam que “produzir uma História indígena começa por entender que, em situações de contato e convívio, os ocidentais eram os *nativos* dos índios”. Dessa forma, não somente os “brancos” observaram, classificaram ou influenciaram os indígenas, como eles também o fizeram com aqueles “outros” que, oriundos da Europa, se expandiram pelos sertões estabelecendo fazendas ou procurando pedras e metais preciosos. A leitura atenta de alguns documentos, como discutirei adiante, permitiu no presente trabalho abordar algumas questões referentes a isso.

A partir do uso de referenciais teórico-metodológicos tanto da História quanto da Antropologia – diga-se de passagem um diálogo bastante profícuo –, os pesquisadores da Nova História Indígena construíram interpretações inovadoras sobre a história dos povos indígenas que transformaram o cenário então existente, pois, conforme afirmou Maria Regina Celestino de Almeida (2017), as narrativas são alteradas quando se incorpora os indígenas na perspectiva de protagonistas de sua história.

Dando prosseguimento a outras discussões presente neste trabalho, além do caráter político da guerra indígena, busco demonstrar que as atitudes decorrentes da atividade guerreira, como as mortes, as rapinagens, a incorporação de pessoas pelo rapto, ou mesmo os territórios em que os Jê habitavam – os sertões –, foram interpretadas pelos luso-brasileiros a partir de uma suposta barbaridade indígena. Esses indícios contidos nas fontes setecentistas me fizeram recorrer aos teóricos do imaginário, sendo um deles Bronislaw Baczko (1991) que afirma que o imaginário é um conjunto de representações globais e ideias-imagens de uma determinada sociedade e que com ela também estão relacionadas.

O imaginário pode ser expressado através dos discursos, dos símbolos, das representações alegórico-figurativas, dos ritos e crenças, ele “é, pois, representação, evocação, simulação, sentido e significado, jogo de espelhos onde o ‘verdadeiro’ e o aparente se mesclam, estranha composição onde a metade visível evoca qualquer coisa de ausente e difícil de perceber” (PESAVENTO, 1995, p. 24). No que tange às fontes setecentistas, transcritas, citadas e analisadas nesta tese, chamo a atenção para a construção das alegorias da colonização sobre os diferentes povos Jê, frutos do imaginário dos homens do século XVIII, cuja presença nos discursos buscava justificar as ações das bandeiras contra os indígenas, ou seja, a guerra e a captura dos sobreviventes.

Uma preocupação constante da minha parte foi promover análises que levassem em consideração uma expansão das relações políticas para além daquelas estritamente ligadas aos Estados, incorporando e valorizando dessa maneira diferentes sujeitos históricos – que também são sujeitos políticos –, no caso em tela, os povos Jê. Conforme afirmou o antropólogo Pierre Clastres (1978), as sociedades indígenas possuem uma dimensão política estabelecida a partir de determinados preceitos específicos em que a negação ao Estado possui importância fundamental. Os indígenas também são seres políticos. Aliás, sempre foram!

Depois dessas breves considerações teóricas que serão aprofundadas no decorrer desta tese – a partir da incorporação e discussão das reflexões de outros pesquisadores –, volto minha atenção para os principais trabalhos que versam sobre os povos Jê que pretendo analisar nesta tese, com o intuito de fazer um balanço historiográfico sobre o que já foi produzido.

Remonto assim à primeira metade dos anos 1970, quando a historiadora Marivone Chaim (1983) defendeu sua tese – posteriormente transformada em livro –, que analisou os aldeamentos instituídos em Goiás no período do Diretório dos Índios (1758 – 1798). A maioria dessas aldeias coloniais foi habitada por povos Jê – alguns em seu segundo processo de aldeamento –, como os Akroá, Xakriabá, Kayapó do sul e Xavante. Dessa forma, os primeiros pactos ou as tentativas de se estabelecer essas alianças não foram alvo de investigação por parte da autora, cuja visão coaduna com a ideia de uma história vista pela ótica dos “vencedores”.

Se Chaim (1983) não direcionou suas reflexões de forma específica para somente um povo Jê, pois ela se voltou para uma análise que levou em consideração o período do Diretório, englobando todos os aldeamentos goianos estabelecidos nos 40 anos de sua vigência na América portuguesa e os povos envolvidos nesse processo, apresento alguns trabalhos que buscaram aprofundar – a maioria deles –, em apenas um dos povos Jê que analiso nesta tese.

Início estas considerações com o povo indígena conhecido como Gueguê. Entre os trabalhos acadêmicos que versam sobre eles, chamo a atenção pelo pioneirismo do artigo de autoria do antropólogo Luiz Mott (1987-1989) que, de certa maneira, traçou um panorama bastante amplo do processo de contato entre esse povo indígena e os luso-brasileiros, principalmente no período colonial. Nos anos 2000, a historiadora Ana Stela de Negreiros Oliveira (2007) se debruçou sobre o contato entre os povos indígenas (principalmente os Pimenteira, mas incorporando em sua análise os Gueguê, Akroá e Timbira) e os luso-brasileiros no sudeste piauiense, enfatizando questões ligadas à guerra e reelaboração de identidades.

Mais recentemente, tratando dos Gueguê e também dos Akroá e Timbira, a dissertação de Vanice Siqueira de Melo (2011) e o artigo que ela escreveu com Rafael Chambouleyron

(CHAMBOULEYRON; MELO, 2013), analisam a guerra entre os indígenas e os luso-brasileiros, os interesses dos governadores nessas contendas e a composição dos espaços indígenas no período colonial no Estado do Maranhão e Grão Pará. Também abordando o Piauí colonial, a tese de Mairton Celestino da Silva (2016), buscou compreender a formação do Estado do Maranhão e do Piauí a partir da expansão política e econômica, levando em conta as relações de conflitos, negociações e alianças, empreendidos entre os indígenas – incluindo os Gueguê, Akroá e Timbira –, os “brancos”, africanos e mestiços (livres ou escravizados).

Sobre os Akroá, um artigo e a tese – posteriormente transformada em livro –, de Juciene Ricarte Apolinário (2003; 2005; 2006), são importantes obras sobre esse povo Jê, abordando as políticas indígenas e indigenistas, além da resistência imposta por eles aos luso-brasileiros. Outra referência interessante é um capítulo de autoria de Odair Giraldin (2004), constante em um livro também organizado por ele, que traça um panorama bastante interessante sobre os povos indígenas que habitavam o atual território do estado do Tocantins – desde o século XVIII ao XXI –, dentre eles os Akroá, Xakriabá e Xavante, abordando os períodos de contato, assim como as guerras, fugas, alianças e a criação dos aldeamentos.

Sobre os Timbira, além dos trabalhos citados, menciono também um artigo de Apolinário (2013), uma importante referência; nele, a autora aborda o processo de territorialização e de reinvenção de práticas culturais decorrentes do contato com os não-indígenas. Aliás, os Timbira carecem de trabalhos de cunho histórico, poucos por sinal, ao passo que na Antropologia há diversos estudos sobre esse povo desde a segunda metade do século XX, dentre os quais os clássicos de autoria de Julio Melatti (2009a) (2009b) e Manuela Carneiro da Cunha (1978).

Entre os Xavante, aponto o trabalho de Aracy Lopes da Silva (1992) que analisou o contato deles com os não-indígenas desde o século XVIII até o XX. Essa mesma perspectiva pode ser notada na dissertação de Marcelo Gonçalves Oliveira e Silva (2013) que, todavia, fez uma utilização bastante diminuta de fontes arquivísticas do século XVIII. Dedicando suas reflexões a quatro povos Akwén – Xavante, Xakriabá, Akroá e Xerente –, Cleube Alves da Silva (2006), buscou analisar como cada povo indígena interpretou o contato no antigo norte goiano, assim como suas respostas frente a ele (que não foram as mesmas). Recentemente, a obra organizada por Carlos Coimbra e James Welch (2014), “Antropologia e história Xavante em perspectiva”, mostra-se uma fonte importante de informações, todavia, bastante focada em análises antropológicas, cuja parte histórica, a menor delas, também não contou com a utilização e análise dos documentos setecentistas.

Aliás, um povo indígena pouco estudado (como os Gueguê), é o Xakriabá, que além da dissertação de Silva (2006), também teve a história do contato analisada por Ana Flávia Moreira Santos (1994) e Rita Heloísa de Almeida (2006), ambas as reflexões mais direcionadas para uma história recente, discutindo identidade e a demarcação das terras indígenas no norte de Minas Gerais no século XX.

Sobre os Kayapó do sul, o cenário é um pouco melhor, já que há mais trabalhos produzidos sobre o contato e a guerra como as pesquisas pioneiras de Jézus Marco de Ataídes (1998) – cuja dissertação defendida em 1991 foi transformada em livro sete anos depois –, e o de Odair Giraldin (1997). Recentemente, temos os trabalhos de Marcel Mano (2010; 2011; 2012), Robert Mori (2015) e Gabriela Junqueira (2017); sobre a relação entre os Kayapó do sul e os quilombolas do Sertão do Campo Grande, o artigo de Marcel Mano e Daniella Santos Alves (2015), Mano (2015) e a dissertação de Alves (2017). David Mead (2010) também escreveu uma densa dissertação que analisa três séculos de contato, desde o período colonial até a relação histórica entre esse povo e os atuais Panará.

As reflexões da historiadora estadunidense Mary Karasch também se mostram importantes, uma vez que, ao se debruçar de maneira bastante abrangente sobre a história da capitania/província de Goiás nos séculos XVIII e XIX, a autora escreveu sobre a política indigenista (1992), as guerras e a resistência indígena (1997), os processos de conquista e aldeamento (2005), além da ação dos indígenas ladinos (aqueles que sabiam o português) (2000) e do perfil demográfico dos indígenas aldeados (2017), abordando assim, partes importantes do processo histórico vivenciado pelos povos Jê (e também não-Jê) que habitavam o território goiano.

Mais recentemente e com novas discussões sobre os indígenas em uma perspectiva histórica, especificamente em Goiás, aponto a tese de Thiago Cancelier Dias (2017), que versa sobre os indígenas que desempenhavam o papel de “línguas” nessa capitania, além da tese de Patrícia Emanuelle Nascimento (2019), que discute as relações interétnicas e as estratégias indígenas tanto fora quanto nos aldeamentos, levando em consideração os processos históricos vivenciados por povos Jê e não-Jê.

Dessa forma, ao elencar essas obras, algumas questões ficam evidentes: a maioria dos trabalhos que tratam dos mesmos povos Jê analisados nesta tese têm como recorte espacial a capitania de Goiás. Em segundo lugar, alguns deles chegaram a analisar essa abertura dos Jê ao exterior, entretanto, nem sempre levando em consideração os mesmos referenciais teóricos. Nem todas as reflexões se atentaram para as práticas políticas dos Jê ou buscaram analisar esses

povos em conjunto, visando entender as semelhanças e diferenças de suas práticas. Eis algumas das lacunas que me incentivaram e me fizeram empreender este trabalho.

Além da literatura especializada descrita acima, tanto aquelas que versam sobre os povos Jê, quanto aquelas de cunho teórico, para a construção desta tese busquei alicerçar este trabalho em uma quantidade significativa de fontes arquivísticas. Realizei pesquisas nos Arquivo Histórico do Estado de Goiás, em Goiânia, e no Museu das Bandeiras, na cidade de Goiás. Todavia, boa parte da documentação encontrada nessas instituições já constava nos documentos digitalizados pelo Projeto Resgate – Biblioteca Luso-Brasileira da Biblioteca Nacional Digital Brasil – <http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate&pagfis> , como documento principal ou cópias anexadas a eles. Uma pequena parte das fontes arquivísticas citada no decorrer desta tese foi transcrita por outros pesquisadores e publicadas em revistas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do Arquivo Histórico Estadual de Goiás e do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás.

O historiador Jacques Le Goff (2013) certa vez afirmou a necessidade de se fazer a crítica ao documento, já que ele não é objetivo nem inocente, sendo capaz de expressar o poder de uma determinada sociedade sobre um determinado passado e mesmo sobre o seu futuro. Os pesquisadores dos indígenas em uma perspectiva histórica devem ter ciência da necessidade da crítica ao documento, porque eles foram escritos na maioria das vezes pelos luso-brasileiros, cuja visão de mundo no século XVIII estava orientada pela perspectiva da divisão entre barbárie e a civilização. Claro, os indígenas estavam nessa primeira categoria classificatória e, antes dos pactos, a eles foi designado o termo “gentios”, ou seja, os “indígenas independentes” (CUNHA, 2012, p.50), aqueles que não mantinham contato amistoso com os luso-brasileiros e nem residiam em aldeamentos.

As fontes arquivísticas, mesmo sendo em sua maioria escritas pelos não-indígenas, se lidas com atenção, com um olhar minucioso – preocupação de todo historiador diante de seu ofício –, permitem ao pesquisador, guiando-se por esses “vestígios do passado”, pelas entrelinhas daquilo que foi escrito ou mesmo daquilo que não foi redigido, ou seja, os silêncios, encontre elementos essenciais para a compreensão do processo histórico que ele busca analisar, uma vez que a leitura desses acontecimentos e eventos fragmentados é possível graças ao paradigma indiciário, pois se “realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la” (GINZBURG, p.177, 1989).

Caminhando para o encerramento destas considerações iniciais, apresento a estrutura do presente trabalho: no primeiro capítulo, de forma introdutória, faço uma breve apresentação de

cada povo Jê analisado nesta tese, assim como de seus territórios no século XVIII – que estavam localizados no atual Planalto Central Brasileiro e em suas áreas adjacentes –, contextualizando-os a partir de mapas desse período. Busquei demonstrar, a partir dos relatos constantes na documentação oficial, que os Jê foram inseridos nas narrativas setecentistas na categoria conhecida como “tapuia”. Abordo também as primeiras tentativas de se criar uma família Jê ainda no século XIX, tendo por base os estudos empreendidos pelo viajante alemão Carl Friedrich Philipp von Martius, assim como a classificação mais recente proposta pelo linguista Aryon Dall’Igna Rodrigues (2012). Reafirmo, é um capítulo introdutório e que busca situar o leitor. Optei por essa separação para evitar mencionar essas características no capítulo seguinte, a cada povo analisado, quando começo a discutir questões referentes à guerra, o que poderia gerar uma “quebra” na narrativa.

O segundo capítulo é a análise do contato entre os luso-brasileiros – aqui compreendidos como “brancos” –, e os povos Jê. Em um primeiro momento esse contato foi baseado na guerra e na rapinagem. Procuro demonstrar as semelhanças e especificidades da atividade bélica de cada povo Jê, ou seja, dos mundos indígenas, cuja abertura ao mundo dos “brancos” possuía algumas particularidades. A morte do inimigo sempre foi um acontecimento presente nos ataques de todos os povos Jê, mas nem todos por sua vez, raptavam e incorporavam luso-brasileiros em sua sociedade. A rapinagem de objetos de ferro também foi presente na história de todos eles, todavia, alguns incorporavam animais, plantas e outros objetos que não eram desejados por outros. Como afirmou Márcio Couto Henrique (2017, p. 209), os indígenas da Amazônia processavam os objetos que recebiam por meio de sua “trama social”, sendo que a inserção em sua cultura era “mediada pelos valores desta, num esforço constante de imprimir nesses objetos sua marca distintiva.” Tal perspectiva pode ser estendida aos povos Jê, não só aos bens materiais, mas também aos imateriais que circulavam nas aldeias em uma perspectiva própria a cada povo indígena, e à forma com que se desenrolou o contato.

Os documentos setecentistas dão claros indícios de que os povos Jê não se afastavam dos luso-brasileiros, mesmo com as constantes bandeiras enviadas ao sertão – ao contrário, se “avizinham” –, e as guerras que eles próprios promoviam, com o passar dos anos, tornaram-se ainda mais intensas. Nessa perspectiva, a partir de trabalhos que tratam da decolonialidade e do protagonismo e agência indígenas, utilizo a expressão “política de enfrentamento” para definir a forma com que os Jê lidaram com o contato, o que acabou por constituir no imaginário dos luso-brasileiros uma visão “bárbara” de tais práticas. Convém ressaltar que mesmo entendendo a guerra como uma manifestação política, estava presente nela a abertura ao

exterior, pois havia a presença da rapinagem de objetos de ferro, do rapto de pessoas, da aquisição de bens materiais e imateriais.

O terceiro capítulo foi construído objetivando discutir os processos de negociação, pacto e aldeamento durante a vigência do Regimento das Missões, quando a atuação dos jesuítas nesses núcleos indígenas tinha grande influência tanto na administração, quanto no controle da mão de obra indígenas e, posteriormente, entre os anos de 1757 e 1798, com o Diretório dos Índios, quando foi instituída a figura do diretor.⁹ Busco demonstrar, também, que para a efetivação dos pactos com a Coroa portuguesa, os indígenas souberam expressar seus anseios e negociaram condições que permitiram o afluxo daquilo que antes era conseguido mediante a rapinagem, ou seja, a abertura ao exterior, ao mundo dos “brancos”, neste caso, também se manteve.

Depois de discutir essas questões e com base no modelo de mandala proposto por Mano (2018), que busca pensar como podem ser múltiplos e dinâmicos – a partir de pontos de contato e de intersecções –, as diferentes disposições, necessidades e interesses dos sujeitos históricos, apresento uma representação geométrica (Imagem 7) formulada por mim para se compreender como se deu o contato entre os povos Jê e os luso-brasileiros no século XVIII.

Por fim, quanto às citações, optei por manter o sistema autor/data para os livros, capítulos de livro e artigos científicos. As notas de rodapé foram utilizadas para as fontes arquivísticas transcritas por mim ou citadas de revistas ou teses ou para as notas explicativas.

⁹ Convém salientar que um alvará emitido em 7 de junho de 1755 – um dia depois da conhecida Lei de Liberdades -, já havia retirado o poder temporal dos missionários.

CAPÍTULO 1. DO GENÉRICO TERMO “TAPUIA” À CRIAÇÃO DA FAMÍLIA LINGUÍSTICA JÊ

A função deste primeiro capítulo consiste em apresentar a primeira (e genérica) forma com que os Jê foram descritos na documentação: a partir do termo *tapuia*.¹⁰ Objetivamente, também farei uma exposição das seis sociedades indígenas analisadas nesta tese, tendo em vista a sua classificação na família Jê – Tronco Macro-Jê –, assim como suas áreas de ocupação no século XVIII a partir da utilização de mapas do mesmo período.

São três os meus objetivos: o primeiro é proporcionar ao leitor informações básicas dos povos Jê, cujo processo histórico desenrolado no período setecentista constitui o foco de análise deste trabalho. O segundo objetivo constitui, por outro lado, evitar que no capítulo subsequente, quando trato de temas específicos – a guerra e a abertura ao exterior –, e início um exame mais apurado do processo histórico, ocorra uma interrupção da narrativa visando situar o leitor tanto na classificação linguística (a qual ramo da família Jê cada povo pertence), como em sua localização geográfica.

Historicamente, os indígenas sempre foram retratados de maneira genérica. Basta atentarmos um pouco para o desconhecimento que a grande maioria da população possui sobre o número de etnias e línguas, dos rituais, das áreas de habitação, dos direitos a eles assegurados na Constituição, enfim, das culturas indígenas. Ainda são muito recorrentes as tentativas de se definir – por parte da população não-indígena e leiga –, quem pode ser considerado indígena. Geralmente, tal definição está conectada a uma visão ultrapassada ou desconhecida dos povos indígenas, que para serem assim considerados devem habitar as conhecidas “ocas” – também um termo generalizante –, não usar vestimenta ou, quando muito, tangas de fibras vegetais, usar cocar e arco e flecha, assim como pintar o corpo com tintas de urucum e jenipapo e falar a língua materna. Ora, tais “padrões” não nasceram aleatoriamente e nem chegaram até nós de maneira inocente. Eles foram construídos historicamente e, em pleno século XXI, ainda é possível ler e ouvir declarações de pessoas que nos remetem às práticas e pensamentos do período colonial.

Nesta tese, em que proponho analisar o processo de contato entre seis povos Jê no século XVIII e os “outros” (leia-se “brancos”), deparei-me com uma documentação que ora pretendeu englobar diferentes povos sobre um mesmo termo – como Kayapó do sul e Timbira –, ora os tratou somente como “tapuia”. A generalização, portanto, é uma prática antiga. A invasão dos

¹⁰ Sobre isso ver: MONTEIRO, 1994; MONTEIRO, 2001; PUNTONI, 2002.

europeus na América portuguesa se deu a partir de sua costa, ou seja, do litoral em direção ao interior. Os primeiros povos indígenas a travar contato com os portugueses eram de origem Tupi e fizeram alianças ou guerras a partir de suas próprias perspectivas. O Tupi, aliado ou hostil, foi muitas vezes identificado como o habitante da zona litorânea ou adjacente a ela. De fato, essa região era uma área de ocupação tradicional de povos falantes da família Tupi-Guarani, mas não era a única, já que a Amazônia, a parte meridional do Brasil e mesmo o Cerrado (uma área de ocupação dos Avá-Canoeiro, Tapirapé e Kurumarê¹¹), possuíram ou ainda possuem sociedades que falam línguas dessa família. No Cerrado, “domínio” em que há a maior presença de povos Jê, a historiadora Dulce Pedroso (1994) considerou a existência de povos falantes da língua Tupi-Guarani um caso raro de intrusão.

É notório que a ocupação não-indígena jamais se efetivaria na América portuguesa sem o auxílio e o conhecimento dos indígenas e, a partir do século XVI, a união entre os portugueses e povos Tupi foi preponderante para a formação de núcleos populacionais, conforme afirmou John Monteiro (1994) em sua análise sobre a história de São Paulo de Piratininga. Os Tupi também foram a “força motriz” de uma economia que começava a se configurar na colônia: seja nos aldeamentos, quando foram cedidos pelos administradores desses núcleos para o trabalho nas casas e fazendas, seja como escravos obtidos por meio das guerras ou nos resgates. Na qualidade de aliados dos luso-brasileiros, buscando atender também aos próprios interesses, lutaram contra aqueles que eram considerados inimigos da Coroa portuguesa. Muitas vezes esses inimigos também eram rivais históricos dos Tupi.

Nesse intenso contato entre os Tupi e os europeus, estes acabaram por incorporar daqueles os conhecimentos sobre o meio-ambiente, a língua, seus hábitos alimentares, enfim, elementos culturais indígenas forjados há séculos. E o contrário também aconteceu: os indígenas, ao mesmo tempo, absorveram elementos das culturas europeias. Um dos elementos incorporados pelos europeus diz respeito à classificação e denominação do “outro”. Entretanto, ela não se direcionava para aqueles povos que eles já estavam em contato ou eram potenciais aliados ou inimigos, mas sim para aqueles sobre os quais recaía uma terminação usada pelos próprios Tupi para designá-los: tapuias, que significava “‘aqueles que falam a língua travada’: a barbaria” (PUNTONI, 2002, p. 64).

¹¹ Os Kurumarê era um povo indígena que na documentação setecentista consta que eram falantes da “língua geral”, ou seja, de algum dialeto da língua Tupi-Guarani. Habitavam a atual Ilha do Bananal. Sobre isso ver: MORI, 2015.

Segundo John Monteiro (2001a), os historiadores do Império reconfiguraram essa dicotomia Tupi – Tapuia ao acrescentarem um novo eixo temporal à análise: se antes havia uma certa facilidade em administrar tal binômio, no período oitocentista, aos Tupi foi destinado um passado remoto com sua contribuição de maneira heroica para a efetiva consolidação da ocupação lusa a partir das alianças matrimoniais e políticas. Posteriormente,

as gerações subsequentes cederam o lugar para a civilização superior, deixando algumas marcas para a posteridade, inscritas nos topônimos, nos descendentes mestiços e na persistência da língua geral que, no século XIX, ainda vigorava entre algumas populações regionais e era cultivada por setores das elites imperiais como a autêntica língua nacional (MONTEIRO, 2001a, p. 29).

Os tapuia estavam, por sua vez, na outra extremidade: retratados, muitas vezes, como inimigos e não aliados, traiçoeiros, que obstavam a civilização, uma imagem distante daquela do guerreiro que se submeteu ao domínio colonial. Por isso,

Se esta última opção teria custado os Tupi a sua existência enquanto povo, a resistência e recusa dos Tapuia acabaram garantindo a sua sobrevivência em pleno século XIX, mesmo tendo enfrentado brutais políticas visando o seu extermínio. Varnhagen e outros historiadores traduziam as lições da história num discurso que condenava os grupos indígenas contemporâneos, sobretudo os Botocudos no leste, os Kaingang no sul e vários grupos jê do Brasil central. Desta feita, estes grupos adquiriram um duplo estigma: primeiro, como o anti-Tupi nos textos históricos e, segundo, como obstáculos à civilização pelos padrões da época (MONTEIRO, 2001a, p. 30).

Essa dicotomia entre Tupi e Tapuia obviamente não contemplava a riqueza de línguas existentes na então América portuguesa e, se todos aqueles que não falavam dialetos Tupi eram denominados genericamente Tapuia, carregavam consigo toda uma gama de representações negativas. No entanto, esse panorama começou a ser modificado na segunda metade do século XIX, quando teve início uma incipiente classificação dos povos indígenas. Isso se deu a partir da ação do viajante alemão Carl Friedrich Philipp von Martius, ao notar que um conjunto de línguas apresentava certa semelhança e então decidiu agrupá-las e denominá-las em uma família que batizou sob o nome de “Crans” ou “Gez”, dado pela presença dessas sílabas finais em “diversos nomes de povos Jê, como Apinagez e Crengez ou Aponegicrans e Capiécrans” (RODRIGUES, 2012, p. 280). Conforme afirmou Manuela Carneiro da Cunha (1993), os Jê são, portanto, aqueles que eram chamados de Tapuia, ainda que nem todos os Tapuia fossem Jê.

Vinte anos após a primeira classificação, outro alemão, Karl von den Steinen, propôs, baseado em características linguísticas, a separação dos Jê em: Jê do norte e do oeste, Jê central e Jê oriental (RODRIGUES, 2012). Posteriormente, novas classificações foram surgindo no decorrer dos séculos XIX e XX, a partir do trabalho de outros pesquisadores.¹² Escapa do escopo deste trabalho uma análise pormenorizada das diferentes divisões que a família Jê, assim como as outras que compõem o Tronco Macro-Jê, foram submetidas desde os oitocentos.

Outras informações ainda são relevantes visando identificar os sujeitos históricos abordados nesta tese: o Tronco Macro-Jê atualmente é constituído pelas famílias Jê, Kamakã, Maxakalí, Krenák, Purí, Karirí, Yatê, Karajá, Ofayé, Bororo, Guató e Rikbáktsa (RODRIGUES, 2012). Assim, os povos aqui analisados estão situados na família Jê, uma das formadoras do Tronco Macro-Jê (a maior delas) e, somente ela, ou melhor, alguns grupos que a compõe são o foco da minha análise, tendo em vista os contatos empreendidos no século XVIII com os “brancos”.

Uma das últimas classificações foi realizada pelo linguista Aryon Dall’Igna Rodrigues (2012), que incluiu em suas pesquisas tanto as línguas faladas, quanto aquelas consideradas extintas – nesse caso a Jaikó, Xakriabá, Akroá e Ingaín. A classificação encontra-se no quadro 1. Em um dos seus últimos artigos, o pesquisador dividiu a família em seus subgrupos norte-oriental, setentrional, central e meridional, incluindo os respectivos povos indígenas e a sua localização. Nesta investigação, busco compreender o processo histórico de alguns povos Jê dos subgrupos setentrional e central.

¹² Sobre as diferentes classificações dos grupos que constituem o Tronco Macro-Jê, deve-se ressaltar os trabalhos de Paul Ehrenreich, Daniel G. Brinton, Paul Rivet, Wilhelm Schmidt, Cestmir Loukotka, Rosário Farani Mansur Guérios, Joseph Alden Mason, Mauricio Swadesh, Irvine Davis, Aryon Dall’Igna Rodrigues e Terrence Kaufman. Sobre elas ver: RODRIGUES, 2012.

Família Jê		
a) Jê norte-oriental		
1)	+Jaikó	Extinta, era falada no Piauí.
b) Jê setentrional		
1)	1. Timbira (incluindo Canela Ramkokamekrã, Canela Apanyekrã, Gavião Pykopjê, Gavião Parakatejê, Krinkatí, Krahô, Krenjê)	Maranhão, Pará e Tocantins
2)	Apinajé	Tocantins
3)	Kayapó ou Mebengokré (incluindo A'ukré, Gorotíre, Kararaô, Kikretum, Kokraimóro, Kubenkrankén, Menkrangnotí, Mentuktíre, Xikrín);	Mato Grosso e Pará
4)	Panará	Mato Grosso e Pará
5)	Suyá (incluindo Tapayúna)	Parque Indígena do Xingu - Mato Grosso
c) Jê central		
1)	Xavante	Mato Grosso
2)	Xerente	Tocantins
3)	+? Xakriabá	Possivelmente extinta, era falada em Goiás e no Tocantins. Os Xakriabá atualmente vivem no norte de Minas Gerais.
4)	+? Akroá	Possivelmente extinta, era falada em Goiás e no Tocantins.
d) Jê meridional		
1)	Kaingáng	São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
2)	2. Xoklég	Santa Catarina
3)	+? Ingaín	Possivelmente extinta, era falada na Argentina e no Paraguai.

Quadro 1 – Família Jê. Fonte: RODRIGUES, 2012.

Dos povos que pesquiso neste trabalho – Timbira, Kayapó do sul, Akroá, Xavante, Xakriabá e Gueguê –, apenas este último não foi classificado e sua língua é considerada extinta. Entretanto, há indícios, a partir de informações dos viajantes Johann Baptist von Spix & de Karl Friedrich Philipp von Martius (1976), conforme tratarei adiante, que a língua dos Gueguê era muito semelhante à dos Akroá. Mesmo não podendo somente com essa informação classificar a língua dos Gueguê como pertencente ao subgrupo Jê central, é um indício importante, por ter sido fruto de uma visita dos naturalistas a um aldeamento localizado na atual região Nordeste do Brasil. Corrobora ainda mais para essa questão, o fato do conhecimento, ainda incipiente, diga-se de passagem, das línguas Jê pelo próprio Martius, tanto que foi ele o primeiro a propor o surgimento de um agrupamento classificatório para elas.

Ressalto que os povos Jê analisados neste trabalho habitaram, em sua maioria, a então capitania de Goiás (atuais estados de Goiás e Tocantins). Todavia, sua área de ocupação se estendia também pelo Estado do Maranhão e Grão-Pará (atuais estados do Maranhão e Piauí), além das capitanias de Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso. Ainda que Goiás seja o foco principal desta tese, a escolha desses povos não se deu pela sua localização geográfica, mas sim pela existência de fontes que permitiram a compreensão satisfatória do processo histórico vivenciado por eles. Por outro lado, acho salutar demonstrar não só o território ocupado por cada povo, situando o leitor no recorte espacial desta tese, mas também é útil para se entender a política indigenista vigente nas capitanias e direcionada para determinados povos, conforme tratarei adiante.

Se as sociedades Jê ficaram conhecidas na documentação por Tapuia ou Tapuio, foi com o processo de interiorização da colônia que as relações entre eles e os luso-brasileiros se intensificaram. Os povos Jê habitavam aquelas regiões da América portuguesa denominadas pelos luso-brasileiros a partir do termo “sertão”, que estavam contrapostas ao litoral. O sertão que não deve ser compreendido como um lugar, mas uma condição atribuída a diferentes lugares, um discurso para construir valores; ele é um espaço transitório e que deve ser alvo de projetos que visam a sua transformação (MORAES, 2003). O sertão foi uma categoria construída a partir do litoral, região em que durante os três primeiros séculos os portugueses se ocuparam com o estabelecimento de núcleos urbanos e o desenvolvimento de suas atividades econômicas (AMADO, 1995). Ele era um espaço fluído, uma fronteira interétnica que, para ser transformada em região colonial, era indispensável ser conhecida por meio de expedições (AMANTINO, 2008).

Assim, o sertão surgiu da necessidade por parte dos luso-brasileiros em classificar uma determinada região localizada no interior da América portuguesa, distante do litoral. De tal modo que quem não era Tupi, era Tapuia. Nessas dicotomias reducionistas, as especificidades nunca foram retratadas de forma satisfatória nos documentos, nem sobre o sertão, tampouco sobre os povos indígenas. Aliás, a única especificidade da primeira categoria mencionada era dividir um grande sertão em sertões menores. Aí era mais uma questão de nome e de localização geográfica, muitos deles, diga-se de passagem, batizados com termos que foram conferidos aos indígenas por outros indígenas ou mesmo pelos luso-brasileiros, tendo como base a língua geral que era falada na colônia. Nesses sertões, não havia o mesmo clima, a mesma vegetação, o mesmo relevo e muito menos os mesmos povos indígenas, ainda que a maioria deles possivelmente fossem Jê.

No detalhe do mapa “A Map Of South America [...]”, datado de 1775, é possível ver que a região ocupada pelos tapuias (localizada dentro do círculo) coincide com a área de ocupação dos Jê analisada nesta tese.



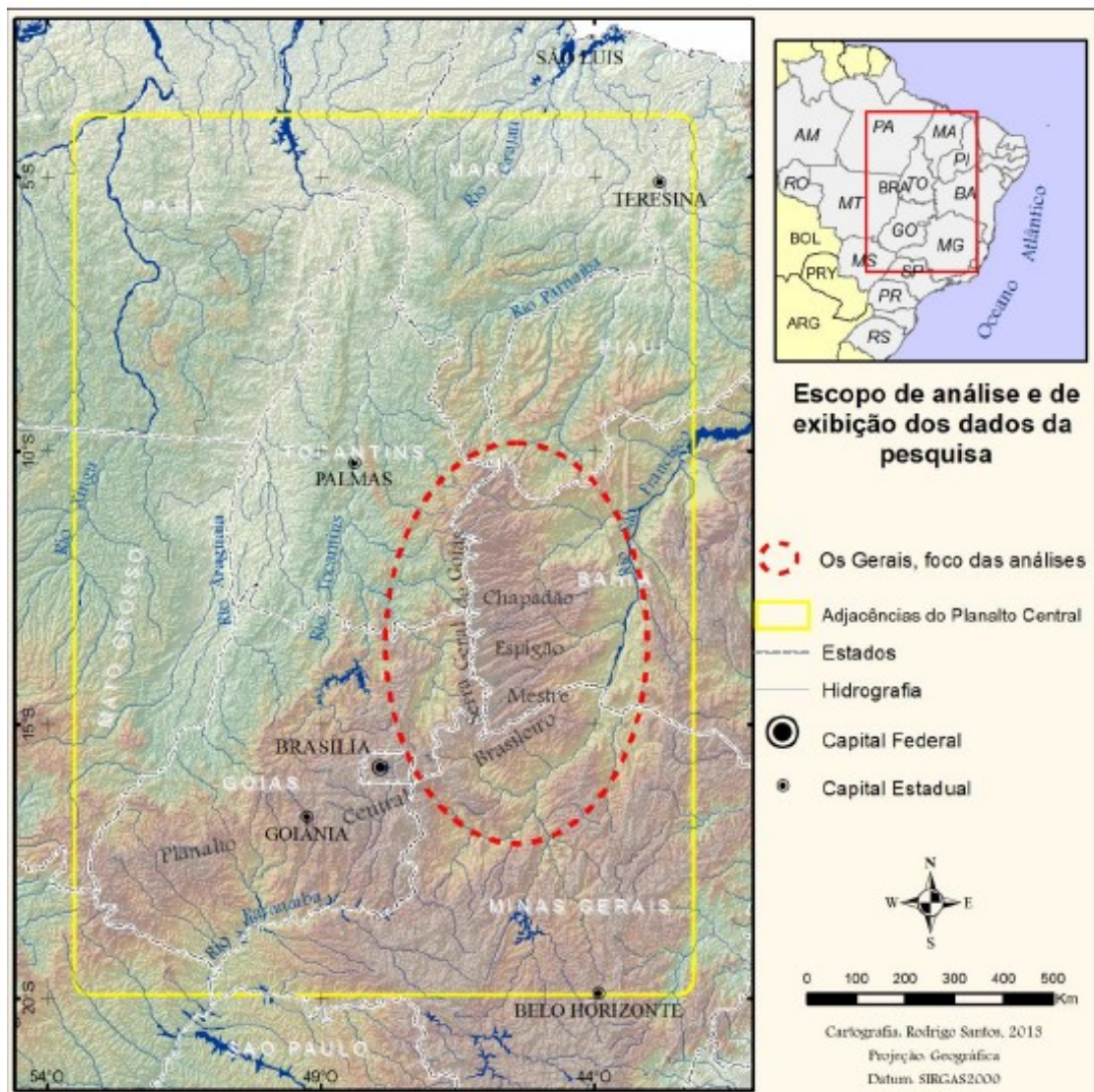
Imagem 1: A Map Of South America Containing Tierra-Firma, Guayana, New Granada, Amazonia, Brasil, Peru, Paraguay, Chaco, Tucuman, Chili And Patagonia from Mr. D'Anville with Several Improvements and Additions and the Newest Discoverie. Autoria de Jean Baptiste Bourguignon D'Anville. Ano: 1775. Localização da área ocupada pelos indígenas denominados genericamente como “Tapuios”. Disponível em: http://www.cartografiahistorica.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=14&Itemid=99&idMapa=641&lang=br. Acessado em 06/06/2018 às 12:21 horas

Segundo o autor do mapa, Jean D’Anville, (em tradução livre), a região ocupada pelos tapuias era desconhecida e os inúmeros povos indígenas que nela residiam possuíam especificidades linguísticas e maneiras próprias. Entre os povos Jê, analisados neste trabalho, há uma clara predominância da ocupação de áreas de Cerrado e em suas transições com a floresta e a Caatinga. A exceção seria referente àquelas aldeias que estavam localizadas no sul do Piauí – dos Gueguê e Akroá –, que também ocuparam áreas semiáridas de Caatinga e de sua transição com o Cerrado.

O território tradicional das sociedades Jê do século XVIII encontrava-se situado nos “Gerais do Planalto Central e áreas adjacentes”,

uma região geográfica, denominada pela tradição popular dos sertanejos brasileiros [que] [s]e constitui numa área situada nos arredores da Serra Geral, uma formação geomorfológica adjacente ao Espigão Mestre e localizada entre os estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Tocantins, Piauí e Maranhão, um enorme divisor de águas que separa as bacias do São Francisco, Paraná, Tocantins, Parnaíba e Grajaú (SANTOS, 2013, p. 29).

Segundo Ab’Sáber (2003, p. 40), o Planalto Central “pode ser considerado uma vasta área de chapadões, revestidos por cerrados e penetrados por florestas de galerias”. É importante salientar que o termo “terras gerais” se confunde com “sertões” e também pode ser utilizado para denominar um tipo de sertão cuja características seria a presença de Campos, Cerrados e Veredas (SANTOS, 2013). No mapa a seguir é possível observar a localização dos “Gerais do Planalto Central e áreas adjacentes”, que engloba – exceção feita ao norte paulista que era habitado pelos Kayapó do sul –, exatamente as mesmas áreas descritas no período setecentista para os povos Jê analisados nesta tese. Por fim, é importante mencionar, conforme afirmou Greg Urban (1992), que a rede de línguas filiadas ao Tronco Macro-Jê está concentrada na parte oriental e central do Planalto Central.



Mapa 1: Localização dos Gerais do Planalto Central e áreas adjacentes. Cartografia de Rodrigo Santos. Fonte: SANTOS, 2013, p. 40.

Conforme as reflexões de Souza (2002, p. 20-1), ao longo da história da etnologia sul-americana, os Jê estiveram conectados a uma geografia (o cerrado, um ambiente hostil e desfavorável à ocupação humana e que limitava a agricultura) e a uma cultura em que

as duas coisas estariam criticamente ligadas, portaria igualmente as marcas dessa natureza pouco pródiga, deixando-se definir antes de tudo de forma negativa, por aquilo que lhe falta. Ambos os aspectos se conjugam no qualificativo ‘marginal’, sob o qual se reúnem os grupos jê, entre outras sociedades consideradas similarmente ‘primitivas’, na classificação do Handbook of South American Indians (HSAI).

Falar em culturas ‘marginais’ supõe obviamente a existência de culturas de algum modo ‘centrais’. Se a América do Sul indígena foi geralmente apreendida sob o prisma da oposição entre as civilizações andinas e os povos das terras baixas, no contexto da qual estes últimos podiam todos aparecer como igualmente ‘rudimentares’, não é menos verdade que, desde cedo, um

segundo contraste foi chamado a duplicar internamente aquela oposição, distinguindo os índios horticultores das florestas tropicais de seus congêneres que, por uma razão ou por outra, condenados a ambientes menos favorecidos, não teriam podido ainda desenvolver (ou teriam perdido) esta ‘cultura’ afinal fundamental: a da terra. A ausência (ou incipiência) da agricultura e o nomadismo tornam-se então a marca distintiva de um tipo de sociedade imaginada por contraste à do índio paradigmático plantador de mandioca encarnado pelos Tupi-Guarani da costa atlântica (e mais tarde identificado de modo mais geral aos habitantes da floresta tropical).

Todavia, basta uma leitura atenta das fontes setecentistas para perceber que aquela perspectiva antropológica (ultrapassada) apontada por Souza (2002) de maneira pertinente, não se sustentaria nem no século XVIII. Em sua “Breve notícia”, escrita na primeira metade da década de 1720, o sertanista Antônio Pires de Campos, famoso pela guerra que moveu contra os Kayapó do sul, afirmou que eles viviam “de suas lavouras, e no que mais se fundam são batatas, milho e outros legumes”.¹³ A bandeira do Anhanguera, na primeira metade da década de 1720, ao travar um contato conflituoso com os Krixá (que acredito ser os Xavante, conforme abordarei adiante), encontrou na aldeia deles 200 mãos de milhos e 25 batatais¹⁴, o que demonstra a prática do cultivo da terra, assim como a existência de roças consideráveis desses tubérculos.

Em 1752, os Akroá, tinham “largado as suas roças pela certeza em que estavam de que os brancos os procuravam.”¹⁵ Os Xakriabá, quando estavam aldeados na Missão do Duro, não queriam plantar, apesar de saber “muito bem como se fazem as roças, que d’ellas se sustentão nas suas Aldeias”.¹⁶ Esses exemplos são suficientes para demonstrar a importância que a agricultura tinha para os povos Jê, não fonte de carboidratos – principalmente o milho e a batata –, como possivelmente também para a prática de rituais. Todavia, com o decorrer do contato, a prática da agricultura parece ter sido abandonada aos poucos, pois passou a ser mencionada

¹³ CAMPOS, Antonio Pires de. Breve notícia que dá o capitão Antonio Pires de Campos do gentio bárbaro que há na derrota da viagem das minas do Cuiabá e seu recôncavo [...]. In: TAUNAY, Afonso de E. (org.). *Relatos sertanistas*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1976, p. 181 – 199, p. 181.

¹⁴ BRAGA, José Peixoto da Silva. Notícia 1ª prática que dá ao P. M. Diogo Soares o Alferes José Peixoto da Silva Braga [...]. In: TAUNAY, Afonso de E (org.). *Relatos Sertanistas*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1976, p. 121 – 137.

¹⁵ Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento 519.

¹⁶ Carta de João Manoel de Melo endereçado ao Conde de Oeiras, datada de 30/12/1760. Subsídios para a história da Capitania de Goiás (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 70 – 81.

algumas vezes na documentação da segunda metade do século XVIII, a rapinagem nas roças dos luso-brasileiros, talvez motivada pela impossibilidade de se dedicarem ao plantio em virtude dos constantes deslocamentos causados pelos ataques das bandeiras às aldeias.

A construção daquela imagem dos Jê – até então atrelada aos Tapuia – e que objetivava apresentá-los sob a perspectiva de um suposto atraso cultural e tecnológico, característico de um certo “primitivismo”, não se sustentou sob as frágeis bases até então estabelecidas, tendo um papel importante nesse sentido as reflexões do etnólogo Curt Nimuendaju, quando ele demonstrou a “combinação de sofisticação sociológica e simplicidade tecnológica” (SOUZA, 2002, p. 26). Isso se deu principalmente a partir de suas três famosas monografias: “*The Apinayé*” (NIMUENDAJU, 1939), “*The Sherente*” (NIMUENDAJU, 1942) e “*The Eastern Timbira*” (NIMUENDAJU, 1946), responsáveis por tornar evidentes a complexidade cultural dos povos Jê, ratificada principalmente nas cerimônias e nas relações de parentesco características de sociedades dualistas. Também é inegável a contribuição do antropólogo Claude Lévi-Strauss (2012) para a transformação da imagem das sociedades Jê a partir de seus estudos empreendidos no Brasil Central.

Dito isso, inicio a partir de agora uma breve análise de cada um dos seis povos Jê. Começo pelas três sociedades indígenas que ocupavam a atual região Nordeste do Brasil: Gueguê, Timbira e Akroá. É necessário esclarecer que na documentação coligida para a escrita deste trabalho, poucos são os documentos que mencionam apenas os Timbira, pois, quase sempre, eles são citados juntamente com os Gueguê, ou mesmo com os Akroá.

Antes da descrição das regiões ocupadas pelos indígenas, é preciso ressaltar duas questões: a primeira delas, a dificuldade inerente a qualquer historiador que deseja delimitar o território dos povos indígenas, pois as fronteiras estabelecidas entre as capitanias eram desconhecidas por eles, que circulavam entre uma e outra a partir de suas necessidades, como a guerra, a formação de novas aldeias, a caça e os períodos de dispersão. Contribui também os relatos vagos das fontes setecentistas que nem sempre permitem uma localização geográfica adequada, tendo em vista a vastidão dos sertões. A outra questão diz respeito aos luso-brasileiros: muitas vezes eles propagavam um termo que quase sempre não correspondia à forma com que os próprios indígenas se autodenominavam. Sobre a questão da denominação dos povos indígenas, Monteiro (2001b, p. 58), afirma que havia uma “operação Colonial” que tinha a tendência de definir determinados grupos étnicos em categorias rígidas, fixas, servindo, assim,

não apenas como instrumento de dominação, como também de parâmetro para a sobrevivência étnica de grupos indígenas, balizando uma variedade de estratégias geralmente enfeixadas num dos pólos do inadequado binômio acomodação/resistência. Isto vem obrigando os estudiosos a tratar o cipoal de etnônimos com mais cautela e rigor, sobretudo no que diz respeito à relação entre as formas sociais pré-coloniais e as unidades sociais posteriores à instalação de populações européias e africanas nas Américas.

Nessa mesma perspectiva de tentar compreender as denominações de povos indígenas – só que agora na região norte da América do Sul –, Neil Whitehead (1996), ao analisar as parcerias comerciais que sociedades indígenas estabeleceram com os europeus, afirmou que os caribes, sob a liderança Kariña, quando se tornaram influentes comercialmente, trouxeram consigo, em relações de dependência, grupos étnicos menores como os Arawakan Karipuna, que passaram a ser conhecidos como caribes. O resultado global da interação desses fatores foi a de que os europeus perderam de vista as distinções étnicas mais sutis entre grupos ameríndios, tendendo a agrupar os povos como aruacas ou caribes; assim, tanto as definições etnológicas geradas pelo colonialismo europeu, quanto de auto-atribuição nativa, trabalharam em conjunto para cimentar as identidades contrastantes de aruaca e caribe nas redes políticas nativas de toda a região norte da América do Sul (WHITEHEAD, 1996). Dessa forma, tentarei quando possível e ao longo desta tese, problematizar os termos utilizados pelos luso-brasileiros para designar os povos Jê com o intuito principal de compreender quem eles eram, bem como a construção social que permitiu a utilização de determinadas denominações.

Após essas breves e necessárias considerações, retomo os sujeitos históricos que abordarei o decorrer do texto. Os documentos setecentistas consultados mencionam como áreas de ataques, deslocamentos e estabelecimento de aldeias dos Gueguê e Timbira as seguintes regiões: capitania do Piauí – Gurgueia, Gilbués, Parnaguá, Vila da Mocha, Cajazeiras (região de Parnaguá), Jerumenha, Rio Uruçuí e Rio Parnaíba (divisa entre Piauí e Maranhão). Na capitania do Maranhão: Aldeias Altas, Ribeira do Itapecuru, Pastos Bons, São Bento das Balsas, São Félix da Boa Vista e São Teles da Boa Vista (Freguesia de São Bento das Balsas). Há também menção de aldeias e ataques dos Gueguê nas adjacências do Rio Tocantins e, ainda que nas fontes a localização não seja exata, dada a grande extensão desse curso d'água, eles possivelmente ocorreram em áreas do norte da antiga capitania de Goiás (atual estado do Tocantins).¹⁷

¹⁷ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhã, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

Outro povo que compartilhava territórios com os Gueguê e os Timbira era o Akroá. Em conformidade com as fontes consultadas, na capitania do Piauí eles eram vistos em Gurgueia, Gilbués, Parnaguá, Vila da Mocha, Jerumenha e no Rio Parnaíba (divisa do Piauí com o Maranhão). Na capitania do Maranhão: Ribeira do Itapecuru, Aldeias Altas e Pastos Bons. Na capitania de Goiás: ao longo do Rio Tocantins e suas vertentes, no Rio Manuel Alves, em Terras Novas, Remédios, Natividade e nas Ribeiras do Paranã e do Urucuia, no Caminho de Paracatu e em Bandeirinha (localizado nos arredores de Paracatu, Minas Gerais). Também estavam presentes no território da antiga capitania de Pernambuco (em áreas que correspondem atualmente às mesorregiões do “Extremo Oeste Baiano” e “Vale São-Franciscano da Bahia”, no estado da Bahia).

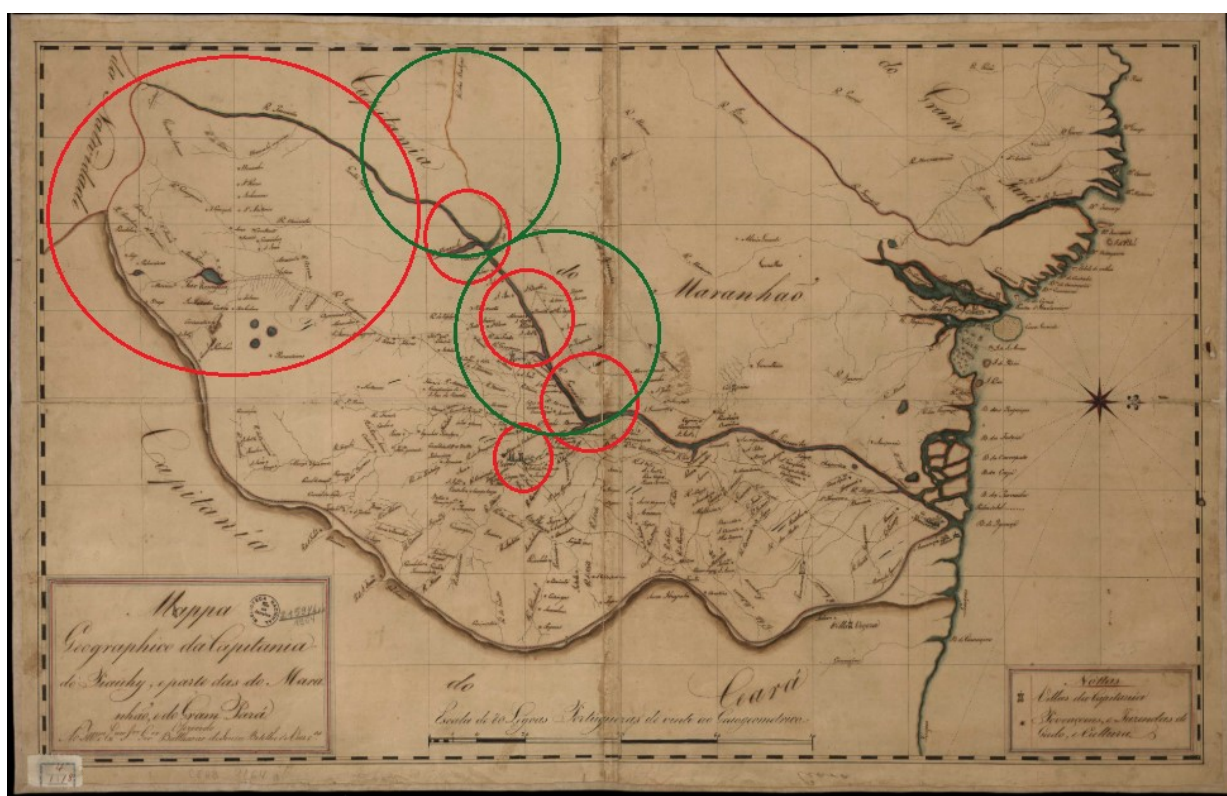


Imagem 2: Mappa geographica da capitania do Piahy, e parte das do Maranhão, e do Grão Pará. Autor: Desconhecido. Ano: 1816 (?). No detalhe em vermelho, as áreas comumente ocupadas pelos Akroá, Gueguê e Timbira no século XVIII. Em verde, as áreas também utilizadas pelos Gueguê e Timbira. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart215946/cart215946.jpg. Acessado em 11/06/2018 às 10:19 horas.

No mapa da capitania de Goiás, confeccionado pelo cartógrafo e engenheiro militar italiano Francisco Tosi Colombina – Imagem 4 –, produzido em meados do século XVIII, a antiga região norte da capitania goiana – atual mesorregião Oriental do estado Tocantins (um território Akroá e Xakriabá), foi denominada como “Sertão do Gentio Acruá”. Aliás, Tosi

Colombina identificou no mapa de Goiás outros sertões denominados a partir de termos utilizados para a designação de povos indígenas, como o “Sertão do Gentio Curumarê” (atual Ilha do Bananal), o “Sertão do Gentio Xavante” e o “Sertão do Gentio Cayapó.” É necessário ressaltar que nesses sertões outras sociedades indígenas também construíam suas aldeias, se deslocavam, estabeleciam roças, guerreavam, enfim, compartilhavam um mesmo território com aqueles povos mencionados. Infelizmente, algumas deles desapareceram fisicamente e sequer foram citadas nos documentos do século XVIII ou, então, foram mencionadas a partir de termos generalizantes.

Já os Xakriabá compartilhavam partes de seu território com os Akroá. No primeiro quartel do século XVIII, estavam localizados no norte de Minas Gerais. Depois, no início da década de 1740, foram mencionados em documentos da capitania de Goiás, especificamente em Natividade, Remédios, Terras Novas, Ribeira do Paranã e Arraias (atual Mesorregião Oriental do estado do Tocantins).



Imagem 3. Detalhe do Mappa da Capitania de Minas Geraes com a devise de suas Comarcas. Autor: José Joaquim da Rocha. Ano: 1778. Em destaque, na área circulada, o território dos Xakriabá no primeiro quartel do século XVIII.

Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=158. Acessado em 12/06/2018 às 22:16 horas.

Os Xavante, habitantes da capitania goiana, são mencionados como ocupantes de um território compreendido por São Félix, Pilar, Crixás, Tesouras, Amaro Leite (Morrinhos), Cocal, Pilar, Traíras, Caminho de Salinas e Natividade, todos eles na capitania de Goiás. A região ocupada pelos Xavante corresponde atualmente à Mesorregião Ocidental do estado do Tocantins e às regiões do Centro, Norte e Noroeste de Goiás.

Por fim, apresento o extenso território Kayapó do sul. Nos documentos consultados esses indígenas são citados próximos ao norte de Minas Gerais, no primeiro quartel do século XVIII, quando foram combatidos pelos Xakriabá que se aliaram aos luso-brasileiros, assim como também na parte oeste da mesma capitania. Na época setecentista, em Goiás, são referidos em Camapuã¹⁸, nas áreas adjacentes aos Rios Claro e Pilões, nos arredores de Vila Boa, em Ouro Fino, Anta, nos distritos de Salgado e Bugres, Santa Luzia, Tesouras e Caminho dos Goiasés – que ligava São Paulo à Vila Boa. Em Mato Grosso, no Caminho de Cuiabá, nas adjacências de Cuiabá, em Guimarães e arraial do Médico. Na capitania de São Paulo, em Mogi Guaçu e na área entre os Rios Pardo e Grande. Atualmente toda essa área descrita como sendo de ocupação Kayapó do sul corresponde a partes do norte e oeste de Minas Gerais, ao Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, ao centro-norte de Mato Grosso do Sul, às regiões Centro-Sul, Nordeste e Sudeste do Mato Grosso, ao norte de São Paulo, e ao sul e sudoeste de Goiás.

No mapa retratado na imagem 4, de autoria de Tosi Colombina, foram identificados os territórios dos povos indígenas mencionados acima, tendo por base a capitania de Goiás em meados do século XVIII.

¹⁸ Nos mapas setecentistas, o varadouro de Camapuã era parte constituinte de Goiás. Posteriormente, com as definições das fronteiras, passou para a jurisdição da capitania de Mato Grosso.

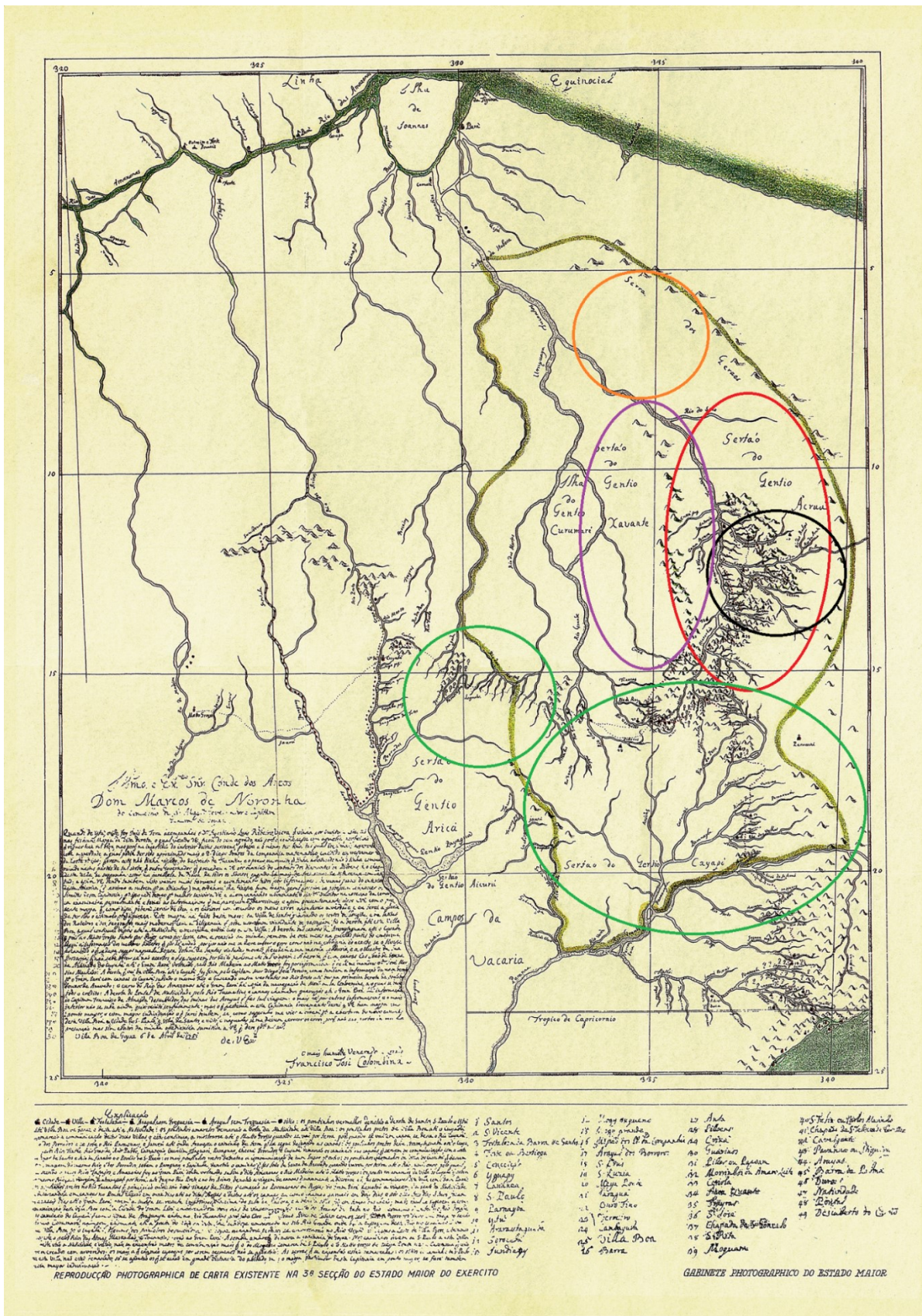


Imagem 4: Mapa geral dos limites da Capitania de Goiás. Autor: Francisco Tosi Colombina. Ano: 1751. No detalhe em verde, a área de ocupação dos Kayapó do sul; em roxo, a dos Xavante; em vermelho, a dos Akroá; em preto, a dos Xakriabá; e em alaranjado, a dos Gueguê. Disponível em: http://www.arpdf.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/21_AHEx-1.png. Acessado em 12/06/2018 às 21:08 horas.

No próximo capítulo, discutirei o contato ocorrido no século XVIII entre os seis povos Jê analisados neste trabalho e os luso-brasileiros “brancos”, tendo como preocupação tanto a guerra quanto a abertura ao exterior. Conforme afirmei no início deste capítulo, reconheço que o termo “branco” é bastante problemático para classificar uma parcela da população na colônia que era, em grande parte, mestiça. Aliás, os próprios habitantes da metrópole, consoante demonstrou Sérgio Buarque de Holanda (1995), foram constituídos por diferentes povos que habitaram/ocuparam a Península Ibérica durante séculos. Ainda assim, ele é capaz de identificar a posição social de uma parte dos sujeitos da América portuguesa que entraram em contato com os indígenas nos sertões no período setecentista.

CAPÍTULO 2. UM TEMPO MARCADO PELAS GUERRAS

2.1. A guerra indígena: semelhanças e dessemelhanças de uma prática comum ao contato entre os Jê e os luso-brasileiros

Este segundo capítulo objetiva apresentar e discutir a forma de contato mais descrita nos documentos setecentistas envolvendo as sociedades Jê e os luso-brasileiros¹⁹ – aqui entendidos como “brancos”: a guerra. Muito raramente, ou na verdade, quase nunca, os documentos fornecem indícios de como era a relação entre esses sujeitos históricos antes do que chamarei de “um tempo marcado pelas guerras” e, portanto, é dele que tenho que partir. Convém ressaltar também que as guerras indígenas são anteriores à invasão dos europeus nas Américas e, infelizmente, a sua dinâmica também torna-se de difícil compreensão, devido à ausência de fontes que possibilitem uma análise satisfatória sobre tal fenômeno.

A guerra indígena tinha diferentes motivações para as sociedades Jê, como a vingança, a produção social de pessoas e a garantia do afluxo de bens materiais e imateriais às aldeias. Havia uma abertura ao exterior, desejada pelos indígenas que, por sua vez, não se afastavam dos luso-brasileiros. Mostrarei no decorrer desta tese que, nem sempre os povos Jê incorporavam do exterior as mesmas coisas, e isso denota a existência de algumas especificidades.

Tampouco foram semelhantes as formas de manutenção do contato por parte dos Jê com os luso-brasileiros. À vista disso, mostra-se importante desde já chamar a atenção para as razões de ordem simbólica e prática discutidas pelo antropólogo estadunidense Marshall Sahlins (2008; 2011), que, reafirmo, são essenciais para a compreensão das atitudes dos povos Jê frente o contato. Se há, conforme Sahlins afirma, uma relação dinâmica entre a estrutura e o evento, o contato descortinou múltiplas possibilidades aos indígenas - a guerra, a fuga, a rapinagem, os pactos etc. –, não perdendo jamais de vista as particularidades dos diferentes eventos históricos vividos por eles e que, por isso, podem ter promovido modificações em suas estruturas, fazendo com que a guerra e os resultados dela fossem manejados por cada povo a partir de suas próprias visões de mundo.

¹⁹ A categoria de luso-brasileiros também não deixa de ser problemática. Ela pode ser utilizada tanto para aqueles portugueses que residiam na colônia, quanto para aqueles que nasceram na América portuguesa, sejam eles brancos, negros, mestiços etc. Todavia, utilizo o termo para designar os “brancos” nascidos em Portugal e que viviam no América portuguesa ou aqueles que nasceram no Brasil e descendiam dos portugueses. Em alguns momentos, alternarei tal termo com outro: não-indígenas.

Destarte, reconheço que tratar da guerra indígena é um caminho espinhoso, sem dúvida. Ainda mais quando seu suporte principal são as fontes arquivísticas escritas por homens do período setecentista, cujas descrições ora são ricas em detalhes, ora são vagas em demasia. Ao ler os documentos, o historiador se depara com uma visão de mundo muitas vezes formulada a partir de embates constantes, hostis e intensos entre os luso-brasileiros e os indígenas. Não resta nenhuma dúvida que aos últimos recaiu toda uma carga negativa que os descreveu como bárbaros, antropófagos, cruéis, assassinos e ladrões. E aí, cabe àqueles que se dispõem a escrever essa história do contato, se atentarem para o que as fontes fornecem e, de maneira idêntica para os silêncios existentes nas narrativas dos homens do século XVIII.

A guerra indígena já foi bastante estudada e, nesse sentido, os antropólogos são os principais teóricos dessa temática, cujas reflexões formuladas por pesquisadores como Claude Lévi-Strauss²⁰, Florestan Fernandes²¹, André Leroi-Gourhan²² e Pierre Clastres²³, influenciaram gerações de pesquisadores. Adiante retornarei aos estudos mais recentes sobre a guerra indígena com o fito de compreendê-la a partir da ação dos seis povos Jê analisados nesta tese.

²⁰ Em uma análise estruturalista da guerra, Lévi-Strauss afirmou, ao estudar os Nambikwára, que “sem dúvida entre numerosas populações da América pré-colombiana, a guerra e o comércio constituem atividades que dificilmente se conseguirá estudar isoladamente. As trocas comerciais representam guerras potenciais, pacificamente resolvidas; e as guerras são resultados de transações mal sucedidas” (LÉVI-STRAUSS, 1976, p. 337).

²¹ Florestan Fernandes (2006, p. 134, grifos do autor), em uma perspectiva sociológica e funcionalista, afirmou que a guerra é um “*um fenômeno social, que varia de sociedade para sociedade*”, tendo o “seguinte corolário: *os meios propriamente militares da guerra variam em conexão com as gradações sociais do fenômeno, de uma sociedade para outra*”. A guerra na sociedade Tupinambá não se tornou um instrumento da política indígena, pois eram as estruturas mágico-religiosas o “meio excelente de exacerbação e estado mais forte da consciência coletiva — seja na comunhão dos vivos entre si, seja na comunhão dos vivos com os mortos ou com entidades ‘sobrenaturais’”. Nessa perspectiva, a guerra tinha como função preservar o equilíbrio social dos Tupinambá e seu padrão de solidariedade social (FERNANDES, 2006).

²² André Leroi-Gourhan (1964) afirma que para se entender a guerra nas sociedades indígenas é preciso compreender que a violência é algo inerente ao ser humano, sendo necessária inclusive, para permitir a sua sobrevivência. A guerra seria um desdobramento da caça, do instinto caçador do homem, só que direcionada a outros homens e não aos animais.

²³ Contrapondo o seu ponto de vista ao de Lévi-Strauss e, consequentemente, ao discurso da troca, o antropólogo francês Pierre Clastres (2011), afirma que a função da guerra indígena consiste em assegurar a permanência da dispersão, fragmentação e atomização dos povos. A guerra seria “*o trabalho de uma lógica centrífuga, de uma lógica da separação, que se exprime de quando em quando no conflito armado*” (CLASTRES, 2011, p. 247, grifo do autor). A guerra permitiria às sociedades indígenas a sua independência política, sua autonomia e, por isso, ela é permanente e promove a força centrífuga da dispersão — desejada pelos indígenas —, contra a força centrípeta da unificação, pois a “*máquina de guerra é o motor da máquina social, o ser social primitivo baseia-se inteiramente na guerra, a sociedade primitiva não pode subsistir sem a guerra. Quanto mais houver guerra, menos haverá unificação, e o melhor inimigo do Estado é a guerra. A sociedade primitiva é sociedade contra o Estado na medida em que é sociedade-para-a-guerra*” (CLASTRES, 2011, p. 250).

Ressalto que considero fundamental para este trabalho as reflexões de dois antropólogos: Richard Brian Ferguson & Neil Whitehead (1992a), que chamaram a atenção para a necessidade de se levar em consideração o processo histórico, afirmando que o atual interesse dos estudos sobre a antropologia da guerra se deve ao efeito do expansionismo europeu a partir do século XV sobre a prática guerreira dos povos sem Estado ao redor do mundo. Os autores alertaram para a necessidade de se compreender as mudanças nas estruturas políticas desses povos sem Estado, transformadas pelo contato, assim como o comportamento dos indígenas, considerado “enigmático” por alguns, tendo em vista que eles respondiam à determinadas condições a partir de uma lógica cultural diferente (FERGUSON & WHITEHEAD, 1992a). Tais mudanças e transformações precisam ser vistas como pressupostos, pois não há outra maneira de se analisar de forma satisfatória as estruturas indígenas antes do contato com os europeus.

Inclusive, Ferguson & Whitehead (1992b), formularam uma classificação da guerra indígena em três categorias derivadas do pós-contato: a primeira delas, caracterizada como guerras de resistência ou rebelião, que consiste em uma contenda dos povos indígenas contra a presença do Estado; a segunda, a guerra dos povos indígenas a partir do controle ou influência dos agentes do Estado, são os “ethnic soldiering”, ou soldados étnicos (em uma tradução livre); e, por fim, as guerras entre povos indígenas a partir de seus próprios interesses percebidos nas novas circunstâncias de contato desenvolvidas na zona tribal. No presente trabalho, valerá a primeira proposição de Ferguson & Whitehead (1992b), pois analisarei a guerra indígena a partir do contato com os luso-brasileiros, das tentativas de expansão de um Estado europeu (Portugal) sobre seus domínios no continente americano.

Dito isso, inicio minha análise pela guerra dos Kayapó do sul²⁴, cujo contato mais sistemático entre eles e os não-indígenas se deu a partir da bandeira do Anhanguera, entre os anos de 1722 e 1725²⁵, quando essa expedição delimitou um importante caminho colonial que ficou conhecido como “Caminho dos Goíases”, que cortava seu território e ligava São Paulo até Vila Boa de Goiás.²⁶ Tal termo de designação era usado para descrever um conjunto de

²⁴ Sobre o contato entre os Kayapó do sul e os não-indígenas ver: NEME (1969); GIRALDIN (1997; 2000); ATAÍDES (1998); MEAD (2010); MANO (2010; 2011; 2012); RODRIGUES (2013); MORI (2015); OLIVEIRA (2016); JUNQUEIRA (2017); ALVES (2017); ASNIS (2019).

²⁵ Antes desse período, John Monteiro (1994) aventou a possibilidade de um contato amistoso nos séculos XVI e XVII, findado quando os paulistas decidiram escravizar os Kayapó do sul.

²⁶ Atual cidade de Goiás (GO), sendo capital do estado homônimo até o ano de 1935, quando Goiânia passou a ser a sede administrativa.

povos indígenas, conforme consta em um documento que discutia a autoria de ataques em terras goianas e, como não se sabia “qual das nações fez os danos [...], Bororo e Kayapó são nomes genéricos e não específicos.”²⁷ Apoiado nessa citação documental, que não só dá margem a especulações sobre os termos utilizados para designar os indígenas por parte dos luso-brasileiros – que poderiam creditar incursões guerreiras a povos que não teriam realizado tais práticas com o fito de expedir bandeiras²⁸ contra eles –, tem-se ainda de forma clara o caráter generalizante que o termo Kayapó²⁹ ganhou nos séculos XVIII e XIX, não se tratando de uma sociedade indígena específica, condição semelhante a dos Bororo.³⁰

Assim, povos que compartilhavam elementos culturais semelhantes, possivelmente de origem Jê e que habitavam uma área bastante extensa da América portuguesa – denominada como “Sertão do Gentio Cayapó” –, passaram a ser conhecidos a partir desse termo, incluindo nesse caso, os Panará. Inclusive, Panará era a forma com que os Kayapó do sul, em 1819, se autodenominavam no aldeamento de São José de Mossâmedes, conforme o viajante Auguste de Saint-Hilaire (1975) descreveu em seus relatos. Também foram retratados por Alexandre Barbosa (1918), em 1911, no Triângulo Mineiro. Ainda sobre os Panará, depois de um período de isolamento, eles foram novamente contatados na década de 1970, no norte de Mato Grosso, a partir da abertura da BR 163.³¹ Desta maneira, não nego que os Kayapó do sul podem ser

²⁷ Parecer do Conselho Ultramarino sobre os insultos e hostilidades cometidos pelos índios nas circunvizinhanças das Minas de Goiás e das guerras que se tem feito contra eles, Lisboa, 29/04/1744. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 237.

²⁸ Segundo Dulce Pedroso (1994), eram também chamadas “bandeiras” as expedições organizadas pelos luso-brasileiros que se dirigiam ao sertão com dois objetivos: a de caráter punitivo, menores, congregando até 40 pessoas retiradas de milícias ou recrutadas na região em que ocorriam os ataques, recebiam munições do governo, sendo organizadas rapidamente logo após um ataque dos indígenas; já a bandeira de pacificação buscava a paz com os povos indígenas e eram de interesse da administração das capitanias, que fornecia munição, armamentos e as ordens para o recrutamento de homens e a contratação sertanistas ou pessoas experientes, enquanto a empresa particular participava com voluntários e alimentação para a campanha. Faziam parte também dessa última modalidade os soldados, índios aldeados, mulheres e intérpretes. Marlene Castro Ossami de Moura (2006), afirma que no século XVIII, o termo “bandeira” foi utilizado para designar qualquer grupo organizado de pessoas que se dirigia ao sertão.

²⁹ Convém ressaltar que o termo “Kayapó” é de origem Tupi-Guarani e significa semelhante à macaco (TURNER, 1992). Jézus Marco de Ataídes (2006) no entanto, afirma que “Kayapó” significa, em Tupi-Guarani, aqueles que trazem fogo nas mãos, uma menção a uma das suas estratégias de guerra que consistia no uso do fogo.

³⁰ Odair Giralдин (1997; 2000) não coaduna desta mesma perspectiva em seus trabalhos pioneiros e fundamentais para a compreensão da ligação histórica entre os Kayapó do sul e os Panará.

³¹ Atualmente os Panará vivem em uma terra indígena demarcada entre o norte de Mato Grosso e o sul do Pará. Os Kayapó do sul são considerados seus antepassados. Sobre a retomada do processo de contato entre os não-indígenas e os Panará, ver os trabalhos de: DAVIS (1978); HEELAS (1979); SCHWARTZMAN (1987); GIRALDIN (1997), ARNT; PINTO; PINTO (1998); EWART (2013).

considerados os antepassados dos atuais Panará. Apenas busco problematizar a possibilidade da extensão do termo Kayapó do sul a outros povos indígenas que habitavam as mesmas áreas de ocupação daqueles indígenas.

Voltando ao século XVIII, na década de 1740, as temidas e constantes incursões guerreiras dos Kayapó do sul resultavam “em mortes, roubos, queimas de roças e outros vários estragos e hostilidades”, causados pelos “gentios de troço que vagam os sertões das vizinhanças de Vila Boa dos Goias”³²; a eles também era creditada a queima de ranchos e a morte de gados.³³

Além de todas essas “hostilidades”, os moradores não-indígenas em Goiás se viam, em algumas situações, com grandes dificuldades em explorar as minas, cultivar suas roças e obter os mantimentos devido aos constantes ataques. Soma-se a isso, a preocupação em extrair ouro, mudando sempre que o precioso metal apresentava sinais de esgotamento, fazendo com que cultivo da terra nem sempre merecesse a atenção devida. Com isso, alguns gêneros de consumo alcançavam valores elevados em terras goianas. Nas palavras de Gilka Vasconcellos Ferreira de Salles (1992, p.120),

A atividade [mineração] favorece a especulação e a avidez, alijando tudo aquilo que não seja a extração do precioso metal. Não se plantava o bastante, de maneira que os produtos de consumo eram importados de São Paulo e penosamente conduzidos por longos caminhos despovoados, com grave ônus para os preços.

No entanto, a visão que os luso-brasileiros possuíam dos Kayapó do sul era dúbia: se obstavam à mineração e a expansão de fazendas, impedindo a extração de ouro e diamantes, a criação de gado e a agricultura, eram também potenciais escravos em uma economia cujo valor de um cativo negro era elevado.³⁴

³² Cópia de uma missiva do rei D. João V, datada de 23/05/1744, ao governador e capitão-general de São Paulo, Dom Luís Mascarenhas, constante na Carta do [governador e capitão-general de São Paulo], D. Luís Mascarenhas, ao rei [D. João V], sobre a ordem aprovando a guerra contra os índios Caiapós [...], Santos, 22/08/1744. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 252.

³³ Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Carta ao dr. Intendente Sebastião Mendes de Carvalho, datada de Vila Boa, 8 de Dezembro de 1741. Goiânia: Editora Oriente, Número 9, 1980, p. 131.

³⁴ Sobre os preços dos escravos africanos em Goiás, ver o já citado trabalho de Salles (1992). Para esta autora, entre os anos de 1750 e 1775, os valores dos escravos africanos atingem os maiores lances: “os preços se mantêm no mesmo nível até o fim do período colonial. Em 1794, um negro mina era avaliado em 330\$000, preço igual ao de 1775. Os escravos menores de idade custavam de 30\$000 a 65\$000, valores equivalentes a 12 vacas ou 20 bois. Um cativo em boas condições de trabalho valia 192\$000 em média, nessa época” (SALLES, 1992, p. 237).

Todavia, engana-se quem pensa que os Kayapó do sul eram vistos somente como um obstáculo à expansão não-indígena ou potenciais escravos. A presença intimidadora dos Kayapó do sul nem sempre foi vista negativamente pelos luso-brasileiros. Em Goiás, pouco depois do início da mineração do ouro, ocorreu o descobrimento de diamantes na região dos Rios Claro e Pilões, cuja existência dos Kayapó do sul era a causa, segundo o superintendente-geral das minas, da fuga dos não-indígenas das adjacências do Rio Claro.³⁵ Na região contígua àqueles rios, “todo o referido país está despovoado sem mais habitantes”.³⁶ Há de se ressaltar que os “habitantes” mencionados nos documentos são os luso-brasileiros, já que naquela área havia aldeias Kayapó do sul. Foram eles os grandes causadores, pelos seus ataques e mesmo pela sua presença, das fugas dos arraiais, das minas e fazendas que nessa região então se formavam.

Só que, para os interesses da Coroa portuguesa, os indígenas eram úteis na medida em que “o mesmo gentio servia de guarda aos diamantes que se acha[va]m no dito distrito [dos Pilões]”³⁷, um indicativo de que o medo que os Kayapó do sul infligia na população não-indígena foi habilmente manejado com o intuito de auxiliar nos seus interesses, que consistia principalmente em manter aquela área vedada a qualquer explorador e, principalmente, à figura combatida dos contrabandistas.

Isso é um indicativo de que as práticas decorrentes das políticas indígenas nem sempre iam de encontro aos interesses dos luso-brasileiros, mesmo com aquelas sociedades considerados hostis pela Coroa portuguesa e, ambos, souberam tirar proveito disso: os Kayapó do sul, conseguiram por um período, retardar uma ocupação mais sistemática da região dos Rio Claro e Pilões, garantindo uma área relativamente segura para sua habitação. Por sua vez, a Coroa portuguesa conseguiu estabelecer uma barreira que tentava evitar a aproximação de luso-

³⁵ Carta do superintendente-geral das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva ao rei [D. João V], sobre as hostilidades dos índios Caiapós nos descobertos dos Pilões e Tocantins [...], Goiás, 02/09/1735. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 1, documento 17.

³⁶ Parecer do Conselho Ultramarino sobre a carta do governador do Rio de Janeiro, Minas Gerais [e São Paulo], Gomes Freire de Andrade, relativa a viagem a Goiás a fim de examinar os diamantes encontrados nos rios denominados Claro e Pilões [...], Lisboa, 13/11/1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_005, caixa 43, documento 4455.

³⁷ Cópia de uma missiva do ano de 1749 constante na Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei Dom José, sobre a carta do governador e capitão-general de Goiás, [conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, acerca do requerimento do coronel Antônio Pires de Campos [...], Lisboa, 14/11/1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 6, documento 456.

brasileiros naquela área diamantífera³⁸, graças ao temor que os indígenas suscitavam no imaginário da população que habitava Goiás.³⁹

Os ataques Kayapó do sul continuaram de forma constante em Goiás, mesmo com o envio de bandeiras ao sertão para promoverem a guerra justa⁴⁰ e o combate feito com militares ou sertanistas na década de 1740.⁴¹ Essas incursões guerreiras eram realizadas, segundo as fontes, “todos os anos”.⁴² Em 1764, consta em um ofício do governador de Goiás, que o “bárbaro gentio Kayapó assaltou com a sua costumada ferocidade algumas roças desta

³⁸ Segundo Caio Prado Júnior (1976), a mineração dessa pedra preciosa era monopólio da Coroa portuguesa, que então, estabelecia um contrato com aqueles que desejavam explorar tal atividade, ocorrendo também a vedação da área no entorno das minas, proibindo o acesso de pessoas não autorizadas sob o risco de penas severas. Em Goiás, a exploração de diamantes, cuja produção foi decepcionante, ficou sob a responsabilidade dos irmãos Caldeira Brant.

³⁹ Tal situação em Goiás – guardadas as devidas proporções –, suscita a lembrança de um instigante estudo de Nádya Farage (1991), denominado “As muralhas dos sertões”, em que a autora analisou a disputa entre Portugal e os Países Baixos pelos indígenas brasileiros – como parceiros comerciais e escravos –, que habitavam a bacia do Rio Branco. A Coroa portuguesa buscou fazer de seus aliados indígenas uma “fronteira viva”, que funcionava como “muralha” contra os interesses das potências europeias; por outro lado, os indígenas também souberam tirar proveito dessas alianças (FARAGE, 1991).

⁴⁰ Havia duas modalidades de guerra justa, a ofensiva e a defensiva. A guerra justa foi uma categoria jurídica criada durante o período das Cruzadas e das guerras movidas pelos cristãos contra os sarracenos (CUNHA, 1986). Tal prerrogativa deixava bastante evidente que o elemento definidor da ética-moral da guerra justa era uma distinção entre os fiéis e os infiéis (FREITAS, 2014). Quando foi trazida do “Velho Mundo” para a América, ela teve que se adequar a um contexto sociocultural que era diverso, pois os indígenas não eram infiéis como os sarracenos, mas pagãos, e a guerra justa nesse novo ambiente não visava o extermínio dos povos considerados hostis pela Coroa portuguesa, mas sim a sua submissão, já que era na condição jurídica de escravo legítimo que se dava a sua inserção na florescente sociedade colonial (FREITAS, 2014). Na América portuguesa, a autorização para a guerra justa era concedida pelo rei ou pelos governadores das capitanias atacadas pelos indígenas. Os motivos para a aprovação do uso da força bélica contra os indígenas eram as hostilidades praticadas contra portugueses ou aliados, o impedimento da propagação da fé Católica via trabalho missionário, ou a sua recusa à conversão ao catolicismo, a quebra de algum pacto estabelecido; a antropofagia não parece ter sido considerada uma causa suficiente, mas sim um agravante (PERRONE-MOISÉS, 1992). Na América portuguesa, a guerra justa foi autorizada pela primeira vez em 1562, contra os indígenas conhecidos como Caetés que habitavam a atual região Nordeste do Brasil, em virtude da prática de um suposto ritual antropofágico em que foi devorado o bispo Sardinha (MONTEIRO, 1994). Havia duas modalidades de guerra justa: a ofensiva e a defensiva. A primeira modalidade só poderia ser autorizada pelo rei, enquanto a segunda caberia às autoridades locais – os governadores das capitanias. Segundo a Lei de 09/04/1611, a “*guerra justa defensiva* dever-se-ia entender a guerra em caso de invasão dos índios aos estabelecimentos portugueses e, ainda, quando aqueles impedissem a livre circulação dos missionários e colonos. A *guerra justa ofensiva* seria cabível quando houvesse ‘temor certo e infalível’ de ataque por parte dos índios” (ANDRADE E SILVA, 1858, vol X apud FARAGE, 1991, p. 28, grifo da autora). A guerra justa foi empregada contra todos os povos Jê analisados nesta tese. A variação dela se dava quanto à modalidade empregada: raras vezes foi a ofensiva, sendo a mais comum a defensiva. Entretanto, isto não quer dizer que a ofensiva não tenha ocorrido, ainda que sem autorização do rei de Portugal.

⁴¹ Sobre a atuação de militares e de sertanista (no caso Antônio Pires de Campos e seu exército de indígenas Bororo e Paresí) contra os Kayapó do sul, ver: RAVAGNANI, 1996; MORI, 2015; OLIVEIRA, 2016.

⁴² Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei [D. José] sobre a carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], acerca dos insultos dos índios Caiapós [...], Lisboa, 23/09/1758. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 15, documento 907.

capitania, matando parte dos pretos [escravos] que as cultivavam e dois brancos que nelas assistiam e, levando despojos, as reduziram a cinzas”.⁴³ Se a periodicidade dos ataques era anual, as fontes não indicam que os Kayapó do sul tinham uma predileção sobre uma determinada época, pois as incursões guerreiras se estendiam ao longo do ano (MORI, 2015). Aliás, dada a dimensão do território Kayapó do sul, a existência de povos que por esse termo passaram a ser conhecidos no século XVIII, além da existência de várias aldeias, os ataques ocorriam em diferentes regiões nas capitanias da região central da América portuguesa em um mesmo ano.

Por fim, mencionado na citação anterior sobre os despojos levados pelos Kayapó do sul, um ofício do início do século XIX é esclarecedor ao demonstrar em que constituíam, pois os “gentios entravam quase todos os anos a matar e roubar ferramentas e tudo que continha ferro.”⁴⁴ O contato com os luso-brasileiros fez com que os Kayapó do sul – e isto é válido para os outros povos Jê analisados nesta tese –, tomassem conhecimento da existência dos objetos de ferro.

Por outro lado, há de se ressaltar uma questão: não reduzirei a prática da guerra dos Jê somente à obtenção de tais objetos. Farei uma breve apresentação das características da guerra de cada sociedade analisada nesta tese e, ao final, a partir de trabalhos de teóricos que me auxiliam a pensar em algumas proposições, apontarei as especificidades da guerra indígena Jê no século XVIII.

Retomando a guerra Kayapó do sul, agora na capitania de Mato Grosso, as narrativas constantes nos documentos que tratavam dos ataques o faziam com grande fúria. Em 1771, eles “se derramavam pelos subúrbios de Cuiabá, assassinando mais de 50 pessoas com uma crueldade inaudita”.⁴⁵ A situação, segundo os luso-brasileiros, estava consternadora: na mesma Vila de Cuiabá e no seu entorno, as “repetidas invasões do gentio Kayapó do sul, cuja atrocidade em menos de dois anos pôde matar naquele distrito perto de duzentas pessoas, não obstante

⁴³ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado [da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre os novos ataques dos índios Caiapós e Xavantes [...], Vila Boa, 07/06/1764. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_010, caixa 20, documento 1220.

⁴⁴ Ofício do ex-ouvidor-geral de Goiás, Manuel Joaquim de Aguiar Mourão, ao [governador e capitão-general de Goiás], D. Francisco de Assis Mascarenhas [...], Vila Boa, 30/12/1804. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 48, documento 2776.

⁴⁵ Ofício do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís Pinto de Sousa Coutinho ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que faz uma avaliação do estado da capitania [...], Vila Bela, 06/12/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_010, caixa 16, documento 961.

toda a sua vigilância”.⁴⁶ Se compararmos a informação repassado ao ministro de Estado por Luís Coutinho, da segunda informação declarada pelo governador que o sucedeu, Luís Pereira e Cáceres, em um ano o número de vítimas dos Kayapó do sul aumentou substancialmente em quase 300% – de aproximadamente 50 em 1771, para aproximadamente 200 em 1772. Ou esses ataques que ocorreram não foram mencionados e documentados anteriormente e passaram a compor essa estatística, ou os Kayapó do sul estavam promovendo ataques mais contínuos e com melhor eficácia, causando um número maior de mortes aos luso-brasileiros. A outra possibilidade, claro, refere-se ao uso de tal narrativa para se justificar o emprego das bandeiras na guerra contra esses indígenas.

Deixando neste momento as questões ligadas aos Kayapó do sul, centro minhas atenções no antigo “Sertão do Gentio Acruá”, localizado no antigo norte goiano – conforme denominação constante no mapa de Tosi Colombina (ver Imagem 4). Os moradores dessa região representavam incessantemente ao ouvidor de Goiás sobre os constantes ataques dos indígenas Xakriabá⁴⁷ e Akroá.⁴⁸ Na documentação setecentista, esses povos eram considerados

⁴⁶ Ofício do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre as bandeiras que estão sendo organizadas contra o gentio Caiapó [...], Vila Bela, 18/12/1772. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_010, caixa 16, documento 997.

⁴⁷ Os Xakriabá são sobreviventes de um longo processo de contato violento com os não-indígenas e mesmo com outras sociedades indígenas. Sua língua não possui mais falantes. Entretanto, pelos registros históricos, foi classificada como um dialeto da língua Akwén, pertencente ao ramo Jê central. Os primeiros contatos entre os luso-brasileiros e os Xakriabá, ocorreram ainda no século XVI, quando expedições percorreram o Rio São Francisco (SANTOS, 1994). O século seguinte foi marcado por um contato mais contínuo, quando entrou em cena, na atual região norte de Minas Gerais, Matias Cardoso de Almeida, encarregado de combater os Xakriabá para permitir a navegação pelo Rio São Francisco, uma importante via de acesso aos currais que então se formavam ao longo desse curso d’água. Matias Cardoso de Almeida se instalou na região e subjugou aldeias Xakriabá, cujos indígenas foram empregados como mão-de-obra escrava (SANTOS, 1994). Os embates entre os luso-brasileiros e os Xakriabá perduraram, inclusive levando os indígenas a se refugiarem na região do Rio Urucuia, um curso d’água que nasce em Goiás e deságua no Rio São Francisco; o cenário mudou nos anos 1720, quando eles se aliaram ao filho de Matias, Januário Cardoso de Almeida, para guerrearem contra os Kayapó do sul, cuja aliança rendeu a liberdade aos Xakriabá e um lote de terras delimitado pelos rios “Itacarambi, Peruaçu e São Francisco, pela Serra Geral e Boa Vista. A área coincidiria com os limites atuais do município de Itacarambi” (SANTOS, 1994, p. 5). No primeiro quartel do século XIX, Spix & Martius (1976), mencionava a existência de ataques Xakriabá aos fazendeiros e viajantes que saíam da Vila de Pilão Arcado, na Bahia, para o Duro, em Goiás.

⁴⁸ Atualmente são considerados extintos. Entretanto, há um povo indígena no Maranhão - uma tradicional área de ocupação dos Akroá no século XVIII -, que se autodenomina Akroá-Gamela. Futuros trabalhos de cunho antropológico e histórico podem esclarecer possíveis conexões entre eles e os Akroá dos séculos XVIII e XIX. Os Akroá foram descritos como um dos três povos Timbira – juntamente com os Gueguê e Jaikó -, a habitarem o centro-sul do Piauí, que foram atingidos pela frente de expansão oriunda da Bahia (DANTAS; SAMPAIO; CARVALHO, 1992). Um trabalho pioneiro e de grande importância para os estudos sobre os Akroá foi feito pela historiadora Juciene Ricarte Apolinário (2005; 2006), que também afirmou ser os Akroá um povo Timbira. Entretanto, associar os Akroá aos Timbira ainda não é um consenso. O viajante escocês George Gardner (1975, p. 148-9), quando esteve, em 1839, na Missão do Duro – cuja história será tratada adiante –, recolheu duas palavras da língua Akroá: “xodó”, utilizada para designar uma espécie de palmeira; e “Ropechedi”, nome que batizava o aldeamento e significava “bela situação”, nas palavras do naturalista, um “título bem merecido” em virtude da

“quase a mesma nação”.⁴⁹ Esse relato, fruto do tempo em que estiveram aldeados na Missão do Duro, portanto em contato mais contínuo com os luso-brasileiros, é mais um indicativo da proximidade cultural e linguística entre as duas sociedades indígenas, corroborando com a perspectiva de incluir os Akroá como um povo Akwén.

No ano de 1743, os luso-brasileiros que habitavam as minas de Remédios, Natividade e Terras Novas, representavam incessantemente ao ouvidor de Goiás sobre os constantes ataques dos Akroá e Xakriabá, os responsáveis

por mortes, estragos e roubos [...] [e] pela ruína que os ameaça na perda de suas fazendas, gados, roças, serviços minerais e interesses de faisqueiras, correndo igual perigo as suas vidas, [cujos caminhos de acesso àquela região se encontravam] infestados [...] a qualquer hora do dia [e] lhe serem iminentes as ciladas dos gentios [...] [que são tantos] em número que discorre igualmente em todas as partes, e ao mesmo tempo hostiliza umas, insulta outras.⁵⁰

É importante observar – e isso é válido para todos os povos Jê analisados nesta tese –, que os indígenas preferiam acometer as fazendas e minas, já que são muito poucos os relatos de ataques aos arraiais. Isso é um indicativo de que eles, com suas incursões rápidas, decidiram enfrentar os não-indígenas em situações em que a possibilidade de revide desses últimos era bem menor, conseguindo assim, se expor a riscos menores e a um maior êxito em seus intentos. A população de uma fazenda, com o respectivo dono, sua família, escravos e agregados era claramente inferior à dos menores arraiais. Assim também se dava com os viajantes, pois bastava esperar nos pontos mais ermos das estradas, aguardando o momento propício para matar os comboieiros e rapinar as mercadorias.

Mostra-se bastante notório, ao se debruçar sobre as fontes arquivísticas, que os Akroá e Xakriabá atacavam de forma constante os não-indígenas. Em 1751, suas incursões guerreiras

beleza do local. A partir do vocabulário dos Akroá-Mirim coligido por Martius, mais a etimologia de “Ropechedi” que “é clara, quando se consideram dados de outras línguas Jê Centrais (vide, por exemplo, Xavante ropese 'limpar (terreno)' + di; Hall, McLeod & Mitchell 1987)”, Eduardo Rivail Ribeiro confirma a filiação tradicional dos Akroá ao ramo Central da família Jê. Sobre a classificação dos Akroá como um povo Akwén ver: RIBEIRO, Eduardo Rivail. George Gardner entre os índios do sertão. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/doc:17> – Acessado em 07/01/2019 às 17:23 horas).

⁴⁹ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 30/12/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 17, documento 1030.

⁵⁰ Carta do ouvidor de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei [D. João V], sobre a necessidade de se fazer guerra aos índios nos arraiais dos Remédios, São Félix, Natividade e povoações das Terras Novas [...], São Félix, 25/08/1743. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 227.

estavam direcionados às roças dos luso-brasileiros, causando também a morte de gados que eram consumidos pelos indígenas.⁵¹ A destruição das roças significava também dificuldades de sobrevivência para os luso-brasileiros, já que o fornecimento de parte da alimentação se mostrava comprometido. O cenário poderia se tornar ainda mais difícil para os não-indígenas se a destruição de suas roças ocorresse em períodos de seca, pois, conforme afirmou Salles (1992), com a baixa produção em virtude deste evento climático, os preços aumentavam consideravelmente em uma economia voltada à mineração em que os moradores da capitania não davam muita atenção às atividades de subsistência, buscando de forma desenfreada a ilusória riqueza com o metal precioso.

Por outro lado, a formação de fazendas em seu território tradicional, fez com que os Akroá e Xakriabá entrassem em contato com animais domésticos que eram criados para o consumo e a venda por parte dos não-indígenas. Um desses animais era o gado vacum que, em regime extensivo e com a ausência de cercas nas fazendas, circulava por uma grande área em busca dos pastos naturais para se alimentar. Nesses deslocamentos, acabavam mortos pelos indígenas, que incluíram em sua dieta um animal que, aos poucos, se tornava abundante, que não se mostrava difícil de ser abatido e com rendimento de carne maior do que a fauna até então caçada. Ou seja, por meio da guerra e da caça, incorporaram em sua dieta um animal que foi trazido pelos luso-brasileiros e que não era nativo das Américas. Para os não-indígenas, esses ataques aos seus animais figuravam ser um dos motivos para se pedir a autorização da guerra justa, conforme demonstram as fontes setecentistas.

Sobre os Akroá, no século XVII, D. João de Lancastro, então governador-geral do Brasil, fundou Barra, a oeste de Salvador, para proteger os luso-brasileiros dos seus ataques (HEMMING, 2007). Segundo Luiz Mott (1987-1989), os primeiros contatos entre os não-indígenas e os Akroá em terras do sul piauiense se deu em 1698, quando foram vencidos além desses índios, os Macoaze e Rodeleiro, culminando na fundação da vila de Parnaguá. Décadas mais tarde, além de Parnaguá, os moradores não-indígenas de Gurgueia e Campos dos Gilbués, estabelecidos em diferentes partes daquele sertão, foram acometidos por incursões guerreiras

⁵¹ Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento 519.

dos Akroá e outros povos indígenas que causaram muitas mortes, incêndios em fazendas, roubos e abate de gados.⁵²

A partir dos relatos dos luso-brasileiros sobre as incursões guerreiras dos Akroá (cujo território era bastante extenso, indo do Piauí até Minas Gerais), é possível pensar que o uso de tal termo de designação poderia também ser uma denominação genérica, empregada para alguns povos Jê que habitavam aquela área de ocupação, caso semelhante ao dos Kayapó do sul. Desse modo um termo que carregava consigo uma gama de significados “negativos” para os não-indígenas, como o fato de serem guerreiros e inimigos contumazes dos luso-brasileiros, foi empregado para embasar a guerra movida a eles. Fortalece tal perspectiva, as palavras do comissário provincial da Província da Piedade, frei Manuel de Marval, que afirmou que os mesmos Akroá que estavam na região do Rio Tocantins, Terras Novas e Minas de São Félix, segundo os denunciante dos ataques, eram os responsáveis por cometerem “hostilidades no Piauí e no Parnaguá, o que me parece impossível pela muita distância, serras, rios e sertões [...] [e por isso] matar e ferir os moradores de distritos tão dilatados parece incrível e impossível”.⁵³

Corroborando ainda para tal hipótese, a divisão entre os Akroá-açu e mirim, cujas diferenças não são mencionadas na documentação consultada. Ainda sobre essa questão, em um documento da capitania do Piauí é possível ler “a repetição dos insultos com que o gentio suposto Akroá o ano passado, em princípio de águas hostilizou algumas fazendas”⁵⁴, demonstrando que havia uma indefinição sobre a autoria dos ataques, tanto que o termo “suposto” foi utilizado. Mostra-se bastante necessária uma pesquisa mais aprofundada sobre o assunto, mas acredito que tal proposição possa ser levada em consideração partir das evidências constantes nos documentos citados.

⁵² Cópia de um Termo de Junta das Missões datado de 12/07/1737 constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhã, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

⁵³ Carta do comissário provincial da Província da Piedade, fr. Manuel de Marval, para o rei [D. João V], sobre as mortes cometidas pelos gentios [...], Hospício de São José de Belém do Grão-Pará, 04/10/1739. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 22, documento 2091.

⁵⁴ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Oeiras do Piauí, 20/05/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 11, documento 660.

Em 1750, os Akroá eram acusados de atacar em Parnaíba e Ribeira do Itapecuru, no Estado do Maranhão e Grão-Pará⁵⁵, causando “mortes, roubos e latrocínios”.⁵⁶ Infelizmente as fontes arquivísticas não deixam claro quais objetos eram rapinados. Todavia, um documento pode fornecer pistas importantes: quando os Akroá estavam enfrentando muitas bandeiras “punitivas” e aceitaram pela primeira vez um pacto com a Coroa portuguesa, em 1745 – no território do atual estado do Piauí –, foi feito prisioneiro por uma expedição um velho Akroá. Esse idoso foi então enviado pelos membros da bandeira ao sertão, em nome da Coroa portuguesa, para propor a paz ao cacique, levando consigo “um bastão, alguns machados e uma faca de mato, joias as mais estimáveis para aquele gentio.”⁵⁷ Os Akroá e Xakriabá, em uma dinâmica semelhante à dos Kayapó do sul e que pode ser estendida aos demais Jê, quando tomaram conhecimento de objetos que eram confeccionados com ferro, buscaram formas eficientes de tentar adquirir tais produtos. A guerra, a rapinagem e até mesmo os pactos foram as mais utilizadas.

Além desses objetos de ferro e do consumo do gado vacum, os Akroá também acabaram travando contato com outro animal que não era nativo das Américas: o cavalo. Em um primeiro momento, como no final da década de 1730, os Akroá, Gueguê e Timbira foram acusados de terem “despovoado muitas fazendas de gados e, com os seus repetidos assaltos, te[re]m feito muitas mortes, queimado muitas fazendas, destruído e roubado cavalos e gados vacuns com grande ruína.”⁵⁸ Eles também tinham feito “destroços em cavalaria e outros gados”.⁵⁹

⁵⁵ Segundo Melo (2011), o Estado do Maranhão e Grão-Pará foi fundado em 1621 e efetivado em 1626, com a chegada do primeiro governador; em meados do século XVIII transformou-se em Estado do Grão Pará e Maranhão, que se manteve até a década de 1770; no início do século XVIII, a capitania do Piauí foi anexada ao Estado do Maranhão; na primeira metade do período Setecentista, o Estado do Maranhão e Grão-Pará era formado por três capitanias: Pará (sede em Belém), Maranhão (sede em São Luís) e Piauí (sede na Vila de Mocha); a capitania do Piauí foi criada em 1718, independente do Maranhão, mas a posse do primeiro governador só ocorreu em 1759.

⁵⁶ Cópia de uma petição datada de 26/06/1750 constante na Carta [do governador e capitão-general do estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei [D. João V], sobre as violências e hostilidades provocadas pelas nações Gueguê, Timbiras e Acoroás [...], Pará, 13/08/1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 31, documento 2983.

⁵⁷ Cópia de uma missiva datada de 24/08/1745 [possivelmente 1744] constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco [...], Lisboa, 24/07/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 235.

⁵⁸ Cópia de um Termo de Junta das Missões datado de 12/07/1737 constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

⁵⁹ Carta do comissário provincial da Província da Conceição, fr. Brás de Santo Antônio, para o rei [D. João V] [...], Belém do Pará, 07/10/1739. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 22, documento 2096.

Todavia, engana-se quem pensa que os equinos foram utilizados somente como caça para a alimentação. Em um documento é possível ler que os Akroá estavam “montando” e entrando nas fazendas para realizar os ataques, assim como também “pela grande quantidade que tem conduzido para as suas aldeias para deles se sustentarem.”⁶⁰ Os cavalos e o gado vacum foram introduzidos na América portuguesa pelos europeus e o contato com esses animais fez com que os indígenas passassem a utilizá-los não somente como alimentação, mas também como um meio de transporte que facilitava tanto os ataques quanto as fugas, a partir de uma lógica propriamente indígena e depois de observar o uso que os luso-brasileiros faziam desses animais.

A utilização do cavalo também é emblemática entre os Guaykuru, povo indígena que atacava as monções na antiga capitania do Mato Grosso e que introduziu os equinos em suas aldeias a partir da rapinagem de animais que pertenciam aos castelhanos, fazendo-se temidos dos europeus e de outros povos indígenas.⁶¹ Entretanto, logo após esta menção inicial da incorporação de cavalos pelos Akroá, as fontes silenciam sobre tal prática. Sérgio Buarque de Holanda (1986), chama a atenção para a potencialização dos ataques Guaykuru a partir do uso dos cavalos em campos abertos, citando também outro povo indígena que atacava as monções, os Payaguá, que não utilizavam equinos, mas sim suas canoas, ou seja, eram hábeis guerreiros nos cursos d’água que eram singrados pelos monçoeiros. Tal perspectiva me fez formular a hipótese de que os Akroá, em virtude da vegetação do Cerrado e da Caatinga, com suas respectivas áreas de transição e que conta com a presença de muitas árvores e até mesmo de matas fechadas próximas aos rios e córregos, podem ter percebido que o uso dos cavalos gerava certa limitação em suas incursões guerreiras, o que fez com que abandonassem tal prática.

Não foi somente o cavalo que os Akroá incorporaram na sua prática guerreira. Adiante, no terceiro capítulo, tratarei do aldeamento dos Akroá e Xakriabá na Missão do Duro, ocorrido no início da década de 1750, quando celebraram um pacto com a Coroa portuguesa. O que é importante ressaltar é que nas duas aldeias coloniais que compunham a Missão, esses povos indígenas travaram contato com as armas de fogo que até então conheciam por meio das bandeiras, sendo eles muitas vezes as vítimas fatais desse tipo de armamento. Com os luso-brasileiros, aprenderam a manusear tais armas. Depois da sublevação de ambos os povos

⁶⁰ Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José [...], Vila Boa, 10/02/1751. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 6, documento 466.

⁶¹ Sobre os ataques Guaykuru às monções, ver os trabalhos de Sérgio Buarque de Holanda (1986); (2014).

indígenas na Missão do Duro, eles fugiram para o sertão, voltando a atacar as fazendas e os viajantes e, segundo o governador goiano, naquele momento “valendo-se para este efeito das armas de fogo que nos levaram e das lições que tinham aprendido para seu manejo.”⁶² É bastante provável que os indígenas mesclaram o uso do arco e flecha com as armas de fogo, já que o uso dessas, conforme discutirei adiante, tinham alguns empecilhos, como o mau funcionamento em tempos de chuva, o que diminuía a sua eficiência de forma considerável, além de trazer a dependência do chumbo e da pólvora.

A oeste do “Sertão do Gentio Acruá”, estava o “Sertão do Gentio Xavante”, localizado por sua vez a leste da “Ilha do Gentio Curumaré” – atual Ilha do Bananal. No século XVIII, as investidas dos Xavante estavam concentradas em Goiás e, por isso, a documentação produzida nesta capitania é a fonte principal para a análise que proponho realizar. Convém salientar que o termo Xavante, possivelmente de origem tupi, significa “aquele que peleja a peito descoberto”⁶³, talvez em virtude da coragem e intrepidez na forma com que guerreavam, utilizando o corpo a corpo, demonstrado adiante no ataque dos Krixá à bandeira do Anhanguera.

Um contato mais contínuo entre os luso-brasileiros e os Xavante passou a ser documentado a partir da década de 1760. Todavia, avento a hipótese de que ele tenha acontecido décadas antes, quando a bandeira do Anhanguera enfrentou um povo indígena conhecido como “gentio Quirixá” (Krixá).⁶⁴ Antes de um período belicoso, nas palavras do governador goiano,

⁶² Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manoel de Melo, ao rei D. José [...], Vila Boa, 29/05/1760. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 17, documento 983.

⁶³ Escrito de Francisco Tosi Colombina sobre os índios Acroás e Xacriabás aldeados por Vencesláu Gomes da Silva [...], Goiás, 1753. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 9, documento 617.

⁶⁴ Segundo o relato do alferes Braga (1976, p. 128), um dos participantes da bandeira do Anhanguera, “Chama-se este gentio Quirixá, vive aldeado, usa de arco, flecha, e porrete, é muito claro, e bem feito; anda todo nu, assim homens como mulheres. Tinham 19 ranchos todos redondos, bastantemente altos, e cobertos de palmito, com uns buracos juntos ao chão em lugar de portas; em cada um destes viviam 20 e 30 casais juntos, as camas eram uns cestos de buriti, que lhes serviam de colchão, e cobertor; eram pouco mais de 600 almas; estava situada toda esta aldeia, junto dum grande córrego com bastante peixe, e bom: - no 2º dia, que marchamos a buscá-la, encontramos um rio caudaloso [...]. Nesta aldeia achamos 200 mãos de milho, [e] vinte e cinco batatais.” As armas utilizadas pelos “Quirixá”, eram o arco e a flecha e o porrete (borduna), comuns a muitos povos indígenas do Brasil; entretanto, como a bandeira estava em terras goianas, possivelmente era uma sociedade Jê, já que durante toda a narrativa eles são tratados como “Tapuias”. O uso das esteiras de buriti é outro elemento cultural que reforça a proximidade desse povo com os Jê. A aldeia, constituída próxima a um córrego de menor volume, composta por 19 residências redondas, é bem semelhante à dos Xavante, além dos produtos de sua agricultura: batata e milho. Na descrição dos Krixá, por parte do alferes, ele afirmou que eles eram belos e de aspecto “muito claro”, ou seja, a pele era menos escura que a dos demais indígenas. A tez dos Xavante foi descrita por Spix & Martius (1976, p. 99) como “muito clara”. Mais uma característica em comum entre os Krixá e os Xavante a partir de características apontadas por homens dos setecentos e oitocentos. Ainda há outros elementos culturais descritos no século XVIII pelo membro da bandeira do Anhanguera que são semelhantes entre os “Quirixá” e os Xavante. A aldeia dos primeiros, estava localizada próxima a um córrego e a um rio caudaloso (BRAGA, 1976). Aracy Lopes da Silva

os Xavante eram considerados “como menos bárbaro, não vive de corso, pelo que nunca invadiu as roças dos Arrayaes de Crixás, Thezouras e Morrinhos que ficam nas suas vizinhanças”.⁶⁵ Uma das possíveis explicações para tal atitude dos Xavante talvez tenha sido um (re)contato mais tardio, tendo em vista a perspectiva de que os Krixá na verdade fosse um grupo Xavante. Assim, eles procuraram retardar ao máximo tal prática, se mantendo no sertão. Outra questão importante é que as fazendas e minas no norte goiano se estabeleceram primeiramente na parte oriental do Rio Tocantins, território dos Akroá e Xakriabá, só depois ocorrendo a expansão para o oeste. Sem esse contato mais contínuo, os Xavante não foram considerados como gentios de corso.⁶⁶

Entretanto, esse cenário logo mudaria. Em 1762, os Xavante eram acusados de

acometter as roças com maior número de gentios e muitos d’elles armados com espingardas. Os mineiros estavam acautelados, que tinham posto vigias, e sahirão segunda vez a expulsa’los; mas não se atreverão a acomettel’os porque os vião em maior número, e armas de fogo.⁶⁷

Chama a atenção o uso de espingardas pelos Xavante, em virtude de que eles não foram aldeados antes da segunda metade da década de 1780. Avento quatro hipóteses para tal fato: a primeira, a rapinagem de armas e munições por parte dos Xavante nos ataques praticados contra

(1992) afirma que as aldeias tradicionais Xavante formam um semicírculo incompleto (em formato de ferradura), que se abre em direção a uma mata próxima que acompanha as margens de córregos e rios. Antes de chegarem à aldeia, os bandeirantes encontraram “alguns ranchos feitos de pau e ramos, com alguns grãos de milho, já nascidos” (BRAGA, 1976, p. 125), construções semelhantes às residências erguidas nos acampamentos temporários em que povos Jê — incluindo os Xavante —, faziam suas expedições de caça e coleta, quando se espalhavam pelo sertão em grupos menores. Chama bastante atenção as casas dos indígenas Quirixá, descrição semelhante a uma típica residência Xavante, cuja habitação também é circular e composta por uma estrutura de madeira recoberta por palha (LOPES DA SILVA, 1983). Por fim, a área em que se deu o ataque à bandeira, reconstituída por Henrique Silva (1982, p. 25), estava localizada à esquerda do Rio Maranhão e à direita das vertentes do Paranã, “entrando pelas chapadas arriba que vão dar à dos Veadeiros”, uma área em que ocorreram ataques Xavante. Nessa perspectiva, o contato documentado entre os Xavante pode ter acontecido cerca de três décadas antes do primeiro documento a mencioná-los, segundo Aracy Lopes da Silva (1992), o mapa de Tosi Colombina, datado de 1751 e apresentado nesta tese na Imagem 4.

⁶⁵ Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo datada de 29/12/1762. Subsidios para a historia da Capitania de Goiaz (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 81-86.

⁶⁶ Gentio de corso, segundo Apolinário (2006, p. 64), surgiu de “uma imagem náutica utilizada nos períodos frenéticos das grandes navegações, para definir os navegadores que atacavam os navios mercantes, esses eram considerados piratas e que não habitavam em lugares fixos.” Ou seja, aqueles indígenas que praticavam a rapinagem e que não tinham — na visão dos luso-brasileiros —, habitação fixa.

⁶⁷ Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo datada de 29/12/1762. Subsidios para a historia da Capitania de Goiaz (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 81-86.

os luso-brasileiros, aprendendo a manejá-las sozinhos ou com a ajuda de “brancos” ou negros que estavam “à margem” da sociedade colonial goiana, como os vadios, os escravos fugitivos ou quilombolas, ou mesmo por aqueles que raptavam em suas incursões guerreiras.

A segunda hipótese tem a ver com a sublevação na Missão do Duro: após a fuga, os Akroá e Xakriabá atacavam as roças e arraiais, ocasionando a morte de não-indígenas e a rapinagem de objetos, utilizando para tal intento as armas de fogo que antes pertenciam aos luso-brasileiros que estavam nos aldeamentos. Assim, há a possibilidade de que os Xavante tenham adquirido esses armamentos, talvez em trocas, com os Akroá e Xakriabá no sertão.

A terceira hipótese é que tal menção do uso de armas de fogo pelos Xavante na verdade tenha sido um subterfúgio usado pelos luso-brasileiros para ações mais incisivas contra eles, como a expedição de bandeiras ao sertão. Por fim, a quarta e última hipótese – que acredito ser a mais plausível –, é que os ataques tenham sido desferidos pelos Akroá ou Xakriabá, naquele momento identificados pelos luso-brasileiros como Xavante. A época do ataque, entre agosto e setembro, coincide com o período de seca e a dispersão dos Xavante em grupos menores para a caça e coleta, prática que poderia também fazer parte do universo cultural de outros Akwén, como os próprios Xakriabá e Akroá.

Dois anos depois, em 1764, os moradores dos arraiais de Pilar, Crixás e seus distritos, no atual norte de Goiás, denunciavam em uma Junta, os roubos nas roças e lavras, os ataques aos viajantes e as mortes de não-indígenas, inclusive de crianças, além do abandono da prática da mineração e da agricultura causadas pelo temor dos Xavante.⁶⁸ Sobre os roubos às roças, outro povo Jê, no caso os Kayapó do sul, também tinham realizado tal prática. Em um relato que narra o ataque de uma bandeira a uma aldeia, depois das mortes e capturas dos sobreviventes, os membros da expedição tinham recuperado “os furtos que os Kayapó tinham levado das roças”.⁶⁹

Talvez essas invasões e a rapinagem de produtos cultivados nas roças dos não-indígenas podem ser um indicativo de que os Jê não estavam mais conseguindo fazer suas roças, possivelmente em virtude das sucessivas bandeiras que demandavam constantes fugas pelos

⁶⁸ Cópia do Termo de Junta das Missões datado de 18/04/1764, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 07/06/1764. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 20, documento 1220.

⁶⁹ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 22/06/1767. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 23, documento 1440.

sertões, o que impossibilitava a derrubada da mata, a queima das árvores e o plantio. Logo, era uma atividade – a agricultura –, que demandava um tempo relativamente considerável e que se tornava cada vez mais difícil de ser conseguido com as sucessivas guerras.

Retomando a história dos Xavante, duas décadas depois, em 1784, eram contínuas

as hostilidades que experimentam os povos desta capitania e das mais que com ela confinam na sucessiva guerra de mortes e roubos com que tem atemorizado [os Xavante] aos fazendeiros, lavradores, mineiros e comerciantes [que residiam na parte norte de Goiás, ou transitavam pelos] desertos caminhos destes vastíssimos sertões.⁷⁰

Mas, afinal, quais objetos eram rapinados pelos Xavante? Assim como no caso dos Akroá e Xakriabá, posso aventar hipóteses a partir das instruções repassadas aos membros de uma bandeira: essa expedição deveria, para atingir o êxito desejado de contatar os Xavante, fornecer machados, foices e enxadas para o trabalho nas roças indígenas⁷¹ ou seja, objetos de ferro. Posso acrescentar também o desejo de obter as armas de fogo. Nesse sentido, o relato do viajante Pohl (1976, p. 180), sobre os Xavante, é esclarecedor:

Com todo empenho, buscavam obter ferro para com eles fabricarem facas. É muito estranho o modo como o faziam. Quando tomam uma espingarda a um português (o que sempre acontece quando matam um deles, pois estes nunca saem sem uma espingarda), põem-na sobre uma pedra e com a outra a despedaçam. Os pedaços são distribuídos entre os índios e cada um martela a sua parte com uma pedra até transformá-la numa espécie de faca grosseira, que utilizam especialmente no preparo de arcos e flechas.

Essa citação do naturalista alemão nos permite compreender como se deu a apropriação de um objeto – o armamento utilizado pelos luso-brasileiros –, que não foi utilizado somente para disparar pólvora e chumbo contra os não-índigenas. Os Xavante resignificaram as armas

⁷⁰ Cópia das Instruções que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Tristão da Cunha Meneses, governador e capitão-general desta capitania [Goiás] é servido mandar dar forma de Regimento para a bandeira que debaixo da comandância do Sr. Alferes da Companhia de Pedestres, Miguel de Arruda e Sá faz expedir para a conquista da nação Xavante [...], datada de 09/06/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

⁷¹ Cópia das Instruções que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Tristão da Cunha Meneses, governador e capitão-general desta capitania [Goiás] é servido mandar dar forma de Regimento para a bandeira que debaixo da comandância do Sr. Alferes da Companhia de Pedestres, Miguel de Arruda e Sá faz expedir para a conquista da nação Xavante [...], datada de 09/06/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

de fogo, destruindo-as para construir um novo objeto: facas, que por sua vez eram utilizadas para a confecção das tradicionais armas indígenas: o arco e flecha.

Por fim, para encerrar a análise sobre a guerra dos Xavante, voltarei a questão da possível relação entre eles e os Krixá, objetivando formular outra hipótese que demonstre a abertura desse povo Jê ao exterior no século XVIII. Quando a bandeira do Anhanguera estava percorrendo o território da futura capitania goiana, avistaram a aldeia dos Krixá e prepararam uma emboscada. Todavia, os membros da expedição foram “sentidos dos cachorros que tinham muitos e bons” e, quando avançaram, foram recebidos com arcos e flechas (BRAGA, 1976, p. 126). O que é importante salientar, a partir do relato de um dos membros da bandeira que vivenciou o contato com os Krixá, era a presença de cães entre um povo indígena da região central da América portuguesa.

A presença dos cachorros nas Américas é datada desde antes da invasão dos espanhóis ao continente, em 1492, ainda que em sua parte meridional essa questão seja controversa (VANDER VELDEN, 2009). Saliento que, durante o século XVII, algumas expedições cruzaram o território goiano objetivando o apresamento de indígenas em escravos, como o próprio Anhanguera (pai), quarenta anos antes de seu filho. Em uma fonte setecentista é possível ler que na região do Rio Araés – atual Pilões –, havia

uma tapera antiga que foi do cunhado do Anhanguéra, Manoel Pereira Calhamaro, que quando andava ao gentio ahi fazia escala, por ter roça e ajuntava o gentio para ir para São Paulo.⁷²

Havia, assim, uma rota de abastecimento de cativos cujo destino era as terras de Piratininga.⁷³ E não só os Kayapó do sul travaram contato com essas bandeiras, mas outros povos Jê também, como os Goyá e, possivelmente, os Xavante.

Assim, os Krixá que atacaram a bandeira do Anhanguera ou teriam cães nativos do continente americano – o que acho pouco provável –, ou poderiam ter conseguido alguns exemplares por meio da rapinagem ou trocas com membros de outras bandeiras que cursaram o território da futura capitania goiana nos séculos XVII e XVIII, ou mesmo com outros povos indígenas que já mantinham contato com os luso-brasileiros. Como exemplo, temos o caso dos Avá-Canoeiro – um povo tupi que negou constantemente qualquer tipo de contato amistoso

⁷² A bandeira do Anhanguera a Goiás em 1722 – Reconstituição dos roteiros de José Peixoto da Silva Braga e Urbano do Couto, por Henrique Silva. In: Memórias goianas I. Goiânia, CENTAURO – Gráfica e Editora, 1982, p. 28.

⁷³ Sobre a escravidão indígena na capitania de São Paulo ver: MONTEIRO, 1994.

com os não-indígenas desde o século XVIII até a década de 1970 –, que também possuíam cachorros (PEDROSO, 1994). Na Amazônia, muitas sociedades indígenas durante o processo de contato pediam filhotes de cães aos “brancos” (VANDER VELDEN, 2009).

Continuando a citar o antropólogo Felipe Vander Velden (2018, p. 3), os cães, ao serem pensados pelos europeus como

‘armas’ ou ‘instrumentos de guerra e conquista’, figuram, nos relatos, como uma tecnologia absolutamente eficiente e mortífera que, ao lado de cavalos, armaduras, armas de fogo e espadas de metal (além de micro-organismos), selaram o destino de grande número de sociedades nativas do continente americano e de uma enorme população, perdas cuja magnitude em termos humanos, demográficos, linguísticos e socioculturais ainda mal podemos avaliar.

Assim, se essa “tecnologia” ou “instrumentos de guerra” citados por Vander Velden – como as armas de fogo ou o uso de objetos de metal e mesmo de animais como cavalos e cães –, foram utilizados contra os indígenas, no caso das sociedades Jê analisadas nesta tese até agora, ficou evidente que também foram incorporados por algumas delas. Elas buscavam em seu exterior, até então naquele momento uma nova alteridade (os “brancos”), por meio da guerra, esses elementos que desconheciam, incorporando-os a partir de uma lógica indígena. Assim pode ter ocorrido também com os Xavante (Krixá) e os cachorros.

Buscando encerrar a análise das características da guerra dos povos Jê, tratarei agora dos Gueguê⁷⁴ e dos Timbira⁷⁵, que habitavam regiões do atual Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil. Não o farei de forma separada, uma vez que são poucos os documentos que versam de forma isolada de apenas uma dessas sociedades indígenas. A maioria das fontes apontam para incursões guerreiras que são creditadas a ambos os povos, ou a eles em conjunto com os

⁷⁴ Os Gueguê, juntamente com os Jaikó e Akroá foram classificados como um povo Timbira (DANTAS; SAMPAIO; CARVALHO, 1992). Sobre os Gueguê, Spix & Martius (1976, p. 227), relataram que no primeiro quartel do século XIX eles habitavam “a parte mais meridional do Rio Parnaíba, o Rio do Sono e o Rio Tocantins, chamado por eles *cotchaborè*. Já no ano de 1765, estavam reunidos 400 deles numa aldeia, São João de Sendé, nove léguas ao norte de Oeiras. Vivem os acroás mais ao norte dos precedentes índios entre o Rio das Balsas, o Parnaíba e o Tocantins. Dividem-se em duas hordas os acroás-açus e os acroás-mirins, isto é, os grandes e os pequenos; falam, porém, a mesma língua, que pouco diverge da dos goguês.” O viajante Martius possuía um conhecimento satisfatório de tais línguas, uma vez que, para a classificação estabelecida por ele, os termos cognatos era um fator decisivo. Com a semelhança apontada pelo alemão entre as línguas Akroá e Gueguê, há uma possibilidade considerável de que os últimos também falassem algum dialeto Akwén.

⁷⁵ Timbira é o nome dado a um conjunto de povos que falam a língua Timbira, que possui variações dialetais – e cuja autodenominação em alguns povos é “mehím” –, como os Apinayé, Canela Apanyekrá, Canela Ramkokamekrá, Canela Kenkateyê, Gavião Parkatejê, Gavião Pykopjê, Krahô, Krinkatí, Krenyê, Kukoikateyê, Krepumkateyê, Krokeamekhrá, Põrekamekrá e os Txokamekrá. Fonte: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Timbira> – acessado em 01/11/2018 às 20: 19 horas.

Akroá, o que impossibilita uma análise separada. Além do mais, quando tais ataques são descritos de forma separada, há claramente uma semelhança de tais práticas como demonstrei adiante.

Já os contatos mais contínuos entre os Timbira e os não-indígenas, ocorreram no século XVIII, com a criação de fazendas de gado que iam se expandindo “da Bahia para o Piauí e do Maranhão até o rio Tocantins [...] empurrando-os continuamente para o oeste” (APOLINÁRIO, 2013, p. 251). Nas pesquisas para a escrita desta tese, o primeiro documento a mencionar os Timbira foi uma carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, datada de 1728, sobre uma incursão guerreira deles à Vila da Mocha, antigo nome da primeira capital do Piauí – atual Oeiras –, e a necessidade de se utilizar os indígenas da Serra da Ibiapaba para tentar conter os ataques.⁷⁶ A dependência dos luso-brasileiros dos exércitos indígenas aliados, assim como da experiência que esses possuíam em viver, se orientar e combater nos sertões, são recorrentes nos documentos setecentistas como um fator determinante para se firmar alianças contra aqueles povos indígenas considerados hostis.

Mais de três décadas depois, os Timbira continuavam a cometer suas incursões guerreiras, mesmo com as bandeiras “punitivas” lançadas ao sertão. No dia seis de maio de 1750, eles investiram sobre uma fazenda “a hora do meio-dia” e atacou a família

do pobre velho Antônio da Maya, donde matou o dito bárbaro nove pessoas, [...] [raptando] uma menina de cinco anos de idade por não se achar com os mais defuntos quando se enterraram, e saqueados a casa e todos os móveis e tratos do uso, como ferramenta e armas de fogo, [...] [além de queimarem] todas as casas e os mantimentos.⁷⁷

Esse ataque, assim como os demais descritos nesta tese, talvez possa ter sido motivado por algum tipo de vingança, pois as fazendas de criação iam se constituindo em território indígena e as bandeiras atacavam as aldeias. Ainda, contou com o ato de recolher os objetos dos luso-brasileiros, o que demonstra o valor que eles tinham para os indígenas, e o risco que corriam para obtê-los. A dinâmica das incursões guerreiras dos Jê soa bastante semelhante, em

⁷⁶ Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão], Alexandre de Sousa Freire, ao rei [D. João V] sobre a invasão dos índios Timbira à vila da Moucha [...], Belém do Pará, 25/09/1728. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 1, documento 40.

⁷⁷ Cópia de uma petição datada de 26/06/1750 constante na Carta [do governador e capitão-general do estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei [D. João V], sobre as violências e hostilidades provocadas pelas nações Gueguê, Timbiras e Acoroás [...], Pará, 13/08/1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 31, documento 2983.

conformidade com os trechos dos documentos já citados permitem compreender: eram pontuais, ocorrendo mortes de homens, algumas vezes mulheres, crianças e animais, além de destruições de casas e de roças, incêndios e, na grande maioria das vezes, a prática da guerra não está dissociada do ato de rapinar objetos, principalmente os de ferro.

Chama atenção também nesse ataque dos Timbira à fazenda da família Maya, o rapto de uma criança de cinco anos. Na leitura das fontes arquivísticas para a escrita desta tese, pude perceber que não há relatos do rapto de crianças “brancas” entre os Xakriabá e os Kayapó do sul, o que não quer dizer que tal prática não tenha ocorrido entre esses dois povos. Por sua vez, nas demais sociedades Jê (Akroá, Gueguê, Xavante e Timbira), há documentos que relatam a incorporação de “brancos” por meio do rapto.

Citarei alguns exemplos: depois de uma bandeira expedida ao sertão do Piauí para guerrear contra os Gueguê, foram encontrados entre os indígenas “dois meninos brancos de idade de dez anos pouco mais ou menos que se resgataram e quatro mestiças que também se achavam e se tiraram do seu poder”.⁷⁸ Três anos depois, em São Bento das Balsas, na capitania do Maranhão, os mesmos Gueguê eram acusados de fazerem “suas prisioneiras mais de cinquenta pessoas”.⁷⁹ Em 1760, em Pastos Bons, também no Maranhão, os Akroá, Timbira e Gueguê, depois dos seus ataques, levavam “em sua companhia as mulheres e filhas dos mesmos moradores, que conservam nas suas terras com indelével sentimento dos seus parentes.”⁸⁰ No ano de 1774, outro povo Akwén, os Xavante, depois de atacar as regiões de Pilar, Traíras, São Félix e Natividade, levavam alguma “criança que acha[va]m dispersa”.⁸¹ Em 1782, no norte goiano, aqueles que faziam oposição aos Xavante eram levados como “prisioneiros para as suas

⁷⁸ Ofício (cópia) do ouvidor-geral do Piauí, Matias Pinheiro da Silva, ao [governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão], sobre a guerra com os índios Guégué e a paz com eles estabelecida. Vila da Moura, 06/11/1747. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 04, documento 285.

⁷⁹ Carta do ouvidor-geral do Maranhão, João da Cruz Dinis Pinheiro, ao rei D. José, sobre as hostilidades que os índios guegués e timbiras têm feito aos moradores de São Bento das Balsas [...]. São Luís do Maranhão, 20/07/1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_009, caixa 31, documento 3222.

⁸⁰ Representação dos moradores de Pemágua ao rei D. José, sobre as hostilidades e crueldades praticadas pelas nações de gentio acoroá, timbira e gueguê contra os moradores das freguesias de Pernágua e Gurgueia. Maranhão, 07/01/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_009, caixa 39, documento 3848.

⁸¹ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre os repetidos ataques e mortes executados pelos índios [...], Vila Boa, 20/06/1774. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 27, documento 1776.

terras [...] à sua força, e ainda as miseráveis mulheres, que por sua desgraça são por eles encontradas no campo ou nas suas pobres casas.”⁸²

Depois da apresentação desses relatos setecentistas sobre o rapto de “brancos” por esses povos Jê, algumas considerações são necessárias. Pode-se perceber que, entre os Akroá, Gueguê, Xavante e Timbira, o maior número de raptados era composto pelo sexo feminino. A exceção foi os Gueguê, que tinham incorporado dois meninos de aproximadamente dez anos de idade. Recorro nesse momento do texto à obra de Robin Wright (2005) que, em suas análises sobre algumas sociedades indígenas do Alto Rio Negro, propôs que o rapto de crianças e mulheres era uma prática de guerra e que deve ser compreendida a partir de noções de reprodução social e simbólica. Era uma forma de, simbolicamente, estruturar a hostilidade, servindo, portanto, como motor dessa reprodução social (WRIGHT, 2005).

Infelizmente, as fontes lacunares nem sempre apontam como foram os ataques que culminaram no rapto desses “brancos”, principalmente no caso das mulheres: se foi depois de uma batalha em que foram mortos os homens e elas (mulheres e crianças) sobreviventes, levadas e incorporadas àquelas sociedades – prática conhecida como reciprocidade negativa. A partir das reflexões de Wright (2005), penso também na possibilidade de vingança, porque as inúmeras bandeiras “punitivas” que cursavam o sertão logo depois de atacarem as aldeias indígenas, cativavam em sua maioria, crianças e mulheres que sobreviviam aos assaltos. Era, assim, uma das formas de se estruturar a hostilidade aos luso-brasileiros.

Outra hipótese também pode ser aventada a partir da perspectiva proposta por Cesar Gordon (2006), em seu estudo sobre outro povo da família Jê, os Xikrin-Mebêngôkre (que são um dos vários povos indígenas conhecidos a partir do termo Kayapó). Segundo Gordon (2006, p. 100), em momentos de guerra, a captura do inimigo – muitas vezes mulheres não-Xikrin –, que eram mais fáceis de “amansar”, porquanto não precisavam ser mortas, eram trazidas ao grupo “*in corpore*”, familiarizadas vivas,

para que, então, ensinasse os cantos ao raptor. Os cantos, danças e até cerimônias inteiras assim apreendidos passavam a fazer parte do patrimônio pessoal de conhecimentos (*kukràdjà*) e podiam ser, posteriormente transmitidos a netos e sobrinhos conforme a regra. Depois disso, o inimigo tornava-se relativamente desnecessário, podia ser morto, podia fugir, podia ser aproveitado para fins sexuais, podia ser aparentado, mas isso já não era tão importante.

⁸² Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Meneses, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/08/1782. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 33, documento 2068.

A situação era diferente quando se capturavam mulheres Mebêngôkre, pois o objetivo era obter cônjuges (GORDON, 2006). Vanessa Lea (2012), ao tratar dos mesmos Mebêngôkre, afirma que esses indígenas podiam inserir membros suplementares por adoção, basicamente os cativos obtidos a partir da guerra.

Em sua análise sociocosmológica sobre os modelos centrípetos e centrífugos – discutidos adiante –, Carlos Fausto afirma que a qualidade centrípeta dos sistemas Jê seria diferente das dos xinguanos, já que os últimos

se constituem pela capacidade de atrair, incorporar e aculturar grupos inimigos enquanto grupos (daí seu caráter multilinguístico e multiétnico), os primeiros [os Jê] tendem a capturar e incorporar membros isolados de grupos estrangeiros, dissolvendo suas identidades em diferenças internas preexistentes” (FAUSTO, 2001, p. 537).

Como os povos Jê setecentistas raptavam mulheres “brancas” e “mestiças”, as quais não faziam parte do seu substrato cultural, ainda que potenciais cônjuges e parentes – já que poderiam ser incorporadas para esse fim –, elas talvez fossem utilizadas para repassar nomes, cantos, danças, conhecimentos de culinária ou das plantas medicinais, além de técnicas desconhecidas e desejadas pelos povos captores, à exemplo daquelas relacionadas à cestaria, cerâmica, conhecimentos de ervas etc. Incorporava-se assim, corpos (de forma temporária ou não) e, principalmente, saberes, que eram utilizados para circular e movimentar a estrutura social. Já com relação às crianças do sexo masculino e feminino, elas possivelmente eram incorporadas às sociedades Jê que promoviam o seu rapto. Infelizmente, as formas com que poderiam ser inseridas, as fontes não fornecem indícios para uma compreensão satisfatória.

Depois deste adendo sobre o rapto e incorporação de pessoas pela guerra entre os Jê e os luso-brasileiros, retomo a análise sobre as incursões guerreira dos Gueguê. Os ataques dos Gueguê, Timbira e Akroá se estendiam por cerca de 200 léguas, indo desde Aldeias Altas no Maranhão, até Parnaguá e Gilbués, no Piauí – uma extensa área cujos campos nativos eram importantes para a pecuária. Ao analisar as inúmeras guerras ocorridas no sertão do Nordeste do Brasil nos séculos XVII e XVIII, envolvendo indígenas e não-indígenas, Pedro Puntoni (2002) afirmou que a pecuária se tornou uma atividade que fomentou esses conflitos devido ao fato da utilização de grandes áreas para o pastoreio e que por isso invadiam territórios dos indígenas, além dos ataques que eles faziam ao gado. Sobre o ataque ao gado, em uma Junta

realizada em 1737, os Akroá, Gueguê e Timbira eram acusados de terem “destruído e roubado cavalos e gados vacuns”.⁸³

Entretanto, a rapinagem praticada pelos dois últimos povos não era estendida somente aos animais, pois em seus ataques na Ribeira do Itapecuru estavam também “roubando plantas”.⁸⁴ O fato de cavalos e bovinos serem exóticos, ou seja, não nativos do continente americano é um fato indiscutível. Já essas plantas desejadas e rapinadas durante as incursões guerreiras, possivelmente eram exóticas ou, então, se nativas das Américas, variedades diferentes e que os Gueguê e Timbira desconheciam. Por isso, passaram a ser cobiçadas para o plantio em suas roças como alimento ou por suas capacidades curativas (medicinais), que podem inclusive terem sido repassadas pelas mulheres raptadas.

Em um interessante artigo, Ana Gabriela Morim de Lima (2019), discute a relação dos povos Jê – principalmente os Setentrionais –, com as plantas cultivadas. Segundo Lima (2019), as roças para os Jê funcionam como linha de fuga e atração, ligada aos sucessivos movimentos de dispersão e concentração. As roças são essenciais para os Jê, pois

O saber-fazer da roça, a estética e a ética de sua produção são indissociáveis de concepções sóciocosmológicas: os modos de organização do trabalho, a espacialidade e a temporalidade da roça, os desenhos dos plantios, a percepção e o aproveitamento dos agricultores sobre certas interações multiespecíficas e outros processos ecológicos, entre outras. Assim como a fabricação de um corpo, objeto ou alimento, as roças são produtos da complementaridade das forças criativas masculina e feminina, além de outros agentes que também interferem nos cultivos – o solo, a água, o fogo, o vento, outras plantas, animais, espíritos, e outros. O processo de abertura da roça também está intrinsicamente conectado ao calendário sazonal, aos períodos de seca e chuva (LIMA, 2019, p. 299-300).

Associados aos cultivos de suas roças, os Jê possuem elaborados mitos e rituais (LIMA, 2019), dando grande importância ao plantio de variedades de plantas como o milho, a batata doce, o inhame, a mandioca, a banana ou o amendoim, conforme a necessidade de cada povo. Talvez, a incorporação das plantas por parte dos Gueguê e Timbira, a partir da rapinagem das

⁸³ Cópia de um Termo de Junta das Missões datado de 12/07/1737 constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhã, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

⁸⁴ Cópia de uma carta de Martinho Lopes Ribeiro para o governador do Piauí, Joaquim de Melo e Póvoa, data de 24/03/1763, constante no Ofício do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a invasão dos gentios gueguê e timbiras [...], Maranhão, 18/07/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 41, documento 4019.

roças dos luso-brasileiros, objetivava integrar aos seus plantios novas espécies ou variedades para que seu cultivo, do plantio à colheita, movimentasse a sua máquina social.

Com relação aos Gueguê, eles vivenciaram uma tentativa frustrada de pacto com a Coroa portuguesa entre os anos de 1744 e 1745, que culminou em uma rebelião, inclusive com a morte do padre capucho⁸⁵ responsável pela assistência religiosa no incipiente aldeamento. Depois disso, os ataques dos Gueguê à Parnaguá e Gurgueia, no Piauí, se tornaram mais intensos, pois em um curto período de tempo causaram a morte de mais de 60 pessoas, dentre elas o coadjutor da Freguesia de Gurgueia, além do abandono de 27 fazendas, sendo expedidas duas bandeiras “punitivas” compostas por moradores daqueles sertões.⁸⁶ Talvez uma dessas bandeiras tenha sido a responsável pelo ataque a uma

maloca de gentio que ultimamente se derrotou [e] é a que tem feito todas as mortandades, roubos e destroços de que se queixa toda a freguesia da Gurgueia e Parnaguá, não só por confissão própria dos mesmos seus ladinos, mas porque nas primeiras avançadas que lhe deu José de Abreu Bacelar, lhe achou os fragmentos que a demonstravam, como são as vestimentas e breviário do padre coadjutor que mataram [...], colheres de prata e outros trastes, [...] além da evidência de estar agora toda a freguesia em sossego.⁸⁷

No século XVIII, indígenas ladinos eram aqueles que falavam tanto a língua materna quanto o português, por isso o ouvidor-geral pôde, depois de “confissões”, creditar as incursões guerreiras no Piauí aos Gueguê que foram atacados em sua aldeia e capturados. Os membros dessa expedição que matou e cativou os Gueguê também encontraram entre os indígenas “duas armas de fogo, dois machados velhos, um cavador e uma folha de flandres, cujos trastes se repartiram pelos soldados”.⁸⁸ À semelhança dos demais povos Jê analisados nesta tese, os

⁸⁵ Os capuchos (não confundir com os capuchinhos), era o nome dado em Portugal aos ramos pertencentes à Estrita Observância da Ordem dos Franciscanos, e seu nome deriva do tecido fino que utilizavam - de forma piramidal -, semelhante a um manto, que poderia ser utilizado como um xale; já a Ordem dos Franciscanos Capuchinhos só se estabeleceu em Portugal em 1934 (CARVALHO JÚNIOR, 2009).

⁸⁶ Proposta do Governo e Capitão General do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, perante a Junta de Missões sobre o envio de uma tropa de guerra para a Ribeira do rio Gurgueia, na região de Gilbués, a fim de combater os índios “Guoguê” (gueguê) datada de 10/07/1747. Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: o Instituto, ano 164, n. 418, 2003, p. 202 - 203.

⁸⁷ Ofício (cópia) do ouvidor-geral do Piauí, Matias Pinheiro da Silva, ao [governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão], sobre a guerra com os índios Guégué e a paz com eles estabelecida. Vila da Moura, 06/11/1747. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 04, documento 285.

⁸⁸ Ofício (cópia) do ouvidor-geral do Piauí, Matias Pinheiro da Silva, ao [governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão], sobre a guerra com os índios Guégué e a paz com eles

Gueguê buscavam incorporar do exterior, dos “brancos”, a tecnologia existente no século XVIII, expressa em objetos de ferro e prata, ou que levavam aquele metal em sua composição, como as folhas de flandres, além de roupas. O cavador também deveria ser de ferro e, portanto, diferente daquele utilizado pelos indígenas para o plantio, geralmente confeccionado com madeira.

Chama a atenção igualmente a incorporação do breviário, o livro litúrgico de uso dos religiosos. O que fez os indígenas se apropriarem dele? É muito pouco provável que os Gueguê soubessem ler e escrever em português, pois o contato com os luso-brasileiros era recente. Falar a língua portuguesa é mais provável, pois havia indígenas ladinos. Será que o período de convívio com o missionário – ainda que breve, pois ele foi assassinado pelos próprios indígenas –, que possivelmente utilizava o breviário em seu dia a dia, na liturgia, fez suscitar nos Gueguê a existência de algum tipo de “poder mágico” contido nessa obra? Será que eles pensaram que, ao possuí-lo, mesmo sem saber ler, poderia enfraquecer aldeias inimigas ou mesmo os não-indígenas, ou então causar a morte deles? Cristina Pompa (2003, p. 358) afirma que entre os “Tapuia”, conhecidos como Kariri, “a leitura indígena das práticas litúrgicas acontece apenas via código xamanístico.” As fontes lacunares não permitem avançar na mesma perspectiva de Pompa; todavia, é uma hipótese que pode ser levada em consideração para tentar compreender a incorporação do breviário do missionário.

Por outro lado, será que havia um desejo por parte dos indígenas em possuir roupas, como acontecia com os objetos de ferro? Nos aldeamentos, elas eram fornecidas pelo governo da capitania. Um exemplo disso ocorreu entre os Kayapó do sul em Maria I, quando foram destinadas aos aldeados, 40 camisas e 40 ceroulas de algodão, cuja confecção foi feita por mãos indígenas – Karajá e Javaé –, de São José de Mossâmedes, “por estes assim pedirem [os Kayapó do sul], e não quererem já andar nus.”⁸⁹ A rapinagem da vestimenta do padre, uma veste diferente da utilizada pelos demais luso-brasileiros, pode ter chamado a atenção dos Gueguê. Por sua vez, as armas de fogo encontradas na aldeia devem ter sido rapinadas na fuga do incipiente aldeamento após o levante e, os ataques pós-rebelião – assim como para os demais

estabelecida. Vila da Moucha, 06/11/1747. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 04, documento 285.

⁸⁹ Carta do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro datada de 17/07/1784. Subsídios para a história da Capitania de Goiaz (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 81-86.

Akwén e Timbira que também levantei esta hipótese –, podem estar relacionados à busca de chumbo e pólvora para o municiamento desse armamento.

Até agora, basicamente a partir das fontes arquivísticas e em alguns momentos com o auxílio de teóricos, expus as convergências e divergências existentes na prática guerreira dos povos Jê. Feito isso, a partir deste momento, me apoiarei em alguns teóricos da guerra indígena, cujas reflexões são importantes para se pensar tanto a guerra, como a dinâmica de abertura dos Jê ao exterior, ao mundo dos “brancos”. Não existe suposição em história, mas se os europeus não tivessem invadido o “Novo Mundo” e trazido consigo animais, objetos, conhecimentos, costumes etc., logicamente não se poderia discutir essa abertura dos Jê a essa alteridade.

Acredito que esteja bastante claro, que a busca do contato hostil por parte dos Jê por meio da guerra com os “brancos” objetivava não somente a defesa do seu território ou a vingança (ainda que ela também esteja presente como mostrarei adiante), mas também uma forma de obter os objetos desejados e desconhecidos por eles – principalmente os de ferro – e isso é válido para todos os povos analisados neste trabalho. Por outro lado, para uma parcela das sociedades Jê, havia do mesmo modo a busca e a incorporação desses artefatos, de animais que alimentavam, protegiam ou auxiliavam na guerra e de pessoas que possuíam técnicas e conhecimentos que suscitavam o interesse dos indígenas. Além disso, adiante discutirei o papel da guerra na construção da pessoa, dialogando com as informações contidas nas fontes setecentistas. Nota-se que essa “economia simbólica da guerra” possuía múltiplas funções nas sociedades Jê.

Começarei minha análise a partir de um ponto elementar que é a prática da guerra por parte dos Jê como uma vingança. É possível perceber esse aspecto nas fontes arquivísticas. Por isso, antes de citar e analisar os documentos, recorro a um artigo de dois antropólogos - Manuela Carneiro da Cunha e seu colega Eduardo Viveiros de Castro –, cujas reflexões recaíram basicamente sobre a guerra dos Tupinambá. Eles apresentaram uma versão diferente da proposta apontada por Fernandes (2006), descrita anteriormente. Para aqueles autores, o cerne da sociedade Tupinambá era a vingança, considerada uma instituição e vista como mais fundamental que a antropofagia (essa, por sua vez, perpetuaria a vingança); o que seria transmitido de uma geração para a outra era exatamente a memória da vingança (CUNHA; CASTRO, 1985).

Os autores também apresentam uma diferenciação entre a guerra de vingança dos Tupinambá (interminável), vista como um “processo de circulação perpétua da memória entre os grupos inimigos, uma vez que ela se define, em vários sentidos, como *memória dos inimigos*

(CUNHA; VIVEIROS DE CASTRO, 1985, p. 205, grifo dos autores), e a guerra dos Jê, que clamaria por conclusão, pois ela se organizaria em um esquema que vai do encontro à batalha, da batalha ao encerramento da vingança, casualmente através de um massacre definitivo,

mas diferentemente dos Tupi, cancelam-se as relações com esses inimigos pela simples apropriação de seus cantos ou de seus rituais. Inconclusa por definição entre os Tupinambá, a vingança é aqui prontamente cancelada. O que queremos dizer com isto não é que os grupos Jê não tenham sido guerreiros, o que seria negar a evidência, e sim que uma batalha é sempre uma nova empresa, iniciada e terminada sem necessária referência ao passado e ao futuro (CUNHA; CASTRO, 1985, p. 202).

Um olhar mais atencioso para a análise da guerra dos seis povos Jê no século XVIII feita até agora neste capítulo, demonstra que décadas se passaram desde os primeiros registros de ataques e a quantidade de incursões guerreiras não diminuiu, pelo contrário, ela foi constante e teve sua intensidade aumentada com o passar dos anos. Os Kayapó do sul, pouco antes de aceitarem o pacto com a Coroa portuguesa, no final dos anos 1770, continuavam a atacar com grande magnitude, principalmente as regiões das capitanias de Mato Grosso e Goiás. Seus ataques motivavam as expedições das bandeiras “punitivas” ao sertão, que resultava na prisão de alguns indígenas, “o que nada remedia, antes mais incita a tomar o mesmo gentio no ano seguinte a despicar-se, e vir mais forte para novos assaltos, como a experiência tem mostrado.”⁹⁰ As bandeiras “punitivas”, nas palavras do próprio governador goiano, o barão de Mossâmedes, pelas atuações de seus membros no sertão

tem cometido com eles [Kayapó do sul] as maiores crueldades, porque não sendo capazes de segui-los, os que não forem acostumados a andar no mato e alimentar-se das suas produções, destas gentes se tem mandado em quase todas as bandeiras, sem direção alguma para os seus movimentos.⁹¹

⁹⁰ Carta do juiz Ordinário e presidente da Câmara de Vila Boa, José Cardoso da Fonseca, à rainha D. Maria I [...], Vila Boa, 04/06/1778. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 30, documento 1920.

⁹¹ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos Soveral de Carvalho, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 02/05/1773. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 27, documento 1730.

Em 1739, os Akroá eram acusados de hostilidades contínuas nos sertões da capitania do Maranhão e também no entorno do Rio Tocantins⁹², sendo então considerado “um gentio tão numeroso e tão guerreiro”, cuja traição por parte dos luso-brasileiros o fazia “mais rebelde, insultuoso e inconquistável”.⁹³ Quando sertanistas do Maranhão e de Pernambuco, em fins de 1747, “ambiciosos de cativo indígena”, moveram “uma furiosa guerra e, além da grande quantidade de mortos que houve, foi muito maior o número de cativos”, os Akroá e Xakriabá não se afastaram ou fugiram, pois “entraram a fazer mais ferozmente as suas hostilidades”.⁹⁴

Em Goiás, o próprio monarca reconhecia que alguns sertanistas “excitaram mais a ferocidade destes gentios”.⁹⁵ Os ataques Gueguê e Timbira, mais de trinta anos depois dos primeiros relatos, ocorriam de forma contínua também em Parnaguá, Gurgueia e Pastos Bons⁹⁶, mesmo depois de conhecerem as investidas lançadas contra eles através das inúmeras bandeiras “punitivas”, assim como a capacidade bélica dos luso-brasileiros, que inclusive reconheciam que essa atividade guerreira dos povos indígenas era motivada pelas “violências que se lhe tem feito.”⁹⁷ Por fim, a própria rainha Dona Maria I admitia que os Xavante, ao travar contatos com os portugueses e os missionários só experimentaram massacres, restando aos sobreviventes

que caíam entre as mãos a uma escravidão dura e cruel; de que resultou internarem-se os mesmos índios pelos matos e sertões, fazerem-nos dali uma contínua, incômoda e desvantajosa guerra, em sua justa e natural defesa; e ter

⁹² Carta do comissário provincial da Província da Conceição, fr. Brás de Santo Antônio, para o rei [D. João V] [...], Belém do Pará, 07/10/1739. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória – AHU_ACL_CU_013, caixa 22, documento 2096.

⁹³ Cópia de uma missiva datada de 05/05/1745, constante no Requerimento do administrador dos contratos das entradas das Minas de Goiás, Jorge Pinto de Azeredo, ao rei [D. João V] [...], Goiás, anterior a 23/02/1747. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 4, documento 326.

⁹⁴ Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José [...], Vila Boa, 10/02/1751. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 6, documento 466.

⁹⁵ Provisão (cópia) do rei D. José ao governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos (D. Marcos de Noronha) [...], Lisboa, 31/05/1753. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 8, documento 576.

⁹⁶ Cópia de uma missiva datada de 18/06/1760, constante no Ofício (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ao governador do Piauí, João Pereira Caldas [...], Lisboa, 19/06/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 7, documento 412.

⁹⁷ Ofício (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ao governador do Piauí, João Pereira Caldas [...], Lisboa, 19/06/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 7, documento 412.

Sua Majestade todo o centro das suas colônias cobertas de inimigos implacáveis do nome português em lugar de ter vassalos úteis.⁹⁸

Algumas vezes despreparadas, motivadas pelo momento bastante conflituoso que se desenrolava no sertão e constituídas por interesses diversos (de forma a conseguir mercês, escravos indígenas ou pela vontade de guerrear contra um inimigo considerado “pagão” e hostil, em nome da Igreja e da Coroa portuguesa), os membros das bandeiras “punitivas” cometiam atrocidades, como o uso de intensa violência, com mortes e maus-tratos empreendidos contra os indígenas sobreviventes, a separação de famílias, a captura e a venda dos cativos. Essas atitudes inclusive eram reconhecidas pela rainha e pelos governadores, consoante demonstra a autoria dos documentos transcritos. Eles tinham, ciência de que tais práticas fracassaram, pois não conseguiram conter os povos Jê, mas antes suscitaram novos embates. Esse cenário, adiante analisado no terceiro capítulo, só começou a mudar de forma mais efetiva em meados da década de 1770, já na vigência do Diretório dos Índios, com a atuação das bandeiras de “pacificação” e a criação de aldeamentos.

Dito isso, a perspectiva de que a guerra Jê clamava por conclusão, conforme afirmou Cunha & Viveiros de Castro (1985), precisa ser trazida para o século XVIII, pois nos sertões a guerra se desenrolava sem tréguas como as fontes muito claramente demonstram, uma vez que quase sempre após um ataque perpetrado pelos indígenas, era formada uma nova bandeira que atacava e capturava os sobreviventes que deveriam ser vingados pelos membros não cativados da aldeia que sofreu tal ofensiva. Havia um esquema que seria basicamente o seguinte:

⁹⁸ Cópia das instruções da rainha de Portugal, Dona Maria I, ao governador de Goiás, Tristão da Cunha Meneses, [anterior a julho de 1784], constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as hostilidades cometidas pela nação Xavante [...], Vila Boa, 17/07/1784. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2156.

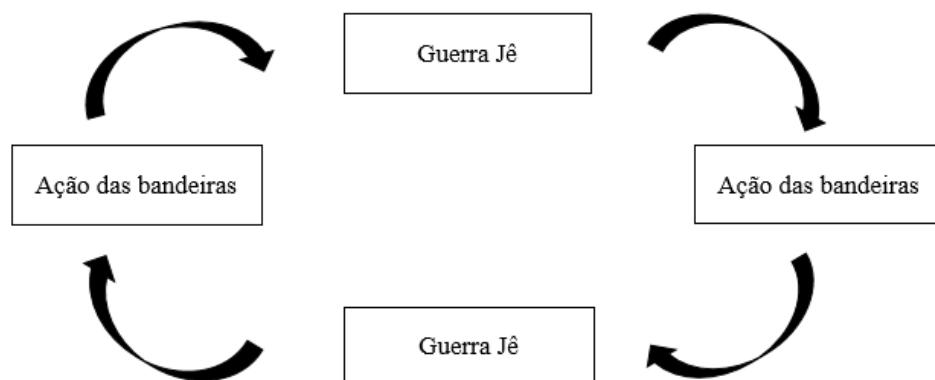


Imagem 5: Esquema da guerra Jê em relação às bandeiras

Ora, seria possível concluir a vingança em um cenário de ataques constantes, que necessitavam de novas investidas por parte dos Jê para quitar uma agressão? Acredito que esteja bem evidenciado que os Jê não só transformaram as batalhas contra os luso-brasileiros em um “motor” para novas vinganças, como essa prática tinha também um caráter de abertura ao exterior, indo até às fazendas, caminhos e mesmo aos arraiais em busca de novas vítimas para suas incursões guerreiras, objetivando não só vingar seus mortos ou sequestrados, mas visando praticar a rapinagem de objetos, o rapto de pessoas para a aprendizagem de novos nomes, técnicas e rituais. Quitava-se com uma nova batalha, um massacre e a incorporação de objetos, pessoas e saberes, mas um novo ataque por parte das bandeiras suscitava outro confronto.

Ainda que a prática da vingança possa talvez parecer algo óbvio, por outro lado ela me permite pensar na relação direta entre o aumento da atividade guerreira por parte dos Jê, assim como seu caráter de abertura em direção ao exterior: eles não esperavam novos ataques às aldeias, ainda que isso possa ter acontecido e eles tenham vivenciado esses enfrentamentos com vigor; ao contrário, eles iam até seus inimigos, com claros objetivos, cujos documentos abundam detalhes de sua atividade bélica.

Outro elemento que me faz pensar na abertura ao exterior, ao mundo dos “brancos” pelos povos Jê no século XVIII analisados nesta tese, diz respeito à produção de pessoa. Recorro neste momento do texto às reflexões do antropólogo Carlos Fausto (1999), que propõe um modelo que leva em conta relações de familiarização e predação com inimigos, animais e espíritos e que aponta que esse esquema pode ser compreendido e generalizado para uma economia da produção social de pessoas, extraindo alguns elementos para o entendimento da guerra indígena.

O primeiro deles versa sobre o inimigo, vez que as operações guerreiras visam reconhecer sua subjetividade, qualificá-la, resgatá-la da indiferença, objetivando o consumo de sua diferença; a lógica da guerra indígena não pretendia “a transferência de unidades iguais de uma parte para outra, mas a da multiplicação dos efeitos a partir de uma única causa” (FAUSTO, 1999, p. 273). Tal lógica se expressa em três aspectos: a socialização do ato homicida com a ampliação do número de matadores; o aumento do número de atributos que os matadores obtêm e transmitem para si e o grupo, como novas canções, novos nomes e novos filhos; e a lógica multiplicatória do trabalho simbólico do homicida para o ritual público, a partir da destruição dos inimigos (FAUSTO, 1999).

Assim, nas palavras de Fausto (1999, p. 274),

o que vimos chamando de ‘guerra indígena’ respeitaria antes uma lógica qualitativa do que quantitativa. Seu movimento consistiria menos em matar o maior número de inimigos do que em extrair muito de uma só morte. As sociedades indígenas parecem ter posto menor esforço intelectual no aumento da eficiência bélica do que na expansão de sua eficácia simbólica; o trabalho da guerra voltou-se menos para a multiplicação das vítimas do que para a multiplicação dos seus efeitos simbólicos.

Em primeiro lugar, se conforme afirmou Fausto (1999), os povos indígenas parecem ter direcionado maior esforço na eficácia simbólica do que no aumento da eficiência bélica, os dados que já demonstrei sobre os ataques desencadeados pelos Jê no período setecentista merecem uma análise mais pormenorizada. Em parte, concordo com o autor, pois, ao me debruçar sobre as incursões guerreiras contra os não-indígenas no século XVIII, a partir de centenas de documentos lidos, percebi que os Jê não causavam muitas mortes quando se verifica o número de vítimas por ataque.

Todavia, algumas delas chamam a atenção, mesmo sendo poucas as ofensivas das sociedades Jê que culminaram em um número de vítimas fatais maior do que uma dezena. A título de ilustração, apresento algumas: em junho de 1756, os moradores do arraial da Anta, em Goiás, informaram ao governador que “o gentio Kayapó tinha insultado ao guarda-mor daquelas minas matando-lhe dezenove escravos, havendo menos de um ano que tinham morto quarenta e cinco em uma lavra, junto com o senhor no distrito do mesmo arraial”.⁹⁹ Nos

⁹⁹ Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei [D. José], sobre a carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], acerca dos insultos dos índios Caiapós [...], Lisboa, 23/09/1758. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 15, documento 907.

arredores de Cuiabá, na década de 1770, os mesmos Kayapó do sul mataram “doze pessoas que puderam surpreender, estando ocupadas no exercício de faiscar”.¹⁰⁰ Os Gueguê, depois da primeira sublevação, em quase três anos tinham “morto mais de sessenta pessoas de toda qualidade”¹⁰¹, inclusive fazendo o uso de armas de fogo. Na década de 1780, os Xavante, nas terras contíguas ao arraial de Crixás, causaram o “lastimoso sucesso de doze portugueses barbaramente assassinados”.¹⁰² Convém salientar que há outros relatos semelhantes a esses.

Outro dado interessante diz respeito ao número de vítimas por ataque, que era maior nas incursões guerreiras direcionadas às fazendas do que aos arraiais ou nos caminhos coloniais. Talvez isso se explique em virtude da existência, nas fazendas, de um contingente populacional restrito comumente a poucas casas, próximas umas das outras, ocupadas pelo proprietário das terras com seus escravos e agregados. Ainda que cada fazenda fosse constituída por léguas de extensão, as potenciais vítimas se achavam diariamente em convívio e em um determinado espaço, geralmente distantes dos arraiais e mesmo de outras propriedades rurais, cuja capacidade para revidar um ataque com o auxílio de outros luso-brasileiros era bem menor que nos núcleos urbanos.

Ainda sobre a lógica quantitativa defendida por Fausto (1999), uma análise do histórico dos ataques no século XVIII me fez notar um paulatino aumento do número deles e, conseqüentemente, da presença de vítimas a cada década. Em alguns casos – e o já citado episódio sobre os Kayapó do sul em Mato Grosso nos anos 1770 me parece exemplar –, quando de um ano para outro, nos arredores de Cuiabá, o número de mortos (a maioria “brancos”) saltou de quase 50 para aproximadamente 200, é possível notar um aumento considerável de mortes em um curtíssimo espaço de tempo.

Essa elevação do número de vítimas se deu de forma fortuita? Acredito que não, pois foi exatamente nessa década que os Kayapó do sul passam a ser mais presentes na

¹⁰⁰ Ofício do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre um novo ataque de índios à Vila do Cuiabá, Vila Bela, 25/05/1773. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_010, caixa 16, documento 1026.

¹⁰¹ Ofício (cópia) do ouvidor-geral do Piauí, Matias Pinheiro da Silva, ao [governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão], sobre a guerra com os índios Guêguê e a paz com eles estabelecida. Vila da Moucha, 06/11/1747. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 04, documento 285.

¹⁰² FREIRE José Rodrigues, *Relação da conquista do gentio Xavante conseguida pelo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Tristão da Cunha Menezes, governador, e capitão general da capitania de Goiás*, Lisboa: Typografia Nunesiana, 1790. (Relação da conquista do gentio Xavante, 1790 – coleção textos e documentos FFLCH/USP, 1951), p. 8.

documentação que trata da capitania mato-grossense e, não por acaso, juntamente com a expedição das bandeiras ao sertão. Assim, tem-se mais um provável indicativo da ligação entre a ação das expedições punitivas capitaneadas pelos luso-brasileiros e o aumento da guerra por parte dos Kayapó do sul e dos demais Jê (que discuti anteriormente sob o viés da vingança). Ao que parece, com o decorrer de anos de contato, a guerra para os Jê já não se mostrava mais propensa a fazer um menor número de vítimas para se extrair o máximo em efeitos simbólicos.

Ainda tendo como ponto de apoio as reflexões de Fausto (1999) sobre a relação entre os aspectos quantitativos da guerra indígena, não deixo de mencionar o uso das armas de fogo que causavam tanto fascínio nos indígenas no século XVIII, como foi o caso dos Akroá, Xakriabá, Gueguê, Xavante e Timbira. O próprio governador de Goiás, Luís da Cunha Menezes afirmou que estava

bem convencido pela superioridade que tem o seu uso [das armas de fogo] às flechas que são as armas de que usam estas silvestres nações; por serem de menor alcance e impelidas pela motriz força de um arco, que por ser essa inferior à coluna do ar, qualquer agitação mais forte do natural faz perder a sua primeira direção.¹⁰³

Para os luso-brasileiros estava claro que havia uma superioridade tecnológica entre a arma de fogo e o arco e a flecha. Todavia, não foram poucas as vezes em que a Coroa portuguesa contou com o apoio de exércitos indígenas e suas tradicionais armas para combater, por exemplo, outros povos indígenas considerados hostis. A causa para tal prática foi mencionada pelo governador de Goiás, Dom Marcos de Noronha, ao rei Dom José, no ano de 1751. Nas palavras do capitão-general,

a experiência tem mostrado que fazer guerra ao gentio bravo só deve ser com gentio manso, porque estes estão acostumados a sofrer as calamidades do sertão a que senão sujeitam nem podem sujeitar os brancos, sendo também de grande ponderação que gentio contra gentio briga com armas iguais, o que não sucede com brancos, porque estes não usam senão das armas de fogo, e como naquelas campanhas são muitos os rios [e] é preciso passá-los a nado, as mesmas armas lhe servem mais de embaraço, que de defesa.¹⁰⁴

¹⁰³ Cópia de uma missiva do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, endereçada a Luiz de Vasconcelos e Souza, datada de 16/02/1780 constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 12/06/1781. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 2015.

¹⁰⁴ Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José [...], Vila Boa, 10/02/1751. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 6, documento 466.

O conhecimento indígena do ambiente, o uso de armas semelhantes e que não sofriam tantas avarias no sertão e poderiam ser confeccionadas com elementos encontrados na natureza, como tronco de palmeira, fibras vegetais (embira) e taquara, foram os principais elementos para a utilização de exércitos indígenas contra outros povos indígenas considerados inimigos da Coroa portuguesa.

A vantagem dos “brancos” estava em “dispor de uma arma de alcance maior e mais certa que a do adversário, mas a superioridade era anulada pela excepcional agilidade do índio e a rapidez de seus movimentos” (HOLANDA, 1986, p. 53). Se o alcance da arma de fogo era maior, elas tinham um empecilho que foi narrado pelo governador de Goiás, João Manoel de Melo, quando foi atacada uma aldeia Kayapó do sul por uma bandeira em que os membros da expedição executaram “um fatal destroço e fora muito maior senão chovera tanto naquela manhã que muitas espingardas não pegaram fogo”.¹⁰⁵ Ou seja, além de pesadas, de necessitarem de uma recarga constante e de um atirador bastante prático, as armas de fogo não funcionavam satisfatoriamente em ambientes úmidos. Se fossem molhadas pela chuva ou durante a travessia dos rios e córregos caudalosos, eram grandes as chances dessas armas falharem, deixando seus usuários expostos às ações guerreiras dos indígenas.

Então o que poderia significar o uso de armas entre os povos Jê, conforme demonstrado pela documentação citada? Novamente Holanda (1957, p. 75) nos esclarece que

lugares onde a aquisição de armamento europeu, por parte dos índios, não encontrava fortes empecilhos, deram-se mesmo casos em que a indústria do arco e da flecha veio a decair e foi rapidamente esquecida. Bem providos de armas de fogo e bem municiados, eles podiam enfrentar muitas vezes o europeu com iguais recursos, sem falar na vantagem de conhecerem melhor o terreno. O perigo que isso representava tornou-se logo patente, e em muitos casos as nações conquistadoras procuravam impedir, mediante penalidades severas, o fornecimento de armas de fogo aos índios.

Farage (1991), ao analisar o uso das armas de fogo pelos Caribes, mencionou um interessante trecho de um documento em que um chefe ponderou ao aliado holandês que os espanhóis tinham armas de fogo, enquanto eles, arco e flecha, ou seja, os indígenas se viam em

¹⁰⁵ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado [da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre os novos ataques dos índios Caiapós e Xavantes [...], Vila Boa, 07/06/1764. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_010, caixa 20, documento 1220.

desvantagem bélica. O contexto de análise de Farage (1991) leva em conta o contato entre diferentes povos indígenas da bacia do Rio Branco a partir da guerra e aliança com países europeus. E talvez as reflexões de Holanda (1957) se aproximem da perspectiva encontrada por Farage (1991) nas fontes arquivísticas.

Não encontrei nenhum documento sobre a possibilidade de impedir a circulação de armas de fogo nas capitanias instituídas em territórios habitados pelos povos Jê. Tais objetos eram essenciais aos moradores luso-brasileiros, todavia, eles não eram abundantes, pois o governador goiano, em 1749, afirmou que não havia “neste governo, nenhuma só espingarda, nem pólvora, nem bala, nem nenhuma daquelas munições precisas para semelhantes diligências”.¹⁰⁶ Além do baixo número de armas de fogo e de munições, elas possivelmente tinham um preço elevado nas capitanias de Goiás, do Piauí e no interior do Estado do Grão-Pará e Maranhão, pois além de serem trazidas de Portugal, havia ainda em seu custo o transporte até as regiões distantes da costa através de caminhos ruins, sujeitos aos ataques dos indígenas e de animais.

Por outro lado, as armas de fogo traziam a dependência de chumbo e pólvora e, no caso dos Akroá e Xakriabá aldeados na Missão do Duro, isto se torna mais evidente, pois o conde de São Miguel reconheceu que foi um erro para os luso-brasileiros entregar “armas portuguesas, ensinar-lhe[s] o manejo delas e o modo de se fazer fogo, isto em país [territórios indígenas] aonde se conduz pólvora e munição”.¹⁰⁷ Logo, é possível inferir que havia um temor por parte dos luso-brasileiros de que os indígenas passassem a rapinar tais objetos e munições presentes nos carregamentos dos comboios que percorriam as suas tradicionais áreas de habitação, causando não só a possibilidade de desabastecimento para os não-indígenas, como o aumento dos preços e, claro, contribuindo para fomentar uma imagem guerreira dos povos Jê a partir do uso das armas de fogo.

Assim, acredito que o uso das armas de fogo por parte dos Jê tenha sido manejado pelos indígenas com o intuito de demonstrar que também sabiam manusear um tipo de armamento que era usado pelos luso-brasileiros. Essas armas possibilitaram a construção da imagem de

¹⁰⁶ Carta do governador e capitão-general de Goiás, [conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha ao rei [D. João V], sobre a dificuldade de se fazer guerra contra os índios Caiapós [...], Vila Boa, 10/12/1749. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 5, documento 417.

¹⁰⁷ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], remetendo ofício sobre a visita que fez à Comarca de Goiás [...], Vila Boa, 17/11/1757. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 872.

combatentes destemidos, capazes de mesclar sua forma tradicional de guerra, se apropriando para isso da técnica utilizada pelos luso-brasileiros, o que contribuiu para a formação do seu *ethos* guerreiro. Até por conta da limitação das armas de fogo – já mencionadas –, não havia por parte dos indígenas o intuito de utilizá-las visando a eliminação total dos luso-brasileiros, até porque a guerra indígena não visava fazer o maior número de vítimas, como já discuti anteriormente. Elas nem sempre eram a melhor opção nos sertões recortados por córregos e rios, com uma estação chuvosa relativamente longa.

Voltando a tratar da guerra indígena e para isso recorrendo novamente a Fausto (1999) e seus apontamentos sobre a socialização do ato homicida, com a ampliação do número de matadores, chamo a atenção para a presença desse aspecto na prática guerreira de alguns povos Jê no século XVIII, como os Akroá e Xavante (Krixá). Era mais uma maneira de se dirigir ao exterior, aos “brancos” que se interpuseram no caminho dessas sociedades indígenas, com o fito de movimentar a sua estrutura social. Isso não quer dizer que tal socialização não tenha existido nas demais sociedades Jê, apenas cito aquelas em que encontrei indícios de tal prática, que possivelmente era feita contra outros povos indígenas – até aproximadamente o século XVII –, quando um contato mais contínuo com os luso-brasileiros os transformaram em inimigos hostis e vítimas potenciais.

Começo pelos Akroá: no ano de 1739 estava no Rio Manuel Alves, localizado no antigo norte da capitania de Goiás, o descobridor do metal precioso naquela região, chamado Francisco Ferraz Cardoso, possivelmente em Terras Novas.¹⁰⁸ Esse rio era rico em “minas de ouro de bom rendimento”, as quais poderiam gerar “importantíssimos lucros”.¹⁰⁹ Era o fim dos anos 1730 e, a cada nova descoberta de locais¹¹⁰ que poderiam conter grandes quantidades de ouro, as expectativas dos luso-brasileiros em explorar essas minas e enriquecer se chocava com a presença dos indígenas – nesse caso especificamente dos Akroá e Paniká¹¹¹ –, que impediam a

¹⁰⁸ São Félix das Terras Novas e Paranã, compunham as chamadas “Terras Novas”, que no início da ocupação não-indígena – na década de 1730 –, quando foram descobertas, assim como no Rio Tocantins, davam sinais de uma presença promissora de ouro (FURTADO, 2016).

¹⁰⁹ Carta do fr. Vitoriano Pimentel para o rei [D. João V], sobre a violência, mortes e insultos praticados pelas nações bárbaras [...], Convento do Carmo de Belém do Grão-Pará, 06/10/1739. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 22, documento 2093.

¹¹⁰ Segundo Javã Isvi Pinheiro Marcondes (2011, p. 20), o ouro goiano “era encontrado em veios de água, nos taboleiros - bancos de areia que se formavam no tempo da seca –, e nas grupiaras – jazidas encontradas nas encostas dos morros, antigos leitos e margens dos rios.”

¹¹¹ Pelas fontes não consegui obter maiores informações sobre o povo Paniká, pois ele é mencionado em um número reduzidíssimo de documentos. Eles habitavam a mesma área dos Akroá e Xakriabá.

mineração parcialmente ou mesmo totalmente, e geravam um grande temor pelos ataques que quase sempre terminavam em mortes.

Um dos companheiros de Francisco Cardoso e sobrevivente do episódio que resultou na morte de seu colega relatou que,

divertindo-se na ocupação de um valo, em pequena distância do arraial, donde também me achava, deu-nos um assalto o gentio bárbaro de que infestam estes campos, o qual pondo-nos um grande cerco em ocasião que estávamos mui fora de semelhante traição, fazendo nele toda a força, cruelmente **o mataram com infinitas lançadas, flechas e porretes de que usam**, e a um camarada nosso Manoel Gonçalves Monção, além de outras muitas pessoas, que com grande risco saíram flechadas; **e depois deste lamentável caso se foi à cavalaria, e nela fez bastante estrago e mortandade**¹¹² (grifos meus).

Na década anterior, no descrito ataque dos Krixá (Xavante) à bandeira do Anhanguera, o encontro entre os indígenas e os luso-brasileiros culminou em uma ofensiva após a invasão dos membros da expedição à aldeia. De sua casa, um indígena acertou a um tal de Francisco Carvalho de Lordelo com uma flecha no peito, enquanto outro “lhe deu na cabeça com um porrete de que caiu logo, caindo-lhe deu outra porretada outro Tapuia” (BRAGA, 1976, p. 126). Eles também mataram um negro e um cavalo.

Na primeira citação, aquela que trata do ataque dos Akroá e Paniká, é possível perceber que eles mataram o descobridor das minas das Terras Novas e um camarada, além de cavalos, causando a morte de vários desses animais. A partir dos documentos que citei e analisei anteriormente, há uma mudança na forma de se relacionar com os equinos por parte dos Akroá, quando, em um primeiro momento, eles matavam e consumiam a carne e, em outro momento, eles passaram a incorporar tais animais de propriedade dos luso-brasileiros, aprendendo a montar, utilizando-os como um auxílio em suas incursões guerreiras.

Por isso, avento a hipótese de que primeiramente os indígenas perceberam nesses animais um elemento auxiliar importante para as pretensões dos luso-brasileiros de conquistar novas terras, descobrir minas (se enriquecer), constituir novas fazendas, destruir aldeias e cativar indígenas. Assim, dirigiram suas incursões guerreiras também contra eles, com o intuito de abater e depois consumir a carne dos equinos, como era feito com os diferentes tipos de caça. Todavia, com o contato, perceberam que os equinos poderiam ser úteis em campos abertos, pois

¹¹² Cópia de uma missiva datada de 02/03/1739 constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhã, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

permitiam se deslocar de forma rápida pelo sertão, carregando mais de uma pessoa, aumentando a eficiência de seus ataques ou a fuga nas investidas das bandeiras.

Já o ato de ferir as duas vítimas por várias vezes seguidas é um claro indício da tentativa de socializar o ato homicida, com a ampliação do número de matadores sobre os corpos de poucas vítimas, conforme as reflexões de Fausto (1999) – nesse caso de dois “brancos” –, pois foram feridos por lanças, bordunas e flechas e, dada a intensidade, devem ter perecido logo nos primeiros golpes. Os demais (e foram muitos) serviram somente para ampliar o número de matadores *in loco*, pois, posteriormente, eles também seriam aumentados em rituais na aldeia. Essa mesma perspectiva é válida para os Xavante (Krixá), quando três indígenas – um ferindo o membro da bandeira do Anhanguera com flecha e dois com golpes na cabeça –, buscaram atingir a mesma pessoa para matá-la, não procurando acometer os demais membros da expedição.

Ainda, recorrendo a outro trabalho de Fausto (2001) e a sua análise sobre um povo Tupi, os Parakanã, em que ele discute aspectos da guerra indígena como consumo produtivo, o autor defende que deve tornar-se evidente a necessidade de tratar de consumo, gasto, perda e não somente de transferência e circulação. Segundo Fausto (2001, p. 327-8),

Do ponto de vista teórico, contudo, perdeu-se uma dimensão importante da guerra que é a destruição dos corpos ou, mais exatamente, da pessoa em seus constituintes materiais e imateriais. [...] Entende-se, assim, por que é mister reintegrar a produção ao consumo e não reduzir a guerra à circulação. Carnes e nomes, crânios e almas eram consumidos antes de serem usados para mediar relações entre aliados, fato evidente nas representações nativas sobre o homicídio e em sua simbólica canibal.

O segundo termo do conceito tem também uma visada precisa: o consumo é não apenas perda, mas gasto produtivo: a morte do inimigo produz em casa corpos, nomes, identidades, virtualidades de existência – a morte fertiliza a vida, não necessariamente como um ciclo fechado de troca de energia, mas como um ciclo aberto e assimétrico (mesmo quando circunstancialmente equilibrado). Para ser produtivo, porém, o consumo não pode ser pura negação do outro; o inimigo não pode ser reduzido à condição de objeto ou de insumo.

Assim, os corpos dos inimigos na guerra indígena, destruídos e fabricados, dilacerados e edificados, são o suporte para a produção social de pessoas (FAUSTO, 2001), mas não só isso. Adiante citarei novamente Gordon (2006) e seu trabalho sobre os Xikrin-Mebêngôkre, mas antes, é preciso ressaltar que há nessas duas perspectivas – uma já trabalhada com um povo Tupi (Parakanã) por Carlos Fausto, e aquela que será apresentada agora com um povo Jê –, a clássica divisão da etnologia brasileira a respeito dos regimes sociocosmológicos Tupi (canibal) e Jê (cerimonial).

Citando novamente a Gordon (2006, p. 97-8, grifos do autor), a expressão substantiva da incorporação e da predação

para os Mebêngôkre, não se trata efetivamente de comer o inimigo, ou arrancar-lhe a cabeça, ou domesticar-lhe a alma. Trata-se menos de capturar o corpo (ou partes do corpo) e o espírito do inimigo do que sua cultura (imaterial e material), ou a sua *riqueza*, sua *beleza*, enfim, suas *propriedades* não imediatamente corpóreas, mas relacionadas ao corpo: nomes, cantos, adornos, matérias-primas, formas, coisas.

Como não havia o menor interesse em capturar partes do corpo de uma vítima no caso dos Xikrin-Mebêngôkre, e isto pode ser estendido aos demais povos Jê, pois eles não praticavam a antropofagia¹¹³, a incorporação e predação da cultura material e imaterial talvez ocorresse também em uma cerimônia ou ritual público, com alguma perspectiva multiplicatória de se levar a muitos (indígenas) a morte de poucos (“brancos”) e a incorporação dos bens materiais ou não ora rapinados.

Visando encerrar este subcapítulo e tendo em vista o que já expus a partir das fontes setecentistas, apontando as convergências e divergências das práticas guerreiras dos povos Jê analisados nesta tese, retomo o trabalho de Fausto (2001), que trata da existência de dois regimes sociocosmológicos indígenas voltados para a produção de pessoas como mecanismo de reprodução generalizado da sociedade: um centrífugo (predação familiarizante) e outro centrípeto (transmissão vertical/e ou horizontal de atributos e bens).

No primeiro caso (centrífugo), é necessária uma reposição contínua de elementos da exterioridade, sendo que “a pessoa ideal é constituída pela aquisição de potência no exterior da sociedade – na forma de nomes, cantos, almas, vítimas e que constitui diferenças antes ontológicas do que sociológicas”; no regime centrípeto, há uma ideia em que as condições de

¹¹³ Sobre a antropofagia – que não era praticada pelos Jê -, ela pode ser dividida em exocanibalismo, endocanibalismo e em uma associação entre as duas. A primeira categoria tem nos povos Tupi dos séculos XVI e XVII o exemplo mais importante, cujas etapas foram narradas com riquezas de detalhes na obra do alemão Hans Staden (2008), publicada em 1557. Staden foi capturado pelos Tamoios e viveu um tempo entre os indígenas, inclusive acompanhando o ritual antropofágico. No âmbito acadêmico, trabalhos como o de Florestan Fernandes (2006) e de Manuela Carneiro de Cunha & Eduardo Viveiros de Castro (1985) são importantes para compreendermos a dinâmica de tal ritual. No endocanibalismo, os vivos do próprio grupo indígena consomem os seus mortos, como o caso dos Yanomami, habitantes do norte do Brasil, em região fronteira com a Venezuela, quando queimam o corpo do falecido, cujas cinzas são sorvidas somente pelos homens juntamente com um purê de bananas conforme a descrição de Pierre Clastres (2011). Na associação entre endocanibalismo e exocanibalismo, temos como o exemplo o povo Wari’ (ou Pakaas Novos), habitantes do estado de Rondônia que, segundo Denise Maldi Meirelles (1986, p. 322 apud ATAÍDES, 1998, p. 123-4), “toma um significado a partir das crenças religiosas e em função deste contexto a sua efetivação era primordial para o equilíbrio da sociedade. Este fato nos remete uma vez mais à organização social. Os mortos tinham que ser consumidos para que os vivos pudessem viver em paz e a origem desta crença, a nível do mito, é a origem da própria cultura.”

reprodução são dadas de uma vez por todas e “a pessoa ideal é constituída pela transmissão e confirmação ritual de atributos sociais distintivos – emblemas, nomes, prerrogativas – que confirmam diferenças sociológicas” (FAUSTO, 2001, p. 534). Os Jê estariam mais próximos do sistema centrípeto, ainda que, conforme o autor ressalta, nenhuma formação social é rígida o bastante para que seja classificada de forma categórica em um dos dois modelos propostos (FAUSTO, 2001).

A economia simbólica guerreira tenderia a ser menor nos sistemas centrípetos, que dependeriam menos da apropriação canibal para a sua reprodução, pois a troca e os mecanismos de transmissão intergeracional entre clãs, casas, segmentos e grupos cerimoniais permitiriam dinamizar o sistema (FAUSTO, 2001). Fausto (2001, p. 535) deixa claro, entretanto, que no modelo proposto não há uma correlação entre frequência da atividade guerreira e o modo de reprodução social e, inclusive, para ilustrar tal proposta, cita o caso dos Kayapó do norte, que praticavam guerra ofensiva sistemática “como um mecanismo de acréscimo de estoque de riquezas (*nekrets*), que servem como insígnias cerimoniais e permitem a aquisição de status.” Assim, o que já demonstrei até agora, tendo em vista os povos Jê analisados nesta tese no século XVIII, vai ao encontro da afirmação de Fausto sobre a prática da guerra dos Kayapó do norte, ou seja, que os povos que compõem essa família, no período setecentista, possuíam uma atividade guerreira frequente, sistemática.

No entanto, conforme pude demonstrar, se a guerra era realmente feita de forma regular pelos Jê, ela poderia variar quanto aos seus objetivos, pois eles não eram os mesmos para todos os povos indígenas que compõem essa família. Em primeiro lugar, é inegável que a principal forma escolhida por eles para lidar com os “brancos” foi a guerra, o que caracterizou, portanto, uma abertura ao exterior, aos “outros”, a uma categoria que passou a fazer parte da paisagem do sertão no século XVII, com contatos cada vez mais sistemáticos a partir do século XVIII. A guerra (de vingança ou para a fabricação de pessoas) e a rapinagem eram ações que caminhavam lado a lado (uma permitia a prática da outra) e elas estão presentes nos relatos das sociedades indígenas Jê analisadas neste trabalho, tendo algumas delas incorporado pessoas “brancas”, (caso dos Akroá, Timbira, Xavante e Gueguê) – principalmente as do sexo feminino. Ambas serviam para movimentar a estrutura social: as vivas, por meio do rapto, objetivando a aprendizagem de técnicas, cantos, nomes que elas conheciam, o que aqui convencionei chamar de “saberes”.

Alguns povos incorporaram os animais ao seu dia a dia, como os cavalos e os bovinos, com fins de alimentação ou mesmo no auxílio à guerra em montarias (Kayapó do sul, Akroá,

Xakriabá, Gueguê e Timbira) ou os cães (Xavante), úteis para sinalizar a chegada de potenciais inimigos. Os Gueguê e Timbira também incorporavam plantas, talvez variedades belas, produtivas ou desconhecidas, que possuíam algum tipo de valor simbólico, curativo ou mais provavelmente, de alimentação para esses povos. Entre todas as sociedades Jê aqui analisadas, foi corrente a rapinagem de objetos de ferro e, algumas, de armas de fogo, como os Akroá, Xakriabá, Gueguê, Timbira e Xavante. Os Gueguê, talvez pelo cuidado com que foram descritas algumas passagens de sua história nas fontes arquivísticas, pude perceber uma maior riqueza de detalhes nos objetos que eles conseguiram adquirir após as incursões guerreiras: artefatos de prata, o breviário do padre que mataram e as roupas que pertenciam ao sacerdote.

Dessa maneira, espero ter deixado claro que a guerra poderia ter múltiplas funções. Nesse subcapítulo, ela foi o mecanismo mais importante para demonstrar a abertura dos Jê ao exterior no século XVIII. Objetivando principalmente a produção de pessoas, mesmo a guerra como vingança, conforme analisado por mim, tinha o caráter de predação e da aquisição de bens no mundo dos “brancos”, pois ela se apropriava de pessoas, de bens materiais e imateriais, levando-os até a aldeia, incorporando-os, fazendo-os circular entre amigos, parentes afins e consanguíneos ou mesmo aliados. Por isso, os Jê no século XVIII se mostravam próximos tanto do modelo centrípeto quanto do centrífugo.¹¹⁴

No próximo subcapítulo dedico minha análise ao imaginário social sobre os povos Jê – cuja formulação contou com a influência das atitudes dos indígenas a partir da prática da guerra e de sua política –, tendo em vista as ações dos luso-brasileiros mediante a existência da política indígena e da política e legislação indigenistas.

2.2 Da “barbárie” presente no imaginário e no discurso dos luso-brasileiros à agência dos povos Jê

Se, no capítulo anterior, procurei demonstrar que os Jê no século XVIII se mostraram abertos ao exterior, no caso ao mundo dos “brancos”, buscando analisar o papel que a guerra teve nessa abertura, continuo ainda a falar de ambas – a abertura e a guerra –, mas agora tentando entendê-las sob outro aspecto: como um posicionamento político dos povos indígenas frente ao contato com os não-indígenas.

¹¹⁴ Cesar Gordon (2006) aprofundou esta mesma perspectiva apontada por Carlos Fausto (2001), ao tratar dos Xikrin-Mebêngôkre e da forma com que se dava os processos de incorporação das mercadorias: inicialmente da maneira convencional e, posteriormente, com o desenrolar do processo de contato, extravasando os mecanismos tradicionais.

Para tal propósito, abordarei no início deste subcapítulo, o imaginário social da população setecentista que travou contatos com os Jê e interpretava suas ações guerreiras e políticas como “bárbaras”, o que me levará também a discutir muito brevemente os conceitos de barbárie e civilização, ainda que eles não sejam o foco desta tese. Entendo que a formulação do imaginário luso-brasileiro do século XVIII sobre os Jê, teve uma contribuição substancial da guerra praticada por essas sociedades.

Depois, meu foco de análise passará pelas guerras justas aos povos Jê e as ações das bandeiras, a divisão entre indígenas hostis e aliados e a inserção dos sobreviventes como cativos na sociedade colonial: todas essas questões relacionadas à legislação e à política indigenista. E, por fim, a partir da agência e do protagonismo indígenas, buscarei entender a relação dos povos Jê com os “brancos”, seu posicionamento político e o que ordenou as suas ações, tendo a guerra, nessa perspectiva, um papel importante.

A mediação com o mundo exterior por parte dos povos Jê se deu através da guerra, seja por vingança ou como produção social de pessoas. Cada povo Jê soube manejar as incursões guerreiras a partir dos seus próprios interesses. Com relação à política indígena, há pontos convergentes que me possibilitaram pensar no que denominarei adiante de uma “política de enfrentamento”: nenhum dos povos Jê recuou ou buscou afastar-se dos luso-brasileiros e a documentação é esclarecedora nesse sentido. Suas ações políticas visavam confrontar os “brancos”, objetivando conseguir aquilo que desejavam. Por outro lado, ainda que se possa pensar a guerra atrelada à política indígena, seu caráter de abertura permaneceu, pois as rapinagens e raptos, garantidores do afluxo de bens simbólicos ou não, continuaram.

Sucessivos ataques e décadas de um contato baseado na violência forjaram algumas imagens dos povos Jê na documentação setecentista. E elas são muito recorrentes. Os relatos a seguir tratam desse aspecto. Início esta análise a partir de um relato sobre Goiás – capitania em que residiam cinco povos Jê – que era considerado

asperíssimo, e por consequência o gentio é lhe o mais bárbaro, o mais infiel, e o mais indômito [...] porque estes bárbaros não tem lei com ninguém, e seriam tais os roubos e os homicídios que faltariam forças para o castigo.¹¹⁵

¹¹⁵ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim Alves da Costa Corte Real [...], Vila Boa, 09/06/1757. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 853.

Os Gueguê, Akroá e Timbira eram considerados praticantes de “hostilidades e insultos por serem tão bárbaros”, pois não admitiam “contato, nem embaixada fora de cerco, nem outra capitulação [rendição em guerra] alguma”.¹¹⁶ Os Xavante, além de sua suposta barbárie, eram bastante práticos em cometer “enganos, traições, disfarces e fingimentos que a experiência tem mostrado, costumam usar com a nossa gente.”¹¹⁷ Quanto aos Kayapó do sul, sobre eles recaiu a acusação de “insaciáveis monstros de sangue humano”¹¹⁸, cujo alimento “mais de seu gosto [er]a carne humana”.¹¹⁹

Uma das visões dos luso-brasileiros sobre o contato foi descrita em missiva dos oficiais da Câmara de Vila Boa ao rei Dom José: nela consta que os Kayapó do sul praticavam incursões guerreiras em que não perdoavam “pessoa alguma, sem que da nossa parte lhe d[ésse]mos causa ou motivo para o fazerem mais do que a sua natural e bárbara inclinação”¹²⁰; ideia corroborada também pelo governador de Mato Grosso, que afirmava que “pessoa alguma insultou os Kayapó para nos hostilizarem tão barbaramente”.¹²¹ O mesmo Kayapó do sul era o “mais bárbaro, e

¹¹⁶ Cópia de uma missiva datada de 13/07/1738 constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhã, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

¹¹⁷ Cópia das Instruções que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Tristão da Cunha Meneses, governador e capitão-general desta capitania [Goiás] é servido mandar dar forma de Regimento para a bandeira que debaixo da comandância do Sr. Alferes da Companhia de Pedestres, Miguel de Arruda e Sá faz expedir para a conquista da nação Xavante [...], datada de 09/06/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

¹¹⁸ Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manoel de Mello, datada de 29/05/1760. Subsídios para a história da Capitania de Goiás (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 59-65.

¹¹⁹ Petição datada de 16/11/1749 constante na Certidão do escrivão das diligências do sindicante, desembargador Manuel da Fonseca Brandão, José Pereira da Cunha, referente a um requerimento do coronel Antônio Pires de Campos [...], Vila Boa, 21/03/1755. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 12, documento 721.

¹²⁰ Carta dos oficiais da Câmara de Vila Boa, ao rei [D. José] [...], Vila Boa, 11/06/1757. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 856.

¹²¹ Ofício do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís Pinto de Sousa Coutinho ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que faz uma avaliação do estado da capitania [...], Vila Bela, 06/12/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_010, caixa 16, documento 961.

indômito de quantos produziu a América não só he inimigo irreconciliável dos Portugueses, mas de todos os outros Índios”¹²², sendo em “nada menos feroz que os antigos Iroqueses.”¹²³

Os Akroá e Xakriabá eram tidos como “amantes da vida silvestre”, uma “gentilidade” com “bárbaros costumes”¹²⁴, além de “astutos” e “perfidamente traidores”.¹²⁵ Os mesmos Akroá demonstravam a

teimosia, a resistência, e tenacidade com que este gentio nos maltrata, acomete e persegue; e as violentas mortes que nos tem feito; e sobretudo o temerário arrojo, com que vieram debelar e acometer atraçoadamente.¹²⁶

Já os Timbira eram considerados

índios não-domésticos, por uma infidelidade inseparável da natureza selvagem [...] privando a espécie humana das melhores comodidades e reduzindo à esterilidade aquele terreno que deve alimentar os homens.¹²⁷

Nos documentos, é possível ler que o pacto com os povos Jê era uma “empresa por moralmente impossível”¹²⁸ e, se referindo especificamente aos Kayapó do sul, “por serem de

¹²² Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manoel de Mello, datada de 29/05/1760. Subsídios para a história da Capitania de Goiaz (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 59-65.

¹²³ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao secretário de estado dos Negócios Estrangeiros, marquês de Pombal, [Sebastião José de Carvalho e Melo] [...], Vila Boa, 15/06/1776. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1838.

¹²⁴ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao secretário de estado [da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 28/05/1763. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 19, documento 1156.

¹²⁵ Carta do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao rei [D.José] [...], Vila Boa, 25/05/1762. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 18, documento 1101.

¹²⁶ Carta do fr. Vitoriano Pimentel para o rei [D. João V], sobre a violência, mortes e insultos praticados pelas nações bárbaras [...], Convento do Carmo de Belém do Grão-Pará, 06/10/1739. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 22, documento 2093.

¹²⁷ Carta do governador e capitão-general do Maranhão, D. Fernando Antônio de Noronha para a rainha D. Maria I, sobre a segurança dos lavradores, das suas possessões e os ataques ocasionados pelos índios [...], Maranhão, 25/08/1794. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 85, documento 7112.

¹²⁸ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos Soveral de Carvalho, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 02/05/1773. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 27, documento 1730.

gênio feroz e repugnante à civilidade, de tal sorte que ainda domesticados nunca perdem a inclinação de fugitivos e atraíçoados, ainda para com os benfeitores”.¹²⁹ Era também o povo Kayapó do sul “tão feroz que não admite instrução”.¹³⁰

Essas narrativas constantes na farta documentação do século XVIII coligida e transcrita por mim – e só uma parte aqui retratada –, são frutos do imaginário social de uma época. O imaginário pode ser considerado o conjunto de representações globais e outras tantas ideias-imagens de uma determinada sociedade e que com ela estão relacionadas; ele não pode ser considerado apenas um adorno das relações econômicas, políticas, dentre outras, que seriam “reais”, pois as Ciências Humanas têm creditado aos imaginários sociais um lugar preponderante nas relações coletivas, não podendo ser considerados irreais se não estiverem, precisamente, entre aspas (BACZKO, 1991).

Portanto, há uma relação dinâmica entre o real e a produção das ideias, pois “o imaginário formula o real e pelo real é trabalhado, num constante movimento de circularidade”: ele cria e, concomitantemente, é criado (SWAIN, 1994, p. 52). A realidade então passa a ser entendida não somente como aquilo que aconteceu, mas também com o que foi pensado, ou mesmo aquilo que se desejou que acontecesse (PESAVENTO, 1995). O imaginário não seria, portanto, o reflexo do real, mas sim um conjunto de representações construídas a partir de aspectos simbólicos existentes em determinados grupos ou sociedades (ESPIG, 1998).

A realidade seria fruto do imaginário. Ele inclusive a antecederia:

O imaginário não é a partir da imagem no espelho ou no olhar do outro. O próprio ‘espelho’, e sua possibilidade, e o outro como espelho são antes obras do imaginário que é criação *ex nihilo*. Aqueles que falam de ‘imaginário’ compreendendo por isso o ‘espetacular’, o reflexo ou o ‘fictício’, apenas repetem, e muito frequentemente sem o saberem, a afirmação que os prendeu para sempre a um subsolo qualquer da famosa caverna: é necessário que (este mundo) seja imagem de alguma coisa. O imaginário de que falo não é imagem de. É criação incessante e essencialmente indeterminada (social-histórica e psíquica) de figuras/formas/imagens, a partir das quais somente é possível falar-se de ‘alguma coisa’. Aquilo que denominamos ‘realidade’ e ‘racionalidade’ são seus produtos (Castoriadis, 2010, p. 13).

¹²⁹ Ofício do intendente e provedor da Fazenda Real de Goiás [Luís Antônio Rozado da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real [...], Goiás, 24/07/1759. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 15, documento 933.

¹³⁰ Ofício do [ouvidor-geral de Goiás], desembargador Antônio José de Araújo e Sousa, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 12/07/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 22, documento 1370.

Todas as sociedades possuem seus sistemas imaginários e de representação que constroem verdades, certezas, mitos e crenças e, por isso, o imaginário pode ser compreendido como um sistema de ideias e imagens de representação coletiva arquitetadas pelos homens para dar sentido ao mundo, uma vez que

O real é sempre o referente da construção imaginária do mundo, mas não é seu reflexo ou cópia. O imaginário é composto de um *fio terra*, que remete às coisas, prosaicas ou não, do cotidiano da vida dos homens, mas comporta também utopias e elaborações mentais que figuram ou pensam sobre coisas que, concretamente, não existem. Há um lado do imaginário que se reporta à vida, mas outro que se remete ao sonho, e ambos os lados são construtores do que chamamos de real (PESAVENTO, 2008, p. 47, grifo da autora).

Através dos imaginários sociais uma coletividade designa sua identidade e elabora uma representação de si mesma, marcando a distribuição dos papéis e as posições sociais, expressando e impondo certas crenças comuns (BACZKO, 1991). O historiador Bronislaw Baczko (1991, p. 39) afirma que durante períodos da história há, conforme suas palavras, um “*tiempo caliente*” [tempo quente] na elaboração de imaginários sociais, estimulando a produção acelerada de significações aos acontecimentos que se precipitam, cujos efeitos surpreendem muitas vezes os atores políticos e sociais.

Trata-se de uma modalidade de análise interessante, uma vez que consegue conjugar aspectos estruturais e conjunturais de uma determinada realidade histórica. Se, por um lado, percebemos a inércia nos imaginários sociais, com as continuidades, estruturas de pensamento e permanências culturais de um dado grupo, o “tempo quente” introduz a mudança, a dinâmica de uma determinada conjuntura, além de poder transformar o pensamento a partir da experiência vivida de forma coletiva (ESPIG, 1998). Assim, o imaginário mostra-se um conceito ainda incompleto e, quando presente no discurso político, ele se transforma em tópicos, figuras, que desdobram-se em retórica, em instrumentos de ação, deliberação e julgamento.

Depois dessas importantes reflexões sobre o imaginário, retomo o conteúdo das narrativas constantes nas fontes arquivísticas citadas anteriormente. É importante levar em consideração que elas foram fruto de décadas de contato não só entre os Jê e os luso-brasileiros, como também do conhecimento ou daquilo que supunham conhecer outros povos indígenas (aliados dos não-indígenas e muitas vezes inimigos dos Jê), ou mesmo daquilo que os luso-brasileiros ouviram e/ou vivenciaram na expansão do litoral para o sertão, principalmente em busca de riquezas. Foi, portanto, uma construção social, que levou em consideração diferentes perspectivas. Conforme afirmou Baczko (1991), deve ter sido nos momentos de embates,

aqueles mais conflituosos – e foram muitos –, ou nas palavras desse historiador, nos “tempos quentes” que a elaboração do imaginário colonial sobre os Jê deve ter ganhado maior força.

Havia uma crença, por parte dos não-indígenas que habitavam a América portuguesa, da sua possível superioridade social e tecnológica, pois eram herdeiros de um modelo europeu de sociedade, tida por civilizada e vista por eles como superior aos demais povos ao redor do mundo. Assim, o que era diferente, “exótico”, ou não coadunava com as expectativas dos luso-brasileiros era reprovável e, por isso, deveria ser extinto ou modificado para depois ser incorporado. Havia, portanto, ainda que parcialmente, a negação do outro, no caso daqueles povos considerados hostis (e os Jê estavam nessa categoria). Mas não era uma negação total, pois a guerra, ainda que extinguisse fisicamente muitas pessoas, buscava a escravização dos sobreviventes.

Também não era uma negação total do outro porque muitas crianças indígenas foram capturadas e criadas pelos não-indígenas, sendo instruídas na língua portuguesa, se tornando católicas, atuando como “línguas”, ou seja, potenciais súditos para o rei de Portugal. O convívio com os cativos e as crianças criadas pelos luso-brasileiros também pode ter sido responsável pela formulação do imaginário social sobre os povos Jê, pois possivelmente alguns aspectos de suas vidas no sertão devem ter sido narrados no convívio diário, sendo compreendidos pelos não-indígenas a partir das suas próprias perspectivas de mundo, recaindo sobre eles e aqueles que estavam no sertão, toda uma gama de imagens negativas, que tentavam demonstrar sua suposta ferocidade e inferioridade cultural.

Assim, muitas vezes havia uma tentativa de se negar a humanidade dos Jê, pois eram “monstros” ou “feras” e, portanto, inseparáveis da vida silvestre. Por algumas vezes eles estavam no mundo da natureza e não da cultura, do humano, enfim, da civilidade, ainda que, como pagãos, fossem candidatos à civilização e à conversão ao catolicismo. Havia uma crença de que eles eram naturalmente bárbaros, hostis, incapazes e traiçoeiros, cuja presença no sertão era capaz de provocar a esterilidade desse ambiente, tal qual uma praga; além, é claro, da afirmação falaciosa de que os Jê eram antropófagos – um agravante para que se pudesse declarar a guerra justa.

Por outro lado, a guerra praticada pelos Jê, sem dúvida, foi determinante para a formulação do imaginário social dos luso-brasileiros setecentistas. As descrições constantes nos documentos e que possibilitaram a compreensão do imaginário daquela época, em sua maioria foram feitas em missivas que expunham às diferentes instâncias da administração colonial os ataques dos povos Jê.

Havia também uma crença que conectava um ambiente (sertão) considerado áspero, agreste, desconhecido – mas desejado pelos luso-brasileiros por conter possíveis riquezas –, com o temperamento dos Jê, que seriam “bravios”, dotados de um atraso tecnológico se comparados aos povos indígenas aliados. Todavia, o sertão para os Jê, era o seu local de habitação que eles conheciam de forma muito superior aos não-indígenas, retirando dele há séculos suas distintas formas de sobrevivência, preservando seus elementos culturais.

Uma das descrições mais recorrentes nos documentos do século XVIII era a suposta “ferocidade” dos Jê, muitas vezes comparados aos animais temidos do sertão. Também chama a atenção a pouca confiança que inspiravam, pois eram falsos e traiçoeiros por natureza. Era uma busca, por parte dos luso-brasileiros, de forma contínua, em inferiorizar os povos indígenas, objetivando criar uma imagem extremamente negativa, garantindo assim os meios necessários para a sua “conquista” – e a do sertão –, por meio da guerra.

Pode ter contribuído para tal perspectiva suscitada nos luso-brasileiros, uma negativa veemente, durante décadas, de um contato que não fosse hostil por parte dos Jê. Houve povos indígenas que, por mais de sessenta anos mantiveram contato baseado na guerra, como os Akroá e os Xavante; outros, mais de cinco décadas, como os Kayapó do sul; enfim, em todos os povos Jê do século XVIII analisados neste trabalho, os períodos de guerra que antecederam os de pacto foram relativamente longos. A intensidade dos ataques e o resultado deles contra os luso-brasileiros, com mortes, raptos, rapinagens de objetos diversos, destruições em plantações e fazendas, além dos incêndios e roubos de plantas animais ou as mortes desses, eram ações que os luso-brasileiros condenavam. Mas não é porque condenavam que não faziam práticas semelhantes contra as sociedades indígenas, já que as violentas bandeiras expedidas ao sertão algumas vezes tinham a conduta de seus membros reprovada até mesmo pelos governadores da capitania. Adiante voltarei a esse assunto.

Assim, fica claro que o imaginário elaborado a partir dessas circunstâncias, teve como uma de suas principais características o caráter negativo das sociedades Jê, visando a utilização da força contra elas e objetivando a sua extinção ou submissão. Ele também acabou por creditar aos povos Jê toda a existência de uma relação conflituosa pela sua “natureza” hostil. Esse quadro só começou a mudar no final do século XVIII, quando os governadores assumiram que algumas formas de contato levadas adiante por eles ou seus antecessores em relação aos povos Jê, na verdade contribuíam para desencadear as reações que eles tanto condenavam, como a guerra.

Reafirmo, mais uma vez, que não estou querendo dizer que as ações dos Jê foram uma resposta “exacerbada” ao contato, pois isso negaria a agência indígena. A guerra como produção social de pessoas ou vingança, já existia antes da invasão dos luso-brasileiros. A partir do momento que eles se interpuseram no caminho dos povos Jê, principalmente no século XVIII, novas possibilidades surgiram e os indígenas, a partir de suas perspectivas, lançaram mão de diferentes estratégias para lidar com o contato.

Por fim, é notória e recorrente na documentação setecentista, a utilização do termo “bárbaros” aos povos Jê. Nenhum deles escapou de tal denominação, já que os “brancos” eram os “civilizados”. É preciso ressaltar que havia dois modelos de civilização utilizados como parâmetro pelos luso-brasileiros: um para os nascidos na metrópole e que se deslocaram para a colônia, que era o europeu, em especial, o português. Já para aquela parcela de colonos que havia nascido na América portuguesa e nunca tinham saído de seus limites territoriais, a civilização consistiria na sedentarização, na propriedade de terras e escravos, com força produtiva superior à dos indígenas, cuja lealdade e trabalhos em defesa da Coroa portuguesa poderia ser reconhecida com a concessão de “sinais de distinção”, as conhecidas “mercês”. Soma-se a isso, a proximidade com algum núcleo urbano que denotava a existência do poder da metrópole na colônia. Claro, vinculada a todas essas questões, a prática do catolicismo.

Pergunto: o que poderia ser entendido como civilização e barbárie? Uma definição corrente no século XIX sobre o conceito de civilização, diz respeito ao reconhecimento de superioridade que a sociedade Ocidental tinha de si mesma, a partir da ciência, de suas maneiras, da sua visão de mundo e tecnologia (ELIAS, 1994). Sobre os “selvagens” – leia-se indígenas no caso da América portuguesa –, considerados possuidores de “natureza ‘feroz’ e ‘grosseira’”, portanto, bárbara, recaía a possibilidade de se tornarem candidatos à civilização (STAROBINSKY, 2001, p. 28). Logo, os “civilizados” poderiam, em alguns momentos, empregar legitimamente o uso da violência caso percebessem que a civilização se encontrasse ameaçada, agindo assim em sua defesa (STAROBINSKY, 2001). E isso a documentação do século XVIII demonstra claramente.

Ainda discutindo a ideia civilização, agora direcionada aos indígenas no contexto de uma política colonial portuguesa, recorro a um artigo de autoria de Fabricio Lyrio Santos (2014), em que o pesquisador discute que o ideal de civilização dos indígenas foi difundido a partir da década de 1750, portanto no período pombalino, sendo parte integrante do pensamento reformista ilustrado e se contrapondo à catequese dirigida pelos religiosos. Tal ideal objetivava diminuir a participação das Ordens religiosas e da Igreja na sociedade luso-brasileira,

intentando equiparar os indígenas aos demais vassallos do rei – sem distinção entre os povos, ainda que houvesse distinção entre as pessoas (SANTOS, 2014).

Analisando a importância das leis coloniais criadas no período pombalino, dentre elas o Diretório, Santos (2014) aponta três perspectivas do discurso “civilizador”: a primeira, a adoção da língua portuguesa mediante o ensino, a educação; a segunda, para a civilidade dos indígenas seria importante que os diretores ensinassem aos indígenas o modo correto de tratar as pessoas conforme suas graduações, empregos e cabedais; e, por fim, a terceira probabilidade dizia respeito à imitação do modo de vida dos portugueses ou dos europeus.

Conforme afirmou a historiadora Márcia Amantino (2008), em suas reflexões instigantes sobre esse tema, para a elite colonial europeia só haveria dois tipos de regiões: a civilizada e a bárbara, essa última moradora do sertão. A barbárie, ao que parece, muitas vezes negava a humanidade e, portanto, direitos. Essa foi a tônica na América portuguesa: reconhecer os candidatos a “bárbaros”, guerrear, cativar os sobreviventes e, principalmente, se fossem crianças, ensinar a elas o português e a religião católica. Os indígenas seriam assim, potenciais candidatos à civilização. E, para isso, havia um projeto civilizador para o sertão, gestado na metrópole e absorvido pelas elites coloniais, sendo uma das principais ideias

a crença de que a sociedade branca, vista como a ‘civilizada, deveria incorporar outras áreas à fronteira colonial, preferencialmente ricas e com possibilidades de produzirem, mas que estavam sob o controle dos bárbaros, ou seja, daqueles que não compartilhavam dos mesmos sistemas culturais e de valores (AMANTINO, 2008, p. 168).

Em um primeiro momento, o contato com os Jê analisados nesta tese no século XVIII pode ser compreendido a partir dessa dinâmica proposta por Amantino (2008): primeiramente por meio da guerra, tentando retirar os indígenas de regiões conhecidas como “sertão” e que possuíam potenciais riquezas como ouro e pedras preciosas, ou mesmo boas áreas de pastagens que eram úteis para a expansão de fazendas e a criação de gado vacum e cavalos, inserindo os sobreviventes na florescente sociedade colonial como escravos.

Posteriormente, tentativas de “incorporação” dos indígenas ocorreram com a criação dos aldeamentos, notadamente na época do Diretório dos Índios, objetivando concentrá-los em aldeamentos, garantindo a ocupação e a presença da Coroa portuguesa em áreas desconhecidas pelos luso-brasileiros e que eram consideradas estratégicas para a metrópole – obviamente, envolvendo negociações em que os Jê expressaram seus anseios e buscaram garantir a abertura ao exterior, antes obtida por meio da guerra e das rapinagens.

Neste capítulo, a primeira perspectiva é a que mais interessa, pois demonstra o empenho em fomentar uma imagem negativa dos indígenas, entendendo suas práticas como algo reprovável e que carecia de ser extirpado, combatido, algo bastante presente na documentação. Cabe ressaltar que o que identifiquei por práticas indígenas consideradas reprováveis pelos luso-brasileiros, diz respeito à guerra e às ações derivadas dela, que foram interpretadas como “hostis” pelos “brancos”.

As sociedades Jê souberam manejar o contato a partir de suas perspectivas, suscitando diferentes reações nos não-indígenas. Entretanto, antes de discutir a política indígena, farei uma breve análise da legislação e das políticas indigenistas – os principais elementos norteadores do contato com os povos Jê por parte dos luso-brasileiros, pois balizaram as relações, principalmente no que tange à declaração de guerra justa, expedição de bandeiras e mesmo as alianças.

Começarei pela legislação indigenista, ou seja, o conjunto de leis criadas a partir do contato mais sistemático entre os indígenas e os portugueses desde o século XVI. Ela é a definidora da política indigenista e, por isso,

A política indigenista não é mera aplicação de um projeto a uma massa indiferenciada de habitantes da terra. É, como toda política, um processo vivo formado por uma interação entre vários atores, inclusive indígenas, várias situações criadas por essa interação e um constante diálogo com valores culturais. A legislação que a define, do mesmo modo, é muito mais do que mero projeto de dominação mascarado em discussão jurídica, e merece ser olhada com outros olhos, para que dela se possa tirar toda a informação que ela pode nos fornecer (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 129, grifos meus).

A legislação e a política indigenistas no período colonial poderiam soar de forma aparentemente contraditórias. Todavia, não era bem assim, pois havia

índios aldeados e aliados dos portugueses, e índios inimigos espalhados pelos ‘sertões’. À diferença irreduzível entre ‘índios amigos’ e ‘gentio bravo’ corresponde um corte na legislação e política indigenistas que, encaradas sob esse prisma, já não aparecem como uma linha tortuosa crivada de contradições, e sim duas, com oscilações menos fundamentais. Nesse sentido, pode-se seguir uma linha de política indigenista que se aplica aos índios aliados e uma outra, relativa aos inimigos, cujos princípios se mantêm ao longo da colonização (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 117).

Sobre a política indigenista, Pedro Puntoni (2002, p. 59) argumenta que ela “não configurava propriamente uma oscilação. Com exceção da lei de 1609, logo abortada, esta política procurava regulamentar e legitimar a escravidão”. A historiografia convencionou

dividir a política indigenista no Brasil colonial em um período pré-pombalino e pombalino e, nesse último, a Lei de Liberdade de 1755 e a vigência do Diretório tem papéis importantes.¹³¹ Segundo Cristian Purpura (2006), a legislação indigenista do século XVIII serve para compreender como se deu localmente sua aplicação e as representações que sustentaram tal prática. As variações das leis, que ora estabeleciam a escravidão, ora a liberdade, necessitam ser compreendidas no seu contexto de produção, como respostas aos problemas levantados pelos agentes coloniais em negociações com a metrópole (PURPURA, 2006).

Por isso, além das diretrizes básicas da política indigenista no período colonial, é muito importante também apresentar e discutir a política indigenista das capitanias, ou seja, voltar o olhar para o âmbito local, daquilo que aconteceu principalmente em Goiás e no Piauí/Maranhão (ou Estado do Maranhão e Grão-Pará), com o intuito de entender as suas especificidades.

Sobre a política indigenista em Goiás na primeira metade do século XVIII, a preocupação da Coroa portuguesa era “colonizar” as terras minerais e eliminar os riscos que impedissem tal projeto (APOLINÁRIO, 2006). A “pacificação” dos povos indígenas era justificada em um discurso amparado na representação religiosa da salvação e o Estado era um instrumento de civilização e conversão através das práticas jurídico-administrativas, havendo uma “simbiose” entre a Igreja e a administração Colonial, objetivando “civilizar” os indígenas, tornando-os cristãos e submissos aos interesses portugueses (APOLINÁRIO, 2006).

Para a segunda metade do século XVIII, são caras as reflexões de Mary Karasch (1992), que se debruçou sobre tal assunto entre os anos de 1780 e 1889, ou seja, abordando o período colonial e do Império. Sua análise é importante na medida em que aponta um panorama que tem pontos de convergência com o período anterior, compreendido entre 1749 (data da criação da capitania) e 1779 (ano que antecede o início do processo de aldeamento dos Kayapó do sul). Segundo a historiadora, a política indigenista em Goiás levou a uma violenta resistência ou fuga de indígenas atacados, sendo orientada pela busca de riquezas minerais, abertura de fazendas e obtenção de escravos indígenas (KARASCH, 1992). Seus ideais consistiam em “livrar a capitania dos índios não-assimilados e ao mesmo tempo trazê-los para debaixo da autoridade da Igreja e do Estado” (KARASCH, 1992, p. 317).

¹³¹ Como nesta tese ainda abordarei no capítulo três as aldeias coloniais e os períodos de pacto entre os Jê e os luso-brasileiros, acredito ser importante discutir ambos – o Regimento das Missões (no período pré-pombalino) e as Lei de Liberdades e o Diretório dos Índios (no período pombalino) – no próximo capítulo, já que foi uma legislação direcionada aos indígenas aliados e que residiam nos aldeamentos instituídos pela Coroa portuguesa.

Já nas regiões das capitanias do Maranhão e do Piauí¹³², na primeira metade do século XVIII, os governadores tiveram papel essencial na política indigenista, seja na deflagração de conflitos ou em períodos de paz, o que deixa evidente que a expansão para os sertões parecia estar mais atrelada aos interesses no processo de conquista desses dirigentes do que em uma política mais ampla e definida pela Coroa portuguesa, ainda que a Corte tenha abalizado tais ações em diversos momentos (CHAMBOULEYRON; MELO, 2013). Assim, os conflitos contra os indígenas,

para além dessa relação entre expansionismo e conflito, inserida numa política mais geral da Coroa para a América portuguesa, as guerras contra os índios são também determinadas por interesses construídos localmente, principalmente por parte dos governadores que, no Estado do Maranhão e Pará, desde o século XVII, tiveram um papel fundamental para a organização da conquista, mesmo depois de acabados os seus governos. Nesse sentido, acreditamos que as guerras contra os índios e a paz alcançada com eles não se explicam somente por determinações mais globais tanto da política indigenista portuguesa quanto da política de expansão do gado emanadas da Coroa. Há um componente de interesses pessoais e de conflitos internos que ajuda a entender o significado desses eventos no contexto específico do Estado do Maranhão e Pará. Desta maneira, no Estado do Maranhão e Pará, as guerras estavam igualmente associadas a diversos negócios construídos localmente (CHAMBOULEYRON; MELO, 2013, p. 176).

Ainda citando Rafael Chambouleyron & Vanice de Melo (2013), as tropas formadas para a guerra contra os indígenas obedecia aos interesses dos responsáveis pela sua constituição e também dos moradores da região, o que evidencia que a escolha dos participantes dessas expedições se dava com o intuito de concretizar ou ampliar alianças e influências políticas; continuam os historiadores afirmando que tais guerras no Estado do Maranhão e do Pará estavam atreladas também à concessão de sesmarias, tornando evidente o poder dos governadores nas formas de ocupação do espaço.

A abordagem da legislação e das políticas indigenistas, expondo os pontos principais de cada uma delas, seja na América portuguesa e no Estado do Maranhão e Grão-Pará, ou nas capitanias instituídas em território Jê, como Goiás, cujos governadores passaram a colocar em

¹³² Segundo Vanice Siqueira de Melo (2011), o Estado do Maranhão e Grão-Pará foi fundado em 1621 e efetivado em 1626, com a chegada do primeiro governador; em meados do século XVIII transformou-se em Estado do Grão Pará e Maranhão, que se manteve até a década de 1770; no início do século XVIII, a capitania do Piauí foi anexada ao Estado do Maranhão; na primeira metade do período Setecentista, o Estado do Maranhão e Grão-Pará era formado por três capitanias: Pará (sede em Belém), Maranhão (sede em São Luís) e Piauí (sede na Vila de Mocha); a capitania do Piauí foi criada em 1718, independente do Maranhão, mas a posse do primeiro governador só ocorreu em 1759.

prática tais deliberações, objetiva entender as ações dos luso-brasileiros com os indígenas. Até porque entender as ações dos Jê apenas a partir de ambas – legislação e das políticas indigenistas – correria o risco de compreender as práticas indígenas somente como uma “resposta” ao contato, correndo o risco assim, de apagar agência dos Jê. Dito isso, a partir de agora volto minhas atenções para a política indígena.

No início dos anos 1990, a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha (1992a, p. 18) já chamava a atenção para a importância de se atentar para a política indígena, afirmando que não havia

dúvida que os índios foram atores políticos importantes de sua própria história e de que, nos interstícios da política indigenista, se vislumbra algo do que foi a política indígena. [...] Essa política metropolitana requer a existência de uma política indígena: os Tamoio e os Tupiniquins tinham seus próprios motivos para se aliarem aos franceses ou aos portugueses; Os Tapuia de Janduí tinham os seus para aceitarem apoiar a Maurício de Nassau. Se nesses casos não é certo a quem cabe a iniciativa, em outros a iniciativa é comprovadamente indígena.

Recorro também às reflexões do historiador João Fragoso (2014, p. 10), que defende a necessidade de se levar em consideração

a ação da população que não comungava [...] os que não eram católicos, leia-se, por exemplo, os índios bravos que ocupavam os arredores dos povoados. [...] A presença de tais índios bravos sugere a existência de guerras e negociações entre esses e a sociedade que comungava. [...] Provavelmente, as relações daquelas populações católicas com os gentios americanos interferiam na hierarquia social, no imaginário e na economia lusa.

Assim, nunca é demais lembrar da importância de se atentar aos diferentes interesses políticos dos indígenas, tanto os aldeados, como aqueles que se negavam a se aliar e eram, portanto, considerados hostis pela Coroa portuguesa.

Para a historiadora Silvia Hunold Lara (2014, p. 7-8), mostra-se importante a necessidade de dar relevância às relações travadas no sertão entre os indígenas (incluindo os considerados “bárbaros”) e os luso-brasileiros, abarcando a questão política, pois,

Certamente, o modo como povos e civilizações diversas foram forçados a entrar em contato com os europeus variou bastante. O tema não é novo na historiografia e geralmente tem sido abordado em conexão com o dos descobrimentos, apoiado em relatos de viajantes e missionários, explorando as representações europeias dos povos recém-descobertos e a incorporação

dos valores ocidentais pelas populações nativas. É preciso lembrar entretanto que, para além da dimensão cultural, o contato entre culturas diversas no contexto dos impérios coloniais implicou – com maior ou menor tensão – um diálogo político. Colocados em contato pelo movimento da expansão europeia, povos com estruturas políticas e culturas diferentes foram obrigados a lidar com os europeus - e vice-versa. Sem esse diálogo político, o domínio colonial não poderia ter se estruturado e se mantido ao longo dos séculos.

As observações de Lara (2014), nos permitem perceber os indígenas como agentes de sua própria história, possibilitando, ainda, visualizar o caráter político de suas atitudes. Nesse sentido, entendo a política indígena, no contexto desta tese, por práticas instrumentalizadas pelos Jê para expressar seus anseios, refletida em suas diversas estratégias e modos de ação que foram devidamente articulados no contato com os luso-brasileiros, cujo convívio se desenrolou sobretudo a partir do século XVIII na região do atual Brasil Central e em suas áreas adjacentes. Nessa perspectiva, ocorreram guerras, fugas ou alianças – com ou sem rupturas –, e que se mostraram breves ou duradouras.

Ao afirmar que os Jê foram sujeitos políticos e, conseqüentemente, discutir a política indígena, mostra-se necessário, para a compreensão daquilo que denominei de “política de enfrentamento” (entendida no contexto do já abordado conceito de agência indígena), aprofundar questões relativas à decolonialidade.

Segundo Aníbal Quijano (2005, p. 118), a colonialidade do poder ocorreu a partir da constituição da América, do estabelecimento de “uma nova, original e singular estrutura de relações de produção na experiência histórica do mundo: o capitalismo mundial”, centrado na Europa. Além da ideia de modernidade e da divisão entre os povos conquistados e dominados, os últimos

foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial (QUIJANO, 2005, p. 118)

Compreende-se, portanto, que, com o advento da América, o caráter biológico, de classificação racial universal, levou os europeus a se sentirem superiores e “*naturalmente superiores*” aos demais povos do mundo (QUIJANO, 2005, p. 121, grifo do autor).

Por sua vez, o eurocentrismo nasceu da “elaboração intelectual do processo de modernidade” e pode ser compreendido como o modo de produção do conhecimento que

anuncia o “caráter do padrão mundial de poder: colonial/moderno, capitalista e eurocentrado” (QUIJANO, 2005, p. 126). É uma perspectiva de conhecimento que se tornou mundialmente hegemônica, “colonizando e sobrepondo-se a todas as demais, prévias ou diferentes, e a seus respectivos saberes concretos, tanto na Europa como no resto do mundo” (QUIJANO, 2005, p. 126).

Contrapondo-se a essa lógica hegemônica, o termo “giro decolonial”, cunhado por Nelson Maldonado-Torres no ano de 2005, significa o “movimento de resistência teórico e prático, político e epistemológico, à lógica da modernidade/colonialidade. A decolonialidade aparece, portanto, como o terceiro elemento da modernidade/colonialidade (BALLESTRIN, 2013, p. 105).

Segundo Ramón Grosfoguel & Walter Mignolo (2008, p. 34),

cuando decimos «decolonialidad» y por ello significamos el tercer término del complejo modernidad/colonialidad/descolonialidad, estamos significando un tipo de actividad (pensamiento, giro, opción), de enfrentamiento a la retórica de la modernidad y la lógica de la colonialidad. Ese enfrentamiento no es sólo resistencia sino re-existencia, en el sentido del pensador, artista y activista colombiano Adolfo Albán Achinte.

Pensar descolonialmente, habitar el giro descolonial, trabajar en la opción descolonial (entendida en su singular perfil aunque manifiesta en variadas formas según las historias locales), significa entonces embarcarse en un proceso de desprenderse de las bases eurocentradas del conocimiento (tal como lo explica Aníbal Quijano) y de pensar haciendo-conocimientos que iluminen las zonas oscuras y los silencios producidos por una forma de saber y conocer cuyo horizonte de vida fue constituyéndose en la imperialidad (según el concepto del británico David Slater).

A perspectiva decolonial não rejeita o que já foi produzido naquilo que convencionou-se a chamar-se de “centro” do mundo (tendo em perspectiva a divisão entre centro/periferia). A originalidade dos estudos decoloniais reside mais nas “novas lentes colocadas sobre velhos problemas latino-americanos do que com o elenco desses problemas em si” (BALLESTRIN, 2013, p. 108).

Não há, dessa forma, uma recusa ampla e irrestrita da modernidade. O que se busca com os estudos decoloniais é um caminho ao modelo ocidental, ou seja, a observação e construção de modernidades alternativas (BALLESTRIN, 2013). Dessa forma, a perspectiva

decolonial vai ao encontro de uma nova concepção historiográfica sobre os povos indígenas, conhecida a partir dos anos 1980 como “Nova História Indígena”.¹³³

Pesquisas interdisciplinares, que conjugaram referenciais teórico-metodológicos tanto da História, quanto da Antropologia, “vão aos poucos desconstruindo compreensões simplistas e interpretações equivocadas sobre os índios e suas relações” (ALMEIDA, 2010, p. 10-1), rompendo com a historiografia que, até então, os via como vítimas, fadados à extinção, submissos, ou apenas capazes de reagir a determinadas situações provocadas, por exemplo, pelo contato com os europeus. Destarte, nas últimas décadas, as pesquisas sobre a história indígena buscaram “deslocar o foco da análise dos colonizadores para os índios, procurando identificar suas formas de compreensão e seus próprios objetivos nas várias situações de contato por eles vividas” (ALMEIDA, 2010, p. 23).

Assim, novas e instigantes reflexões por parte de historiadores, linguistas, antropólogos e arqueólogos, evidenciaram o protagonismo indígena (MONTEIRO, 2001). Conforme afirmou a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha (1992a, p. 18) na introdução do livro “História dos Índios no Brasil”, ao tratar dos indígenas como agentes de sua história,

A percepção de uma política e de uma consciência histórica em que os índios são sujeitos e não apenas vítimas, só é nova eventualmente para nós. Para os índios, ela parece ser costumeira. É significativo que dois eventos fundamentais – a gênese do homem branco e a iniciativa do contato – sejam frequentemente apreendidos nas sociedades indígenas como o produto de sua própria ação ou vontade.

Os povos indígenas, portanto, analisaram aquilo que lhes acontecia a partir de seus próprios termos, reconstruindo uma história em que suas escolhas geravam consequências (CUNHA, 1992a), evidenciando a agência e o protagonismo indígenas.

¹³³ Sobre trabalhos pioneiros, ver, por exemplo, a obra de Nádya Farage (1991), “As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco”. Farage (1991) discute como Portugal e Holanda “disputaram” os indígenas – que habitavam os atuais territórios de Roraima e da Guiana –, como parceiros comerciais ou escravos. A autora também demonstrou como foram conectadas as políticas indígenas e indigenistas, já que os indígenas foram inseridos nas relações de guerra, comércio e alianças dos europeus, enquanto esses também serviram aos propósitos dos povos indígenas. Em “História dos índios no Brasil”, obra organizado por Manuela Carneiro da Cunha (1992), vários autores, a partir de diferentes enfoques (históricos, antropológicos, linguísticos, arqueológicos etc.), buscaram demonstrar em seus textos os indígenas como agentes de sua própria história. Outra obra importante é o livro “Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo”, de autoria de John Monteiro (1994), que traça um interessante panorama do papel das bandeiras e sua ação despovoadora entre as populações indígenas. Por meio de guerras e apresamentos ou dos descimentos, os indígenas formaram uma crescente força de trabalho na agricultura de São Paulo. Assim, Monteiro (1994), demonstra de forma bastante instigante, o importante papel desempenhado pelos indígenas na história social e econômica da colônia.

Sobre o protagonismo indígena, recorro neste momento ao texto de Maria Leônia Chaves de Resende (2017, p. 13), que afirma que ele pode ser compreendido a partir do “agenciamento dos sujeitos individuais ou coletivos em múltiplos cenários e diferentes dinâmicas ao longo da história”, capazes de fomentar “releituras historiográficas” que evocam

a atuação dos povos indígenas como epicentro de análise para a compreensão, explicação e construção de outras narrativas que manifestam formas criativas de resistência, composição de novas identidades, campos de saberes nativos, ressignificação de práticas e discursos, constituição e organização de movimentos, entre outros tópicos que vicejam na América Latina.

Conforme afirmou Almeida (2017, p. 21),

Analisar a documentação, focando os índios e os significados próprios por eles atribuídos aos novos artefatos, relacionamentos, condutas e instituições que passavam a fazer parte de seu cotidiano pós-contato, nos leva a compreender os processos de conquista e ocupação da terra de forma mais ampla e complexa. Sem desconsiderar o tamanho da violência contra os índios e as condições desiguais de negociação entre eles e os europeus, podemos observar que, apesar de restritas, suas atuações impuseram uma série de limites aos colonizadores. As narrativas históricas, sem dúvida, se alteram quando incorporamos os índios na condição de protagonistas.

Essas mudanças, ainda que lentas, são significativas e de importância fundamental dos pontos de vista social, acadêmico e político, tanto para os povos indígenas quanto para os não-indígenas (ALMEIDA, 2017).

O protagonismo indígena para Almir Diniz de Carvalho Júnior (2016, p. 65) é entendido

não como resistência cultural, mas como ação política alicerçada em parâmetros significativos para o grupo que marcava sua existência autônoma; porém, sempre aberta a inovações. E, entre essas inovações possíveis, estava a capacidade de se reconstituir. Essa reconstituição significou um esforço profundo de adaptação, estabelecendo, com a nova ordem que se instalava, pontes de conexão – onde o estranho, o absurdo e o caótico fosse “domesticado” e ganhasse sentido. Assim, a ‘domesticação’ foi uma via de mão dupla, visto que dela não foi objeto somente o ‘gentio indígena’: o mundo ocidental também foi ‘domesticado’. As aspas que acompanham a palavra ‘domesticação’ não são somente destaque, são fundamentais para a compreensão do seu significado em uma situação de diálogo entre sistemas semânticos distintos.

As questões sobre o protagonismo indígena até aqui apontadas, seja ele considerado individual ou coletivo, encontram-se relacionadas à agência indígena (discutida anteriormente).

Mesmo assim, acho importante evocar um texto de José Maurício Arruti (2013, p. 10) – a apresentação do dossiê “História e Índios” da Revista História Social –, em que o autor homenageia e discute as reflexões do historiador John Monteiro, afirmando que a agência indígena não pode “ser pensada em separado independentemente da apropriação (no sentido forte e ativo) dos símbolos e dos discursos europeus.”

Dito isso, retomo minha análise sobre a agência dos povos Jê a partir das suas ações políticas. Pergunto: é possível pensar na guerra como um ato político dos Jê? Acredito que sim, até porque toda guerra tem um caráter político. Para isso, tal análise necessita passar não só pela guerra, mas também pela criação (seja ela consciente ou não) por parte dos indígenas, de uma imagem atrelada ao belicismo, ao ser guerreiro. Era uma “política de enfrentamento” aos luso-brasileiros, que só após décadas de contato abriu-se a possibilidade para que (parte das) aldeias da maioria dos povos Jê celebrassem pactos e alianças – que não estavam imunes a atritos e contestações.

A abertura ao exterior, mesmo quando se analisa a guerra como uma forma de expressão política, se conservou, já que, em um primeiro momento, algumas aldeias de povos Jê não se afastavam dos luso-brasileiros, pois como mostrarei adiante, os Jê se aproximavam – na documentação era utilizada a expressão “avizinhar” –, desejando o contato e o que porventura ele renderia. Como resultado da guerra, garantiam também o fluxo de bens materiais e simbólicos às aldeias. É importante ressaltar que, quando afirmo que os povos Jê não se afastavam dos luso-brasileiros, me refiro àquelas aldeias que constam na documentação que promoviam ataques às fazendas, viajantes e arraiais. O contato não foi interpretado da mesma forma por todos os membros de um mesmo povo: se algumas aldeias desejaram a guerra, outras se afastaram (por meio de fugas), enquanto algumas decidiram por um pacto (incluindo aquelas que antes estavam em guerra ou mesmo em fuga).

Atenho-me, portanto, a essa proposição, procurando demonstrar as faces dessa aproximação a partir de relatos dos homens dos setecentos. Início meu exame pela bandeira do Anhanguera que durou três anos e dois meses, compreendidos entre a saída e o seu retorno a São Paulo. Ela percorreu parte do “Sertão do Gentio Cayapó”, enfrentando a fome, mortes, deserções de seus integrantes, além de uma “multidão de gentio bárbaro, q’ continuamente se avizinhava”.¹³⁴

¹³⁴ Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Carta de S. Paulo, 27 de outubro de 1725, de D. Rodrigo Cezar de Menezes, ao Rei de Portugal. Goiânia: Editora Oriente, Número 9, 1980, p. 110-111.

Quase 50 anos depois da bandeira do Anhanguera, os Kayapó do sul mantiveram a mesma prática, pois uma bandeira havia encontrado “um arranchamento do mesmo gentio já mais antigo, que mostrava ser de mês e meio”¹³⁵ próximo ao local de um ataque. Prática semelhante era descrita pelos luso-brasileiros para o comportamento dos Gueguê e Timbira, cujos moradores do sul do Maranhão queriam, às suas custas, “assaltar ou dar guerra a algumas aldeias que avizinham as fronteiras desta freguesia [São Bento das Balsas].”¹³⁶ Os Xavante, na década de 1760, causavam “contínuas hostilidades” nas adjacências do arraial de Pilar que resultavam em “inumeráveis as mortes, incêndios e roubos”, causados por “uma aldeia do gentio que, por ser a mais próxima, nos fazia maior dano”.¹³⁷ Os Akroá e Xakriabá não esperavam suas próximas vítimas, nem a chegada de uma companhia militar encarregada de guerrear contra eles:

observando que ela [a bandeira] não acometia os seus alojamentos, nem passava além da margem do Rio das Balsas, abriram [os indígenas] novas picadas pelos matos e vinham por diversos lados executar as suas costumadas hostilidades pelo que se viram duas vezes obrigados a armar bandeiras para lhes reprimirem os assaltos.¹³⁸

Relatos semelhantes a esses são muito frequentes e dezenas deles poderiam ser mencionados no corpo desta tese. Os povos Jê foram os agentes do contato com os luso-brasileiros. Ao que tudo indica, a partir das fontes citadas, eles o desejavam, lançando mão para isso da prática da guerra, se aproximando conscientemente dos não-indígenas. Dessa forma, não responderam de forma passiva. Outro ponto interessante sobre a guerra dos Jê está relacionado ao seu caráter político: ela também foi uma estratégia indígena para lidar com os

¹³⁵ Cópia de uma carta do juiz de fora João Batista Duarte a Manuel Cardoso da Cunha datada de 01/04/1771, constante no Ofício do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís Pinto de Sousa Coutinho ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro [...], Vila Bela, 26/05/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_010, caixa 15, documento 931.

¹³⁶ Cópia de uma carta de Martinho Lopes Ribeiro para o governador do Piauí, Joaquim de Melo e Póvoa, data de 24/03/1763, constante no Ofício do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a invasão dos gentios gueguê e timbiras [...], Maranhão, 18/07/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 41, documento 4019.

¹³⁷ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 22/06/1767. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 23, documento 1441.

¹³⁸ Carta do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao rei [D.José] [...], Vila Boa, 25/05/1762. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 18, documento 1101.

luso-brasileiros. Por fim, o Rio das Balsas mencionado na citação é o afluente do Rio do Sono que, por sua vez, deságua no Rio Tocantins, localizado no antigo norte goiano.

Assim, proponho analisar a guerra dos povos Jê a partir de uma expressão que já utilizei anteriormente, a “política de enfrentamento”. Acredito que conscientemente ou não, eles acabaram por construir de forma paralela a essa atividade guerreira (e política), uma imagem de guerreiros hábeis e belicosos e que passou a fazer parte do imaginário dos homens do século XVIII, como demonstrarei adiante. Eles enfrentavam paulatinamente os luso-brasileiros de forma destemida, basta estar atento aos inúmeros relatos constantes nas fontes arquivísticas.

No quadro 2, apresento algumas informações ligadas ao conteúdo das fontes utilizadas para a escrita desta tese com o fito de demonstrar algumas questões relacionadas à guerra dos povos Jê.

Povo Jê	Documentos lidos e transcritos (incluídos aqueles transcritos por outros pesquisadores e publicados em revistas)	Documentos em que constam ataques praticados pelos indígenas	Porcentagem dos documentos que constam incursões guerreiras	Período dos ataques Jê no século XVIII
Xakriabá	57	31	54,3%	1743 a 1773
Kayapó do sul	154	76	49,3%	1720 a 1784
Xavante	50	24	48%	1722 a 1784
Akroá	129	61	47,2%	1737 a 1773
Gueguê e Timbira	70	31	44,2%	1728 a 1794

Quadro 2: Quantidade de fontes arquivísticas utilizadas nesta tese sobre os povos Jê e a porcentagem de ataques constantes nos documentos.

Sobre o quadro acima é bom ressaltar que quando menciono o número de fontes lidas e transcritas, é preciso levar em consideração que algumas vezes um mesmo documento trata de mais de um povo indígena – o que faz com que ele entre na estatística de cada uma das sociedades Jê. O conteúdo dos outros documentos, os quais não constam as incursões guerreiras feitas pelos indígenas, não se apresentam menos “belicosos”: em sua maioria abordam a

necessidade de guerra aos povos Jê, os contratos de sertanistas e suas possíveis recompensas, a ação de militares contra os indígenas, a formação e o resultado de bandeiras “punitivas” e, em menor quantidade, a ação das bandeiras de “pacificação”, o processo de aldeamento ou o regimento de algumas expedições. A guerra, direta ou indiretamente, é a tônica da maioria absoluta das narrativas constantes nas fontes arquivísticas.

No mesmo quadro, a parte relacionada ao período das incursões guerreiras (1720 a 1794) teve por objetivo propiciar um melhor entendimento do tempo em que elas aconteceram, dispondo como parâmetro apenas o século XVIII, uma vez que o contato com alguns povos Jê ocorreu um ou dois séculos antes e se prolongou pelo período oitocentista. Como o período cronológico desta tese é o período setecentista, me ative somente a ele. É possível notar que o menor tempo de guerra descrito é o que corresponde aos Xakriabá: 30 anos; já o maior é o dos Kayapó do sul – 64 anos –, seguido pelo dos Xavante – pouco mais de 60 anos (se levar em conta a possível ligação deles com os Krixá). Lembrando que no caso dos Xavante há um período sem menção aos ataques promovidos por eles, retomados com mais intensidade a partir da década de 1760. Sobre os Xakriabá também é preciso ressaltar que houve um período em que a guerra “arrefeceu” na região norte da capitania de Minas Gerais – no primeiro quartel do século XVIII – sendo seus ataques mencionados no norte goiano aproximadamente 20 anos depois.

A porcentagem de documentos que tratam das incursões guerreiras dos povos Jê ficou compreendida entre 54,3% (Xakriabá) e 44,2% (Gueguê e Timbira) – ou seja, uma variação de 10,1% –, sendo portanto, pouco discrepantes os números, mas o suficiente para não só narrar os inúmeros ataques, como também para demonstrar que era um dos assuntos favoritos dos luso-brasileiros quando dedicavam suas narrativas aos indígenas. Outra questão: a existência de uma porcentagem um pouco maior de ataques nos documentos creditada aos Xakriabá não quer dizer que a guerra para eles tenha sido mais importante que para os demais povos Jê, ou que eles praticaram mais incursões guerreiras. Algumas vezes os documentos que tratam da guerra dos Akroá e Xakriabá o fazem de forma genérica, ou seja, menciona que eles eram os autores, mas não identificam especificamente o povo indígena causador das “hostilidades” aos luso-brasileiros, o que faz com que sejam computadas para ambas as sociedades.

Quanto à política de enfrentamento e da construção de uma imagem belicosa, guerreira, consciente ou não por parte dos próprios Jê no século XVIII, os documentos fornecem importantes indícios a partir das narrativas dos luso-brasileiros. Quando os Kayapó do sul atacaram as adjacências de Vila Boa, o rei de Portugal, Dom João V, depois de receber

insistentes clamores dos moradores por meio das missivas endereçadas a Portugal pelos governadores, afirmava a necessidade de “tomar o povo do gentio”.¹³⁹

Na “Notícia geral da Capitania de Goiás”, documento escrito em 1783, é possível ler que na “distância de mais de trezentas léguas em linha de São Paulo até o Cuiabá, ao Sertão, toda se acha povoada e infestada desta nação [Kayapó do sul] [...] o mesmo Sertão, que todo está vedado pelo horror deste Gentio.”¹⁴⁰

No Rio Corumbá¹⁴¹, cuja presença de ouro em boa quantidade era considerada promissora, “se não trabalha por ser infestado do Gentio Cayapó, o qual tem morto naquelas margens mais de cinquenta pessoas.”¹⁴² Em outra passagem, ocorrida no ano de 1773, o próprio governador de Goiás, José de Almeida de Vasconcelos Soveral e Carvalho – o barão de Mossâmedes –, quando estava percorrendo a capitania para conhecer as realidades econômicas e sociais, ouviu dos moradores de Santa Luzia que era o arraial “de melhor situação de toda a capitania: hoje estam as suas minas m^{to}. decadentes. S. Ex^a. deo vários methodos p^a. procurarem novos averes na sua vezinhança, em q. se não alargado com medo do gentio caiapo.”¹⁴³

Se os ataques Akroá não tivessem um “exemplar castigo”, ficaria “o gentio totalmente inconquistável e como senhor do campo, cada vez mais bárbaro e absoluto”.¹⁴⁴ Os mesmos Akroá, desta vez juntamente com os Xakriabá, eram acusados de ter “embaraçado os progressos, que está tudo tão inculto e deserto como quase nos princípios do seu

¹³⁹ Cópia de uma missiva do rei Dom João V, datada de 26/03/1743, ao governador e capitão-general de São Paulo, Dom Luís Mascarenhas, constante no Ofício do sindicante, desembargador Manuel da Fonseca Brandão, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], sobre as despesas com a criação de duas companhias de soldados pedestres [...], Vila Boa, 26/11/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 19, documento 1191.

¹⁴⁰ BERTRAN, Paulo. Notícia geral da Capitania de Goiás em 1783. Goiânia: ICBC, 2010, p. 120.

¹⁴¹ Afluente da margem direita do Rio Paranaíba. Está situado em Goiás.

¹⁴² BERTRAN, Paulo. Notícia geral da Capitania de Goiás em 1783. Goiânia: ICBC, 2010, p. 194.

¹⁴³ PINHEIRO, Antônio César Caldas; COELHO, Gustavo Neiva (orgs.). O diário de viagem do Barão de Mossâmedes: 1771 – 1773. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2006, p. 135.

¹⁴⁴ Carta do fr. Vitoriano Pimentel para o rei [D. João V], sobre a violência, mortes e insultos praticados pelas nações bárbaras [...], Convento do Carmo de Belém do Grão-Pará, 06/10/1739. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 22, documento 2093.

descobrimento”.¹⁴⁵ Já os Timbira “tinham feito as maiores invasões em toda aquela capitania [Maranhão] de que se temia uma grandíssima ruína”.¹⁴⁶

Por sua vez, os Gueguê eram acusados de promover uma “grande opressão” aos luso-brasileiros do Piauí, sendo considerada a “nação [...] mais prejudicial e mais feroz daqueles sertões”¹⁴⁷, por ter matado “muita gente e despovoado fazendas inteiras”.¹⁴⁸ Outro povo Akwén, os Xavante, promovia “frequentes insultos” aos luso-brasileiros com muita “crueldade”, sendo “mortos de improviso à face das povoações, não lhe valendo de asilo as próprias casas”.¹⁴⁹ A oeste do Rio Tocantins, na mesma “Notícia Geral” já citada, consta que os “admiráveis Matos” estavam

tão infestados do bárbaro Gentio Chavante, que na verdade se faz sensível, o grave prejuízo que causam estes indômitos bárbaros, pois é bem certo que, deste Julgado ao Pontal que compreende Natividade, se tem despovoado por esta aflita causa, trinta e tantas fazendas, além das boas Lavras que há por todo este Maranhão abaixo, ainda muito adiante do mesmo Pontal, que tudo está deixado.¹⁵⁰

No mesmo documento, é possível ler que no Julgado de São Félix, as boas itaipavas que continham ouro no Rio Maranhão se encontravam “vedadas pelo bárbaro gentio Chavante.”¹⁵¹

As recorrentes narrativas dos ataques, cujas fontes demonstram que a intensidade só foi aumentando com o passar dos anos, me fez pensar na seguinte possibilidade: será que os povos

¹⁴⁵ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo] [...], Vila Boa, 30/12/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 17, documento 1029.

¹⁴⁶ Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, ao rei D. João V, em resposta à provisão sobre a continuação das hostilidades perpetuadas pelos índios [...], São Luís do Maranhão, 16/07/1729. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 1, documento 48.

¹⁴⁷ Carta do [governador e capitão-general do estado do Maranhão e Pará], João de Abreu de Castelo Branco, para o rei [D. João V], sobre as medidas tomadas contra as nações dos gentios [...], Pará, 02/12/1744. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 27, documento 2570.

¹⁴⁸ Cópia de uma petição datada de 26/06/1750, constante na Carta [do governador e capitão-general do estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei [D. João V], sobre as violências e hostilidades provocadas pelas nações Gueguê, Timbiras e Acoroás [...], Pará, 13/08/1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 31, documento 2983.

¹⁴⁹ Carta dos oficiais da Câmara de Vila Boa de Goiás, à rainha [D. Maria I] [...], Vila Boa, 30/12/1785. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2194.

¹⁵⁰ BERTRAN, Paulo. Notícia geral da Capitania de Goiás em 1783. Goiânia: ICBC, 2010, p. 178.

¹⁵¹ BERTRAN, Paulo. Notícia geral da Capitania de Goiás em 1783. Goiânia: ICBC, 2010, p. 179.

Jê, a partir da política de enfrentamento, acabaram por fomentar uma imagem de guerreiros, de povos belicosos entre os luso-brasileiros? Da análise e problematização dessas fontes mencionadas, recorro a uma citação muito interessante de um cacique Kayapó do sul: quando já estavam aldeados em Maria I – a partir do ano de 1780 –, um sargento que residia no aldeamento estava temeroso não só com os moradores do entorno daquele núcleo indígena (constituídos pelos mesmos Kayapó do sul), como temia pela própria vida. Ele relata que recebeu recomendações para tratar os indígenas com

todo o mimo e afago [todavia], eles não conhecem isto, e dizem que todo o mimo que lhe fazemos é porque os tememos: os dias passados veio o cacique ao meu quartel a pedir sal, e como não estava na ocasião em casa, ralhou e gritou que eu devia ali estar quando ele ali for e chegou a sua raiva a tanto extremo que atirou a vasilha que levava numa porta e a quebrou.¹⁵²

Infelizmente, há uma nítida ausência de documentos de teor semelhante a esse para os demais povos Jê analisados nesta tese. Todavia, a dinâmica do contato foi semelhante entre eles. A guerra e a política de enfrentamento aos luso-brasileiros estiveram presentes na história de todos eles por décadas e de forma intensa.

Como estou discutindo um evento ocorrido em um aldeamento, abro um pequeno espaço neste momento do texto para tratar de uma questão importante – para além da percepção do controle do contato pelos povos Jê ou de uma imagem aguerrida e belicosa construída de forma intencional –, cuja visão do cacique Kayapó do sul lança luz: os processos de “pacificação”, que agora será discutida sob a ótica dos luso-brasileiros. Segundo o antropólogo João Pacheco de Oliveira (2010, p. 29), o objetivo da “ação colonial” era

tão somente um estado jurídico-administrativo, não uma descrição sociológica. Implica apenas que, no âmbito de uma circunscrição territorial, um determinado grupo de indígenas não se contraponha mais, por meio de enfrentamentos armados, às autoridades administrativas constituídas (2010, p. 29)

Durante o período colonial, a pacificação

¹⁵² Cópia de uma missiva do sargento regente José Luiz Pereira ao capitão José Pinto da Fonseca, datada de 05/01/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 16/01/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2131.

designava uma transformação profunda sofrida por um grupo, em que seus componentes pagãos, imorais e anárquicos eram substituídos por uma condição supostamente nova e mais elevada, propícia à sua participação na sociedade colonizadora (OLIVEIRA, 2016, p. 335).

Tanto a pacificação quanto a civilização podem ser compreendidas como faces distintas de um mesmo processo, cuja finalidade é “a perda de autonomia e a introdução de dependências da coletividade indígena em relação a bens e serviços que lhes eram exteriores, tornando-as sujeitas ao exercício de um mandato tutelar” (OLIVEIRA, 2010, p. 31). Na perspectiva estritamente militar, a pacificação corresponderia ao reconhecimento – por parte dos indígenas –, de que tinham perdido uma batalha e estavam dispostos a pagar um preço por esse fato, o que por sua vez, não significava que a guerra havia terminado e que eles tenham aceitado a sua derrota (OLIVEIRA, 2010). Assim, a pacificação e a condição de pacificados reflete, por sua vez, a ótica dos colonizadores, nada dizendo sobre o a recepção desse evento e seu ordenamento por parte dos indígenas (OLIVEIRA, 2010).

Essa crítica feita aos processos de pacificação por Oliveira (2010; 2016), coaduna com as fontes arquivísticas lidas para esta tese, pois raramente é possível perceber a perspectiva indígena desse evento. Ao contrário, os relatos demonstram a suposta barbárie, a necessidade de civilizar os indígenas, de fazê-los conhecer a fé Católica, de expandir e consolidar a ocupação não-indígena pelos sertões.

Uma das exceções, senão a única, foi o caso do cacique Kayapó do sul aldeado em Maria I no quartel final do século XVIII. Recorro, neste momento do texto, às reflexões do antropólogo Darcy Ribeiro (1979, p. 184-5), quando ele analisou alguns processos ocorridos no século XX, chegando à conclusão que, depois da atuação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) na “pacificação de alguns dos grupos indígenas mais belicosos, verificou-se que eles haviam feito comoventes esforços para ‘amansar’ os brancos.” Teria sido essa a perspectiva dos povos Jê no período setecentista analisados nesta tese? Teria o pacto suscitado um sentimento contrário àquele dos não-indígenas, ou seja, que os Jê tinham “pacificado” os “brancos”?¹⁵³ Tais questões ficam ainda no plano da conjectura e, pesquisas posteriores, com a incorporação de novos documentos e referenciais teórico-metodológicos, poderão, quem sabe, elucidar tal proposta.

¹⁵³ Instigantes reflexões sobre a “pacificação” dos brancos podem ser encontradas em uma obra organizada por Bruce Albert e Alcida Rita Ramos (2002), intitulada “Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico”.

Na citação do último documento setecentista ficou evidente o descontentamento do cacique com a falta de sal, pois ele tinha consciência que os luso-brasileiros temiam os Kayapó do sul, cuja coragem, força, energia e tenacidade demonstradas nas incursões guerreiras, enfim, no contato que durou décadas, fomentou uma imagem de temor na sociedade colonial. É o reverso daquilo que já discuti: se antes apresentei a formulação do imaginário luso-brasileiro a partir do contato com os povos Jê, aqui é possível perceber a perspectiva que as relações entre eles suscitaram nos próprios indígenas. Esse é mais um indício para propor a formulação de uma imagem propositalmente guerreira por parte, pelo menos, dos Kayapó do sul, assim como da política de enfrentamento.

Ao que parece, creditar a belicosidade aos indígenas é algo bastante problemático no âmbito da História, cujas pesquisas muitas vezes focaram não na possibilidade da intensidade guerreira, mas na representação dos indígenas nas fontes, ou seja, uma construção social vista como uma forma encontrada pelos luso-brasileiros para se legitimar a guerra justa. Noto, por sua vez, que nesse aspecto a Antropologia se mostra bem mais resolvida que a História, já que é a ciência que mais se dedicou aos estudos sobre a guerra indígena, suscitando diferentes interpretações e debates sobre a temática.

Por isso, acredito que ainda falta uma maior atenção por parte dos historiadores sobre o assunto, em pensar a guerra como um elemento que fez parte da vida dos povos indígenas, que eles a desejavam e, talvez – o caso Kayapó do sul é exemplar –, criaram uma imagem atrelada ao belicismo. Inclusive na década passada, Souza (2002, p. 625-6, grifos meus) já chamava a atenção para a necessidade de se levar em consideração, ao se analisar a guerra, o processo histórico vivenciado por algumas sociedades indígenas, sendo uma delas inclusive examinadas nesta tese:

O maior 'belicismo' dos Xavante e dos Kayapó — o caso Xerente me parece merecer maior reflexão — não está em questão, *mas talvez possa ser melhor compreendido historicamente, como resultado de certas decisões tomadas por esses grupos*. A intensidade de seu faccionalismo, correlativamente, pode ser vista mais como uma resposta a determinadas circunstâncias históricas, do que como efeito automático de certas correlações estruturais. Mas que isto não seja mal interpretado. Não é minha intenção contrapor estrutura e história, e muito menos substituir uma coisa pela outra. Trata-se antes de deixar de ver o "belicismo" e o "faccionalismo" como traços cuja presença ou ausência definiria tipos e subtipos estruturais — a contrapor com as formações de inflexão "matrilinear" dos Timbira — para determiná-los como aspectos/modulações de uma mesma estrutura.

Acredito que essa proposta de reflexão apresentada por Souza (2002) para os Xavante pode ser estendida também aos demais povos Jê do século XVIII. Foi isso que propus fazer neste capítulo: a partir do processo histórico desenrolado no período setecentista, compreender a atividade bélica tendo em vista a perspectiva dos indígenas ao se empenharem durante décadas em um contato que foi considerado hostil (a partir de uma lógica não-indígena) e, paralelamente a essa formulação derivada do contato, o imaginário social dos luso-brasileiros, que via nessas atitudes algo “bárbaro”.

Por isso recorro também às reflexões do antropólogo David Maybury-Lewis (1984, p. 41), que afirmou que quando “os colonizadores começaram a chegar à região compreendida entre o Araguaia e o das Mortes, os Xavante começaram a fazer emboscadas e a matar os intrusos. Por volta de década de 30, já tinham criado, na região, sua reputação de ferocidade.” Para Maybury-Lewis, os ataques desencadearam a criação de uma imagem guerreira, “feroz” dos Xavante. Ainda que o termo “ferocidade” possa parecer pejorativo, é necessário compreender que o trabalho desse antropólogo se deu nos anos 1950 e 1960, sendo traduzido no Brasil somente duas décadas mais tarde. Depois disso, muita coisa mudou. O que é interessante perceber, é que Maybury-Lewis não viu intencionalidade na criação de uma reputação “feroz” dos Xavante, algo contrário ao caso Kayapó do sul em Maria I.

Por isso me questiono: excetuando os Kayapó do sul, será que os demais povos Jê, a partir da sua prática guerreira, agiram de forma semelhante à apontada por Maybury-Lewis para os Xavante do século XX? A sua reputação de “ferocidade” conforme consta nas fontes setecentistas, foi apreendida pelos luso-brasileiros, ou seja, não foi construída de forma intencional pelos Jê? Ou será que à semelhança do cacique Kayapó do sul, os Jê, de forma consciente, a partir de suas práticas guerreiras, estimularam a formação de uma imagem belicosa do seu povo e souberam tirar proveito disso quando perceberam a dinâmica do contato, por exemplo, quando decidiram pelos pactos com a Coroa portuguesa? Mais uma vez, quem sabe o surgimento pesquisas futuras possam contribuir para esse debate.

Depois desse adendo, retomo os relatos anteriores ao do cacique Kayapó do sul com o fito de problematizá-los. Eles são importantes, pois demonstram as narrativas dos luso-brasileiros que, de forma até surpreendente, diga-se de passagem, reconheciam que a situação das regiões habitadas pelos Jê beirava a falta de controle, ou seja, mesmo com a suposta superioridade tecnológica dos não-indígenas e a ação dos exércitos indígenas aliados à Coroa portuguesa, a expansão e o controle dos sertões estavam ameaçados com a presença e as incursões guerreiras dos povos Jê. Eles eram os “senhores” de um sertão que se mostrava para

os luso-brasileiros quase inconquistável, vedado, e que por isso a chegada da “civilização” mostrava-se comprometida.

É digno de nota que os luso-brasileiros reconhecem o controle que os indígenas tinham de áreas que eles cobiçavam para a formação de fazendas ou para a mineração. Assim, os Jê, na visão deles, causavam prejuízos econômicos. Claro que se poderia aventar a hipótese de que tais narrativas na verdade pudessem ser utilizadas para legitimar o uso da força, ou seja, uma falsa acusação para se autorizar a guerra justa. Todavia, essa perspectiva intencional, ao ser narrada nas fontes setecentistas, não deveria, a princípio, denotar um certo desespero dos luso-brasileiros: afinal, criava-se uma imagem negativa, de hostilidade, mas as regiões das capitanias habitadas pelos Jê estariam controladas (na medida do possível).

Não foi isso o que as missivas demonstraram. Era nítida a aflição que os indígenas suscitavam, não só na população, como nos governadores, pois eles reconheciam que determinadas regiões estavam controladas pelos Jê a partir da guerra que promoviam e do temor que provocavam. Basta se atentar para as inúmeras bandeiras autorizadas a perseguir os indígenas depois dos ataques cometidos por eles.

Havia também outros fatores que corroboram para a perspectiva que defendo: em primeiro lugar, a frequência dos relatos de ataques que, com o passar dos anos começaram a ser cada vez mais reiterados (lembrando que os indígenas já estavam há décadas enfrentando a ação das bandeiras, a ocupação paulatina de seu território e as doenças transmitidas pelos não-indígenas); em segundo lugar, o fato do próprio rei de Portugal, autoridade máxima da política, legitimado pelo direito divino, que reconhecia a necessidade inclusive de se “tomar o povo do gentio”, ou seja, retirar – os luso-brasileiros –, da influência e do poder bélico dos povos Jê; em terceiro lugar, a ocupação dos sertões só ocorreu de forma mais efetiva a partir dos aldeamentos dos povos Jê, ou seja, quando eles estavam concentrados em territórios demarcados e concedidos oficialmente pela Coroa portuguesa.

Esse domínio que os Jê tinham da região central da América portuguesa foi conseguido por meio das guerras, elemento que culminou na formulação de muitos temores nos luso-brasileiros. As bandeiras “punitivas”, e vistas pelos luso-brasileiros como a melhor forma de tentar conter os indígenas, não tinham o êxito desejado, pois antes suscitavam novos ataques. Em um ambiente carregado pelas hostilidades de ambos os lados, a violência era vista pelos não-indígenas como a forma mais eficaz de conquista, pois havia um risco eminente, na visão deles, dos povos Jê se tornarem ainda mais fortes e senhores absolutos dos sertões, capazes de

impedir a expansão, o conhecimento e o controle de algumas regiões por parte da Coroa portuguesa.

Havia também um ponto importante que demonstrava a vontade e a necessidade da Coroa portuguesa em controlar os sertões, principalmente os de Goiás, capitania limítrofe a de Mato Grosso: as questões envolvendo limites territoriais com a América espanhola. Sua ocupação era essencial para os planos de Portugal, cujas frágeis fronteiras só passaram a ser demarcadas de forma mais efetiva a partir de 1750, com o Tratado de Madri. As áreas habitadas pelos indígenas eram “ilhas” – às vezes bem isoladas –, algumas delas cortadas por caminhos coloniais e intransitáveis pelos ataques dos Jê. O Diretório dos Índios de Pombal, discutido adiante, surge também da preocupação com as fronteiras da América portuguesa, já que havia o desejo em utilizar os indígenas – a partir do seu estabelecimento nos aldeamentos –, como formas de garantir a ocupação e a posse do território luso nas Américas.

Também não posso deixar de mencionar o quão guerreiros foram os luso-brasileiros a partir das inúmeras expedições enviadas ao sertão para exterminar e cativar indígenas, ainda que as motivações para a guerra fossem diferentes, pois estavam relacionadas principalmente a Deus e aos valores cristãos, de tentar levar aos “pagãos” o que eles consideravam a única e verdadeira religião: o catolicismo. Ela estava também atrelada à captura de escravos, à conquista e ocupação de territórios com terras férteis para a agropecuária ou com potenciais minas de ouro e diamante, a demonstração de bravura contra inimigos da Coroa portuguesa que eram considerados “feras” e “bárbaros”, além da busca pelas desejadas “mercês”.

No próximo capítulo realizarei uma análise dos processos de pacto entre os povos Jê e os luso-brasileiros, tendo em vista duas perspectivas: a política indígena, já que a política de enfrentamento foi – em parte ou temporariamente –, substituída por alianças (com a presença de rusgas e contestações); como também uma análise da legislação e política indigenistas – já que os aldeamentos foram instituídos tanto no período de vigência do Regimento das Missões, quanto do Diretório dos Índios, guardando assim algumas especificidades. Claro que não perderei de vista a abertura ao exterior, aos “outros” – o cerne desta tese –, agora compreendido através dos pactos e dos aldeamentos.

CAPÍTULO 3. OS PACTOS NO TEMPO DO REGIMENTO DAS MISSÕES E DO DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS: ALIANÇAS, FUGAS E REBELIÕES

O objetivo deste terceiro capítulo é compreender as relações de pacto entre os povos Jê e a Coroa portuguesa, exceção feita aos Timbira do século XVIII, pois tais alianças foram firmadas somente no século seguinte, durante o período do Império.¹⁵⁴ Discutirei uma mudança por parte dessas sociedades Jê: de uma política de enfrentamento para uma política de negociação e aliança. É importante observar que ambas são atos políticos dos povos Jê. Essas alianças eram circunstanciais e a quebra de acordos desembocou algumas vezes em rebeliões ou fugas para o sertão, o que não inviabilizava novos pactos anos depois. Assim, se os indígenas, no momento de aliança com a Coroa portuguesa, tentaram garantir os seus interesses (que foram parcialmente ou mesmo não atendidos), não mantiveram a postura de aliados quando esses acordos foram rompidos e retomaram a política de enfrentamento e suas implicações, incluindo as constantes fugas para os sertões.

Convém salientar também que esses pactos, desde o início, foram alvo de contestações cotidianas nos aldeamentos por parte dos indígenas, a partir de desobediências, do desapego ao trabalho ou da negação à submissão cultural. Eles objetivavam demonstrar não só a insatisfação, como também o não cumprimento daquilo que foi acordado nos processos de negociação que culminaram nas alianças (que também devem ser entendidos como uma forma de obtenção de bens ou saberes que antes eram adquiridos por meio da guerra, pelos raptos e rapinagens).¹⁵⁵

¹⁵⁴ Ainda que as fontes setecentistas nem sempre forneçam muitos subsídios, esses pactos ocorridos no século XIX não podem anular de forma nenhuma a possibilidade de que alguns Timbira, por vontade própria, por capturas ocorridas nos períodos de guerra pelas bandeiras, ou mesmo por cisões ocorridas em alguns grupos sobre a melhor forma de lidar com os luso-brasileiros, tenham se deslocado para algumas aldeias coloniais, principalmente aquelas edificadas na capitania do Piauí, uma tradicional área de ocupação desses indígenas durante o decorrer do século XVIII. Spix & Martius (1976) afirmam que no aldeamento de São Gonçalo Amarante, no Piauí, foram aldeados não somente os Akroá, mas também indígenas Gueguê e Timbira. Possivelmente pelo seu reduzido número, os Timbira foram descritos como Akroá ou Gueguê nas fontes setecentistas.

¹⁵⁵ A título de diferenciação, recorro novamente ao artigo de autoria de Mano (2011, p. 206) que analisou as relações de guerra e comércio entre os Kayapó do sul: “Pedir coisas e dar outras, exigir mercadorias para apaziguar ânimos, tratar relações e vender outros índios por objetos cujo processo de produção os mesmos desconheciam, fez da paz não uma ruptura, mas um prolongamento da guerra. Ou em outros termos, estabelecer a paz foi a estratégia de continuar a guerra por outros meios.” Mano (2011), nesse mesmo artigo, não analisa o processo de negociação e pacto que culminou na criação do aldeamento de Maria I, direcionando suas reflexões basicamente para a guerra e as trocas comerciais. A perspectiva desta tese pode parecer semelhante à do artigo de sua autoria; entretanto, não me atenho a uma possível continuidade da guerra nos tempos de pacto. Se os Jê tinham a perspectiva de protagonismo no processo de contato e, ainda que o conteúdo da época de predação basicamente fosse o mesmo, a forma de aquisição se alterou: de uma política de enfrentamento, baseada na guerra, para uma política de negociação e todas as questões nela envolvidas. Entendo assim, que houve dois momentos distintos, mesmo o contato não tendo sido interpretado de maneira igual por todas as aldeias de um mesmo povo Jê. Claro, a aliança tampouco significou a inexistência de indiferenças, rusgas, contestações e a ruptura total a partir de

Assim, semelhante àquela fase da política de enfrentamento, a abertura ao exterior não deixou de estar presente para essas sociedades aldeadas e então pactuadas com a Coroa portuguesa.

Convém ressaltar que as discussões sobre a “negociação” no âmbito da História Indígena foram fundamentais para romper com a ideia de resistência, pois,

Criou-se, assim, um espaço de análise que propiciou outras leituras possíveis ao enfatizar o quanto o impacto do contato, da conquista e da expansão europeia não se resumiam à dizimação de populações e à aculturação indígena, mas criaram um ambiente em que os grupos humanos, inclusive os nativos, tiveram a oportunidade de se recriarem a partir da ação (SANTOS & FELIPPE, 2016, p. 13).

Segundo Arruti (2013), ao comentar a obra “Negros da Terra” de John Monteiro, na apresentação do dossiê já citado, afirma que a agência indígena também emergia do complexo jogo entre lógicas rituais, resistência armada e negociações políticas.

Dessa forma, com o advento das negociações, da celebração do pacto e da criação dos aldeamentos para a reunião dos povos Jê a partir dos anos 1740, recorro novamente às reflexões de Almeida (2003, p. 129) sobre as aldeias coloniais no Rio de Janeiro, pois, segundo a autora,

os índios perdiam muito, não resta dúvida: viviam em condição subordinada, sujeitos ao trabalho compulsório, eram misturados com outros grupos étnicos e sociais, viam reduzir-se as terras às quais tinham acesso, e expunham-se às altas taxas de mortalidade provocadas por epidemias, guerras intensas e maus tratos. Além de tudo, submetiam-se à nova ordem que lhes proibia o uso de certas práticas culturais e os incentivava a abandonar suas tradições e incorporar novos valores como parte do processo de transformá-los em súditos cristãos. Tal processo, entendido à luz da noção de cultura dinâmica e histórica, articulada com várias evidências empíricas, revela toda sua complexidade, permitindo perceber as mudanças não só como simples perdas culturais, mas também como propulsoras das novas possibilidades dos índios adaptarem-se à Colônia.

Será que o pacto e o aldeamento foram vivenciados de forma semelhante pelos povos Jê? Houve diferenças nos processos que se desenrolaram no período do Regimento das Missões e do Diretório dos Índios? Ainda que muito lacunares, as fontes permitem a compreensão da vida dos povos Jê nos aldeamentos? Pretendo responder esses questionamentos a partir de agora.

rebeliões. Aliás, a ruptura total quase sempre significava a volta à política de enfrentamento, à guerra, que por sua vez, não anulava a possibilidade de no futuro, firmar novos pactos.

3.1 –Os aldeamentos indígenas no tempo do Regimento dos Missões: os primeiros pactos dos Gueguê, Akroá e Xakriabá

O processo de aldeamento dos Gueguê, Akroá e Xakriabá, ocorrido respectivamente em meados da década de 1740 e início dos anos 1750, se deu em um período em que estava em vigência o “Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará”, instituído em 21 de dezembro de 1686. Ele foi um dos documentos que nortearam a política indigenista na América portuguesa antes do período pombalino (BEOZZO, 1983).

O “Regimento” concedia muitas garantias aos religiosos da Companhia de Jesus, proibindo de forma absoluta o cativeiro dos indígenas, que já estava em vigor desde a Lei de Liberdade de 1680 (BEOZZO, 1983). Entretanto, dois anos depois da publicação do Regimento, o Alvará de 28 de abril de 1688 tentou

regular e manter dentro do controle das autoridades a situação do cativeiro que nunca havia cessado e que as Leis de Liberdade dos Índios só faziam tornar ilegal, sem ter forças nem meios, tanto morais quanto físicos para controlar e reprimir. Só que o Alvará cai dentro de uma nova conjuntura em que a expansão das aldeias, com a administração do temporal e do espiritual sob a direção dos religiosos, cria de fato uma proteção, ao menos para os índios aldeados. Esta situação, com altos e baixos, perdurará até o período pombalino (BEOZZO, 1983, p.44-5).

Na discussão que ora pretendo realizar, fica evidente, a partir das fontes citadas e analisadas, a presença dos inacianos na edificação dos aldeamentos dos Gueguê, Akroá e Xakriabá, ainda que entre os primeiros, de forma abrupta, ele tenha sido afastado pelos padres capuchos. Mesmo com o advento do Regimento, foi mantida a divisão entre indígenas hostis e aliados, o “cerne” da política indigenista do período colonial. Convém ressaltar que tanto o Regimento quanto o Diretório serviam para nortear a política indigenista destinada aos indígenas aldeados.

O Regimento das Missões de 1686 deliberava que os aldeamentos seriam habitados apenas por indígenas e suas respectivas famílias, portanto, sem a presença de não-indígenas; havia a obrigatoriedade do trabalho após dois anos do pacto; o comércio deveria ser incentivado e os indígenas teriam direito a um salário; os aldeados poderiam trabalhar fora das aldeias coloniais, mediante licença dos missionários responsáveis e em uma prazo determinado que, se excedido, implicaria em multa, prisão ou degredo daqueles que haviam contratado tais serviços;

por fim, deveriam ser contínuos os descimentos para manter uma população permanente nos aldeamentos.¹⁵⁶

Assim, é meu intuito pontuar algumas questões a partir da problematização das fontes setecentistas, objetivando compreender como se deu as tentativas de se colocar em prática o Regimento das Missões no Estado do Maranhão e Grão-Pará e na recém-criada capitania de Goiás, com a formação das aldeias coloniais para abrigar alguns povos Jê.

3.1.1. A breve aliança entre os Gueguê e a Coroa portuguesa nos sertões piauienses: o efêmero aldeamento de Guaribas

Juntamente com os Akroá e outros povos indígenas considerados hostis pela Coroa portuguesa, os Gueguê cometiam “hostilidades, mortes e invasões [...] [aos] moradores da maior parte dos sertões do Piauí”.¹⁵⁷ A solução encontrada pelo governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará consistiu em tentar aldear esses povos. Para isso, práticas foram implementadas tendo em vista a celebração de um pacto.

No caso dos Gueguê, a ação se deu em 1743 e o início do aldeamento ocorreu em julho de 1744. A citação abaixo é interessante por demonstrar não só o ponto de vista dos luso-brasileiros, como evidencia também, nas entrelinhas, que a política indigenista foi “moldada”, “conformada”, a partir de experiências anteriores e com povos indígenas diferentes, o que possibilitou o surgimento de propostas que foram aceitas pelos Gueguê. Consta que

Entrando todas ou algumas das ditas nações em prática e ajuste de paz, lhe poderá prometer o dito capitão-mor, da parte de Majestade, que serão conservados debaixo da sua Real proteção e defendidos das nações suas inimigas; que estarão na sua inteira liberdade e que a parte dos brancos moradores daqueles distritos se lhe não fará dano ou vexação alguma, e que terão toda a terra que lhe for necessário para nela fazerem as suas roças, cultivar os seus mantimentos, sem que pessoa alguma os possa perturbar [...], missionário o qual terá grande cuidado das suas conveniências espirituais e temporais. De tudo o que assim se ajustar e praticar com as ditas nações se fará termo por escrito pelo dito capitão-mor, auditor e pelo padre missionário como também pelos principais dos ditos índios, os quais parecendo assim ao dito cabo se obrigarão a dar-lhe reféns, que sejam alguns filhos ou parentes dos mesmos principais, que sirvam de fiadores da boa-fé que hão de observar

¹⁵⁶ Regimento das Missoens do Estado do Maranhã, & Parà (1 de Dezembro de 1686). In: BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983, p. 114 – 120.

¹⁵⁷ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhã, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157

as mesmas nações no cumprimento de tudo o que se ajustar e tratar com eles.¹⁵⁸

O conteúdo da maioria dos documentos que versam sobre os pactos entre os indígenas e os luso-brasileiros são semelhantes a esse, possuindo claramente o teor de um tratado de paz celebrado em momentos de guerra, cujo modelo foi transplantado da Europa para a América portuguesa, sendo aqui moldado conforme as circunstâncias vivenciadas.

Uma questão problemática é aquela que diz respeito à “liberdade” dos indígenas aldeados, já que ela era, de certa maneira, limitada: além de uma porção de terra destinada ao aldeamento (geralmente três léguas em quadra), o sertão que antes era percorrido pelos povos indígenas, depois de firmada a aliança, era ocupado por meio da concessão de sesmarias e a criação de fazendas. Assim, os indígenas eram concentrados em uma determinada área e, mesmo aldeados, não se encontravam imunes à “perturbação”, pois o trabalho que eles podiam desempenhar fora dos aldeamentos era alvo de disputas entre os colonos e os missionários. Tempos depois, as terras das aldeias coloniais passam a ser cobiçadas.

Ficou evidente que décadas de um contato baseado na guerra deixou marcas entre os Gueguê e os luso-brasileiros, sendo a principal delas a desconfiança, com a exigência da concessão de reféns com o fito de garantir que não haveria desobediência ao que seria acordado. É importante ressaltar que o aldeamento dos Gueguê ocorreu a partir de um evento bastante conflituoso: com os constantes ataques, foi montada uma bandeira que

lhe deu uma avançada composta da gente particular desta capitania e seus familiares, a qual comandava o capitão-mor Antônio Gomes Leite, cabo nomeado para aquela tropa pelo grande conhecimento, valor e indústria com que sabe tratar aqueles bárbaros; e para o sustento daquela tropa contribuíram voluntariamente estes moradores por lista que se lhe mandou fazer, segundo capacidade de seus haveres. Encontrado o Gueguê pelas nossas tropas, depois de larga resistência, experimentou bastante ruína, porque os nossos mesclavam com a ordinária disciplina da guerra, a boa vontade com que se empregavam naquele trabalho, talvez menos por serviço que por satisfação: este primeiro incentivo fez tal impressão naqueles bárbaros que os obrigou a pedir paz pelos seus maiores [chefes]; fazendo figura de embaixadores facultou-se lhe logo a paz, sempre com a cautela de ser tratada com gente em cuja palavra não consiste honra [...]; assim o fizeram e entraram para os confins desta capitania duas mil e cinquenta e uma pessoas, entre machos e fêmeas e gente de guerra, como se vê da lista que remeto à Vossa Majestade. Chegados que foram, fiz chamar todos os seus homens de guerra, os seus principais e maiores e, em ato público [...] seu língua [disse] [...] que de sua

¹⁵⁸ Cópia dos capítulos e regimento do capitão-mor, datada de 09/09/1743 e assinada por José Gonçalves da Fonseca, constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco [...], Lisboa, 24/07/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 235.

espontânea vontade vinham à dita paz [e] se sujeitavam a ser vassalos de Vossa Majestade e às suas reais leis; como consta do termo que remeto do qual se vê também as disposições que propus e mandei fazer no mesmo ato da Câmara [...]. Entraram logo missionários para o gentio Gueguê.¹⁵⁹

Além do caráter particular das bandeiras que guerreavam contra os indígenas, cujo financiamento por parte da Coroa portuguesa era basicamente constituído por armamentos e munições, integravam a bandeira os indígenas aldeados na Serra da Ibiapaba e cedidos a Gomes Leite, assim como o padre que os missionava, o inaciano João Rodrigues, do Colégio do Maranhão.¹⁶⁰ As motivações dos luso-brasileiros para participarem dessas expedições iam muito além da questão econômica, pois estavam imbuídos de sentimentos ligados à salvação dos “gentios” e expansão da fé Católica, ou pelo fato de se sentirem úteis à Coroa portuguesa, demonstrando sua fidelidade e bravura ao monarca, além das desejadas “mercês” concedidas pelo rei.

No caso dos Gueguê, a guerra teve um papel preponderante para que aceitassem a “paz”, mas ela não foi o único elemento desencadeador do pacto, como discutirei adiante. Após a aliança dos Gueguê com a Coroa portuguesa, os indígenas da Serra da Ibiapaba retornaram – sem o religioso João Rodrigues –, para o aldeamento situado entre o Piauí e o Ceará. O jesuíta então, “conservou o gentio na paz e submissão por espaço de onze meses em que os doutrinou e missionou”¹⁶¹, um indicativo de que talvez ele estava conseguindo os progressos desejados pela Coroa portuguesa no trato com os novos indígenas aliados. Por outro lado, é preciso problematizar também a suposta “submissão” dos Gueguê, pois rusgas, recusas e contestações inerentes a um novo tipo de convívio entre indígenas e luso-brasileiros naqueles sertões, muito provavelmente ocorreram.

Depois daquele encontro violento que tiveram com os luso-brasileiros, os chefes Gueguê enviaram seis “embaixadores” que se comprometeram a encontrar Antônio Gomes

¹⁵⁹ Cópia de uma missiva datada de 24/08/1745 [possivelmente 1744] constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco [...], Lisboa, 24/07/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 235.

¹⁶⁰ Carta do reitor do colégio da Companhia de Jesus no Maranhão, João Ferreira, para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, sobre a Junta das Missões, sobre hostilidades e insultos provocados pelo gentio Gueguê, São Luís do Maranhão, 18/12/1748. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 31, documento 3143.

¹⁶¹ Carta do reitor do colégio da Companhia de Jesus no Maranhão, João Ferreira, para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, sobre a Junta das Missões, sobre hostilidades e insultos provocados pelo gentio Gueguê, São Luís do Maranhão, 18/12/1748. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 31, documento 3143.

Leite. Assim foi feito, já que o sertanista foi ao encontro dos indígenas com nove membros da bandeira e, “desprezando o risco de vida [...] [se] meteu pelo meio de mil e quinhentos homens bárbaros, facilitando-lhe a paz.”¹⁶² Como sertanista experimentado, ele possivelmente sabia como se portar em tal situação e reconhecer os sinais de uma possível ruptura daquilo que foi inicialmente acordado e que poderia culminar em algum tipo de levante, resultando inclusive na sua morte e na de seus comandados. Por outro lado, caso os indígenas quisessem, trucidavam a bandeira capitaneada por Gomes Leite, pois estavam em um número infinitamente maior. Assim, a aliança pareceu aos Gueguê mais vantajosa do que a continuidade da guerra. Eles estavam entendendo esse processo a partir de suas próprias perspectivas.

Até aquele momento, as aldeias dos Gueguê estavam próximas ao arraial de Parnaguá, no Piauí. Os indígenas ficaram por um tempo no local onde se deu o pacto, em uma região de serras, cujo sustento deles era feito por Gomes Leite que mandava a “cada três dias lotes de gados das suas fazendas e mantimento de suas roças”; o sertanista também decidiu distribuir roupas aos chefes e suas famílias.¹⁶³ A estratégia de presentear e distinguir as chefias era uma prática antiga e deve ser compreendida como uma “forma de incrementar o poder de lideranças favoráveis e, desse modo, interferir nas dinâmicas políticas indígenas” (HENRIQUE, 2017, p. 213).

Neste momento do texto, mostra-se importante recorrer a um trabalho já citado, de autoria de Clastres (1978), que, baseando-se em reflexões de Robert Lowie, aponta três características marcantes da chefia indígena na América do Sul: a tarefa de manter a paz e harmonia do grupo, o talento oratório e a generosidade expressa pela doação de presentes. Além delas, há um quarto elemento defendido por Clastres (1978): a poligamia, quase sempre uma exclusividade do chefe. Assim, muito provavelmente, tais presentes doados aos chefes Gueguê – as roupas –, circularam entre os indígenas, ou seja, foram doados a eles, pois

essa obrigação de dar, à qual está preso o chefe, é de fato vivida pelos índios como uma espécie de direito de submetê-lo a uma pilhagem permanente. E se o infeliz líder procura frear essa fuga de presentes, todo prestígio, todo poder lhe são imediatamente negados (CLASTRES, 1978, p. 24).

¹⁶² Requerimento do capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite ao rei [D. João V], solicitando a administração dos índios da nação Gueguê e das que vier a conquistar, Piauí, anterior a 24/05/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 231.

¹⁶³ Requerimento do capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite ao rei [D. João V], solicitando a administração dos índios da nação Gueguê e das que vier a conquistar, Piauí, anterior a 24/05/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 231.

Dessa forma, os presentes oferecidos às chefias muito provavelmente circularam, mediante a doação, aos demais Gueguê. Depois de um mês, os indígenas decidiram passar para o sítio de Guaribas, por ser abundante de matas “e o gentio assim lhe pedir para plantarem suas lavouras e fazerem a sua aldeia, donde o suplicante tem assentado o arraial e está em contínua assistência”.¹⁶⁴ Ressalto que o termo “arraial” constante na documentação tem o mesmo significado de aldeamento ou aldeia colonial. Essa região estava situada no sertão de Gilbués, também em terras piauienses. A citação demonstra a capacidade de negociação dos Gueguê que conseguiram mudar o local do aldeamento para uma área mais aprazível e com terras mais férteis. Também mostrou-se necessário fazer concessões e agradá-los com meios de subsistência, como carnes e mantimentos, além das roupas. Essas “doações” são um claro indicativo do empreendimento particular de aldeamento dos Gueguê, sendo ele bancado basicamente pelo sertanista Gomes Leite.

Em outro documento, o governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, informou ao rei que havia sido aprovado um auxílio de cinco mil cruzados destinados ao estabelecimento do aldeamento de Guaribas.¹⁶⁵ Se esse montante chegou a ser liberado e utilizado com os indígenas, as fontes lacunares não permitiram maiores conclusões. Torna-se notório que a iniciativa do aldeamento dos Gueguê mostrou-se eminentemente de caráter particular – no caso de Gomes Leite –, já que as tentativas de obter ajuda da população por parte do sertanista foram baldadas por um padre que era seu inimigo. Ao que parece, o auxílio da Coroa portuguesa ao sertanista se deu com a cessão de alguns soldados, como mostrarei adiante.

Havia por parte de Gomes Leite um grande interesse em aldear os indígenas que porventura ele conseguisse firmar pactos no sertão piauiense. Um documento é esclarecedor nesse sentido: ele desejava a administração da “nação Gueguê e das mais que conquistar”, além da autorização para que os índios lhe dessem “metade do estipêndio que ganharem do seu trabalho de tirarem gados do sertão”.¹⁶⁶ Conforme o Regimento das Missões¹⁶⁷, os indígenas

¹⁶⁴ Requerimento do capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite ao rei [D. João V], solicitando a administração dos índios da nação Gueguê e das que vier a conquistar, Piauí, anterior a 24/05/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 231.

¹⁶⁵ Carta do [governador e capitão-general do estado do Maranhão e Pará], João de Abreu de Castelo Branco, para o rei [D. João V], sobre as medidas tomadas contra as nações dos gentios [...], Pará, 02/12/1744. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 27, documento 2570.

¹⁶⁶ Requerimento do capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite ao rei [D. João V], solicitando a administração dos índios da nação Gueguê e das que vier a conquistar, Piauí, anterior a 24/05/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 231.

¹⁶⁷ Regimento das Missoens do Estado do Maranhã, & Pará (1 de Dezembro de 1686). In: BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983, p. 114 – 120.

poderiam trabalhar e receber o devido pagamento pelo que desempenhavam. Todavia, o que o sertanista desejava com tal prática era ser ressarcido dos gastos que fazia na manutenção dos Gueguê em Guaribas. A administração também poderia esconder outro propósito essencial para os planos de Gomes Leite: o auxílio dos indígenas nas guerras contra outros povos considerados hostis, como os Akroá, para firmar pactos e aumentar o número de potenciais trabalhadores indígenas para o sertanista.

No aldeamento que então se iniciava, havia também a presença de soldados e, após a aliança estabelecida, foram constantes a chegada de outras aldeias Gueguê, como no caso de uma com “cento e cinquenta pessoas da mesma nação [...] que anda[va]m dispersos e por instantes esperar a última maloca de trezentos e tantos, segundo lhe asseguram os que de paz se acham”.¹⁶⁸ Ainda que cada aldeia tivesse sua chefia, essa constante chegada de indígenas pode ser um indicativo de que os Gueguê, mesmo vivendo momentos de guerras internas (intertribais), mantinham contato entre si, ou seja, havia uma rede de comunicação, se apresentando unidos (em alguns momentos) nos combates e mesmo nas alianças aos luso-brasileiros. Essa perspectiva é válida também para os demais povos Jê.

Infelizmente, as informações sobre o aldeamento de Guaribas são fragmentadas. A vivência dos indígenas nessa aldeia colonial, ao que tudo indica, foi marcada por algumas experiências traumáticas. Uma delas diz respeito à “prostituição absoluta do gênero feminino como tem mostrado a experiência no gentio Gueguê há pouco reduzido também à paz”.¹⁶⁹ Importante ressaltar que o Regimento das Missões¹⁷⁰ proibia o estabelecimento de não-indígenas nos aldeamentos. Como havia alguns soldados em companhia de Gomes Leite, talvez tenham sido eles os responsáveis pelas relações sexuais com as mulheres Gueguê. Convém salientar que as atitudes descritas na documentação – relacionadas à “prostituição feminina” –, era uma interpretação dos não-indígenas, pois, possivelmente, para as mulheres Gueguê, tais atos tinham outra conotação.

¹⁶⁸ Requerimento do capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite ao rei [D. João V], solicitando a administração dos índios da nação Gueguê e das que vier a conquistar, Piauí, anterior a 24/05/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 231.

¹⁶⁹ Cópia de uma missiva datada de 20/08/1745 [possivelmente 1744] constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco [...], Lisboa, 24/07/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 235.

¹⁷⁰ Regimento das Missoens do Estado do Maranhão, & Pará (1 de Dezembro de 1686). In: BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983, p. 114 – 120.

Talvez as atitudes das mulheres Gueguê – compreendidas pelos luso-brasileiros por “prostituição” –, fossem na verdade o desejo em obter os apetrechos que elas cobiçavam. Diante do novo mundo que se descortinava nos aldeamentos, o qual possuía seu lado positivo e negativo para os sujeitos históricos envolvidos no processo, talvez as mulheres Gueguê buscassem, a partir do relacionamento sexual, a constituição de algum tipo de aliança com homens não-indígenas, provavelmente soldados que serviam à Coroa portuguesa.

Nunca é demais evocar Sahlins (2008; 2011) e a sua proposta de estrutura da conjuntura, para perceber que o contato foi interpretado de forma diferente não somente pelo povo Gueguê – aldeias em guerra, fuga ou aliança –, como também pelos indivíduos – no caso as mulheres Gueguê, que possivelmente vislumbraram uma perspectiva diferente daquela vivida nos tempos de guerra.

Outra experiência impactante na breve vivência dos Gueguê no aldeamento foi a rebelião. As causas do levante não são muito claras, pois as fontes não fornecem muitos subsídios. Contudo, um dos motivos pode ter relação com a troca do missionário. Um documento lança luz à essa questão: em uma Junta de Missões foi decidido que o jesuíta João Rodrigues deveria ser mantido como o responsável pelo auxílio religioso aos Gueguê e que, por isso, para lá não fossem os capuchos. Entretanto,

foram os padres capuchos do convento desta cidade [Belém] por sua autoridade [...] ao Parnaguá e, chegando à Missão dos Gueguê em que [...] residia o padre João Rodrigues, cooperando o capitão Antônio Gomes Leite, [...] [o] expulsaram violentamente da dita sua Missão [...] e se introduziram nela.¹⁷¹

Pela forma como se deu a saída do padre jesuíta, através de uma expulsão, possivelmente havia uma rivalidade entre os inacianos e os capuchos interessados em administrar o aldeamento, ou mesmo um desentendimento pontual. Convém salientar que o Regimento das Missões concedia algumas garantias aos inacianos. É importante ressaltar que a Companhia de Jesus, pouco tempo após ser fundada – no século XVI –, foi convocada para trabalhar na conversão dos indígenas na América portuguesa (ZERON, 2011) e, por isso, os inacianos tinham bastante experiência no trato com povos indígenas que pactuaram com os luso-brasileiros e passaram a residir nas aldeias coloniais. Ela foi uma Ordem religiosa importante e

¹⁷¹ Carta do reitor do colégio da Companhia de Jesus no Maranhão, João Ferreira, para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, sobre a Junta das Missões, sobre hostilidades e insultos provocados pelo gentio Gueguê, São Luís do Maranhão, 18/12/1748. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 31, documento 3143.

que gozou de relativa autonomia, posto que, na colônia, seus membros se empenharam em atividades comerciais, sempre submissos ao monarca (ZERON, 2011).

Talvez derive dessa influência adquirida com o passar dos anos, algum tipo de rivalidade com outras Ordens, pelo menos na América portuguesa, como demonstro a partir do evento em que o jesuíta foi expulso pelos capuchos. A influência dos jesuítas foi demonstrada por Carlos Alberto Zeron (2011), ao tratar das Leis de liberdade dos indígenas de 1609 e 1611, quando foi retirada dos inacianos a administração temporal dos aldeamentos, conservando apenas a gestão espiritual, o que não se efetivou, pois ambas permaneceram nas mãos dos religiosos, fazendo da Lei uma letra morta.

O padre João Rodrigues estava há quase um ano missionando entre os Gueguê, um tempo relativamente considerável para aprender a lidar com eles ou mesmo conseguir um pouco de sua confiança e, por isso, os indígenas não devem ter visto com bons olhos a chegada de outros religiosos e a forma com que eles assumiram o posto de missionários. Claro que esse fato não deve ter sido o único elemento deflagrador da rebelião. Acredito que o principal deles foi a quebra de acordos estabelecidos nas negociações para o pacto, culminando no rompimento total. Sobre o levante dos Gueguê, ele ocorreu quando

estes índios, em ausência que havia feito o dito capitão-mor [Antônio Gomes Leite], achando ocasião de lograr os efeitos de sua bárbara infidelidade, se sublevaram e romperam na sacrílega ação de matarem o padre missionário que os doutrinava, que era um capucho da Província da Conceição da Beira.¹⁷²

Os Gueguê esperaram Antônio Gomes Leite se ausentar do aldeamento para se sublevarem, pois ele havia ido para Goiás, nas Terras Novas¹⁷³, guerrear com os Akroá e Xakriabá, evidenciando que eles aguardaram o momento mais propício para agir. Conhecedores da capacidade bélica dos não-indígenas e da capacidade de liderança de Antônio Gomes Leite, a ausência do sertanista era um ponto favorável aos indígenas, pois os luso-brasileiros possivelmente não contavam com um comandante eficiente para tentar conter os revoltosos.

¹⁷² Carta do [governador e capitão-general do estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei [D. João V], sobre as desordens e hostilidades provocadas no sertão pelo gentio gueguê [...], Pará, 22/09/1747. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_013, caixa 29, documento 2781.

¹⁷³ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a resposta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão [...], Lisboa, 25/06/1748. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória AHU_ACL_CU_009, caixa 30, documento 3103.

Talvez essa mesma capacidade de Gomes Leite em guerrear e liderar um exército tenha, por um tempo, freado qualquer oposição explícita¹⁷⁴ dos Gueguê, assim como a forma com que ele administrava o aldeamento, que deveria ser bastante rígida. Aliás, ele sustentava sozinho a incipiente aldeia colonial, podendo ser um indicativo de que talvez tenha ocorrido um desabastecimento de alimentos devido aos altos custos para a manutenção do aldeamento ou mesmo a insuficiente ou nula distribuição de bens que os indígenas desejavam, alimentando aos poucos a ideia da quebra do pacto e da revolta.

O principal alvo da rebelião foi o padre capucho, aquele que havia expulsado o jesuíta. Isso pode ser uma evidência de que a troca dos missionários não foi bem aceita pelos Gueguê, que assassinaram o sacerdote. Talvez esse tenha sido o estopim para a sublevação. Outros motivos também podem ter deflagrado tal atitude hostil dos Gueguê, como os maus-tratos, as doenças ou o trabalho compulsório, que Gomes Leite, conforme demonstrado, desejava controlar.

Fugindo do aldeamento, os Gueguê tinham se

recolhido ao mato com as armas que lhe foram confiadas debaixo da mesma paz e amizade e com elas e com as suas tem feito estrago em toda a Ribeira da Gurugueya (Gurguéia), e Parnaguá, tem despovoado vinte e sete fazendas, tem morto sessenta pessoas, [entre] brancos e negros.¹⁷⁵

Eles passaram a promover ataques

com maior vigor [...] em todo o gênero de pessoas, acometendo não só casas particulares [...] mas saindo nas estradas e caminhos públicos, matando e roubando aos comboieiros e sertanejos, com ruína do comércio por aqueles distritos em forma que por eles se não pode passar.¹⁷⁶

¹⁷⁴ Entendo por oposição explícita algum confronto armado. Havia outras formas de oposição que os indígenas lançaram mão para expor seus anseios sem entrar em confronto direto, como, por exemplo, a negação ao trabalho, as fugas temporárias, a apatia etc.

¹⁷⁵ Proposta do Governo e Capitão General do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, perante a Junta de Missões sobre o envio de uma tropa de guerra para a Ribeira do rio Gurguéia, na região de Gilbués, a fim de combater os índios “Guoguê” (gueguê). Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: o Instituto, ano 164, n. 418, 2003, p. 202 - 203.

¹⁷⁶ Carta do reitor do colégio da Companhia de Jesus no Maranhão, João Ferreira, para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, sobre a Junta das Missões, sobre hostilidades e insultos provocados pelo gentio Gueguê, São Luís do Maranhão, 18/12/1748. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 31, documento 3143.

Em outro documento é possível perceber uma nova tática de guerra, pois estavam atacando

à flecha toda a cavalaria e gado vacum; tem roubado muita fazenda a comboieiros depois de lhes tirarem as vidas, aproveitando-se das armas, pólvoras e chumbos que levaram e achavam pelas casas que assolaram para fazerem mais eficaz o seu poder, por cujas causas tem despovoado a maior parte das fazendas daquela freguesia que sempre passam de trinta, nas quais tem dado de perda mais de quinhentos mil cruzados.¹⁷⁷

Nos anos em que estiveram aldeados, os Gueguê aprenderam a manejar, talvez com os próprios soldados que estavam em Guaribas, as armas de fogo. Com a rebelião, esse armamento foi levado para o sertão. Essa tecnologia até então desconhecida, gerou um fascínio entre os povos indígenas. Só que as armas de fogo não eram eficientes em todas as situações, como já discuti no capítulo anterior. Apesar das fontes não mencionarem a quantidade de armas levadas pelos Gueguê, elas não deveriam ser muitas, dada a pouca quantidade de armamento no interior da colônia.

Por isso, em seus ataques, os Gueguê aliavam as armas indígenas às de fogo; todavia, havia um inconveniente: se aquelas eram produzidas com materiais encontrados no sertão, essas, para funcionarem, necessitavam de pólvora e chumbo. A maneira com que os Gueguê lidaram com essa situação foi tentar conseguir a munição a partir dos ataques às fazendas e comboios. Conforme afirmou Ferguson & Whitehead (1992b), as formas de condução da guerra por parte dos indígenas foram modificadas com o contato: a tática militar indígena foi alterada a partir do uso das armas de fogo.

3.1.2. Os pactos entre os Akroá e Xakriabá e a Coroa portuguesa: aldeamento e ruptura no Estado do Maranhão e Grão-Pará e sublevação na capitania de Goiás

Em terras do Estado do Maranhão e Grão-Pará – atual Piauí –, ocorreu a primeira experiência de pacto e aldeamento entre os Akroá e a Coroa portuguesa, cujas tentativas se iniciaram a partir do ano de 1744. Em um constante cenário de guerra que se estendia há décadas, com ataques às regiões do Rio Parnaíba, de Gurgueia e Gilbués, não só por parte dos

¹⁷⁷ Ofício (cópia) do ouvidor-geral do Piauí, Matias Pinheiro da Silva, ao [governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão], sobre a guerra com os índios Guégué e a paz com eles estabelecida. Vila da Moura, 06/11/1747. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 04, documento 285.

Akroá, mas também dos Gueguê e dos Timbira, o governador achou por bem contatar o sertanista Antônio Gomes Leite. Desenhava-se, na perspectiva do governador, uma guerra em que deveria ser utilizada vários povos indígenas, assim como a formação de um aldeamento para abrigá-los, como no caso dos Jaikó¹⁷⁸, cuja aldeia colonial, na localidade do Cajueiro e fundada em 1730 (SILVA, 2016), estava “situada no Rio Itai junto à capitania do Ceará”.¹⁷⁹ Já em Goiás, os ataques dos Akroá suscitavam temores nos luso-brasileiros interessados na exploração do ouro e que, por isso, viam na guerra a possibilidade de “tirar o impedimento ao uso das minas sobreditas [de Natividade] pela grande utilidade que prometem à Real Fazenda de Vossa Majestade e bem dos seus vassalos”.¹⁸⁰

A guerra praticada pelas bandeiras foi um mecanismo importante para se conseguir concretizar o “pacto” com os Akroá no Piauí, sendo capitaneada pelo mesmo Antônio Gomes Leite. No primeiro quartel de 1745, o sertanista liderou uma expedição e, com “o temor das suas armas e de um choque que tinha dado ao gentio”¹⁸¹, conseguiu “com esta sincera demonstração [...] [capacitar] os ânimos para se persuadirem à paz que se lhe propôs [...] [e] o gentio pactuou nesta proposição de aliança”.¹⁸²

Assim como os Gueguê, os Akroá aceitaram o pacto depois de uma violenta escaramuça. Talvez diante daquela situação belicosa, com a vitória iminente da bandeira sobre os guerreiros indígenas, ou mesmo uma possível mortandade deles, as chefias entenderam que naquele contexto era melhor se aliar aos luso-brasileiros, pondo fim há décadas de um contato bastante

¹⁷⁸ Segundo Rodrigues (2012), os Jaikó era um povo Jê norte-oriental. Sua história não foi abordada nesta tese em virtude da ausência significativa de fontes arquivísticas a que tive acesso. A partir da pequena quantidade de fontes a que tive acesso, percebi que eles também fizeram um pacto com os luso-brasileiros, servindo de aliados ao fornecer guerreiros para compor exércitos na luta contra povos indígenas considerados inimigos pela Coroa portuguesa.

¹⁷⁹ Cópia de uma missiva datada de 04/10/1738 do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco, constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

¹⁸⁰ Carta do comissário provincial da Província da Conceição, fr. Brás de Santo Antônio, para o rei [D. João V] [...], Belém do Pará, 07/10/1739. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 22, documento 2096.

¹⁸¹ Termo de Junta das Missões datado de 05/09/1745, constante na Carta do ouvidor-geral das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei [D. João V] [...], Vila Boa, 13/09/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 281.

¹⁸² Cópia de uma missiva datada de 20/08/1745 [possivelmente 1744] constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco [...], Lisboa, 24/07/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 235.

hostil e dos riscos inerentes a ele, como as mortes, capturas de sobreviventes, os deslocamentos constantes e as dificuldades em cultivar as roças. Aqui novamente as reflexões de Sahlins (2008; 2011) são importantes – e isto é válido não apenas para os Akroá, mas também para os demais povos Jê –, o momento histórico do pacto, a percepção de que aliança e não mais a guerra poderia ser a melhor forma de contato com os luso-brasileiros, é um caso claro de razão de ordem prática.

Sobre o pacto entre os Akroá e a Coroa portuguesa, recorro a um documento bastante rico em detalhes que narra este evento ocorrido em 12 de maio de 1745. A citação é imprescindível para se compreender essa aliança. Na serra próxima ao Rio Preto, no sertão do Gilbués, em Parnaguá, o superintendente recebeu com muita “benignidade” o cacique e seus guerreiros e,

depois dele ter mandado fazer vestido e praticado repetidas vezes, entrando ao ajuste das pazes lhes disse [que] prometia em nome de Sua Majestade [...] [e] Deus grande, a paz, sem mais lhe fazer guerra e que seriam conservados debaixo de sua proteção e defendidos das nações inimigas; que estariam em sua inteira liberdade, com os que tinham ficado prisioneiros das guerras passadas; e que nenhum branco lhes fazia dano ou vexação alguma; e que teriam toda a terra que lhes fosse necessária para suas roças, sem que pessoa alguma os pudesse perturbar ou inquietar; e que com eles estariam nas suas aldeias os padres missionários, ensinando-os para serem cristãos e filhos de Deus; e tratar deles com tudo o que lhes fosse necessário; e pelo dito governador [cacique Akroá] foi dito que sim e queria a paz na forma que o capitão-mor superintendente lhe prometia, que a ajustava com o governador, em seu nome, e de toda a sua nação, que contava com duas aldeias muito grandes e que prometia dele e sua nação não fazerem mais mal aos brancos, nem a coisa sua; e que lhes havia de dar mantimento para a viagem de toda a gente das duas aldeias, até chegarem à paragem donde haviam de situar aldeias; e terem roças, dando-lhes ferramentas para eles, e que o dito capitão-mor havia de ser *oamam exaramétece* deles, qual é o mesmo que pai e governador; e que só a ele e ele queriam, por ser valente, a quem todo o gentio teme de bom coração para os governar e administrar, como fazia com os Gueguê do tempo que os tinha metido de paz; e para o seu *chique*, que é o mesmo que padre, queriam o padre que os seus parentes tinham visto na guerra, ajudando a conduzi-los e com ele praticado, tendo cuidado de todos, praticando também a eles que agora tinham chegado com ele capitão-mor a esperá-los; e falar-lhes defronte da serra, que vem a ser o padre mestre frei João da Purificação, religioso de Santo Antônio, vindo do Maranhão a negócio preciso a esse sertão e de caminho embarcar à Bahia para Lisboa, que nesta ocasião da bandeira serviu de missionário; e que queriam mais destes padres para as suas aldeias; que as duas se havia de partir em mais, por ser muita gente; e que ele dito capitão-mor e padre, havia de ir esperar e conduzir a sua gente toda; e que ele já ia juntar, e que estava espalhada por fora das suas terras, e porem-se a caminho; que lá não podiam estar muito tempo, por causa da guerra com outras nações, e depois não poderiam vir e que já deixava parte de sua gente em reféns; ao que respondeu o capitão-mor, que tudo lhe prometia em nome de Sua Majestade, por ser conforme o Regimento das Missões, e

suas Reais ordens; ao que estiveram presentes por testemunhas deste ajuste de pazes e suas condições [...]. Estava o sinal do governador Akroá [...].¹⁸³

Considero esse ajuste de paz de uma riqueza histórica fantástica. Ele é o primeiro documento a tratar as condições do pacto de forma mais detalhada entre os povos Jê que analiso nesta tese. Mas não é só isso, pois nele consta também palavras da língua Akroá, possivelmente o primeiro registro histórico de uma língua atualmente considerada extinta. E elas foram empregadas justamente em um documento que tratava dos Akroá, agora não mais como inimigos, mas potenciais vassalos do rei de Portugal, ou seja, na visão dos luso-brasileiros, os indígenas tinham perdido a guerra e estavam se submetendo ao domínio da Coroa portuguesa. Era prática corrente, também, tornar aqueles que eram considerados “subjugados”¹⁸⁴ e “inferiores” quase invisíveis, inclusive impondo o idioma aos povos conquistados (o que deve ter sido tentado nos aldeamentos).

Por isso acho interessante mencionar a presença de palavras indígenas nesse registro, não me esquecendo também da presença do sinal do cacique Akroá, sua “assinatura” (uma forma dos luso-brasileiros garantirem a autenticidade e o cumprimento do acordo por parte dos Akroá). Entre as palavras mencionadas no documento está “chique” que, segundo comunicação pessoal do professor Odair Giraldin, pode ser na verdade *sekwa*, que em Akwén significa xamã. Tal possibilidade é muito provável, pois o “chique” estava relacionado, na visão dos luso-brasileiros, à figura do sacerdote.

Nota-se também no relato que havia uma aparente empatia dos indígenas com o padre que acompanhou a bandeira, talvez devido ao bom tratamento que o religioso dispensou aos Akroá depois daquele renhido combate que resultou no pacto. Deve ter sido um trato diferente do que era usualmente empregado pelos demais membros da expedição que lutaram contra eles no sertão por décadas, que se mostravam rudes e ávidos pela guerra e pelo cativo dos Akroá e outros povos indígenas, inclusive cometendo diversas atrocidades. Por fim, é interessante

¹⁸³ Cópia do Termo de ajuste de pazes que o superintendente das tropas de guerra, o capitão-mor Antônio Gomes Leite contratou com a nação Akroá-açu [...] datado de 24/04/1745, constante na Carta do ouvidor-geral das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei [D. João V] [...], Vila Boa, 13/09/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 281.

¹⁸⁴ O termo “subjugado” deve ser utilizado com cuidado - tanto que o utilizo entre aspas -, pois essa era a perspectiva dos não-indígenas, uma vez que a “aliança” com os indígenas (que aqueles viam como uma conquista), era vista como um pacto entre os vitoriosos (os luso-brasileiros) e os derrotados (os indígenas). Os indígenas, por sua vez, não devem ter visto essa dicotomia, pois negociaram e conseguiram garantir seus interesses, ainda que a um preço a ser pago, como, por exemplo, a diminuição de seu território, a fixação em um aldeamento, o trabalho nesses núcleos, as tentativas de imposição da religião católica, da modificação de sua cultura etc.

notar as redes de comunicação entre os Gueguê e os Akroá, ora inimigos, ora aliados, pois esses tinham informação de como estava se desenrolando o aldeamento daqueles, comandado pelo mesmo Antônio Gomes Leite.

Digno de nota também foi a capacidade política de negociação dos indígenas, ainda que em um momento desfavorável como aquele, expondo seus anseios e tentando barganhar algumas conquistas. Tanto que meses depois do ajuste de paz, foi reforçada a necessidade da doação de ferramentas aos indígenas aldeados¹⁸⁵, uma das garantias constante no pacto para que eles cumprissem o que havia sido acordado. Essa prática também tinha o intuito de agradar e de manter os indígenas no aldeamento que então se iniciava.

Havia outro elemento que deve ter sido importante para que os Akroá aceitassem o pacto: a guerra contra outros povos indígenas, o que fez com que os guerreiros Akroá se dividissem entre guerras intertribais e interétnicas, aumentando não só a intensidade das incursões guerreiras e o que dela derivava, como as mortes e capturas, como também os deslocamentos. Aliados da Coroa portuguesa, os Akroá poderiam ainda contar com o auxílio dos membros das bandeiras contra povos indígenas inimigos – que muitas vezes eram rivais dos não-indígenas.

Na época do aldeamento dos Akroá no Piauí, Goiás pertencia à capitania de São Paulo. Antônio Gomes Leite, então, pediu auxílio ao governador paulista, pois os Akroá atacavam de forma intensa a parte norte de Goiás, só que o dirigente negou qualquer ajuda. Segundo Apolinário (2006), mesmo com a negativa de Dom Luís Mascarenhas, os moradores do norte goiano e alguns membros da administração colonial estavam dispostos a auxiliar o sertanista na edificação do aldeamento. Em um documento transcrito e citado por Apolinário (2006, p. 71), e abaixo mencionado, o governador questionou a autoridade que o sertanista tinha para promover tal pacto com os Akroá,

uma nação a quem Sua Majestade tem mandado fazer guerra [...] pelo que só não mando que se não assista com ouro da Fazenda Real, para o transporte desse gentio, mas também ordeno ao dito Antônio Gomes Leite que não o conduza para o Rio das Balsas sem ordem de El Rei e no caso que o dito gentio

¹⁸⁵ Cópia do Termo feito perante os juizes Ordinários da Natividade a requerimento do missionário frei João da Purificação [...] datada de 05/08/1745, constante na Carta do ouvidor-geral das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei [D. João V] [...], Vila Boa, 13/09/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 281.

se situe no dito rio, logo passo a Goiás a formar uma bandeira para lhe fazer guerra na forma das ordens que tenho.¹⁸⁶

Dom Luís Mascarenhas negou o pedido de auxílio embasado nas prerrogativas anteriores de guerra justa que o monarca havia autorizado. É curioso notar que mesmo com o pacto já celebrado, ou seja, uma das etapas mais importantes havia sido concluída, inclusive garantido a aliança com os indígenas e o fim dos ataques, o governante manteve o tom beligerante. Tal atitude lhe custou caro: aproximadamente dois anos depois, talvez arrependido, Dom Luís Mascarenhas contratou o mesmo Gomes Leite, a quem havia negado o auxílio financeiro, para que movesse guerra aos Akroá no norte goiano.

Como Gomes Leite havia feito com os Gueguê, os Akroá foram sustentados por ele e assentados em uma fazenda do próprio sertanista. Segundo Chambouleyron & Melo (2013), em 1728 foi concedida a Antônio Gomes Leite uma sesmária próxima ao rio Gurgueia; em 1741 foi conferida mais uma nas cabeceiras do riacho do Uruçuí (COSTA, 1974). Outras devem ter sido concedidas a ele, mas essa última, pelo pouco tempo de posse e por estar localizada em território Akroá, deve ter sido a escolhida para abrigar o incipiente aldeamento desse povo indígena.

Entretanto, sem a perspectiva de um auxílio dos governadores do Estado do Maranhão e Grão-Pará e da capitania de São Paulo, os Akroá romperam o pacto e voltaram ao sertão, um indicativo de que deve ter ocorrido a quebra de algum acordo. Um documento é interessante por esclarecer essa questão: segundo o primeiro governador de Goiás, Dom Marcos Noronha, os Akroá observaram

da sua parte por algum tempo [o pacto], o que porém não sucedeu da parte dos brancos, porque pretendendo aldeá-los e tendo eles descido das suas terras para este fim, [...] Antônio Gomes Leite não tinha todos os meios necessários para os poder conservar e, pedindo aos povos e ao governador que então era desta capitania [na época São Paulo], de nenhuma parte se lhe acudiu [e] tornou a ir o gentio para o mato, havendo experimentado dos brancos todo o mal que lhe puderam fazer, porque além da grande quantidade que lhe mataram, procederam a cativar-lhe seus filhos, mulheres e parentes.¹⁸⁷

¹⁸⁶ Carta do governador e capitão-general de São Paulo, D. Luís Mascarenhas, ao ouvidor-geral da Comarca de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca. 27 de outubro de 1745. Fundo Coleções Particulares Conde dos Arcos, Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra.

¹⁸⁷ Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José [...], Vila Boa, 10/02/1751. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate - Rede de Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 6, documento 466.

Como Antônio Gomes Leite não dispunha mais de meios para sustentar os Akroá – já que havia investido parte de seu cabedal no aldeamento dos Gueguê –, e tampouco recebeu auxílio de nenhum governador e da população que enfrentava os ataques dos indígenas, a aliança foi rompida, sendo as “consequências que se seguiram [...] terríveis pela quantidade de mortes que reciprocamente se tem feito”.¹⁸⁸ Tal prática marcou o retorno à política de enfrentamento. Assim como no caso dos Gueguê, o fim da aliança significou a ruptura total com a Coroa portuguesa e os ataques recomeçaram mais intensos na capitania goiana, pois

os moradores dos arraiais da Natividade, Remédios, Terras Novas e Ribeira do Paranã [...] [se encontravam] em grande consternação em que os tem posto o gentio Akroá que vive naqueles sertões e não cessam de fazer-lhe as maiores hostilidades.¹⁸⁹

Um provável indicativo de que após o rompimento do pacto os indígenas se deslocaram para o norte goiano, possivelmente se dividindo em aldeias menores. Em 1749, o governador de Goiás optou por contratar novamente Antônio Gomes Leite¹⁹⁰, que então mudou-se do Piauí para as Terras Novas. Talvez tenha contribuído para a mudança do sertanista o ataque dos Akroá às suas fazendas localizadas em Parnaguá, que resultou na morte da maior parte dos guerreiros indígenas que promoveram essa incursão, a captura e venda dos sobreviventes, cujo valor arrecadado foi entregue na Provedoria do Maranhão.¹⁹¹ O ataque às fazendas de Gomes Leite pode ter sido uma vingança por parte dos Akroá pela quebra do pacto anteriormente firmado.

Todavia, Gomes Leite faleceu em meados de 1753, sendo sucedido pelo cabo do Parnaguá, Venceslau Gomes da Silva que, aliás, já liderara algumas bandeiras em terras goianas dois anos antes, um possível indicativo de que aquele sertanista já se encontrava doente.

¹⁸⁸ Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento 519.

¹⁸⁹ Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José [...], Vila Boa, 10/02/1751. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 6, documento 466.

¹⁹⁰ Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José [...], Vila Boa, 10/02/1751. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 6, documento 466.

¹⁹¹ Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V [...], Pará, 14/03/1749. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_013, caixa 31, documento 2906.

Venceslau foi escolhido por ser um homem prático na guerra aos indígenas que atacavam o norte de Goiás, como os Akroá, e por conceber, nas palavras do Conde dos Arcos, um “grande temor”¹⁹² àqueles povos.

Ao que parece, uma nova tentativa de pacto com os Akroá começou a ser pensada de forma metódica. Um exemplo dessa preocupação está presente no discurso do monarca, pois em 1747, ele próprio decidiu contatar o provincial da Companhia de Jesus para informá-lo da pretensão de criar um aldeamento entre os arraiais de Natividade e Remédios, no norte da capitania de Goiás. Para isso, era necessário mandar a quantidade de missionários que o religioso pudesse ceder para “domesticarem, civilizarem e doutrinare[m] os mesmos [Akroá]”¹⁹³, conforme deliberava o Regimento das Missões.

Não somente os Akroá traziam preocupações aos luso-brasileiros, pois os Xakriabá também atacavam a parte norte goiana. O aldeamento desse povo indígena se deu após o “choque” com uma bandeira capitaneada por Venceslau Gomes da Silva, que ocasionou a morte de vários Xakriabá. Foi então destacado o padre Bento Soares para que se dirigisse até o arraial de São Félix, no norte da capitania de Goiás, visando esperar o sertanista para tomar as devidas providências para a construção da aldeia colonial.¹⁹⁴ O encontro entre a bandeira e os indígenas mostrou-se bastante violento a partir de uma carta escrita pelo governador goiano para o sertanista. Em um trecho da missiva é possível ler que

Pelo q' pertence aos quarenta e três índios da nação Xacriabá q' VM quintou e tirou Joia p.^a mim, esta tal Joia q' me pertence se ainda existirem em ser os Índios, os deve VM entregar na Aldea, q' novamente se erigir, e se acaso estiverem vendidos, o prducto delas o deve VM entregar as pessoas q' os compraram, p.^a q' reivindicando-se outra vez os mesmos Índios, possam serem entregues na Aldea [aldeamento], adonde devem ficar livres de todas as Leys da escravidão.¹⁹⁵

¹⁹² Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Carta de 2 de dezembro de 1754 do Conde dos Arcos a el-Rei. Goiânia: Gráfica Editora Líder, Número 10, 1982, p. 40.

¹⁹³ Provisão (cópia) do rei [D. João V], ao provincial da Companhia de Jesus da província do Brasil, ordenando que sejam enviados missionários às Minas de Goiás [...], Lisboa, 18/07/1747. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 4, documento 344.

¹⁹⁴ Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Carta de 11 agosto de 1751, de D. Marcos de Noronha, dirigida a Francisco Roiz de Matos. Goiânia: Gráfica Editora Líder, Número 10, 1982, p. 23.

¹⁹⁵ Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Carta de D. Marcos de Noronha ao T.^{te} Cel. Wenceslau Gomes da Silva, datada de 12 de agosto de 1751. Goiânia: Gráfica Editora Líder, Número 10, 1982, p. 23-24, p. 24.

É interessante notar outra questão sobre o aprisionamento e venda dos 43 Xakriabá: se na missiva endereçada a Venceslau Gomes da Silva, o governador goiano tratou de reprimir o sertanista, em outra, endereçada ao monarca, meses depois, o discurso foi outro:

e como no encontro que tinha havido se apanharam quarenta e três índios e a estes os queriam repartir pela gente da bandeira, e reputando-os como presas queriam tirar o quinto de V. Mag.de, ordenei que por nenhum caso tal repartição se fizesse, e que com estes tais gentios se fosse formando uma aldeia.¹⁹⁶

O tempo verbal demonstra claramente que na conversa com Venceslau Gomes da Silva, o governante reconheceu a venda dos cativos, inclusive com a retirada do quinto. Já no discurso endereçado ao rei, ele afirmou que impediu tal divisão e venda, ordenando que fossem dirigidos para o novo aldeamento. Dom Marcos Noronha também havia tido uma conduta semelhante, só que envolvendo o sertanista Antônio Pires de Campos, que então combatia os Kayapó do sul: em missivas, o governador reprimiu os excessos cometidos pelo sertanista contra os Kurumarê, da Ilha de Santa Ana (atual Bananal) e, de forma proposital, ocultou tais fatos ao monarca.¹⁹⁷ Ao que parece, ele temia demonstrar algum tipo de fracasso na condução do governo da distante capitania, ou então, represálias por parte do rei. Ocultar tais fatos, ou melhor, mentir, foi a melhor solução encontrada por ele.

A escaramuça que resultou no pacto com os Xakriabá se deu após uma notícia de que os indígenas desejavam atacar uma fazenda na Ribeira da Palma. Sentindo que foram notados, eles se retiraram,

mas encontrando no caminho um homem branco, o havia morto. Os mesmos povos impacientes desta crueldade, pediram a Venceslau Gomes da Silva que seguisse ao gentio e, aqueles ajuntariam alguma gente que o acompanhasse. Não teve dúvida a pôr-se logo em marcha e, com quinze dias de viagem, se encontraram com eles e, depois de um choque que durou mais de seis horas, lhe aprisionou quarenta e três pessoas, além de muitas que ficaram mortas, recolhendo-se com a sua bandeira felizmente, porque só um homem ficou com uma ligeira ferida. Participando-se me esta notícia e reconhecendo eu que debaixo do pretexto de guerra defensiva, que a todos é lícita, e permitem as ordens de Vossa Majestade, se faz muitas vezes a ofensiva pelo interesse dos

¹⁹⁶ Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento 519.

¹⁹⁷ Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Carta de 24 de janeiro de 1751, de D. Marcos de Noronha, a el-Rei, Goiânia: Gráfica Editora Líder, Número 10, 1982, p.43-6.

cativeiros injustos; [...] Não receberam bem os povos esta determinação, por lhe constar que eu proibia a guerra ofensiva e os cativeiros e, fazendo-me várias representações, atendi tampouco a elas.¹⁹⁸

Ficou evidente que a prática da guerra justa ofensiva acontecia sem nenhum tipo de controle e que especificamente essa expedição liderada por Venceslau Gomes da Silva não objetivava o pacto, mas sim vingar as mortes dos luso-brasileiros e cativar o maior número de indígenas Xakriabá, como realmente o fez. O pacto foi uma consequência daquele contexto vivido pelos indígenas, um mal menor frente às guerras que já duravam décadas.

Aliás, a escravidão indígena, principalmente daqueles sobreviventes capturados pelas bandeiras, ainda que disfarçada de “administração”, era uma realidade tão latente no norte goiano, uma região afastada da capital, Vila Boa, que o governador estava convencido de que para se conseguir a paz com os Akroá e Xakriabá era necessário “escrever às pessoas principais dos arraiais, para que todas contribuíssem para este bom fim, entregando todos os índios mansos que a título de administrados tivessem em seu poder”.¹⁹⁹ Demonstro outro exemplo de escravidão indígena adiante, quando tratarei dos Xavante.

Ora, não é de se espantar que tal proposta tenha enfrentado grande resistência por parte dos luso-brasileiros: mesmo com todas as evidências do cativeiro indígena os moradores do norte goiano afirmavam que “não tinham gentio manso”.²⁰⁰ Saliento que a presença de escravos negros em Goiás era uma realidade, pois os quilombos nessa capitania eram bastante numerosos²⁰¹, todavia, como já foi abordado, tinham um elevado preço, nem sempre compatível com a realidade dos luso-brasileiros que habitavam Goiás, Mato Grosso, Piauí ou Maranhão.

Ao tentar reunir os indígenas administrados Akroá e Xakriabá, o governador possivelmente pensava em atrair aldeias que ainda travavam contatos hostis e estavam no

¹⁹⁸ Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento 519.

¹⁹⁹ Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento 519.

²⁰⁰ Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento: 519.

²⁰¹ Sobre os quilombos em Goiás ver os trabalhos de: KARASCH, 1996; SILVA, 2008.

sertão. Talvez acreditasse que seria uma forma eficiente de demonstrar o tratamento que os indígenas receberiam no aldeamento a ser construído, objetivando alcançar novos pactos. Tanto que os Xakriabá capturados tiveram um papel importante na aliança firmada com aldeias desse povo, uma vez que foram o elo entre a Coroa portuguesa e aqueles que estavam no sertão atacando as fazendas, minas e os viajantes. Ainda, alguns daqueles cativos foram enviados

ao sertão a falar com os seus parentes e prometer-lhes [...] que seriam tratados com toda civilidade e que não querendo convir neste ajuste se havia proceder contra eles com todo rigor. Com esta proposta achou ao gentio amedrontado do sucesso antecedente, com facilidade a receberam bem e voluntariamente se tem vindo oferecer a serem aldeados.²⁰²

O uso do termo “voluntariamente” soa como um paradoxo, tendo em vista os acontecimentos que antecederam a aliança. Os indígenas que vivenciaram uma série de eventos traumáticos como as guerras, as mortes, as capturas, separação de famílias e as doenças decorrentes do contato, reconheceram que naquele momento era mais pertinente deixar de lado a política de enfrentamento aos luso-brasileiros e se aliar a eles. Não só devido a essas experiências anteriores, mas também pensando na própria sobrevivência desse povo indígena, frente a um inimigo que naquele momento se mostrava mais poderoso. Novamente recorro a Sahlins (2008; 2011) e suas reflexões a partir da relação dinâmica entre estrutura e evento: o evento neste caso, que causou um rearranjo histórico, foi a proposta de paz após décadas de um conflito hostil, quando os luso-brasileiros lançaram mão deste artifício, ameaçando os indígenas, caso não aceitassem o pacto, com uma guerra ainda mais intensa. Reafirmo, os trabalhos de Marshall Sahlins são essenciais para se compreender os contatos entre os povos Jê e os luso-brasileiros, não só naqueles em recorri às reflexões do antropólogo, como naqueles que adiante analiso nesta tese.

Ainda que não tenha um documento mais detalhado sobre o ajuste de paz entre os Xakriabá e a Coroa portuguesa, uma fonte arquivística aponta que, em julho de 1751, teve início o aldeamento, quando Venceslau Gomes da Silva “repartiu com os mais alguma ferramenta [...] [voltando] para o mesmo lugar a ajuntar mais gente para ratificar as pazes.”²⁰³ Politicamente,

²⁰² Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento: 519.

²⁰³ Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada de 11/10/1755, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José],

os Xakriabá devem ter negociado algumas condições para efetuarem o pacto e as ferramentas, objetos constantemente rapinados em suas incursões guerreiras, devem ter sido um dos elementos a ser fornecido pelos luso-brasileiros para que a aliança se concretizasse.

É importante ressaltar que os objetos desejados pelos indígenas e fornecidos a eles durante os processos de pacto não devem ser compreendidos sob a mesma perspectiva de utilidade dos não-indígenas, pois, conforme afirmou Henrique (2017, p. 209), eles tinham uma dimensão simbólica, sendo “processados’ pela trama social, sua inserção nas culturas indígenas é mediada pelos valores desta, num esforço constante de imprimir nesses objetos sua marca distintiva.”

Assim, décadas de um contato hostil foram substituídas – temporariamente –, por uma aliança política que deve ter sido encarada naquele momento como uma forma viável de sobrevivência para os Xakriabá, que buscava garantir aquela “abertura ao exterior”. Com o êxito do pacto com os Xakriabá, os moradores de Natividade convidaram o mesmo Venceslau Gomes da Silva para tentar algo semelhante, só que dessa vez com os Akroá. Antes dele, esteve em ação o sertanista Gomes Leite que liderou uma bandeira.

A estratégia foi iniciada de forma diferente da dos Gueguê e dos Xakriabá: consta em uma missiva datada de 20 de julho de 1750, que o sertanista expediu dois indígenas do arraial de Natividade para que fossem ao sertão

propor ao gentio se queria ser aldeado e fazer-lhe todas as promessas de serem bem tratados. Em agosto do mesmo ano, voltou um destes índios dizendo que os gentios andavam muito espalhados e que outro índio com quem tinha saído o mandou para ele certificar que não tinha fugido, e que só depois das águas [período das chuvas] poderia voltar com a resposta.²⁰⁴

Houve uma mudança por parte dos luso-brasileiros para tentar obter a confiança dos Akroá para celebrarem um novo pacto: da guerra para uma suposta “atração” a ser conduzida por indígenas – possivelmente Akroá –, que atuariam junto às aldeias que estavam no sertão, para que entendessem as promessas por parte da Coroa portuguesa e celebrassem a aliança. O fato de as aldeias se encontrarem naquele momento espalhadas, talvez significasse uma estratégia para dificultar a ação das bandeiras ou, então, como um povo Akwén, eles se

sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

²⁰⁴ Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José [...], Vila Boa, 10/02/1751. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 6, documento 466.

encontravam naqueles períodos de dispersão que os Xavante – povo aparentado aos Akroá –, empreendiam todos os anos conforme as observações e descrições de Maybury-Lewis (1984).

Como o indígena enviado ao sertão só poderia voltar depois do início do período das chuvas, tal evento climático possivelmente marcava a reunião das aldeias Akroá, um período de maior segurança alimentar e também para a vida dos indígenas, pois as bandeiras evitavam os meses de outubro a abril, devido às cheias dos rios e córregos, à pouca eficiência das armas de fogo, além da dificuldade em encontrar e seguir os rastros no sertão que poderiam ser apagados pelas precipitações.

Contudo, os luso-brasileiros não quiseram esperar. No mesmo ano de 1751, uma nova bandeira capitaneada por Venceslau Gomes da Silva foi enviada ao sertão, resultando em

um grande choque com o gentio, em que houve excessivas mortandades feitas contra o q' determina as ordens de El Rey, porem a dezordem com q' se fez esta dilig.^a já agora não tem remédio, nem eu concidero outra senão acautelarme p.^a o futuro se não torne a fazer o mesmo com o resto do gentio q' deste assalto.²⁰⁵

A atitude conformada por parte do governador de Goiás diante do trabalho violento dos sertanistas, que lideravam as bandeiras, mostra a dependência dos luso-brasileiros do trabalho desses homens rudes e que se dispunham a enfrentar povos indígenas em busca de mercês pelos serviços prestados à Coroa portuguesa.

Os Akroá, após esse choque, pela segunda vez pediram “paz, a qual lhe está prometida e aceita por eles, q' não tem duvida a receberem missionários”²⁰⁶, sendo escolhido para o estabelecimento do aldeamento o padre jesuíta Bento Soares, que deveria ser acompanhado por Venceslau Gomes da Silva e Francisco Roiz de Mattos, ambos os responsáveis não só pela segurança do religioso, como pela subsistência dos Akroá, cujas despesas para tal empreendimento seria feita pela Fazenda Real, contando com o auxílio dos moradores mais distintos dos arraiais atacados pelos indígenas.

Iniciou-se, a partir daquela resolução, a construção de um aldeamento que ficou conhecido como São José do Duro (ou Formiga). Finalmente, é salutar mencionar que não só

²⁰⁵ Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Carta datada de 7 de agosto de 1751, do Conde dos Arcos, dirigida ao Ouvidor Geral. Goiânia: Gráfica Editora Líder, Número 10, 1982, p.21-22, p. 21.

²⁰⁶ Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Carta-circular, datada de 10 de agosto de 1751, às pessoas principais dos arraiais das Arrayas, Terras Novas e S. Félix. Goiânia: Gráfica Editora Líder, Número 10, 1982, p. 22.

as bandeiras, mas também a criação dos aldeamentos contavam com a participação da iniciativa particular, já que o sertanista Venceslau Gomes da Silva despendeu parte de seu cabedal tanto na construção quanto no sustento dos indígenas²⁰⁷, o que é mais um indicativo da participação de investimento privado na construção e manutenção das aldeias coloniais na capitania de Goiás.

Aquela investida da bandeira liderada por Venceslau contra os Akroá resultou no pacto e no aldeamento inicial de

noventa e duas pessoas, com as quais se vai formando uma aldeia desta nação, além de outra aldeia da nação Xakriabá que também está em princípio. Uns e outros vão dando alguma esperança de se reduzirem à vida civil.²⁰⁸

A reunião dos Akroá, em São José do Duro (Formiga), e dos Xakriabá, em São Francisco Xavier do Duro, marcou o início da fundação da Missão do Duro, a primeira experiência de aldeamento de povos considerados hostis pelos luso-brasileiros na recém-criada capitania de Goiás.²⁰⁹ Para a manutenção dos indígenas aldeados no Duro, o governador determinou a concessão de três bois por semana: um para os missionários, outro para os soldados e um para os indígenas, além da construção do monjolo e de um curral.²¹⁰ Ao sertanista e tenente-coronel Venceslau Gomes da Silva, o governador ordenou que comprasse peças de algodão, surrões de

²⁰⁷ Procuração do [coronel] Venceslau Gomes da Silva ao senhor José Antônio Pereira da Silva, para em seu nome apresentar na Provedoria da Fazenda Real de Goiás, a prestação de contas de toda a despesa [...], Natividade, 20/10/1754. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 11, documento 669.

²⁰⁸ Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento 519.

²⁰⁹ No antigo sul goiano – atual região do Triângulo Mineiro -, foram estabelecidos os aldeamentos de Rio das Pedras, pelo sertanista Antônio Pires de Campos, em 1748 (quando Goiás ainda pertencia a São Paulo), e Santa Ana do Rio das Velhas, em 1750, fundada pelo padre jesuíta José de Castilho (MORI, 2015). A população desses dois núcleos era composta por indígenas trasladados de diversas partes da América portuguesa, como os Bororo, Paresí, os indígenas aldeados no entorno de São Paulo (possivelmente de origem Guarani), além de membros de povos Karajá, Javaé, Kurumarê, Tapirapé e Xakriabá que, com o passar do tempo, passaram a ser conhecidos de forma genérica pelos não-indígenas como “Bororo” (MORI, 2015).

²¹⁰ Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada 11/10/1751, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

sal e fumo para distribuição entre os indígenas²¹¹, gêneros alimentícios e produtos que eles desejavam e passaram a fazer parte do seu universo a partir do contato com os luso-brasileiros. Sobre o fumo, Pompa (2003) aponta a importância dele e do tabaco entre os Tapuia, nas práticas xamanísticas e de alguns rituais. Entre os povos Jê mencionados nesta tese não há maiores informações sobre o seu uso.

O Conde dos Arcos também entregou um regimento aos militares, pedindo harmonia entre eles e alertando os missionários para que não se intrometessem na administração temporal.²¹² Assim, encontrava-se na direção da Missão do Duro o sertanista Venceslau Gomes da Silva – com participação dos jesuítas –, uma clara evidência da preocupação do governante em delimitar o espaço tanto do sertanista quanto dos religiosos, visando evitar qualquer tipo de contenda, ainda que o Regimento das Missões estivesse em vigência e garantia aos missionários não só o governo “espiritual [...] mas o político, & temporal das aldeas”.²¹³ Um indício de que o Regimento, ao que parece, foi adaptado conforme a necessidade do governador de Goiás, que talvez desejasse ter um controle direto sobre esses aldeamentos, facilitando a administração deles conforme seus anseios. Com os religiosos na direção dos aldeamentos, talvez isso se tornasse mais difícil. Tal fato também é importante de ser mencionado e analisado, pois o afastamento dos religiosos da administração temporal ocorreu quase quatro anos depois, por meio de um alvará emitido no dia posterior à Lei de Liberdades de seis de junho de 1755.

Abro um espaço neste momento do texto para uma consideração necessária é válida para todos os povos Jê aldeados e analisados nesta tese: não foram todas as aldeias de um mesmo povo que pactuaram com a Coroa portuguesa. Um documento interessante nesse aspecto diz respeito aos Akroá e Xakriabá aldeados na Missão do Duro, que eram acometidos por “hostilidades de outros gentios seus inimigos que por terem notícia de haver feito paz conosco e de se terem aldeado, procuram fazer-lhe todo o dano que podem.”²¹⁴ Por serem ataques

²¹¹ Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada 11/10/1751, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

²¹² Cópia de uma missiva do padre José de Matos datada 11/10/1751, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

²¹³ Regimento das Missoens do Estado do Maranhão, & Pará (1 de Dezembro de 1686). In: BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983, p. 114.

²¹⁴ Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa,

direcionados aos indígenas aldeados e que tinham o provável objetivo de contestar a aliança com a Coroa portuguesa, é possível que os autores fossem indígenas de aldeias Akroá e Xakriabá que refutavam qualquer tipo de aliança com os luso-brasileiros. Por isso, atacavam a Missão, desejando manter aquela política de enfrentamento, uma estratégia de guerra contra aqueles que estavam nas aldeias coloniais.

Por isso é importante ressaltar que são recorrentes na documentação tanto as constantes chegadas de indígenas aos aldeamentos, como a existência de aldeias indígenas pertencentes a povos aldeados que não desejavam a paz, o que me faz recorrer novamente às reflexões de Sahlins (2008, p. 126-7), quando o autor argumenta que

ainda que efeitos como transformação e reprodução são distinguíveis de maneira privilegiada em situações de contato cultural [...] no embate entre entendimentos e interesses culturais, tanto a mudança quanto a resistência à mudança são elas mesmas assuntos históricos. As pessoas estão se criticando umas às outras. Paralelamente, suas diferentes interpretações dos mesmos eventos também se criticam umas às outras e, assim, permitem-nos chegar a um sentido mais adequado da relatividade cultural do evento e das respostas a ele. Ainda assim, todos esses processos ocorrem de uma mesma maneira geral no interior de qualquer sociedade, independentemente de diferenças culturais radicais. Basta que atores com conceitos e projetos parcialmente distintos relacionem as suas ações entre si – e com um mundo que pode provar ser refratário aos entendimentos de cada um e de todos os envolvidos.

Partindo dessa evidência de que nem todas as aldeias dos povos Jê analisados nesta tese selaram o pacto com a Coroa portuguesa, recorro a uma citação de um documento setecentista em que é possível ler que os Akroá, Gueguê, Xakriabá, enfim, os povos Jê, “cada uma das ditas nações tem governo absoluto sem reconhecer superior a quem se possa pedir satisfação, nem elas sejam capazes de dar”.²¹⁵ Como afirmou Silvia Hunold Lara (2014, p. 10), na medida em que não havia uma “estrutura centralizada ou um poder hierarquizado associado à cobrança de tributos, a unidade política básica dos ameríndios era a aldeia”, o que fez com que os luso-brasileiros passassem a adotar tal perspectiva nas suas relações com os povos indígenas.

Se as aldeias eram as unidades políticas, as decisões que cada uma delas teve em relação ao contato não foi a mesma, como tenho demonstrado. Evidentemente, as decisões devem ter

08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento 519.

²¹⁵ Cópia de uma missiva datada de 13/07/1738 constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhã, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

ocorrido (quando os indígenas de uma aldeia discordavam de alguma decisão e se uniam a outras povoações ou formavam novas aldeias), ou mesmo a deposição de chefes, a partir do descontentamento com suas práticas e deliberações. Exatamente pela existência de chefias diferentes e não de uma única (por exemplo, no Antigo Regime, em que havia a figura do rei), havia uma dificuldade por parte dos luso-brasileiros em entender a dinâmica política dos indígenas. Não havia a mínima possibilidade de que o pacto com uma aldeia de determinado povo indígena significasse uma aliança com todas as demais, ainda que elas mantivessem uma rede de comunicação.

Pergunto: como será que, mesmo formalizando pactos depois de renhidos combates contra as bandeiras (eventos interpretados pelos luso-brasileiros como uma derrota, uma “subjugação”), os Jê conseguiram manter essa abertura ao exterior? Por exemplo, os Gueguê, conseguiram roupas, mantimentos, gado, além de escolherem o local em que o aldeamento seria edificado.²¹⁶ Os Akroá também receberam roupas, mantimentos, além das ferramentas de ferro.²¹⁷ Entre os Xakriabá, pelo número de fontes reduzidas e lacunares, não consegui encontrar o ajuste de paz ou algum documento que trate de forma mais detalhada do acordo, mas as ferramentas de ferro possivelmente foram um pedido deles, já que foram contemplados com exemplares distribuídos por Venceslau Gomes da Siva.²¹⁸ Aos Xakriabá e Akroá também foram prometidas roças para o sustento da Missão do Duro.²¹⁹

Mesmo pressionados pela expansão dos não-indígenas e pela guerra, esses povos Jê viram na possibilidade de pactuar com a Coroa portuguesa um “mal menor”, conforme afirmou Almeida (2003), ao tratar dos povos indígenas aldeados no Rio de Janeiro. Assim, os Jê conseguiram manter o afluxo daquilo que desejavam no período da política de enfrentamento,

²¹⁶ Requerimento do capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite ao rei [D. João V], solicitando a administração dos índios da nação Gueguê e das que vier a conquistar, Piauí, anterior a 24/05/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 231.

²¹⁷ Cópia do Termo de ajuste de pazes que o superintendente das tropas de guerra, o capitão-mor Antônio Gomes Leite contratou com a nação Akroá-açu [...] datado de 24/04/1745, constante na Carta do ouvidor-geral das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei [D. João V] [...], Vila Boa, 13/09/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 281.

²¹⁸ Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada de 11/10/1755, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

²¹⁹ Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento 519.

inclusive a afluência de novos saberes, pois o governador goiano considerou um erro “a imprudente resolução de se consentir na Natividade [arraial em que estava situada a Missão do Duro] [com] tantos mil índios, adestrar quatrocentos em armas de fogo”.²²⁰

Duas questões necessitam ser analisadas a partir da afirmação do conde de São Miguel: a primeira delas diz respeito ao número de indígenas aldeados na Missão do Duro, pois ele parece bastante exagerado, uma vez que os documentos são esclarecedores ao mostrarem algumas poucas centenas deles nas contagens, com uma queda populacional considerável, causada pelas doenças nos primeiros anos do pacto e do estabelecimento dos aldeamentos.

Outra questão diz respeito ao ensino do manejo de armamentos aos Akroá e Xakriabá, o que era proibido pelo Regimento da Missão do Duro de 1751, cuja vigência iniciou-se no governo de Dom Marcos Noronha. Consta nesse documento, no capítulo VII, que

O soldado que for achado dez passos fora do seu quartel sem o seu armamento, será castigado com três horas de golilha, e havendo algum que consinta que os índios usem do seu armamento será castigado com seis horas de tronco de pescoço.²²¹

Por estarem aldeados, muito provavelmente os indígenas aprenderam a manejar as armas de fogo com os soldados, até porque, como afirmei anteriormente, não havia muitas delas disponíveis no interior da capitania. E os soldados, além do sertanista e dos missionários, eram os não-indígenas mais próximos dos Akroá e Xakriabá, no tempo em que ficaram na Missão do Duro. Por qual motivo esse regimento foi desrespeitado e os soldados ensinaram as técnicas necessárias para o uso de armas de fogo aos indígenas? Teriam eles ficado descontentes com a administração do sertanista ou com o regimento dado pelo governador? Esse regimento era bastante duro com os soldados e a maioria absoluta dos onze capítulos dele trata exatamente das obrigações e das possíveis penas infligidas a eles caso desobedecessem. Infelizmente, as fontes muito lacunares não permitem aprofundar essa questão por mim levantada.

Aprendendo a manejar as armas de fogo, os Akroá e Xakriabá tiveram um conhecimento a mais para enfrentar os luso-brasileiros depois da sublevação, quando passaram a utilizar em seus ataques os armamentos levados da Missão do Duro após a rebelião. Era assim, mais um

²²⁰ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim Alves da Costa Corte Real [...], Vila Boa, 09/06/1757. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 853.

²²¹ Regimento da Missão do Duro dado pelo governador Dom Marcos Noronha em 13/06/1751. Encontra-se transcrito em: ALENCASTRE, 1979, p. 121-3, p. 122.

conhecimento, um saber, que até então desconheciam, mas possivelmente admiravam, e que deve ter sido útil nos momentos de embate contra as bandeiras ou nas incursões guerreiras às fazendas, arraiais e aos viajantes, ainda que significasse a dependência de munições.

Engana-se quem pensa que as contestações, fugas e indiferenças não estavam presentes no convívio entre os Jê e os luso-brasileiros. Tais atitudes contribuíram pouco a pouco para a eclosão das revoltas no século XVIII, sendo a maior delas uma série de levantes na Missão do Duro, cuja rebelião deve ter sido o ato máximo de constantes quebras de acordo e maus-tratos infligidos pelos luso-brasileiros aos indígenas. Certa vez o governador afirmou que os Akroá e Xakriabá só desejavam ser sustentados “porque trabalhar nenhum deles quer”, e a fé católica estava em decadência, uma vez que “praticavam escandalosos ritos gentílicos.”²²² Os Xakriabá “estavam na sua mesma barbaridade, sem haver quem soubesse o sinal da cruz, ao mesmo tempo que muitos adultos estavam batizados e tiveram capelão por algum tempo pago pela Fazenda Real”.²²³ Em outro documento é possível ler que um padre queixava-se que os indígenas não “acudiam a doutrina e que faziam pouco caso do seu chamado”.²²⁴

A questão da negação do trabalho indígena pode ser compreendida a partir de duas possibilidades: a primeira delas, diz respeito a uma noção diferente – por parte dos luso-brasileiros –, do trabalho indígena, já que eles trabalhavam, pois se empenhavam na caça, coleta, agricultura, ainda que as fontes sejam muito vagas sobre esse assunto. Por outro lado, também avento a hipótese de que eles realmente negavam o trabalho nos aldeamentos como uma forma de desobediência e/ou contestação.

Sobre os “ritos gentílicos” ou possível ausência de conhecimento da fé católica, também aponto três perspectivas: a primeira delas, a inconstância dos indígenas (que na verdade era a sua constância), cujas reflexões do antropólogo Eduardo Viveiros de Castro (1992) são fundamentais neste sentido. A segunda, que o governador desejava construir uma narrativa

²²² Ofício do governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim Alves da Costa Corte Real [...], Vila Boa, 09/06/1757. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 853.

²²³ Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada de 11/10/1755, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

²²⁴ Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada de 11/10/1755, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

contra os inacianos que estavam na Missão do Duro, lembrando que na época já estava no poder o Marquês de Pombal. Ou então, que ela pode realmente ter acontecido como uma forma dos indígenas expressarem sua autonomia cultural – contrária ao catolicismo –, que pode ser compreendida como uma tentativa de rompimento com os intentos de “dominação”, cuja religião tinha um papel importante.

Sobre o fato de que os indígenas não “acudiam” a religião ou não atendiam ao chamado dos missionários, acredito que o discurso do religioso José de Matos evidencia na verdade uma justificativa para a necessidade de se continuar a catequese pelos próprios jesuítas. Afinal, se não houvesse a quem “converter”, qual seria a função deles na colônia? Era necessário tornar evidente as dificuldades que eles passavam, a “inconstância” dos indígenas, enfim, todos os percalços para que pudessem continuar o trabalho de catequese e de conseguir, na visão deles, novos fiéis à religião católica e novos “súditos” para o rei de Portugal.

Ainda sobre os missionários, foi preciso montar “uma guarda para os defender dos insultos dos mesmos gentios [Akroá e Xakriabá]”.²²⁵ Conforme afirmou Pompa (2003, p. 369), “a relação entre missionários e indígenas foi um complexo e articulado trabalho de tradução recíproca e de organização dos símbolos, frequentemente isolados e fragmentados pelo impacto cultural, numa nova ordem significativa.” Os religiosos atuaram com grande afincamento para que conseguissem a conversão dos indígenas. Só que essa conversão, de acordo com as reflexões de Vania Moreira (2018, p. 38),

não foi uma via de mão única, em que os indígenas foram sumariamente ‘aculturados’ e destituídos de sua cultura e indianidade, sem interferir, influir ou protagonizar qualquer papel de relevo no processo histórico-social. Ao contrário, os índios impuseram limites à ação dos missionários.

No caso dos Akroá e Xakriabá, conforme a fonte documental citada, houve uma ameaça à integridade física dos religiosos, ou seja, a hostilidade estava presente, talvez motivada não só pela ação dos missionários, mas também pelo descumprimento do pacto por parte dos luso-brasileiros ou mesmo por maus-tratos. Os Akroá e Xakriabá souberam expressar seu descontentamento, impondo limites e ameaçando os não-indígenas.

²²⁵ Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento 519.

Aliás, a relação dos Jê com as Ordens religiosas se mostra mais evidente a partir de três povos: os Gueguê, Akroá e Xakriabá. Todavia, as fontes são muito lacunares, mas alguns indícios citados me permitem pensar em uma relação dúbia, ora baseada na confiança (caso dos Akroá e dos Gueguê com o padre jesuíta), ora na desconfiança e na violência (caso do assassinato do padre capucho pelos mesmos Gueguê em Guaribas). Tal qual no período do Regimento das Missões, os jesuítas eram os mais atuantes e, por isso, são deles ou sobre eles a maioria das informações contidas nos documentos.

No levante ocorrido na Missão do Duro – tratado logo adiante –, a perspectiva é semelhante: se praticavam hostilidades a ponto de ser necessária a formação de uma guarda para proteger os religiosos, eles (os missionários) também podem ter auxiliado os Akroá e Xakriabá, inclusive incitando a rebelião. Na maioria das causas constantes nos documentos e apontadas tanto pelos governadores goianos, quanto pelo sertanista responsável pelos aldeamentos, os jesuítas estimularam os indígenas a se sublevarem. Isso pode ser um indicativo de que os religiosos deveriam dispensar, em alguns momentos, um tratamento satisfatório e da forma que os Akroá e Xakriabá desejavam.

Por outro lado, é importante ressaltar o momento em que a sublevação ocorreu e os desdobramentos posteriores, com o Marquês de Pombal no poder, o grande responsável pela perseguição aos jesuítas e por sua expulsão da América portuguesa. Tal evento pode ter feito com que os governadores criassem uma imagem negativa dos inacianos para corroborar com as expectativas do então primeiro-ministro. Por fim, se era possível a existência de uma relação amistosa dos indígenas com os religiosos, obviamente ela não estava imune às rusgas e contestações.

Retomando às questões referentes à Missão do Duro, houve práticas hostis contra os Akroá desde o início do processo de aldeamento. Um caso é bem emblemático e foi narrado pelo padre José Matos, que intercedeu favoravelmente para que fosse libertado

um índio cacique da nação Akroá, que havia dois anos e meio estava preso em um tronco, com grilhões e corrente ao pescoço, por se dizer queria arrebatar-se outra vez, assim como já o tinha feito cinco ou seis vezes, segundo afirmavam os moradores da Natividade. [...] [A] Junta acerca da soltura do índio cacique, assistindo os juizes Ordinários, o reverendo pároco, os missionários, o tenente-coronel e alguns dos moradores e, ainda que quase todos foram de parecer que continuasse na prisão, contudo, ouvidas algumas razões que lhes ponderei, convieram todos na sua soltura, ficando por conta

do coronel conservá-lo em seu poder. Este índio, segundo as notícias que tenho, fugiu agora proximamente para as suas terras.²²⁶

Os maus-tratos direcionados a uma chefia indígena, possivelmente contribuíram de forma negativa para as percepções dos indígenas aldeados sobre as atitudes dos luso-brasileiros. É provável que o cativo desse cacique fosse mantido na expectativa de atrair a aldeia que ele chefiava, facilitando a captura de mais indígenas ou a apresentação de propostas de um pacto ou, então, que servisse de “exemplo”, “lição” para aqueles que desejavam desobedecer o que fora acordado com o pacto. Com os maus-tratos e as constantes fugas, ficou evidente que ele não desejava nenhuma forma de contato com os luso-brasileiros.

As doenças que grassavam na Missão do Duro também devem ter sido decisivas para que ocorresse o fim da aliança entre os Akroá e Xakriabá e a Coroa portuguesa. Certa vez, um contágio de “sarampo e outras enfermidades”²²⁷, resultou na fuga de mais de 50 indígenas. Retomo novamente as reflexões de Pompa (2003, p. 374) que afirma que

a saída das aldeias para o mato, que os padres interpretam como ‘fugas’, queixando-se delas em quase todas as cartas, fazem parte de um costume ‘tapuia’, principalmente com relação à morte e à doença. É evidente que, em época de epidemias como estas últimas décadas do século XVII, a fuga para o mato tornou-se rotina.

A missiva por mim transcrita e citada é de autoria de um padre, o religioso José de Matos. Como em Goiás a expansão não-indígena se deu no século XVIII, tal perspectiva apontada por Pompa (2003), acredito possa ser levada em consideração, tendo em vista as epidemias que grassavam nos períodos de maior convívio nos aldeamentos.

Continua o padre José de Matos afirmando que “destes [Akroá e Xakriabá] muitos morreram em caminho, cujos cadáveres se acharam depois.”²²⁸ Em um relato do jesuíta é possível perceber a sua impressão da saúde debilitada dos aldeados:

²²⁶ Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada de 11/10/1755, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

²²⁷ Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada de 11/10/1755, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

²²⁸ Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada de 11/10/1755, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José],

saíram a tomar a bênção os poucos índios que lá estavam; vendo o miserável estado em que os tinha posto naquele lugar, me vieram as lágrimas aos olhos. Uns feitos cadáveres vivos, outros pálidos e macilentos, outros inchados, e todos finalmente cobertos de uma lepra ou sarna tão tirana que julguei era aquele algum lazareto.²²⁹

Essas epidemias com inúmeras mortes e fugas influíram “tal terror nos bárbaros, persuadidos ser traição dos católicos”²³⁰, sendo possivelmente reconhecidos pelos indígenas a partir de fenômenos de cunho mágico-religioso, cuja origem estava ligada aos missionários e seus rituais católicos. A partir de sua lógica, podem ter compreendido tais fenômenos como feitiçaria, o que só fez aumentar ainda mais as hostilidades contra os religiosos e, também, as desconfianças dos luso-brasileiros. Por outro lado, é interessante notar que ao creditar aos jesuítas o temor que os indígenas tinham desenvolvido no processo de contato a partir das epidemias que alastravam nos aldeamentos, o governador ajudou igualmente a fomentar uma imagem negativa, até mesmo antijesuítica, poucos anos antes da expulsão dessa Ordem religiosa da América portuguesa.

Outro sinal de descontentamento por parte dos indígenas ficou evidente com o distanciamento cada vez maior do aldeamento “onde a seu jeito vão formando novas malocas”²³¹, negando ou mesmo tentando limitar ao máximo o convívio com os não-indígenas. Isso talvez fosse um sinal de que desejavam retornar ao modo de vida anterior ao pacto com a Coroa portuguesa, depois do não cumprimento do que foi acordado, ou poderia significar, conforme já citei me apoiando em Pompa (2003), que tais fugas faziam parte dos costumes indígenas.

sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

²²⁹ Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada de 11/10/1755, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

²³⁰ Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

²³¹ Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada de 11/10/1755, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

Visando encerrar este subcapítulo, direciono minha análise para a sublevação que ocorreu na Missão do Duro, planejada e posta em prática pelos Akroá e Xakriabá. Tanto ela como aquele levante dos Gueguê anos antes em Guaribas, podem ser compreendidos como uma estratégia por parte dos indígenas, uma forma de contestação ou de expressar seu descontentamento com as relações decorrentes do contato com os luso-brasileiros nos aldeamentos.

Não há um consenso sobre as causas do levante, uma vez que é possível inferir diferentes e controversas versões, cujo teor de cada uma delas varia conforme os sujeitos envolvidos e que narram o evento: governadores, padres ou o sertanista. Por isso acho importante apresentá-las e, na medida do possível, discuti-las, pois são importantes para se entender a perspectiva dos indígenas quanto ao contato e ao aldeamento.

A primeira versão dos fatos trata de uma suposta briga entre o sertanista e o capitão Antônio – um indígena Xakriabá –, tendo como causa o relacionamento de sua esposa com Venceslau Gomes da Silva; o indígena era inimigo tanto do sertanista, quanto do padre José Vieira, mas, antes da sublevação ele se reconciliou com o religioso e ambos lideraram a revolta por vingança.²³² Uma segunda versão aponta como causa “a natural inconstância destas volantes povoações”.²³³ A terceira delas, descrita pelo governador de Goiás, o conde de São Miguel, era de que um padre da Missão se valeu de duas ordens do monarca: uma sobre o ensino e o uso obrigatório da língua portuguesa entre os indígenas; e, a segunda, sobre a impossibilidade da direção temporal por parte dos religiosos, o que fez com que o missionário afirmasse aos indígenas que eles se tornariam cativos e que o aprendizado da língua seria importante para que eles aprendessem a obedecer os seus novos senhores.²³⁴

A quarta versão diz respeito a um afastamento de Venceslau Gomes da Silva (por motivo de viagem) da Missão, quando seu filho, de mesmo nome, ficou no comando. Quando quatro indígenas “administrados” chegaram à Missão para ficar junto a seus parentes, fugindo do

²³² Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o estabelecimento das aldeias de índios [...], Vila Boa, 12/12/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 775

²³³ Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre os índios Acroás e Xacriabás [...], Meiaponte, 08/10/1757. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 865.

²³⁴ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], remetendo ofício sobre a visita que fez à Comarca de Goiás [...], Vila Boa, 17/11/1757. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 872.

cativeiro em que se encontravam, Venceslau (filho) não deu a eles a proteção devida, entregando-os ao seus administradores que, como castigo, mataram dois e feriram outros dois, o que acabou deixando os indígenas revoltados, fazendo com que o capitão Antônio Xakriabá incentivasse a deserção de algumas mulheres indígenas.²³⁵ Com a volta do sertanista, ele repreendeu o chefe indígena que, desejando vingança, incentivou a sublevação, inclusive com a convivência do padre José Vieira, que antes era tido como inimigo do capitão Xakriabá.²³⁶

A quinta versão era a desunião dos jesuítas: um ficava aldeado em São José do Duro e o outro em São Francisco Xavier do Duro –, recaindo sobre eles a acusação de um roubo exorbitante à Fazenda Real, por serem também administradores da Missão e que por terem sido descobertos, fomentaram a rebelião, instigando os indígenas a se sublevarem.²³⁷ Por fim, a sexta possível causa foi apontada pelo próprio sertanista que administrava os aldeamentos: Venceslau Gomes da Silva afirmou que os culpados eram os jesuítas (pelos possíveis roubos praticados) e, ainda, pelo fato de estar ausente do aldeamento por seis meses devido a um convite feito pelo governador goiano, o Conde de São Miguel, para que ele fosse até Vila Boa. Ele acreditava que se estivesse na Missão conseguiria evitar a rebelião, por saber a língua dos indígenas, por continuamente estar observando os movimentos dos aldeados e, também, por possuir espias indígenas que delatariam qualquer plano.²³⁸

Sobre as possíveis causas das rebeliões, acredito que não se possa creditar somente a uma delas a deflagração dessas ações estratégicas, contestatórias e violentas. Muito provavelmente inúmeros motivos foram alimentando, aos poucos, o ato de rebelar-se, de romper com a Coroa portuguesa. Havia recorrentes acusações de desvios ou superfaturamento do montante investido na construção dos aldeamentos, tanto por parte do sertanista, quanto dos

²³⁵ Carta do governador e capitão-general de Goiás, Conde de São Miguel, datada de 25/04/1758. Subsídios para a história da Capitania de Goiás (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 51-59.

²³⁶ Carta do governador e capitão-general de Goiás, Conde de São Miguel, datada de 25/04/1758. Subsídios para a história da Capitania de Goiás (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 51-59.

²³⁷ Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manoel de Melo, ao rei D. José [...], Vila Boa, 29/05/1760. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 17, documento 983.

²³⁸ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 30/12/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 17, documento 1030.

religiosos. Para alguns governadores goianos, foi um alto investimento que não redundou naquilo que eles esperavam: a “civilização” dos indígenas.

Quando os responsáveis pela administração da Missão passaram a se indispor uns com os outros, a situação começou a ficar fragilizada, fazendo com que os indígenas percebessem que o rompimento total era uma estratégia viável. Traições, rivalidades, maus-tratos, quebras de acordos e a autonomia dos indígenas (que negavam tentativas de imposições culturais ou religiosas) devem ter nutrido o sentimento crescente de oposição aos luso-brasileiros. O estopim pode ter sido mesmo a ausência do sertanista que dirigia a Missão do Duro, o que acabou por impedir uma efetiva resistência ao levante, como no caso dos Gueguê.

Outro facilitador da rebelião foi o local de edificação dos aldeamentos, uma vez que alojaram “estes gentios no território confinante com as suas mesmas habitações, quando deviam arranchá-los em outro lado da capitania”.²³⁹ Os Akroá e Xakriabá conheciam muito bem aquela região que habitavam, possivelmente há séculos, o que facilitou a fuga, o retorno à guerra que anteriormente havia sido suspensa com o pacto com os luso-brasileiros, contando inclusive com a possibilidade do auxílio de povos que estavam no sertão e não tinham pactuado com os luso-brasileiros.

A primeira rebelião do Duro resultou na morte de animais e de dezesseis pessoas, nem todas moradoras dos aldeamentos em virtude de que, entre as vítimas havia “uma mulher e duas crianças que acaso viajavam”²⁴⁰ e estavam de passagem pela Missão. Um indicativo de que os aldeamentos eram utilizados também como pouso para os viajantes que se deslocavam pelos caminhos do norte goiano. Tal prática também era comum nos aldeamentos localizados entre os Rios Grande e Paranaíba (MORI, 2015).

Depois da fuga para o sertão, os ataques recomeçaram com grande intensidade por parte dos Akroá e Xakriabá: em aproximadamente três anos foram mais de duzentas vítimas, entre “brancos” e negros²⁴¹, retomando aquela política de enfrentamento que só seria novamente

²³⁹ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 30/12/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 17, documento 1030.

²⁴⁰ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o estabelecimento das aldeias de índios [...], Vila Boa, 12/12/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 775.

²⁴¹ Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manoel de Melo, datada de 23/12/1760 ao rei de Portugal, D. José. Subsídios para a história da Capitania de Goiaz (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 65-70.

interrompida a partir de novos pactos com a Coroa portuguesa na primeira metade da década de 1770. Se aldeados os indígenas buscavam o afluxo de bens materiais e saberes, além de proteção e terra por parte da Coroa portuguesa, sem o cumprimento dos acordos por parte dos luso-brasileiros, a guerra voltou a desempenhar um papel importante para a movimentação da máquina social desses povos com as mortes e as rapinagens.

No entanto, não foram todos os indígenas que fugiram da Missão do Duro: a aldeia colonial de São Francisco Xavier do Duro, local de moradia dos Xakriabá, estava “inteiramente despovoada sem hum único habitante”; já a de São José do Duro, dos Akroá, havia “sessenta índios incluindo os dois sexos, mas tudo gente muito velha, ou muito moça”.²⁴² Como a liderança da rebelião foi exercida pelo capitão Antônio Xakriabá, é possível supor que havia um descontentamento maior por parte desse povo, e que ele, enquanto chefe, conseguiu estimular a revolta entre os Xakriabá, unindo todas as categorias de sexo e idade em torno de um mesmo objetivo.

O mesmo parece não ter ocorrido com os Akroá, dado que a presença de pessoas muito velhas ou muito jovens no aldeamento, que se negaram a seguir os revoltosos, pode ser um indicativo de que havia uma cisão entre os aldeados sobre a forma de lidar com os luso-brasileiros, e uma parte retomou as antigas práticas de guerra e rapinagem. Para aqueles que permaneceram aldeados, a “abertura ao exterior” ainda se mantinha por meio da aliança com a Coroa portuguesa. Outra provável hipótese é que os Akroá tenham deixado os jovens e os mais velhos nos aldeamentos propositalmente, não como uma forma de abandono, mas sim para evitar que eles sofressem todos os efeitos e os perigos decorrentes da retomada da guerra contra os luso-brasileiros.

Por outro lado, foi recorrente a chegada de indígenas aos aldeamentos depois das rebeliões. Quanto a Venceslau Gomes da Silva, segundo o padre Luiz Antônio da Silva e Souza (1978) – cujo trabalho foi escrito no século XIX –, o sertanista ficou endividado em 90.000 cruzados na conta das despesas dos aldeamentos e acabou sendo remetido preso para Portugal, falecendo na viagem.

3.2. Os aldeamentos dos povos Jê nas capitanias do Piauí e Goiás sob a vigência do Diretório dos Índios

²⁴² Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manoel de Melo, datada de 23/12/1760 ao rei de Portugal, D. José. Subsídios para a história da Capitania de Goiaz (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 65-70, p. 67.

Neste subcapítulo, discutirei as alianças entre os Jê e a Coroa portuguesa a partir de uma perspectiva que leva em consideração uma Lei colonial – o Diretório dos Índios –, instituído em 1757 no Estado do Maranhão e Grão-Pará, e estendido a toda a América portuguesa no ano seguinte.²⁴³

Quando Sebastião José de Carvalho e Melo – o Marquês de Pombal –, chegou ao poder no reinado de Dom José I, a política indigenista²⁴⁴ da Coroa portuguesa pode ser compreendida sob as seguintes perspectivas: no contexto das reformas implementadas pelo primeiro-ministro e que objetivavam fortalecer o reino português e o poder do monarca, combatendo setores que o desafiavam (o setor hegemônico da aristocracia eclesiástica, o setor antiabsolutista da aristocracia nobiliária e o setor antimonopolista da burguesia mercantil) (ALMEIDA, 2010). Além disso, havia também as atuações políticas dos indígenas (ALMEIDA, 2015).

É importante salientar que a legislação indigenista, mesmo antes de Pombal, já valorizava os indígenas aliados, principalmente as chefias, pois eles eram utilizados para a defesa do território, garantindo direitos adquiridos dessas alianças, apesar da existência de prejuízos, conforme as reflexões de Almeida (2003) sobre as aldeias coloniais no Rio de Janeiro. Nos pactos analisados durante a vigência do Regimento das Missões, principalmente no caso dos Gueguê, foi bastante notória a tentativa de agradar os caciques, cujas famílias tinham recebido roupas do sertanista responsável pelo pacto.

Entretanto, antes de analisar o Diretório dos Índios, é importante compreender a importância de uma Lei promulgada por Pombal em seis de junho de 1755, a Lei de Liberdades.²⁴⁵ Ela foi uma das três leis de liberdade absoluta – as antecessoras foram as de 1609

²⁴³ O Diretório foi extinto somente em 1798, por meio de uma Carta Régia. De caráter laico, em sua estrutura básica de funcionamento, o Diretório instituiu a figura do diretor dos índios, cuja função era a de orientá-los no processo de civilização (COELHO; SANTOS, 2013). Assim, os missionários foram retirados do poder temporal (durante a vigência do Regimento das Missões eles detinham tanto o poder temporal quanto espiritual nos aldeamentos). No caso de Goiás, concordo com a perspectiva apresentada por Nascimento (2019) de que não havia um diretor por aldeamento, mas sim a figura do diretor-geral dos indígenas.

²⁴⁴ A política indigenista pombalina teve como inovação integrar os indígenas ao Império português como vassalos do rei, sem distinção dos demais - ainda que na prática, as formas de aplicação dessa política era fundamentalmente baseada na manutenção das diferenças -, objetivando a assimilação por meio de descimentos e criação de novas aldeias coloniais, fazendo guerra e estabelecendo acordos com povos indígenas hostis ou, em áreas de colonização mais antiga, extinguindo aldeamentos (ALMEIDA, 2015).

²⁴⁵ A Lei de Liberdade de 1755 atingia dois objetivos: responder ao caráter ilustrado da política pombalina com limitados ideais liberais e, ao mesmo tempo, garantir a população necessária para a manutenção do território português na América (ALMEIDA, 2015). O Tratado de Madri, assinado em 1750, garantia a posse de territórios a partir de sua ocupação prévia e havia a necessidade de tornar aqueles espaços desejados como produtores de riquezas em favor do comércio colonial (COELHO, 2006). Havia, entretanto, outros entraves, como as missões religiosas e a economia extrativa, que não garantiam uma produção regular nem afiançavam o barateamento dos

e 1680 –, que proibiu a escravização dos indígenas, declarando-os livres, sendo resultado de disputas históricas envolvendo os colonos e os missionários pela mão de obra indígena, restituindo aos indígenas a liberdade e assegurando garantias, direitos e privilégios (SANTOS, 2014). A partir dessa lei, todos os indígenas foram considerados livres, cujo governo estaria a cargo dos seus próprios pares (LOPES, 2003).

No entanto, as missões religiosas eram consideradas um entrave aos interesses metropolitanos, pois possuíam o controle dos indígenas aldeados (por concessão do rei), o que as fez tornar grandes forças econômicas – uma vez que o índio era a força motriz da economia extrativista –, principalmente na Amazônia e, também, estavam isentas do pagamento de tributos, o que as tornava concorrentes imbatíveis na atividade comercial (COELHO, 2006).

Nesse cenário

tornou-se necessário, diante da nova configuração, regular a liberdade concedida aos índios e encaminhá-los para os fins almejados – torná-los habitantes estáveis das diversas povoações coloniais e agentes produtores das riquezas esperadas. O Diretório dos Índios constituiu, então, a estratégia adotada. Seus noventa e cinco parágrafos arrolam uma série de medidas com vistas à integração do índio à sociedade colonial e a sua transformação em um trabalhador ativo (COELHO, 2006, p. 119).

Dessa forma, o Diretório “conformava um conjunto de dispositivos que buscava regular a Lei de Liberdades de 1755” (COELHO & MELO 2016, p. 103). Essa Lei colonial permitiu que os aldeados fossem retirados do rígido controle dos religiosos, estabelecendo a figura do diretor, o tutor dos indígenas, o responsável por qualquer ato relacionado ao trabalho deles (COELHO & MELO, 2016), cuja distribuição ficou a cargo do Estado e de seus agentes administrativos (COELHO & SANTOS, 2013), já que havia um grande interesse, por parte da metrópole, em satisfazer os colonos com relação ao acesso à mão de obra indígena.

É necessário ressaltar o quão lacunares são as fontes setecentistas sobre os povos Jê em relação a uma possível disputa do trabalho deles entre os colonos e os religiosos. Até mesmo os ofícios desempenhados nos aldeamentos, supervisionados pelos padres, sertanistas e diretores, são muito pouco mencionados na farta documentação existente. A informação mais clara sobre essa questão é referente ao já mencionado desejo de Gomes Leite em administrar os

custos, já que não conseguia abastecer a região com os gêneros que garantiriam a sobrevivência dos moradores (COELHO, 2006). Visando a resolução destes problemas, a metrópole se voltou para os indígenas com o objetivo de retirá-los de sua condição, transformando-os em associados portugueses, pois ficou entendido que era a melhor solução para garantir as fronteiras, uma vez que, como vassalos, tornariam efetivo o direito dos portugueses às terras; daí a importância da promulgação dessa Lei de Liberdade (COELHO, 2006).

Gueguê para empregá-los na busca do gado espalhado pelo sertão piauiense. Como o pacto com os Gueguê foi breve, acredito ser pouco provável que Gomes Leite tenha utilizado mão de obra indígena para os seus interesses ou dos fazendeiros do entorno de Guaribas. Tampouco as fontes demonstram algum tipo de oposição dos religiosos ao seu intento.

Um dos principais trabalhos dos indígenas nos aldeamentos estava relacionado à composição das bandeiras, aumentando o número de guerreiros e conhecedores do sertão nessas expedições. Por exemplo, os Akroá e Kayapó do sul foram empregados na bandeira que pactuou com os Xavante; por sua vez, os Gueguê foram utilizados na bandeira que atacou os Akroá, ocasionando o primeiro pacto desses indígenas em terras piauienses.

Como os aldeamentos – tanto no Piauí quanto em Goiás –, estavam geralmente distantes dos principais arraiais, a economia dessas capitanias não era baseada em atividades extrativistas e que dependiam do conhecimento indígena do ambiente (como na Amazônia), sendo a economia assentada na mineração ou na pecuária, não consegui encontrar indícios nas fontes que demonstrem que havia algum tipo de interesse por parte dos luso-brasileiros em buscar esses indígenas nos aldeamentos para trabalharem no manejo do gado ou nas minas de ouro. Isto não quer dizer, de maneira alguma, que os indígenas não trabalhavam nos aldeamentos. Eles trabalhavam – e muito – nas aldeias coloniais.

Soma-se a essa possível constatação, o número de escravos indígenas que discuti anteriormente, principalmente em Goiás. Assim, me parece mais plausível a busca por escravos no sertão – e as bandeiras tinham um papel importante nesse sentido –, do que a procura de trabalhadores indígenas nos aldeamentos, o que gerava a obrigação do pagamento dos soldos conforme a legislação indigenista garantia. Principalmente em capitanias que não gozavam de uma situação econômica muito favorável, caso do Piauí (atividades pastoris) e Goiás, pois a mineração era realizada sobretudo por escravos negros (muitos deles com prática nesta atividade) e, com o constante esgotamento do ouro, havia uma procura frenética por novas minas. Depois da queda da atividade mineradora, a economia goiana passou a ser baseada na agropecuária, que também não deve ter inserido um grande número de indígenas em seus ofícios, ainda mais com as dificuldades econômicas enfrentadas tanto pela capitania, quanto por seus moradores.

Depois dessas considerações, retomo outras questões referentes ao Diretório. Segundo Fátima Martins Lopes (2003), ao analisar a aplicação dessa Lei no Nordeste, o Diretório (juntamente com a Direção de Pernambuco e o Regimento das Missões), teve como função/objetivo acabar com a resistência indígena, dando maiores poderes aos agentes da

colonização; o projeto consistia na desestruturação da economia, sociedade e cultura indígenas, visando a promoção da transformação cultural, da exploração do trabalho e do indígena como vassalo, visando a garantia da posse efetiva das terras para a Coroa portuguesa. Entretanto, o

momento da implantação do Diretório possibilitou aos índios garantir, politicamente, aquilo que haviam conseguido durante o seu tempo de aldeamento nas Missões. Nessa nova fase de negociação, se os Principais ganharam para si próprios terras e novos status, conseguiram também garantir, mais uma vez, a sobrevivência do grupo, garantindo a posse da maior quantidade de terras possível, mesmo que, para isso, tenham perdido a igualdade que sempre os caracterizara. Conseguiram, mais uma vez, com a sua ação enfrentar a dominação colonial que lhes impunham, mantendo forças para continuar enfrentando novos embates (LOPES, 2003, p. 50-1).

Convém salientar que mesmo antes do Diretório, os indígenas já eram considerados vassalos do rei de Portugal. Com o Diretório dos Índios, eles passaram a ser considerados vassalos sem distinção dos demais, sem diferenciação, por exemplo, da população “branca” da então colônia.

O Diretório dos Índios não significou uma ruptura total com o Regimento das Missões de 1686, pois algumas diretrizes básicas foram mantidas, como

divisão dos índios nas categorias de mansos e selvagens, a obrigação do trabalho compulsório para os aldeados, a condição de tutela a eles imposta que seria, então, exercida pelos Diretores, e a garantia das terras das aldeias para os índios. Mantinham-se também os privilégios concedidos aos principais. Em algumas regiões, permaneceriam os cuidados para que os índios não fugissem e os incentivos aos descimentos para manter os níveis da população indígena nas antigas aldeias, transformadas em povoados portugueses.

A mudança mais significativa foi a proposta de assimilação. Coerente com ela, algumas medidas foram inovadoras: a proibição dos costumes indígenas nas aldeias, incluindo a imposição do português que deveria substituir a língua geral, o forte incentivo à miscigenação e o fim da discriminação legal contra os índios, que deixavam de estar sujeitos às limitações impostas pelos estatutos de limpeza de sangue (ALMEIDA, 2010, p. 109-110).

É necessário compreender que o Diretório dos Índios foi concebido como uma lei “civilizatória” (COELHO & MELO, 2016), em que a ideia de civilização se sobrepujava à de catequese. Nessa perspectiva, as terras das aldeias que se transformaram em lugares, freguesias e vilas, que continuaram pertencendo aos indígenas, acabaram por gerar conflitos, pois passaram a ser disputadas pelos luso-brasileiros (ALMEIDA, 2015). É importante mencionar também que o Diretório dos Índios foi uma Lei colonial que surgiu em um contexto de negociações e acordos em que atuaram forças sociais – tanto da metrópole quanto da colônia –

, durante sua elaboração (COELHO, 2005), por um lado buscando equacionar as projeções da metrópole e, por outro, os anseios da colônia (COELHO & MELO, 2016).

Analisar a legislação indigenista acima descrita mostra-se importante para se entender a tipologia do contato, que não pode ser compreendida somente como emanações de diretrizes metropolitanas, mas também resultados de processos que se deram no âmbito local a partir de certas margens de liberdade dos agentes coloniais (PURPURA, 2006). Tendo em vista o que já foi exposto nesta tese, é possível perceber claramente a clivagem clássica existente entre a legislação que era direcionada aos indígenas aliados e aldeados (a saber: Regimento, as Leis de Liberdade e o Diretório) e a existência daquela destinada aos que eram considerados hostis pela Coroa portuguesa.

Analisando as diretrizes constantes no Diretório e sua possível aplicação nos aldeamentos dos povos Jê analisados neste trabalho, recorro à tese de Nascimento (2019), que afirma que essa Lei colonial foi efetivamente implementada em Goiás²⁴⁶ de forma tardia, a partir da década de 1770. De fato, há um hiato de mais de 20 anos entre a criação da Missão do Duro (durante o Regimento das Missões) e o primeiro aldeamento sob a vigência do Diretório, São José de Mossâmedes. No entanto, é preciso mencionar a existência das aldeias coloniais que foram instituídas antes dessa Lei colonial e que, por isso, sofreram transformações na passagem do Regimento das Missões para o Diretório, como Rio das Pedras e Santa Ana do Rio das Velhas – no antigo sul goiano –, e a própria Missão do Duro, com os Akroá e Xakriabá que decidiram ficar nos aldeamentos que a constituíam. Assim, mostra-se necessário o surgimento de pesquisas sobre essa questão e outras ligadas tanto ao Regimento quanto ao Diretório nos aldeamentos goianos e piauienses.

3.2.1. O pacto entre os Gueguê e a Coroa portuguesa no sertão piauiense: o aldeamento de São João de Sende²⁴⁷ (1764)

A volta dos Gueguê ao sertão após a rebelião, na década de 1740, foi marcada pela retomada da política de enfrentamento. Com os constantes ataques, em 1756, foi novamente expedida uma ordem para que se fizesse guerra aos Gueguê no Estado do Maranhão e Grão-

²⁴⁶ A pesquisa pioneira sobre o Diretório e os aldeamentos goianos foi desenvolvida por Chaim (1983). Todavia, esse trabalho encontra-se datado e outras reflexões sobre o assunto ainda podem ser suscitadas a partir da documentação setecentista, tendo em vista as novas discussões historiográficas sobre o assunto. Recentemente, os trabalhos de Dias (2017) e Nascimento (2019) discutem o Diretório a partir de novas perspectivas.

²⁴⁷ Ficava em território da atual cidade de Tanque do Piauí, no sudeste piauiense.

Pará.²⁴⁸ Os registros mais frequentes de ataques tanto dos Gueguê quanto dos Timbira se concentravam no Piauí, mais especificamente na Ribeira do Itapecuru e Arraial de São Félix da Boa Vista, na Freguesia de São Bento das Balsas.²⁴⁹ Eles estavam atacando também em Pastos Bons, no Maranhão, onde, em 22 de dezembro de 1762 chegaram a flechar um indígena²⁵⁰, possivelmente um administrado. Os moradores de São Bento das Balsas relatavam que sofriam contínuas hostilidades dos

gentios bárbaros, tendo de presente morto dois homens brancos, senhores de fazendas na Ribeira do Itapecuru, e roubando as plantas, matando gados e privando os moradores das feitorias das suas fazendas. Com o temor de não desampararem as suas casas, como no mês de setembro, quis [os Gueguê e Timbira] acometer o arraial de São Félix da Boa Vista [...] E agora do presente tem saído inumeráveis tropas de gentilidades buscando as nossas terras.²⁵¹

Um ponto interessante diz respeito à estratégia de guerra, em virtude de haver uma grande quantidade de grupos de guerreiros que estavam atacando continuamente os luso-brasileiros. Isto pode ser um indicativo de que os Timbira e os Gueguê conseguiram manter um crescimento populacional em décadas de contato. Por sua vez, a existência dessas frentes de ataque dificultava a defesa dos luso-brasileiros e aumentava a possibilidade de êxito dos indígenas, já que não havia a possibilidade de se prever as regiões que seriam acometidas.

A resposta por parte do governador do Maranhão não foi diferente: a formação de bandeiras. Uma delas aprisionou “40 pessoas e [...] outra 16 [...] [e] além das ditas presas, fizeram nos ditos bárbaros uma grande mortandade.”²⁵² No ano de 1764, ocorreu uma

²⁴⁸ Lembrete do Conselho Ultramarino, sobre a guerra ao gentio guegue, Maranhão, 1778. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 53, documento: 5077.

²⁴⁹ Ofício do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a invasão dos gentios gueguê e timbiras [...], Maranhão, 18/07/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 41, documento: 4019.

²⁵⁰ Cópia de uma missiva datada de 23/12/1762 constante no Ofício do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a invasão dos gentios gueguê e timbiras [...], Maranhão, 18/07/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 41, documento: 4019.

²⁵¹ Cópia de uma carta de Martinho Lopes Ribeiro para o governador do Piauí, Joaquim de Melo e Póvoas, data de 24/03/1763, constante no Ofício do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a invasão dos gentios gueguê e timbiras [...], Maranhão, 18/07/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 41, documento 4019.

²⁵² Cópia de uma missiva datada de 18/05/1763 constante no Ofício do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça

expedição liderada por João do Rego Castelo Branco contra os Gueguê. Ela estava seguindo um caminho pela margem ocidental do Rio Uruçuí²⁵³, em direção a uma aldeia “que o fogo tinha reduzido às cinzas”²⁵⁴, a qual deve ter sido destruída pelos próprios indígenas que, possivelmente, já estavam monitorando o avanço da bandeira pelo sertão. Seguindo a trilha dos Gueguê, os espias da expedição encontraram um grupo de mulheres indígenas que estavam praticando a coleta e, por isso,

tinham dividido dos seus, de quem não puderam ocultar sem que fossem vistos, por cuja causa as mataram com alguns tiros, para evitar avisarem ao mais troço, o que senão pôde conseguir; porque morrendo duas, e aprisionando-se outras, fugiram também algumas, que manifestando aos mais, que perto se achavam acampados, os puseram em [...] fugida.²⁵⁵

A ação dessa bandeira acabou resultando no aprisionamento de outras 25 mulheres Gueguê.²⁵⁶ No entanto, as indígenas que escaparam do ataque conseguiram avisar os demais “que se achavam acampados”, ou seja, eles ainda estavam em processo de deslocamento e fuga daquela aldeia que havia sido por eles destruída e, como já era noite, os membros da expedição acharam por bem esperar o dia seguinte; quando a bandeira estava em marcha, uma flecha foi atirada “do alto de um monte”, o que na visão dos membros da expedição foi um bom sinal, já que

umas das prisioneiras, conhecendo então que a ouviam os seus, clamou em altas vozes pelo seu idioma o seu miserável estado; a quem foi logo recomendado pelos nossos lhe manifestasse que o único empenho era o de os resgatarmos do cativo do demônio por meio de uma amigável paz; e o mesmo se expôs a um índio das Balsas por nome Manoel de Matos, da mesma

Furtado, sobre a invasão dos gentios gueguê e timbiras [...], Maranhão, 18/07/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 41, documento 4019.

²⁵³ Possivelmente o atual Rio Uruçuí Preto, localizado no estado do Piauí.

²⁵⁴ Cópia de uma missiva de autoria de João do Rego Castelo Branco datada de 07/07/1765 constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o tratado de paz [...], Oeiras do Piauí, 19/07/1765. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 551.

²⁵⁵ Cópia de uma missiva de autoria de João do Rego Castelo Branco datada de 07/07/1765 constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o tratado de paz [...], Oeiras do Piauí, 19/07/1765. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 551.

²⁵⁶ Cópia de uma Certidão datada de 30/07/1765 constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a paz estabelecida com os índios Gueguê [...], Oeiras do Piauí, 02/04/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 563.

nação; e continuando este e aquela o que se lhes adviria, logo saiu em outro monte um índio Gueguê capitão [cacique], entre os mesmos correspondendo em aceleradas vozes, que rebatiam pelo dito Manoel de Matos em tal extremo, que veio abraçar a paz descendo do monte, em que deixou as armas próprias; e logo nos fez conduzir para o lugar da aldeia, em que queria se fizesse a capitulação; e assim se efetuou, cantando o mesmo índio um cântico, que entre eles é de paz, ao qual saíam inumeráveis companheiros, mas sempre de alto. Em três dias que no lugar da aldeia estivemos, recebemos visitas de muitos índios expedidos pelo primeiro, a quem se iam rebatendo as desconfianças, pelo sobredito Manoel de Matos, a quem mediante Deus se deve esta felicidade. Também lhe mandei administrar comidas do gado, que para sustento da tropa tinha conduzido, deixando-nos à divina providência.²⁵⁷

Talvez a possibilidade de uma aliança naquele momento tenha sido surpreendente até mesmo para os membros da expedição, pois não houve, por exemplo, a prática da guerra por parte dos indígenas. Provavelmente, a situação das mulheres aprisionadas tenha sido um fator essencial, assim como o poderio bélico demonstrado pela bandeira. Ressalto a importância nesse empreendimento – e nos demais analisados a partir de agora –, da atuação de um língua²⁵⁸ Gueguê, importante para a negociação e o pacto com os povos que ainda estavam no sertão e desconheciam a língua portuguesa. O cântico do cacique, utilizado em momentos de “paz” (e o língua confirmou esse fato), é um indicativo da importância que aquele momento tinha para os indígenas.

O processo de negociação entre o chefe da bandeira e os Gueguê se deu na aldeia e foram estabelecidas algumas condições: uma delas era “que lhe dêssemos os seus, para darem os nossos, no que convim”²⁵⁹, ou seja, haveria uma troca entre os não-indígenas raptados pelos indígenas e aqueles Gueguê cativados que estavam em poder dos luso-brasileiros. Uma das condições para o pacto foi bem esclarecedora para se entender a situação dos Gueguê, que necessitavam de uma força “auxiliar contra os Akroá, seus inimigos”.²⁶⁰ Possivelmente aqueles

²⁵⁷ Cópia de uma missiva de autoria de João do Rego Castelo Branco, datada de 07/07/1765, constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o tratado de paz [...], Oeiras do Piauí, 19/07/1765. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 551.

²⁵⁸ Sobre a atuação dos línguas nos processos de pacto com os povos indígenas em Goiás, ver os trabalhos de: KARASCH, 2000; DIAS, 2013; DIAS, 2017.

²⁵⁹ Cópia de uma missiva de autoria de João do Rego Castelo Branco, datada de 07/07/1765, constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o tratado de paz [...], Oeiras do Piauí, 19/07/1765. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 551.

²⁶⁰ Cópia de uma missiva de autoria de João do Rego Castelo Branco datada de 07/07/1765 constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o tratado de paz [...], Oeiras do Piauí, 19/07/1765. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 551.

não estavam mais conseguindo fazer frente a dois conflitos que se desenrolavam ao mesmo tempo: contra um inimigo indígena e outro não-indígena. Além é claro, da possibilidade das guerras internas, entre aldeias Gueguê.

Dois foram os motivos para se aceitar tal propositura dos Gueguê: o primeiro deles, o resgate das “almas” dos gentios; o segundo, o fato dos luso-brasileiros estarem “entrincheirados entre umas grutas tão aclives, que mal poderíamos retroceder sem grande perigo, pois era a única via que se conhecia.”²⁶¹ Havia um temor e desconfiança por parte dos membros da bandeira das possíveis atitudes dos Gueguê, já que eles estavam em maior número e poderiam demonstrar algum tipo de descontentamento caso essa condição do pacto não fosse atendida. Outro ganho auferido pelos indígenas com a aliança foi o fornecimento de mantimentos.

Engana-se quem pensa que a busca por cativos indígenas por parte dos integrantes da bandeira teria findado com a aliança com os Gueguê. Os próprios indígenas passaram a abastecer os membros da expedição, por meio de negociações, com “uns curumins dos Akroá seus cativos, no que consenti não só por lhe abrir algum gênero de comércio, como também para animar os soldados, que sem conveniência alguma padecem nestes bosques”.²⁶² Acredito ser pouco provável que o rapto de crianças Akroá pelos Gueguê antes do contato com os luso-brasileiros fosse destinado a algum tipo de comércio de cativos. Tal prática deve ter sido construída mediante o contato com os luso-brasileiros e em decorrência daquelas circunstâncias de guerra e pacto no sertão, uma maneira de garantir àqueles que negociavam, o afluxo de bens materiais.

Embora a fonte lacunar não especifique o que era trocado, possivelmente os objetos de ferro tenham sido os mais desejados, garantindo assim, por meio do “comércio” de pessoas, a “abertura ao exterior”, que foi entendida de forma equivocada pelo tenente-coronel como uma

²⁶¹ Cópia de uma missiva de autoria de João do Rego Castelo Branco datada de 07/07/1765 constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o tratado de paz [...], Oeiras do Piauí, 19/07/1765. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 551.

²⁶² Cópia de uma missiva de autoria de João do Rego Castelo Branco datada de 07/07/1765 constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o tratado de paz [...], Oeiras do Piauí, 19/07/1765. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 551.

forma de desenvolver nos indígenas o comércio, conforme era proposto pelo Diretório dos Índios.²⁶³

O governador do Piauí via com desconfiança o pacto estabelecido no sertão. Ele só acreditaria em tal evento quando estivessem diante dele os sete não-indígenas raptados pelos Gueguê, juntamente com o cacique e demais indígenas, sendo a paz selada tão-somente com uma condição: que o aldeamento a ser construído fosse estabelecido em segurança, já que décadas antes os indígenas tinham “aquebrantado com aleivosia, achando-se estabelecidos nas vizinhanças de suas terras”.²⁶⁴ O governador evocou, assim, a memória da rebelião dos Gueguê e o fato deles terem sido aldeados em suas terras na década de 1740.

Em 30 de julho de 1765, em Oeiras, foram apresentadas pelo tenente de uma das Companhias do Regimento de Cavalaria Auxiliar as sete pessoas que estavam em poder dos Gueguê: três mulheres (uma delas acompanhada de seu filho), uma mestiça e dois indígenas capturados “nos assaltos que haviam feito [os Gueguê] em diferentes fazendas da Freguesia de Jerumenha” e que foram assim trocados por 25 indígenas cativados em dois combates contra “algumas malocas” na expedição capitaneada pelo tenente-coronel João do Rego Castelo Branco.²⁶⁵

No mesmo ano de 1765, 525 Gueguê estavam se dirigindo para Oeiras para se encontrarem com o governador. Esse número incluía adultos e crianças, inclusive aquelas que nasceram durante o trajeto no sertão, além de cinco indígenas Gueguê já batizados, possivelmente durante o primeiro processo de aldeamento na década de 1740. Todavia, o deslocamento foi marcado por algumas experiências traumáticas: a morte de 120 indígenas, a deserção de três famílias que totalizavam 13 pessoas, o abandono de oito indígenas (deixados em fazendas localizadas no caminho percorrido do sertão até a capital piauiense por se encontrarem enfermos), além da entrega de três rapazes aos moradores da Freguesia de

²⁶³ Diretório que se deve observar nas povoações dos índios [...]. In: CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. São Paulo: Nobel; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983, p. 189 – 226.

²⁶⁴ Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o tratado de paz [...], Oeiras do Piauí, 19/07/1765. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 551.

²⁶⁵ Cópia de uma Certidão datada de 30/07/1765 constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a paz estabelecida com os índios Gueguê [...], Oeiras do Piauí, 02/04/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 563.

Jerumenha, chegando até o destino final, 381 Gueguê.²⁶⁶ Segundo Oliveira (2007), em 1766, estavam aldeados 337 indígenas em São João de Sendé.

Acredito que uma parcela considerável desses indígenas não fez parte do primeiro pacto com a Coroa portuguesa anos antes, pois pereceu em decorrência de uma severa epidemia. Da primeira aliança até a segunda, se passaram-se 20 anos, ou seja, o intervalo correspondente a uma geração. Aqueles que foram aldeados anos antes, possivelmente tiveram contato com algumas doenças e talvez conseguiram sobreviver ao último contágio descrito. Por outro lado, a deserção daquelas três famílias desnuda que o pacto não foi desejado por todos os Gueguê e as cisões foram decorrentes de interpretações diferentes sobre a forma de lidar com o contato com os luso-brasileiros. Infelizmente, as fontes não fornecem indícios sobre o motivo da entrega dos rapazes Gueguê, mas avento a hipótese de que eles talvez tenham sido convidados para serem educados em Jerumenha, objetivando a inserção deles entre os aldeados algum tempo depois, para que atuassem entre seu povo (aldeado ou não) e o governo da capitania.

Mesmo com a mortandade elevada devido à epidemia, o governador do Piauí afirmou que

não sendo pouca a gente que ainda resta, a fiz toda aldear na vizinhança desta cidade [Oeiras], em lugar a que impus a denominação de São João de Sendé; e logo nele lhe fiz dar princípio às suas roças, para mais depressa cessar a despesa da Real Fazenda no sustento [...] As terras do dito lugar me dizem serem boas; e há nelas muitas frutas, e não pouca caça [...] Toda aquela gente tem até agora dado mostras de se conservar; e já tem feito bastante casas e a igreja, a qual está quase concluída. O lugar fica retirado desta cidade coisa de oito ou nove léguas, e há nele toda a mais comodidade precisa para se esperar o adiantamento do seu estabelecimento.²⁶⁷

Possivelmente, no período de negociação da aliança, uma das condições para que os Gueguê selassem o pacto deve ter sido a feitura de roças para o sustento inicial dos moradores do aldeamento. Não foi possível, a partir da leitura das fontes, saber se o local da aldeia colonial foi uma escolha dos próprios indígenas. Como estava distante poucas léguas de Oeiras,

²⁶⁶ Cópia de uma Certidão datada de 24/03/1766 constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a paz estabelecida com os índios Gueguê [...], Oeiras do Piauí, 02/04/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 563.

²⁶⁷ Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a paz estabelecida com os índios Gueguê [...], Oeiras do Piauí, 02/04/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 563.

presumivelmente foi um local determinado pelo governador, preocupado com a experiência anterior de rebelião dos Gueguê, o que permitiria socorrer os moradores não-indígenas da região se algum levante ocorresse.

A partir do Diretório dos Índios, nota-se nas fontes uma reconfiguração dos indígenas por parte dos luso-brasileiros, pois passaram a visualizá-los não mais como possíveis escravos capturados a partir da ação das bandeiras – ainda que elas não tenham findado com a vigência dessa Lei Colonial –, mas sim como prováveis súditos do rei e candidatos potenciais à “civilização.”

Sobre os indígenas do Piauí, chamados de “Timbiras e seus sócios”, o secretário da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em carta ao governador do Piauí, afirma que se “deve partir do indubitável princípio de que eles não são ferozes por natureza, mas sim pelos dois motivos: das violências que se lhes tem feito e das persuasões com que os jesuítas tem informado os portugueses”.²⁶⁸ Se antes os indígenas eram um “empecilho”, naquele momento poderiam se tornar úteis aliados dos luso-brasileiros, ocupando o sertão a partir dos aldeamentos que demarcariam a presença da metrópole em áreas antes pouco conhecidas devido aos constantes ataques dos Jê. Importante mencionar o discurso antijesuíta, pois na visão dos não-indígenas eram os inácianos que fomentavam as hostilidades daqueles, o que acho muito pouco provável. Essa era uma forma de legitimar e justificar a expulsão da Ordem ocorrida em 1759.

O aldeamento deveria ser edificado “onde parecer mais própria e segura a sua conservação”²⁶⁹, pois temia-se uma nova rebelião a exemplo da ocorrida décadas antes. Essa “segurança” aventada pelo governador passava pela proximidade de um aparelho militar para reprimir qualquer ação indesejada pelos luso-brasileiros, como a probabilidade de um levante. Além, é claro, da existência de meios de subsistência para os Gueguê, que permitiria a caça e a coleta, além da existência de rios e córregos.

Todavia, havia outros interesses por parte dos luso-brasileiros em se efetuar o pacto com os Gueguê nos tempos do Diretório: o primeiro deles, era deixar “inteiramente livre e

²⁶⁸ Ofício (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ao governador do Piauí, João Pereira Caldas [...], Lisboa, 19/06/1760. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 7, documento 412.

²⁶⁹ Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o tratado de paz [...], Oeiras do Piauí, 19/07/1765. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 551.

desembaraçada a comunicação de toda esta capitania.”²⁷⁰ Por conseguinte, concentrar os indígenas em uma área delimitada, permitiria não só percorrer os caminhos coloniais sem o temor de ataques, como também conhecer e explorar os sertões, permitindo um maior controle do território piauiense. Soma-se a isso mais duas questões: a possibilidade da concessão de novas sesmarias para a formação de fazendas em uma capitania bastante dependente das atividades pastoris e a utilização de guerreiros contra os Akroá, auxiliando as bandeiras, pois eram os Gueguê, “há quase três anos, que mais se empregam no serviços [sic] das tropas”.²⁷¹

O tenente-coronel João do Rego Castelo Branco foi conservado em São João de Sendé, como o diretor do aldeamento, “para melhor os dirigir e civilizar”.²⁷² Assim, a administração do aldeamento foi entregue ao responsável pela expedição que culminou no pacto com os Gueguê. Deve ter pesado em tal escolha não só a experiência que esse homem tinha em andar pelo sertão e guerrear contra os povos considerados hostis, mas também o conhecimento que adquiriu no dia a dia do aldeamento e que poderia ser útil para evitar ou reprimir qualquer tipo de rebelião. Por serem homens práticos no sertão, eles devem ter administrado essas aldeias coloniais e os indígenas, com bastante rigor.

O militar era visto com bons olhos pelo governador piauiense por executar suas ordens com presteza, cuidado e zelo, e por ter “empregado até com o próprio serviço de seu corpo, de seus filhos e escravos, ainda naqueles exercícios, que só para estes ou outra semelhante gente são naturais”.²⁷³ Castelo Branco foi nomeado “capitão da conquista do gentio”, sendo concedido a ele o Hábito de Cristo com 120.000 réis de tença anuais, para ele ou seus herdeiros, caso quisesse dividir ou renunciar a sua renda (OLIVEIRA, 2007).

²⁷⁰ Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a paz estabelecida com os índios Gueguê [...], Oeiras do Piauí, 02/04/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 563.

²⁷¹ Carta do Governador da Capitania do Piauí, escrita em Oeiras no dia 3 de janeiro de 1774 para João Pereira Caldas, Capitão General do Grão-Pará e Maranhão tratando sobre os índios *Jaicós*, *Acoroáz* e os *Gueguês* que perambulavam pelos sertões do Piauí. Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: o Instituto, ano 164, n. 418, 2003, p. 206.

²⁷² Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a chegada do ouvidor, [Joaquim José Correia de Sande] [...], Oeiras do Piauí, 10/10/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 581.

²⁷³ Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a paz estabelecida com os índios Gueguê [...], Oeiras do Piauí, 02/04/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 563.

Na década de 1770, há poucas notícias sobre os Gueguê que ainda habitavam o aldeamento de São João de Sende.²⁷⁴ Infelizmente, as fontes muito lacunares não fornecem subsídios para se pensar como era vida desses indígenas na aldeia colonial. As poucas informações dão conta da já mencionada utilização de guerreiros Gueguê contra as Akroá no processo de aldeamento desses últimos, e na guerra contra os indígenas conhecidos na documentação como Pimenteira. Em 1772, estavam aldeados 252 indígenas em São João de Sende e, no ano de 1778, os Gueguê foram transferidos para São Gonçalo Amarante, aldeia colonial construída para os Akroá, seus antigos inimigos (OLIVEIRA, 2007), e que será abordada no próximo subcapítulo.

3.2.2. O povo Akroá em dois aldeamentos: São Gonçalo do Amarante (Piauí – 1772) e São José de Mossâmedes (Goiás – 1774)

No final da década de 1750, os Akroá, Gueguê e Timbira estavam continuamente atacando as fazendas dos luso-brasileiros nas Freguesias do Parnaguá e Gurgueia (no Piauí) e Pastos Bons (no Maranhão), além dos comerciantes que passavam pelos caminhos coloniais que ligavam essas regiões ao norte goiano. Os indígenas estavam “matando muitos destes, escalando-lhes as casas e roubando-lhes, levando em sua companhia as mulheres e filhas”.²⁷⁵ Os Akroá, a despeito da diminuição de seu território com a formação contínua de novas fazendas, mantinham a política de enfrentamento e não negavam o contato baseado na guerra, pois iam “cada vez mais confrontando-se sucessivamente com as fazendas que se achavam mais retiradas”.²⁷⁶

Em 1771, depois de um ataque dos Akroá à Parnaguá e Jerumenha, foi formada

²⁷⁴ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a organização do aldeamento dos índios Acoroá [...], Oeiras do Piauí, 07/07/1772. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 686.

²⁷⁵ Representação dos moradores de Pemágua ao rei D. José, sobre as hostilidades e crueldades praticadas pelas nações de gentio acoroá, timbira e gueguê contra os moradores das freguesias de Pernágua e Gurgueia, Maranhão, 07/01/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_009, caixa 39, documento 3848.

²⁷⁶ Representação dos moradores de Pemágua ao rei D. José, sobre as hostilidades e crueldades praticadas pelas nações de gentio acoroá, timbira e gueguê contra os moradores das freguesias de Pernágua e Gurgueia, Maranhão, 07/01/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_009, caixa 39, documento 3848.

uma tropa de cento e cinquenta homens comandada pelo tenente-coronel João do Rego Castelo Branco, homem de reconhecido préstimo e experiência nestas entradas [...] e pareceu-me indispensável socorrer a dita tropa dos apetrechos e munições deste almoxarifado.²⁷⁷

Possivelmente, pesou para a escolha de João do Rego para comandante da expedição, a experiência de ter conseguido aldear os Gueguê anos antes, o conhecimento que tinha do sertão, o bom conceito que tinha entre o governador, além da possibilidade de utilização de 50 Gueguê aldeados (um pedido do próprio tenente-coronel) na expedição direcionada aos Akroá. A expedição seria composta também por 100 soldados das Vilas de Jerumenha, Parnaguá e Valença, cujos faltosos deveriam punidos.²⁷⁸

Os objetivos da expedição, nas palavras do próprio governador era

repeli-los [os Akroá] daquelas terras se os virem outra vez insultar como se conjectura, ou reduzi-los à paz e obediência de El-Rei Nosso Senhor já recolhidos ao grêmio da Igreja Católica; 7º) Deste suposto, bem se colige o cuidado com que vosmecê se há de portar nesta diligência, não consentindo de sorte alguma que a sua gente mate o gentio, nem lhe faça violências no caso de o encontrar, antes sim que o trate com a maior afabilidade a ver se porventura logramos a consecução daquele fim; 8º) Disto, porém, senão deve inferir que os seus soldados senão defendam quando nas ocasiões de transitarem para aquelas terras e examinarem aqueles centros, tiverem algum encontro com estes bárbaros, porque havendo neles oposição [...] com todo o vigor os devem lançar fora e fazerem-lhe conhecer o sensível golpe das nossas armas para as temerem e deixarem de repetir os seus insultos no caso de se não quererem cristianizar; porém, querendo abraçar a nossa aliança, vosmecê remeterá logo para esta cidade alguns deles, e aqui lhes mandarei contribuir com alguns mimos e prêmios com que se contentem satisfação e principiem a conhecer a fiel correspondência da nossa amizade.²⁷⁹

As determinações do governador podem parecer dúbias, mas refletem a legislação indigenista do período colonial, dividindo as possíveis atitudes dos Akroá (considerados hostis) em dois campos bem delimitados: caso desejassem a aliança, seriam bem tratados; caso quisessem a guerra, teriam uma resposta à altura, com o revide dos membros da expedição.

²⁷⁷ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Oeiras do Piauí, 20/05/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 11, documento 660.

²⁷⁸ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Oeiras do Piauí, 20/05/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 11, documento 660.

²⁷⁹ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Oeiras do Piauí, 20/05/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 11, documento 660.

Todavia, pelo menos ao que parece, o discurso do governante estava mais inclinado para se tentar o pacto e colocar fim à guerra que já se estendia há décadas, inclusive prometendo a doação de objetos que os indígenas desejavam. Essas atitudes por parte do governante devem ser vistas sob a perspectiva do Diretório dos Índios – a ideia de “civilização” –, criando aldeamentos que demarcariam a presença da Coroa portuguesa nos sertões, permitindo o conhecimento e controle de territórios antes dominado pelos indígenas considerados hostis pelos luso-brasileiros.

O resultado da tropa capitaneada por João do Rego Castelo Branco foi o seguinte: em três entradas foram feitas “cento e vinte quatro presas de nação de índios Timbira, setenta e quatro da nação Akroá e ultimamente perto de cem índios desta mesma nação”.²⁸⁰ Foi firmado um acordo com os indígenas para que alguns deles e João do Rego fossem, em abril de 1772, ao sertão, para “buscar o resto da grande aldeia que ficara no mato por andar disperso em vários troços”.²⁸¹ Esta época do ano (abril) coincidia com o fim do período das chuvas, quando os cursos d’água começavam a baixar, facilitando a travessia, permitindo maior eficiência das armas de fogo no sertão. Quanto à “grande aldeia” que não estava com todos os seus habitantes, é possível que os Akroá estivessem em seu período de dispersão pelo sertão ou, então, se dividiram em aldeias menores para facilitar as fugas e os ataques aos luso-brasileiros.

Em um outro ofício, o governante da capitania do Piauí afirmou, em julho de 1772, que o ajuste de paz com os Akroá se deu a partir do momento que os indígenas procuraram a expedição liderada por João do Rego²⁸², ou seja, eles tomaram a iniciativa. Aquela bandeira que estava prevista para abril realmente foi expedida ao sertão, comandada pelo mesmo tenente-coronel

para extrair do mato a ajustada gentilidade; finalmente tem descido e se acham nos subúrbios desta cidade até 876 índios, entre homens e mulheres, grandes

²⁸⁰ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o descimento dos índios Timbiras e Acoroás [...], Oeiras do Piauí, 20/11/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 11, documento 679.

²⁸¹ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o descimento dos índios Timbiras e Acoroás [...], Oeiras do Piauí, 20/11/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 11, documento 679.

²⁸² Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a organização do aldeamento dos índios Acoroá [...], Oeiras do Piauí, 07/07/1772. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 686.

e pequenos, todos com o intento de se aldearem com os mais, que por dispersos ainda ficaram no mato e os anda procurando para se recolher com eles o sobredito comandante. Este descimento faço tenção estabelecê-lo na paragem dessa capitania que se reconhecer mais cômoda aos seus moradores e profícua aos mesmos índios para exercitarem suas lavours e perceberem a utilidade dos seus efeitos e mais serviços, fazendo erigir uma nova Missão com seu pároco e diretor.²⁸³

Nota-se mais uma vez, como no caso dos Gueguê, que o aldeamento dos Akroá seria estabelecido em uma região cômoda aos luso-brasileiros, ou seja, que não afetasse a expansão não-indígena no sertão. Outro indício da importância para a Coroa portuguesa em concentrar os indígenas em determinados locais, explorar o sertão e ocupá-lo, basicamente com a criação de fazendas.

Os Akroá ficaram um tempo próximos à aldeia colonial de São João de Sendé, inclusive se alimentando da roça dos Gueguê²⁸⁴, possivelmente esperando o momento para se reunirem em seu aldeamento, como havia sido acordado com o governador. Assim como em Goiás, e como foi feito com o aldeamento de São João de Sendé, os custos desse empreendimento foram divididos entre os moradores e a Fazenda Real, demonstrando a importância da participação da iniciativa privada nos processos de consolidação dos pactos com os indígenas considerados hostis. Ele foi batizado de São Gonçalo do Amarante²⁸⁵ e estava distante de Oeiras cerca de 28 léguas.²⁸⁶

Em meados de 1773, o aldeamento dos Akroá já estava com algumas casas construídas, contava com a presença de um pároco, e tinha como diretor o próprio responsável pelo pacto: João do Rego Castelo Branco.²⁸⁷ Aliás, o tenente-coronel acumulava a direção do aldeamento

²⁸³ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a organização do aldeamento dos índios Acoroá [...], Oeiras do Piauí, 07/07/1772. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 686.

²⁸⁴ Carta do Governador da Capitania do Piauí, escrita em Oeiras no dia 3 de janeiro de 1774 para João Pereira Caldas, Capitão General do Grão-Pará e Maranhão tratando sobre os índios *Jaicós*, *Acoroáz* e os *Gueguês* que perambulavam pelos sertões do Piauí. Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: o Instituto, ano 164, n. 418, 2003, p. 206.

²⁸⁵ Estava localizado no território da atual cidade de Amarante – Piauí.

²⁸⁶ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a fundação de uma nova missão para os índios Acoroás [...], Oeiras do Piauí, 14/07/1773. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 710.

²⁸⁷ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a fundação de uma nova missão para os índios Acoroás [...], Oeiras

dos Gueguê e dos Akroá. Quando o governador do Piauí se dirigia para o aldeamento com a planta desse núcleo em mãos para fazer a demarcação da igreja e das demais casas, os Akroá, “uma gentildade levada da sua mesma inconstância”, se sublevaram e fugiram, sendo convocado novamente João do Rego para que reconduzisse os indígenas para a aldeia colonial.²⁸⁸

Para entender uma das possíveis causas dessa sublevação e fuga, é importante observar um fato ocorrido no início do processo de aldeamento dos Akroá: a separação das crianças, tanto desse povo Jê como dos Timbira, o que inclusive foi reafirmado pelo governador do Piauí, que informava ao secretário de Estado que entre os habitantes do aldeamento e as “crianças que dei aos moradores para se curarem e educarem, serão trezentos e tantos”.²⁸⁹ Essas crianças devem ter sido destinadas aos luso-brasileiros na condição de administradas, para serem instruídas na fé Católica, na língua portuguesa e, posteriormente, muito provavelmente utilizadas como mão de obra escrava. Talvez, um dos motivos da sublevação tenha sido o afastamento das crianças Akroá de seus pais, assim como a quebra de algum acordo não cumprido pelos luso-brasileiros.

Em um documento citado por Oliveira (2007), consta que foram duas as fugas dos Akroá de São Gonçalo do Amarante: uma em janeiro e outra em abril de 1773; dos 1237 aldeados, apenas 202 não participaram da evasão; dos que conseguiram fugir, 180 foram capturados, sendo que alguns deles conseguiram chegar à Missão do Duro.²⁹⁰ Duas questões são interessantes: a primeira delas, o crescimento da população Akroá aldeada, que quase quadruplicou, um indicativo da chegada constante de novas aldeias; outra questão interessante são as redes de comunicação existentes entre os Akroá da Missão do Duro e os de São Gonçalo do Amarante, pois com o fuga eles talvez esperassem melhor tratamento na capitania de Goiás.

do Piauí, 14/07/1773. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 710.

²⁸⁸ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a fundação de uma nova missão para os índios Acoroás [...], Oeiras do Piauí, 14/07/1773. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 710.

²⁸⁹ Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a fundação de uma nova missão para os índios Acoroás [...], Oeiras do Piauí, 14/07/1773. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 710.

²⁹⁰ Carta de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro a João do Rego Castelo Branco, datada de 26 de julho de 1774. CAB, p. 93v, códice 150.

Como o espaço de tempo entre a fuga e a produção do documento que afirmava que eles estavam se dirigindo para Goiás é de mais de um ano, parece ser possível que eles tenham percorrido tão dilatada distância.

As “repetidas” expedições que se seguiram para tentar aldear os Akroá resultaram em capturar “à força muitas índias e crianças, porém, homens de guerra, poucos”²⁹¹, um indicativo de que os guerreiros estavam se separando de seus grupos, talvez preparando algum tipo de ataque (ou ao aldeamento de São Gonçalo do Amarante ou às fazendas, arraiais e viajantes), em uma provável atitude de vingança. No aldeamento dos Akroá, o diretor João do Rego Castelo Branco era auxiliado por seis soldados Dragões²⁹², um indicativo de que havia uma preocupação por parte do governador em criar um corpo militar – ainda que diminuto –, para tentar impor algum tipo de respeito aos aldeados ou conter futuras rebeliões e fugas.

O governador do Piauí também havia determinado um “mestre” para o ensino de rapazes e moças, além de uma mulher que deveria ensinar a “fiar e tecer às índias”.²⁹³ Tais práticas são uma clara tentativa de se colocar em práticas algumas determinações contidas no Diretório do Índios, como o ensino da língua portuguesa – já que a língua materna deveria ser abolida e a língua geral, então corrente na colônia, havia sido proibida –, além de ensinar as técnicas de tecelagem que seriam úteis para a produção de panos e a confecção de roupas, que contemplaria duas determinações contidas naquela Lei colonial: a proibição da nudez e o comércio com venda dos produtos excedentes manufaturados.

Em novembro de 1773, estavam aldeados novamente 327 Akroá e mais alguns que habitavam o entorno de São Gonçalo Amarante e que, por ordem do governador, deveriam ser recolhidos ao aldeamento.²⁹⁴ A presença desses indígenas nas adjacências da aldeia colonial

²⁹¹ Ofício (cópia) do [governador e capitão-general do Pará], João Pereira Caldas, ao [governador do Piauí], Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, sobre a fuga de índios Acoroá da nova missão [...], Oeiras do Piauí, 03/01/1774. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 711.

²⁹² Ofício (cópia) do [governador e capitão-general do Pará], João Pereira Caldas, ao [governador do Piauí], Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, sobre a fuga de índios Acoroá da nova missão [...], Oeiras do Piauí, 03/01/1774. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 711.

²⁹³ Ofício (cópia) do [governador e capitão-general do Pará], João Pereira Caldas, ao [governador do Piauí], Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, sobre a fuga de índios Acoroá da nova missão [...], Oeiras do Piauí, 03/01/1774. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 711.

²⁹⁴ Ofício (cópia) do [governador e capitão-general do Pará], João Pereira Caldas, ao [governador do Piauí], Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, sobre a fuga de índios Acoroá da nova missão [...], Oeiras do Piauí, 03/01/1774. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 711.

pode ser um indício de que havia uma certa desconfiança das verdadeiras intenções dos luso-brasileiros, pois eles estavam localizados em uma área que ficava entre o sertão e o aldeamento, entre a liberdade desejada e a possível, entre a manutenção de sua cultura e as tentativas de modificação.

Na capitania de Goiás, os ataques e rapinagens foram direcionados aos moradores de Natividade, Carmo, Chapada, Taboca e Almas, “que são os arraiais mais invadidos pelo sublevado gentio Akroá e Xakriabá, que depois que desertaram das aldeias de Francisco Xavier do Duro e de São José, tem hostilizado aqueles povos com contínuas invasões.”²⁹⁵ A mudança na política indigenista em Goiás ocorreu a partir do governo de José de Almeida de Vasconcelos Soveral e Carvalho, o barão de Mossâmedes e, segundo Nascimento (2017; 2019), uma das características foi a existência de uma política de aldeamento efetiva na capitania.

A política indigenista de José de Almeida foi baseada no Diretório dos Índios e nas Instruções de 1771, cujas normativas “combatiam o domínio privado de índios administrados, a favor da administração pela Coroa” (DIAS, 2017, p. 43). Suas práticas coadunavam com as diretrizes do Marquês de Pombal que, inclusive, foi o grande responsável pela escolha do barão de Mossâmedes para o governo de Goiás (NEIVA COELHO, 2006).

Tal mudança na política indigenista, por exemplo, é percebida nas próprias palavras do governador José de Almeida, quando ele afirmou ao secretário de Estado que tinha

os mais ardentes desejos de dar algum princípio a [...] importante obra de civilização dos índios, tão recomendada nas últimas ordens de Sua Majestade [...]. Os habitantes desta capitania tem experimentado tantos insultos do gentio que se não capacitam de que seja proveitoso reduzi-los [os indígenas], julgando esta empresa por moralmente impossível. Tenho combatido o seu errado sistema, não querendo por respeito sopitar os seus argumentos, mas sim convencê-los da sua ignorância.²⁹⁶

Para isso, o barão de Mossâmedes mandou ao sertão algumas bandeiras de “pacificação”. Uma delas foi direcionada aos Akroá. Em 1773, quando ele estava no arraial da Natividade, o governador decidiu se informar do que se passava na região das “Gerais do Rio

²⁹⁵ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 30/12/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 17, documento 1030.

²⁹⁶ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 02/05/1773. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 27, documento 1730.

Preto ou Grande do Norte” com o cabo da aldeia de São José do Duro (Formiga), Roque da Costa Maciel, um indígena Akroá, que então se animou a “ir procurar os seus parentes que na referida campanha ainda vagavam.”²⁹⁷ Essa expedição comandada pelo cabo Roque resultou na “atração amigável dos índios Akroá”.²⁹⁸ Infelizmente, as fontes são vagas sobre o conteúdo das propostas de pacto levadas até os Akroá pelo cabo Roque. Possivelmente estavam entre as medidas a doação de terras para a edificação do aldeamento, o auxílio e proteção por parte da Coroa portuguesa contra os inimigos e a feitura de roças para a alimentação dos indígenas aldeados.

Outro fator importante – válido para todos os casos de aliança analisados neste terceiro capítulo e um dos elementos que demonstra a busca pela abertura ao exterior –, foi o fato de os indígenas “não poderem prescindir da nossa amizade depois de conhecerem o uso das nossas ferramentas e de facilitarem com elas os seus trabalhos”.²⁹⁹ Se antes elas eram alvo das contínuas rapinagens por parte de todos os povos Jê, os luso-brasileiros souberam manejar o desejo que os indígenas tinham pelos objetos de ferro para que os pactos fossem selados, garantindo àqueles a manutenção de uma das formas de abertura ao exterior pós-pacto.

Em um primeiro momento, os 180 Akroá que aceitaram a aliança foram conduzidos para a Missão do Duro, “protestando quererem aldear-se e aproveitar os benefícios que lhe mandei oferecer”.³⁰⁰ O governador desejava ter bastante controle desse segundo processo de

²⁹⁷ Cópia das instruções que por ordem de Sua Majestade fidelíssima dá o governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao governo interino [...] escrita em Vila Boa e datada de 17/05/1778, constante no Ofício do ex-governador de Goiás, [barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos de [Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Lisboa, 02/01/1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 31, documento 1959.

²⁹⁸ Cópia das instruções que por ordem de Sua Majestade fidelíssima dá o governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao governo interino [...] escrita em Vila Boa e datada de 17/05/1778, constante no Ofício do ex-governador de Goiás, [barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos de [Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Lisboa, 02/01/1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 31, documento 1959.

²⁹⁹ Cópia das instruções que por ordem de Sua Majestade fidelíssima dá o governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao governo interino [...] escrita em Vila Boa e datada de 17/05/1778, constante no Ofício do ex-governador de Goiás, [barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos de [Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Lisboa, 02/01/1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 31, documento 1959.

³⁰⁰ Cópia da carta dirigida ao Dor. Provedor da Real Fazenda da Capitania de Goyaz, nomeando-o Director Geral dos Indios, datada de 15/11/1774. Subsídios para a historia da Capitania de Goiaz (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 98-106.

aldeamento, pois expediu ordem para que eles se deslocassem até Vila Boa, que ficava distante da Missão do Duro. Eram três os pontos principais para tal prática, todos eles ligados a questões sobre a terra (na perspectiva indígena ou não). A primeira delas, consistia em retirar os indígenas de sua área de ocupação tradicional, que eles conheciam de forma muito satisfatória e seria um elemento facilitador para rebeliões e fugas, caso o pacto fosse rompido. Inclusive, quando ocorreu o levante dos Akroá e Xakriabá em Goiás, na década de 1750, o governador – Conde de São Miguel –, achou um grande erro “formar uma aldeia com mil gentios no seu mesmo país, sendo bárbaros, resolutos e insolentes”.³⁰¹

A segunda questão é a ligação que os indígenas possuíam com o seu território tradicional, importante para sua sobrevivência e que por isso envolvia seus costumes, suas tradições e usos próprios. Ser retirado de suas terras significava uma cisão, uma ruptura nessas relações e a necessidade de se construir uma nova conexão, um novo vínculo com uma área que muitas vezes foi território tradicional de outros povos, alguns deles inimigos históricos. Foi exatamente o caso dos Akroá, transferidos para uma região de ocupação dos Kayapó do sul.

A terceira questão está relacionada ao Diretório dos Índios em Goiás. E para isso é importante retomar o contexto já explicado anteriormente, da importância das questões territoriais entre as Coroas portuguesa e a espanhola. A criação da capitania goiana não se deu somente pela importância da mineração ou da necessidade de uma administração que evitasse os desmandos e descumprimentos de ordens, mas também para a defesa do território português nas Américas (MARCONDES, 2011).

Mato Grosso, capitania criada no mesmo período que a goiana, era um ponto estratégico para proteger “contra possíveis investidas espanholas sobre as Capitanias de Minas Gerais e Goiás” (MARCONDES, 2011, p. 80). Pouco tempo depois da posse dos primeiros governadores de Goiás e Mato Grosso, aquela capitania enviou, entre os anos de 1757 e 1821, remessas de ouro que eram destinadas para à manutenção das tropas mato-grossenses, cuja ordenação se deu por meio de uma Carta Régia (MARCONDES, 2011). Ainda citando as reflexões de Marcondes, (2011, p. 81),

O envolvimento de Goiás não se limitava ao envio de remessas de ouro a seu vizinho Mato Grosso. Com o desenrolar dos conflitos, toda sua extensão passou a ser vista como um privilegiado ponto de articulação entre as

³⁰¹ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], remetendo ofício sobre a visita que fez à Comarca de Goiás [...], Vila Boa, 17/11/1757. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 872.

diferentes regiões do Brasil. Ao norte, o Grão-Pará, onde a expansão sobre os afluentes do Solimões se tornava ainda mais incisiva; na fronteira leste, as capitanias de Pernambuco e Minas Gerais; ao sul, estavam as divisas com Minas Gerais e São Paulo; e ao oeste, as importantes linhas divisórias com a Capitania de Mato Grosso.

Devido a essa importância, o controle do território por parte da Coroa portuguesa era essencial. A partir do Diretório, ou melhor dizendo, do governo do barão de Mossâmedes, que realmente se empenhou em colocar essa Lei colonial em prática, as regiões goianas que antes eram consideradas “sertões incultos”³⁰², estavam “infestada[s] do bárbaro gentio”³⁰³, ou que possuíam o “gentio” “mais bravo e indômito”³⁰⁴, deveriam ser incorporadas e, para isso, se fazia necessário conhecê-las e controlá-las.

A questão territorial ficou bastante evidente quando ocorreu o aldeamento dos Kayapó do sul, pois o governador afirmou que não deixava de

estimar que eles escolhessem um semelhante sítio para a sua aldeia, por ficar este nas seguintes circunstâncias, não pouco atendíveis, como são o poder esta capitania alargar-se mais para aquela parte, em novos e úteis estabelecimentos de lavras e roças aproveitando-se de umas campanhas conhecidas pelas mais abundantes e sadias que esta mesma nação impossibilitava a sua cultura.³⁰⁵

Quando os Xavante foram aldeados, abriu-se um “caminho franco para novos descobertos e novas povoações [...] que aumenta[riam] finalmente com o número de vassalos de Vossa Majestade, o dos fieis e filhos da Igreja”.³⁰⁶ Ainda sobre o pacto com os Xavante, ao passarem a residir em Pedro III do Carretão – cuja análise farei adiante –, a percepção dos não-

³⁰² Carta (cópia) da rainha D. Maria I ao governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida de Vasconcelos de Soveral Carvalho, sobre a nomeação de José Pinto da Fonseca [...], Lisboa, 04/04/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2141.

³⁰³ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a possibilidade de se estabelecer um Registro no caminho de Goiás [...], Vila Boa, 30/05/1764. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 20, documento 1213.

³⁰⁴ Carta Régia (cópia) do rei D. José ao governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, sobre as atitudes a tomar acerca dos índios [...], Lisboa, 27/10/1761. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 18, documento 1060.

³⁰⁵ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 20/07/1781. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 2019.

³⁰⁶ Carta [do governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, à rainha [D. Maria I], [...], Vila Boa, 10/04/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2261.

indígenas foi a de que os indígenas “deram pela sua resignação e voluntária obediência, todas as suas terras à Real Coroa”.³⁰⁷ Assim, a concentração de indígenas em aldeamentos era uma prática necessária para que os luso-brasileiros ocupassem os sertões, controlassem as áreas desconhecidas pela ação dos indígenas a partir da guerra, buscando novas minas ou o estabelecimento de fazendas. Para além das questões territoriais, aquelas de cunho religioso também estavam presentes, como mostrarei logo mais.

Todavia, não é só as questões ligadas ao território que interessam. Se antes era importante “desinfestar” os sertões – e essa ideia estava relacionada à guerra e ao indígena “hostil” como potencial escravo a ser capturado pelas bandeiras –, tal perspectiva foi reconfigurada com o Diretório. Não quero dizer com isso que, a partir da vigência da Lei colonial, não houve mais a expedição de bandeiras ao sertão. Isso foi corrente e as fontes demonstram de forma abundante, ainda mais no caso de Goiás, cuja execução prática do Diretório, com a criação de novos aldeamentos a partir das prerrogativas contidas nele, só ocorreu quase 20 anos depois.

O que estou querendo dizer é que o governo da capitania de Goiás passou a pensar mais sistematicamente nas bandeiras de “pacificação” e na criação de aldeamentos. Os indígenas passaram da condição de potenciais escravos para a de “povoadores” – salientando que esse termo entre aspas designa a lógica não-indígena, pois como afirmei anteriormente, os sertões sempre foram povoados de indígenas.

Um ofício do contador-geral ao secretário de estado da Marinha e Ultramar é esclarecedor nesse sentido, ao afirmar que

Ninguém duvida que o estabelecimento e subsistência de qualquer Estado consiste principalmente na população, e sem a qual é impossível sustentar-se uma monarquia pela falta que lhe resulta de cultura, comércio, opulência e segurança: e sendo certo que este princípio parece que nada deve merecer tanta atenção como o modo de solicitar os meios de se conseguir tão útil objeto. É de suma importância a adoção deste sistema, não só para o interior de um reino, mas ainda de grande utilidade para a conservação de suas conquistas, e por isso julgo ser esta uma matéria digna da Real proteção e consideração de Sua Majestade para animar e facilitar nas suas Américas, pelos meios que julgar mais prudentes e capazes de se alcançar o seu útil fim. [...] Tem-se visto até agora a impossibilidade que há de se povoar qualquer parte da América portuguesa, senão com os naturais da mesma América, e achando-se este vasto sertão daquele continente coberto de índios, são estes os que deviam e devem

³⁰⁷ Consulta do Conselho Ultramarino, à rainha D. Maria I, sobre a carta do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses, acerca de três mil índios Xavante que deverão ser reduzidos ao grêmio da Igreja [...], Lisboa, 08/04/1797. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 39, documento 2443.

povoar os lugares, vilas e cidades já formadas e que de novo se poderem formar, arrimando-se e instruindo-os na cultura e no comércio, mas para que isto se consiga é de toda a necessidade que primeiro se trate da domesticação e civilização dos mesmos índios, sem as quais circunstâncias nada se pode conseguir.³⁰⁸

Assim, na ótica dos não-índigenas, a solução do “povoamento” e da defesa e dos limites da capitania de Goiás passava necessariamente pela utilização das populações indígenas nesse ofício. Os indígenas deixaram de ser vistos como uma “barreira” à expansão luso-brasileira, como o inimigo a ser guerreado ou cativado, tornando-se indispensáveis à ocupação do território goiano. Claro, depois de contatadas, aldeadas e “civilizadas”. Nesse processo de “civilização”, houve tentativas de se formar uma mão de obra indígena nos aldeamentos, como mostrarei adiante, a partir do ensino de alguns ofícios às mulheres e homens ou mesmo no emprego deles nas bandeiras, como guerreiros. Uma forma de tornar os indígenas trabalhadores a partir das perspectivas e dos interesses dos luso-brasileiros. Por fim, convém ressaltar que a narrativa do contador-geral está bastante alinhada às diretrizes constantes no Diretório, pois pensava-se na ocupação indígena do sertão a partir da presença metropolitana, sugerindo que, com o passar dos anos, os aldeamentos pudessem se transformar em vilas e cidades.

Depois dessas valorosas considerações sobre o Diretório dos Índios em Goiás, importante para se pensar o contexto do surgimento dos aldeamentos e seu funcionamento, retomo a análise sobre a criação da aldeia colonial de São José de Mossâmedes. Ele foi edificado nos arredores de Vila Boa e “serviria de barreira a esta capital em defesa dos insultos dos Kayapó”.³⁰⁹ Ainda que falte indícios a partir das fontes, talvez a proximidade de Mossâmedes com a capital goiana – assim como o aldeamento de Maria I –, na verdade fosse uma preocupação da Coroa portuguesa em garantir um corpo de guerreiros composto pelos novos aliados indígenas contra a temida invasão espanhola via Mato Grosso.

³⁰⁸ Ofício do contador geral da Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro], sobre os índios Xavantes, Acroás, Xacriabás e suas aldeias [...], Lisboa, 17/10/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2291.

³⁰⁹ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao secretário de estado dos Negócios Estrangeiros, marquês de Pombal, [Sebastião José de Carvalho e Melo] [...], Vila Boa, 15/06/1776. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1838.

Para o estabelecimento do aldeamento dos Akroá, foi escolhido nos arredores da Serra Dourada, um terreno distante aproximadamente oito léguas de Vila Boa.³¹⁰ A ideia do barão de Mossâmedes era criar

um estabelecimento regular e permanente que invejasse todos os índios silvestres [...] servindo como de universidade aos que quisessem aldear-se: escolhendo a este fim uma paragem agradável de campo raso, boas águas e muitos matos, delineei um edifício regular [...] passando a estabelecer grandes roças, uma boa fazenda de gado vacum e as manufaturas.³¹¹

A ideia do governador consistia em transformar Mossâmedes em um “aldeamento modelo”, capaz de ensinar ofícios aos indígenas, conforme as orientações contidas no Diretório dos Índios, como o comércio, a tecelagem, o ensino da língua portuguesa etc., buscando “civilizá-los”. O aldeamento, a partir do funcionamento que dele se esperava, com as instalações físicas prontas, funcionaria como um “polo de atração” de outros povos indígenas que, naquela ocasião, ainda travavam contatos hostis com os luso-brasileiros, objetivando demonstrar o tratamento que os aliados recebiam da Coroa portuguesa.

Quando foram deslocados do norte de Goiás para o sul, o governador recebeu os Akroá com muita “pompa”. Em um documento transcrito e citado por Dias (2017), é possível perceber a dinâmica dos primeiros contatos entre os indígenas e o barão de Mossâmedes: em um dos eventos preparados para recepcionar os Akroá, em que estavam presentes algumas pessoas distintas da sociedade goiana, incluindo o governador, o cacique

beijou a mão, e o mesmo Senhor lhe disse por um língua, que em nome de Sua Majestade o faria Capitão daquela Gente, e que para se conhecesse a sua autoridade lhe dava aquele bastão, que tinha ali pronto.³¹²

³¹⁰ Cópia da carta dirigida ao Dor. Provedor da Real Fazenda da Capitania de Goyaz, nomeando-o Director Geral dos Indios, datada de 15/11/1774. Subsídios para a historia da Capitania de Goiaz (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 98-106.

³¹¹ Cópia das instruções que por ordem de Sua Majestade fidelíssima dá o governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao governo interino [...] escrita em Vila Boa e datada de 17/05/1778, constante no Ofício do ex-governador de Goiás, [barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos de [Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Lisboa, 02/01/1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 31, documento 1959.

³¹² SOUZA, Thomaz de. Continuação das noticias subsequentes a Visita Geral da Capitania [25.04.1775 (?)]. In: SOUZA, Thomaz de. Coleção de notícias da Capitania de Goiás, vindas às mãos de particulares assim por diários e cartas, como por cópias de papéis de officio, e deduzidas por sua ordem (1772-1777) Vila Boa de Goiás. BN. Loc. 07,4,070, p. 64-75.

Segundo Dias (2017), ainda tratando da mesma fonte citada, os adultos Akroá, em gesto semelhante ao do cacique, se ajoelharam e beijaram a mão do governador. Ora, os Akroá deveriam estar conhecendo aquele ritual pela primeira vez em suas vidas e, por isso, era uma cerimônia que para eles deveria ter uma conotação diferente da dos luso-brasileiros. Se os documentos setecentistas lançassem luz à compreensão que os povos Jê tinham do contato, como no caso elucidativo do cacique Kayapó do sul, acredito que poderia entender de forma muito mais satisfatória a perspectiva dos Akroá sobre o evento histórico com o governador goiano.

Depois dessa cerimônia que contou com a presença dos indígenas e do barão de Mossâmedes, recorro a um documento transcrito e citado por Dias (2017), que narra que, a pedido do cacique, os Akroá

Logo fizeram um perfeito circulo meio formado de homens, e meio de mulheres, e alguns rapazes no Centro. Levantaram todos ao mesmo tempo vozes muito desconcertadas com movimento de todo o corpo a pé firme, tocando vários canzaes(?) [sic] e chocalhos se conservaram algum tempo neste destoante festejo.³¹³

Será que o tal “festejo” não estava ligado a importantes momentos da vida dos indígenas, como aqueles ligados à passagem do jovem para a vida adulta, a prática da guerra, colheita, caça, pesca, cura de doenças etc., ou seja, não seria um ritual ou celebração de uma confraternização? Qual o motivo de encená-lo após o pacto? Infelizmente, as fontes não fornecem maiores subsídios para uma compreensão satisfatória. Importante para os Akroá tal manifestação era, mas seu significado ainda encontra-se obscuro.

Também é importante destacar um acontecimento traumático que marcou a passagem dos Akroá pelo aldeamento de Mossâmedes. Na mesma fonte setecentista citada por Dias (2017), consta que poucos meses depois da chegada à aldeia colonial, foi revelado – a partir da delação de um indígena –, que os Akroá tentaram matar os soldados:

Descoberta a conjuração foram presos os cabeças, sendo o principal o cacique, e entregue a justiça, foram pronunciado na devassa quatro, e os mais soltos. Os pronunciados foram sentenciados a forca pelos vogais da Junta da Justiça com o parecer de S. Ex.cia como Presidente, que é dela, e sendo enforcados

³¹³ SOUZA, Thomaz de. Continuação das noticias subsequentes a Visita Geral da Capitania [25.04.1775 (?)]. In: SOUZA, Thomaz de. Coleção de notícias da Capitania de Goiás, vindas às mãos de particulares assim por diários e cartas, como por cópias de papéis de officio, e deduzidas por sua ordem (1772-1777) Vila Boa de Goiás. BN. Loc. 07,4,070, p. 64-75.

se lhes cortaram as cabeças, que se puseram em altos postes circundados a Aldeia, só com a fortuna de se batizarem antes de serem justificados.³¹⁴

Na visão dos luso-brasileiros, a sentença de morte dos indígenas veio acompanhada do “nascimento” deles a partir do rito do catolicismo, tornando os Akroá condenados, filhos de Deus. Acredito que tal acontecimento deve ter comovido os indígenas, que talvez perceberam ali que suas perspectivas de pacto mostravam-se incertas ou mesmo carecedoras de uma nova interpretação.

Em seis de março de 1780 – menos de seis anos depois do início do processo de aldeamento –, havia em São José de Mossâmedes, 814³¹⁵ indígenas aldeados de diferentes “etnias”.³¹⁶ Era uma população bastante considerável, ainda que tal quantidade de pessoas tenha sido fruto da reunião e do deslocamento de cinco povos indígenas – exceção feita ao pequeno número de Kayapó do sul, cujo território tradicional abrangia a área da aldeia colonial.

O número de Akroá, por sua vez, 81 indivíduos, apresentou uma queda populacional significativa se comparada à informação da chegada de 180 indígenas na Missão do Duro, quando ocorreu o pacto. As possíveis causas para tal número podem estar relacionadas a uma mortandade acentuada, às fugas – principalmente depois da morte dos quatro Akroá enforcados –, ou então, a existência de uma cisão, em que uma parte desses indígenas decidiu ficar em São José do Duro, se negando a fazer uma longa e desgastante viagem pelo sertão até o aldeamento de São José de Mossâmedes.

Ao que parece, o aldeamento de São José de Mossâmedes, o primeiro a ser criado em Goiás com o advento do Diretório dos Índios, pelo menos em seu início, refletiu os ideais da “universidade” que o governador goiano almejava. No quadro 3, demonstro os ofícios e a quantidade de indígenas que ocupavam tais atividades.

³¹⁴ SOUZA, Thomaz de. Continuação das notícias subsequentes a Visita Geral da Capitania [25.04.1775 (?)]. In: SOUZA, Thomaz de. Coleção de notícias da Capitania de Goiás, vindas às mãos de particulares assim por diários e cartas, como por cópias de papéis de ofício, e deduzidas por sua ordem (1772-1777) Vila Boa de Goiás. BN. Loc. 07,4,070, p. 64-75.

³¹⁵ Deste total, 81 indígenas eram Akroá, sendo 41 do sexo masculino e 40 do sexo feminino; também estavam na aldeia colonial - incluindo homens e mulheres -, 23 Kayapó do sul, seis Xavante, 36 Carijós, 337 Karajá e 331 Javaé.

³¹⁶ Cópia da relação dos índios Acroás, Cayapós, Chavante, Carajós, Carajás e Javaés que se acham nesta aldeia de S^m Jozé de Mossâmedes, 6 de março de 1780, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o aldeamento da Nova Beira [...], Vila Boa, março de 1780. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 1996.

Função desempenhada	Quantidade de indígenas empregados
Rapazes que estudavam na escola	80
Raparigas que trabalhavam na costura	70
Raparigas na roda de fiar algodão	70
Carpinteiros	8
Sapateiros	4
Alfaiates	2
Vaqueiros	7
Tecelões de pano de algodão	8
Carreiros	6
Pastores	4
Telheiros	10
Lavradores	100
Mulheres nos engenhos de fazer farinha de milho e mandioca	8
Total	377

Quadro 3 – Relação dos indígenas aldeados em São José de Mossâmedes. Fonte: Relação dos índios Acroás, Cayapós, Chavante, Carajós, Carajás e Javaés que se acham nesta aldeia de S^m Jozé de Mossâmedes, 6 de março de 1780, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o aldeamento da Nova Beira [...], Vila Boa, março de 1780. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento: 1996.

Do total de indígenas aldeados (814), 377 deles, ou seja, 46,3% estavam empregados em algum tipo de trabalho no aldeamento. Excetuando os 80 rapazes que estavam na escola, 172 indígenas se dedicavam a atividades específicas e que demandaram o ensino por parte de pessoas especializadas nesses ofícios, tais como aqueles ligadas à costura, fiação, tecelagem, carpintaria, sapataria e olaria, um indicativo do investimento do governo da capitania em tentar “civilizar” os indígenas naquela perspectiva do Diretório dos Índios, fazendo com que eles aprendessem além da língua portuguesa, a fabricação e o comércio de produtos manufaturados ou de suas terras.

Só que por trás do processo de aldeamento havia também outros interesses, como o trabalho e a concentração de povos indígenas em áreas delimitadas – os aldeamentos –, muitas vezes distantes do seu território tradicional, cujas áreas anteriormente ocupadas por aldeias poderiam ser transformadas em fazendas, permitindo a exploração das minas e o controle das fronteiras da capitania a partir do conhecimento dos sertões antes habitados pelos indígenas.

3.2.3. Do norte para o extremo sul goiano: o aldeamento dos Xakriabá em Santa Ana do Rio das Velhas

No início da década de 1760, os Xakriabá faziam “repetidas hostilidades na Ribeira do Paranã”, cujo governador de Goiás decidiu armar uma

bandeira sem mais despeza da Real Fazenda do que dar pólvora, e bala aos Certanejos que habitão aquelle districto de sorte o perseguirão que se vio obrigado a metter-se nas terras dos Acroás que forão sócios na rebelião mas este que tinha do outro algumas antigas queixas, e he sumamente pérfido, e vingativo, lhe ofereceu cavilosamente os seus ranchos, e huma noite em que os Xacriabás estavam mais descuidados entregues ao sono forão assassinados pelos ditos Acroás, só escaparão quarenta que vierão buscar a nossa bandeira pedindo-lhe paz que se lhes concedeu, e se repartirão as mulheres, e rapazes pelas cazas mais ricas dos povos circumvizinhos para serem administrados, e os que erão capazes de tomarem armas se offerecerão para acompanhar a bandeira que vai contra os Acroaz dizendo: que querem vingar as mortes dos seus parentes [...] Eu não me fio n’elles porque já duas vezes se nos tem rebelado; [...] Pela informação que me derão dois d’elles que vierão a minha prezença e fallavão bastantemente a nossa língua [...] promettem d’ensinar hum caminho por onde breve, e facilmente se possa dar no alojamento dos Acroás que são os que nos hostilizão o território da Natividade.³¹⁷

Infelizmente não há nenhum indício sobre os motivos que levaram os Akroá a romper a aliança com os Xakriabá, possivelmente construída antes ou mesmo durante o tempo que estavam aldeados na Missão do Duro. Com o contexto de ruptura, os Xakriabá decidiram se aliar aos luso-brasileiros, ou seja, buscaram no exterior, nos “outros”, aliados para a sua vingança.

A situação para eles não deveria estar muito satisfatória no sertão depois do ataque Akroá, pois permitiram a separação das famílias e a administração de mulheres e crianças pelos moradores dos arraiais circunvizinhos. Por outro lado, os luso-brasileiros conseguiram o auxílio dos Xakriabá – ainda que com desconfiança por parte do governador –, importante por conhecerem os caminhos indígenas do sertão, como também as táticas de guerra, informações importantes para que a bandeira conseguisse atacar os Akroá com êxito.

Essa foi a primeira tentativa documentada de pacto com um grupo Xakriabá que estava aldeado em São Francisco Xavier do Duro e fugiu depois da rebelião na década de 1750. Um

³¹⁷ Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo datada de 29/12/1762. Subsidios para a historia da Capitania de Goiaz (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 81-86, p. 82-3.

indicativo claro dessa afirmação é o conhecimento da língua portuguesa que os indígenas tinham, possivelmente aprendida no tempo da primeira aliança na Missão do Duro.

Outro documento é bastante interessante por mostrar que nem todos os luso-brasileiros eram vistos pelos Xakriabá e Akroá da mesma forma, ou seja, se tornaram alvo de suas incursões guerreiras e rapinagens. Entre o arraial de Natividade e Ribeira do Paranã, havia um caminho pouco frequentado que ia no sentido do Rio das Balsas, distante de outras “estradas”, cujo entorno era constituído por “terras muito infestadas de gentio; porém, os extraviadores do ouro há desconfiança de que o seguem por ser gente mais atrevida”.³¹⁸ Tal relação entre os contrabandistas³¹⁹ e indígenas considerados hostis parece ter sido construída com o auxílio daqueles grupos que ainda estavam aldeados na Missão do Duro depois da rebelião, pois a aldeia colonial era “muito frequentada por negociantes [...] por isso se presume se aproveitam dele[s] [os indígenas aldeados] para o mesmo extravio”.³²⁰

Ao que parece, os indígenas da Missão do Duro, por ainda estarem em suas próprias terras, conseguiam manter contato com aldeias que não desejavam o pacto com a Coroa portuguesa, estabelecendo uma rede de comunicação no sertão que garantia aos contrabandistas, percorrerem aqueles caminhos desertos sem perigo. Possivelmente isso envolveria entre os negociastas e os Xakriabá e Akroá que estavam no sertão, a troca de objetos de ferro, pólvora e chumbo para as armas que haviam levado depois da rebelião do Duro. Era mais uma forma de se manter a abertura ao exterior, negociando o que desejavam sob a garantia de que não atacassem aqueles luso-brasileiros que tentavam burlar as fiscalizações, contrabandeando ouro ou diamantes. Talvez seja interessante, também, ressaltar a possibilidade de percepção dos indígenas sobre a figura do contrabandista, cuja atuação era bastante

³¹⁸ Ofício do [intendente do Ouro da Casa de Fundação de São Félix], Manuel Gomes da Costa, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre ter sido provido pelo [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, no dito cargo [...], São Félix, 20/03/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 22, documento 1339.

³¹⁹ Segundo Mary Karasch (1997), as queixas sobre a ação dos contrabandistas eram bastante presentes na correspondência dos governadores goianos com o Conselho Ultramarino e o Tribunal de Contas de Lisboa, tendo os negros baianos um papel importante nessa empreitada ao se aventurarem pelos caminhos que cortavam o interior da América portuguesa.

³²⁰ Ofício do [intendente do Ouro da Casa de Fundação de São Félix], Manuel Gomes da Costa, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre ter sido provido pelo [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, no dito cargo [...], São Félix, 20/03/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 22, documento 1339.

combatida pela Coroa portuguesa, algo semelhante ao que ocorria com os próprios Xakriabá e Akroá – claro, guardadas as devidas proporções.

Na década de 1770, o barão de Mossâmedes, imbuído na tentativa de atrair os povos indígenas considerados hostis, expediu do arraial de Santo Antônio dos Montes Claros³²¹, uma bandeira com mais de trinta armas em direção ao sertão do Urucuia, aos “alojamentos dos índios Xakriabá e lhes persuadir os mesmos sentimentos de pacificação”.³²² Essa expedição foi um fracasso em virtude da ação do sertanista que a liderava, pois “nenhuma coisa o faria conter quando os seus tiros pudessem empregar naqueles miseráveis.”³²³ Da parte do governador ficou claro que ele tentava, na medida do possível, buscar o pacto com os indígenas que atacavam há décadas as fazendas, minas e arraiais goianos. Todavia, em oposição à sua vontade, estava a do sertanista e dos membros da bandeira, desejosos em obter cativos.

Em Goiás, no ano de 1774, foram formadas novas expedições com o intuito de contatar povos indígenas para que se formalizassem novas alianças. Deve ter sido nesse ano que foram enviados ao sertão três Xakriabá “domesticados”³²⁴, para “persuadir aos seu parentes nos matos em que andão vagando se queirão meter de paz e aldear-se para desfructarem os beneficios da civilidade, e da especial proteção com que hei de socorrel’os e amparal’os”.³²⁵ Percebe-se que a tática do governador mudou, não mais expedindo outra bandeira de “pacificação”, mas três indígenas que já estavam em contato mais contínuo com os luso-brasileiros e que possivelmente

³²¹ Atual cidade de Santo Antônio do Descoberto, localizada na microrregião goiana denominada de “Entorno de Brasília”.

³²² Cópia das instruções que por ordem de Sua Majestade fidelíssima dá o governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao governo interino [...] escrita em Vila Boa e datada de 17/05/1778, constante no Ofício do ex-governador de Goiás, [barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos de [Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Lisboa, 02/01/1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 31, documento 1959.

³²³ Cópia das instruções que por ordem de Sua Majestade fidelíssima dá o governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao governo interino [...] escrita em Vila Boa e datada de 17/05/1778, constante no Ofício do ex-governador de Goiás, [barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos de [Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Lisboa, 02/01/1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 31, documento 1959.

³²⁴ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 25/08/1775. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1825.

³²⁵ Cópia da carta dirigida ao Dor. Provedor da Real Fazenda da Capitania de Goyaz, nomeando-o Director Geral dos Indios, datada de 15/11/1774. Subsídios para a historia da Capitania de Goiaz (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 98-106.

conheciam tanto o português, quanto a língua materna, o que facilitaria o entendimento das proposições. O governante deve ter percebido que outra expedição liderada por luso-brasileiros poderia tanto resultar em mais um fracasso, como poderia ser o estopim para novos ataques por parte dos Xakriabá, dificultando ainda mais um contato “pacífico”.

Esses três Xakriabá foram estimulados a levar as proposições de paz “com dádivas e com promessas”, seguindo para o sertão também com “uma carta ao seu cacique, fazendo-lhes decorar vantajosas proposições se quisessem aldear-se.”³²⁶ Segundo a descrição do próprio governador, os Xakriabá se apresentaram “no arraial da Meia-Ponte em agosto de 1775, rendendo aos meus pés arcos, flechas e lanças e pedindo perdão dos seus frequentes insultos”.³²⁷ É muito pouco provável que os indígenas tivessem realmente pedido “perdão”. Talvez a atitude de depor as armas indígenas na presença do governador significasse, para os Xakriabá, a garantia do cumprimento do pacto e de que não haveria mais ataques por parte deles, e não uma simples submissão ou arrependimento.

Tal perspectiva se mostra ainda mais plausível quando é demonstrado, pelo próprio governante, que já se achavam em sua presença 122 Xakriabá e que ele, “na diligência de recebê-los e beneficiá-los [estava] prevenindo a sua manutenção enquanto não poderem colher o fruto de suas roças”.³²⁸ Provavelmente foi estabelecida uma negociação entre os indígenas e a Coroa portuguesa, em que uma das condições para que o pacto se efetivasse era a concessão de produtos das roças para o sustento dos Xakriabá.

O cacique Xakriabá tinha alguma “inteligência da língua portuguesa” e aqueles indígenas que haviam pactuado estiveram anos antes “aldeados junto ao Registro do Duro”.³²⁹

³²⁶ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], marquês de Pombal [...], Vila Boa, 02/07/1775. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1820.

³²⁷ Cópia das instruções que por ordem de Sua Majestade fidelíssima dá o governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao governo interino [...] escrita em Vila Boa e datada de 17/05/1778, constante no Ofício do ex-governador de Goiás, [barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos de [Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Lisboa, 02/01/1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 31, documento 1959.

³²⁸ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], marquês de Pombal [...], Vila Boa, 02/07/1775. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1820.

³²⁹ Ofício do secretário de estado dos negócios Estrangeiros, marquês de Pombal, [Sebastião José de Carvalho e Melo], ao governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho] [...], Lisboa, 27/01/1777. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 29, documento 1862.

Interessante notar de que maneira os pactos foram construídos no processo histórico de alguns povos como os Xakriabá, Akroá e Gueguê. Mesmo os momentos de ruptura, como no caso das rebeliões, não significaram o afastamento dos luso-brasileiros, pois a guerra e as rapinagens continuaram; tampouco tais levantes significaram uma negativa total de novos pactos, conforme as circunstâncias demonstraram.

Só que desta vez os Xakriabá não seriam aldeados novamente na Missão do Duro. Daquele número inicial de 122 indígenas, “perto de 200 almas” foram deslocadas em 21 de agosto de 1775 para o então extremo sul da capitania de Goiás – o atual Triângulo Mineiro –, no aldeamento de Santa Ana do Rio das Velhas.³³⁰ Foi uma viagem bastante longa e desgastante. Os motivos para tal mudança foram de ordem econômica, pois não seria necessário a construção de um novo aldeamento, nem o pagamento de um missionário – já que havia um capelão que assistia os aldeamentos localizados entre os Rios Grande e Paranaíba –, e o aldeamento estava com poucos habitantes.³³¹ Outro fator era a fertilidade do entorno de Santa Ana do Rio das Velhas, um elemento importante para a feitura de roças e a possibilidade de complementação da dieta a partir da coleta.³³²

Importante também era a guerra contra os Kayapó do sul, pois os moradores do Caminho dos Goias e os viajantes, teriam nos Xakriabá, a “mais forte barreira” contra os ataques daqueles indígenas.³³³ Por outro lado, o passado dos Xakriabá ainda estava presente no

³³⁰ Cópia das instruções que por ordem de Sua Majestade fidelíssima dá o governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao governo interino [...] escrita em Vila Boa e datada de 17/05/1778, constante no Ofício do ex-governador de Goiás, [barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos de [Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Lisboa, 02/01/1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 31, documento 1959.

³³¹ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 25/08/1775. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1825.

³³² Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 25/08/1775. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1825.

³³³ Cópia das instruções que por ordem de Sua Majestade fidelíssima dá o governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao governo interino [...] escrita em Vila Boa e datada de 17/05/1778, constante no Ofício do ex-governador de Goiás, [barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos de [Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Lisboa, 02/01/1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 31, documento 1959.

imaginário dos luso-brasileiros, uma vez que eles foram deslocados para “um dos mais importantes Registros da capitania com guarnição de Dragões e Pedestres que imponha respeito àqueles reconciliados”³³⁴, ou seja, o medo de uma nova rebelião também foi determinante para que tal mudança ocorresse e a presença de um destacamento militar era visto pelo governador, como um eficiente meio de intimidação e repressão a eventuais levantes.

Quem dirigiu os Xakriabá do norte goiano até o aldeamento de Santa Ana do Rio das Velhas foi o soldado Dragão Miguel Arruda, que conseguiu, segundo o governador, despertar nos indígenas

a louvável ambição de negociarem com os tropeiros, recebendo destes o sal e as drogas necessárias para o vestuário em troca de mantimentos e das criações que lhes vendem. Conseguindo-se já de todos depois de instruídos dos principais deveres da nossa crença, o batismo, e elevar ao sacramento do matrimônio os contratos naturais com que os diferentes sexos do mato viviam ligados.³³⁵

Percebe-se que algumas diretrizes constantes no Diretório dos Índios conseguiram ser implementadas no aldeamento de Santa Ana do Rio das Velhas – uma incessante preocupação do barão de Mossâmedes –, como a prática do comércio dos indígenas com os viajantes do Caminho dos Goíases, o batismo e o casamento conforme preconizava a religião católica. Elementos que denotariam, na visão dos luso-brasileiros, a “civilização”. Infelizmente as fontes são muito lacunares e nenhum indício fornecem, por exemplo, da existência da poligamia. Como teriam sido as tentativas de transformação de tais práticas? Será que elas foram contestadas pelos indígenas? De que forma? Da maneira como foi exposta pelas palavras governador, pareceu algo muito brando e aceito sem maiores contestações pelos Xakriabá, o que parece muito pouco provável.

³³⁴ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 25/08/1775. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1825.

³³⁵ Cópia das Instruções que por ordem de Sua Majestade fidelíssima dá o governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao governo interino [...] escrita em Vila Boa e datada de 17/05/1778, constante no Ofício do ex-governador de Goiás, [barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos de [Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Lisboa, 02/01/1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 31, documento 1959.

3.2.4. O pacto dos Kayapó do sul e o aldeamento de Maria I³³⁶

Entre o início e o fim da década de 1770, os Kayapó do sul continuaram a atacar de forma constante três capitanias: Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais. Foi somente com a chegada ao governo de Goiás, do sucessor do barão de Mossâmedes, Luís da Cunha Menezes, que teve início o processo de tentar contatar os Kayapó do sul a partir da ação das bandeiras de “pacificação”, dando prosseguimento às ideias daquele governante de tentar pactuar com os povos indígenas que ainda eram considerados hostis pelos luso-brasileiros.

Foi então formada uma bandeira com 50 homens armados, comandada pelo soldado Pedestre José Luís Pereira, tendo como segundo comandante, o indígena Bororo Inácio Pires. A constituição da expedição era a seguinte: 26 indígenas Bororo do aldeamento de Rio das Pedras, 12 Akroá de São José de Mossâmedes e 12 soldados Pedestres.³³⁷ Também compunham a bandeira os “línguas”, ou seja, indígenas Kayapó do sul aprisionados “na última bandeira que se lhe tinha mandado a fazer guerra”.³³⁸

O ponto de partida da bandeira foi o aldeamento de São José de Mossâmedes, no primeiro semestre de 1780. É interessante notar na documentação setecentista que trata deste episódio, os reiterados cuidados que os membros da expedição deveriam ter no trato com os Kayapó do sul e que foram determinados pelo governador de Goiás. No regimento para a bandeira, foi exposto que a maior preocupação era com o

presente [...] para lhes facilitar a vontade e acreditar a sinceridade com que o mesmo senhor os manda procurar, insinuando as ditas línguas lhes digam que Sua Excelência não quer fazer mal e deseja viver com eles em amizade e boa união para os favorecer e dar-lhes toda a ferramenta que precisarem, de machados, foices e enxadas para trabalharem nas suas roças. [...]. Que tem muita gente e grande força de armas para os defender das outras nações suas inimigas, com que eles tenham guerra. [...]. Que toda a guerra que até agora tem havido entre eles e a nossa gente ficará cessando[sic] por uma vez por

³³⁶ Um trabalho interessante que trata do aldeamento dos Kayapó do sul em Maria I e em São José de Mossâmedes é a dissertação intitulada “Da guerra à paz? Dicotomias que escondem múltiplos caminhos: análise histórica sobre os ‘Kayapó’ aldeados em Maria I e São José de Mossâmedes”, de autoria de Gabriel Zissi Peres Asnis. Asnis (2019, p. 139) afirma que os “aldeamentos foram uma forma de agenciamento de ambas as partes (agentes coloniais e indígenas), mas que em momento algum trouxe definitivamente a paz.”

³³⁷ Carta datada de março de 1780 do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 133-136.

³³⁸ Carta datada de março de 1780 do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 133-136, p. 135.

meio desta aliança, sem que em tempo algum possam pegar em armas uns contra os outros. [...]. Que serão aldeados em povoações como eles escolherem, com as casas para eles viverem com os seus parentes e famílias. [...] Que Sua Excelência os toma debaixo da sua proteção para os socorrer e remediá-los nas suas necessidades, não consentindo em tempo algum que os ofendam, nem lhes façam o menor prejuízo. [...] Que poderão vir seguros porque Sua Excelência tanto pela autoridade do seu posto, como pela qualidade da sua pessoa, não usará com eles engano, nem lhes faltará o que lhe promete.³³⁹

Essa citação é importante por demonstrar não só as proposições levadas pelos membros da expedição a mando do governador, como a possível interpretação dos Kayapó do sul sobre o evento do pacto. Ela também permite fazer uma ligação com as atitudes e as palavras do cacique Kayapó do sul, citadas no capítulo anterior. Em primeiro lugar, é necessário ter em mente que os línguas, ainda que soubessem a língua portuguesa, possivelmente não tinham um conhecimento muito satisfatório dela, pois, segundo o próprio governador Luís da Cunha Menezes, eles foram capturados na última expedição antes de sua chegada a Goiás. Isso pode ter sido um fator que talvez tenha comprometido o entendimento dos Kayapó do sul sobre a desejada “pacificação” (na perspectiva dos luso-brasileiros).

Ora, basta atentar para os “presentes” e as concessões feitas pelos não-indígenas: amizade, doação de ferramentas, defesa contra os inimigos, o pedido de interrupção da guerra, a possibilidade de escolha do local que queriam residir após o pacto, os auxílios necessários às suas necessidades como aldeados e aliados da Coroa portuguesa. Como os indígenas entenderam tais propostas e mudanças de atitude vindas de um inimigo que até então promovia uma guerra incessante contra eles, com mortes e escravização dos sobreviventes? Acredito que os Kayapó do sul devam ter compreendido tais concessões e garantias, a semelhança de um pedido de paz de derrotados – nesse caso os perdedores eram os luso-brasileiros –, em uma guerra que já durava décadas, tendo em vista que a eles anteriormente nunca foi garantido e nem proposto nada semelhante. A atitude do cacique Kayapó do sul, reafirmo, é emblemática.

Pelas propostas do governador, aos Kayapó do sul estava assegurado inclusive o fornecimento farto de objetos de ferro. Aquilo que antes conseguiam por meio da guerra e da

³³⁹ Cópia das instruções que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Luís da Cunha Menezes, governador e capitão-general desta capitania é servido mandar dar por forma de Regimento para a bandeira que debaixo da comandância do soldado Pedestre José Luís Pereira faz expedir para a conquista dos índios da nação Kayapó no dia 15 do corrente do mês, datada de 05/02/1780 e constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o aldeamento da Nova Beira [...], Vila Boa, março de 1780. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento: 1996.

rapinagem – na sua busca pela abertura ao exterior –, naquele momento de aliança seria mantido, sendo apalavrado a eles por vontade dos próprios luso-brasileiros. A doação de objetos, mesmo depois da negociação e do pacto por parte da Coroa portuguesa, era uma estratégia para manter os indígenas “satisfeitos e dispostos a continuar submetidos ao missionário ou ao diretor parcial” (HENRIQUE, 2017, p. 198).

Em 21 de setembro de 1780, depois de cinco meses no sertão, a bandeira chegou até Vila Boa sem perder nenhum de seus participantes, tendo em companhia dos membros da expedição, um velho cacique Kayapó do sul, seis homens de guerra e suas famílias, perfazendo um total de 36 indígenas. Eles foram recebidos, nas palavras de Luís da Cunha Menezes, com

a maior pompa que me foi possível nestas alturas, debaixo do fogo de artilharia e mosquetaria, que não deixou de lhe fazer todos aqueles pretendidos efeitos a que eu me tinha proposto; e depois de lhe ter asegurado da parte de Sua Majestade Fidelíssima a sua soberana proteção, passei com eles debaixo de todo o mesmo fogo de artilharia e mosquetaria à igreja da Matriz, onde assistiram à missa e *Te Deum Laudamus*, que se cantou em ação de graças pelo feliz princípio desta tão importante empresa. E, para que não tenha havido circunstância alguma que não seja feliz presságio, sucedeu que uma das suas mulheres, já de idade decadente, depois de ter saído doente das suas terras, viesse ter a felicidade de morrer batizada e sepultada na igreja Matriz com bastante solenidade, o que não deixou de lhe ser bastante agradável.³⁴⁰

Será que a tal “pompa”, com tiros de artilharia e mosquetaria realmente chegou a impressionar os indígenas? Não se pode jamais, no caso dos Kayapó do sul, perder de vista a percepção que os indígenas tinham do contato, pois conforme seu cacique afirmou, os luso-brasileiros os temiam. Qual teria sido a interpretação por parte dos indígenas da missa e do sepultamento da velha indígena na igreja? Foi dispensado à idosa, uma desconhecida, um ritual funerário destinado aos luso-brasileiros, de forma cortês, afável, o que pode ter causado uma impressão aos indígenas de que todo aquele evento talvez derivasse do temor dos não-indígenas.

Depois de Vila Boa, os Kayapó do sul foram enviados ao aldeamento de São José de Mossâmedes, “para que vissem o modo porque se cuida das mais nações que se acham aldeadas”, tendo o governador determinado que voltassem para as suas terras “levando outro igual presente de ferramentas e mais trastes de que eles tem conhecimento e fazem

³⁴⁰ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 20/07/1781. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 2019.

estimação”.³⁴¹ As duas atitudes também devem ter contribuído para que os Kayapó do sul compreendessem aquele momento de forma diversa dos luso-brasileiros: o bom tratamento que receberam no tempo que ficaram na aldeia colonial deve ter sido interpretado como uma forma de reparar os danos causados pelos luso-brasileiros que, agora arrependidos, estavam se retratando, inclusive propondo sustentá-los. Além disso, o ato de doar ferramentas de ferro pode ter sido concebido pelos Kayapó do sul como uma forma dos luso-brasileiros reconhecerem a importância do pacto, pois disponibilizavam algo importante para os indígenas, que antes era conseguido mediante a guerra e a rapinagem. Nessa perspectiva, os não-indígenas “temerosos” doavam para evitar novos ataques pelo medo, pelo temor dos Kayapó do sul.

Os Kayapó do sul foram enviados de volta ao sertão, para que conseguissem trazer os demais indígenas para o aldeamento que seria construído. Na região dos Rios Claro e Pilões, o velho cacique decidiu ali ficar juntamente com as mulheres, enviando os homens às aldeias, com ordens para que estivessem ali dentro de oito luas (oito meses). Assim que ficou sabendo, o governador mandou-lhes “socorro de subsistência e maiores forças”.³⁴² Tal atitude por parte do governante – já que não há indício de que foi um pedido dos indígenas –, pode ter sido interpretada pelo cacique Kayapó do sul como mais uma forma reiterada de agradá-los, já que na visão deles, conforme a perspectiva de seu cacique, os luso-brasileiros os recebiam.

Menos de oito meses depois, duas aldeias Kayapó do sul, com seus respectivos caciques, totalizando 237 indígenas, estavam se dirigindo à Vila Boa, havendo ainda a expectativa da chegada de outra aldeia que ficava mais distante. Foi feita uma recepção semelhante à anterior. Os Kayapó do sul ficaram 38 dias em Vila Boa. Desse número de indígenas, havia 113 crianças nascidas após a chegada à capital goiana e mais seis que nasceram depois, totalizando 119, que foram batizadas juntamente com uma velha que pedia insistentemente para que pudesse participar do ritual cristão.³⁴³ O número de crianças compreendia mais de 50% da população Kayapó do sul naquele momento, um indicativo de que mesmo com o longo contato, com as guerras, capturas e doenças dele decorrentes, ela estava saudável e em crescimento.

³⁴¹ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 20/07/1781. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 2019.

³⁴² Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 20/07/1781. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 2019.

³⁴³ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 20/07/1781. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 2019.

Os Kayapó do sul foram então aldeados

no sítio que eles mesmo escolheram distante desta capital para a parte sul 14 léguas, na margem do Rio chamado dos Índios, abundantíssimo de peixe que é uma das adições não pequena para ajuda da subsistência de estabelecimentos semelhantes.³⁴⁴

Essa é mais uma questão interessante: nos dois pactos anteriores ocorridos em solo goiano na década de 1770 e sob a vigência do Diretório dos Índios – o dos Akroá e Xakriabá –, esses indígenas foram deslocados de sua área tradicional. Tal prática não aconteceu com os Kayapó do sul, que sabiam que outros povos tinham sido desalojados de seus territórios tradicionais quando travaram contato com eles no curto tempo que estiveram em São José de Mossâmedes – caso dos Akroá, Javaé e Karajá. Reafirmo: tal exceção concedida aos Kayapó do sul pode ser mais um elemento para se pensar que eles devem ter entendido o evento do pacto a partir de suas próprias perspectivas, como se os luso-brasileiros os temessem. Situação semelhante à vivenciada pelos Xavante, que foram aldeados em seu território tradicional, como tratarei adiante.

O novo local de habitação foi denominado pelo governador goiano como “Aldeia Maria, a primeira, por ser a primeira que se conseguiu estabelecer-se da referida nação Kayapó”³⁴⁵, ou seja, uma homenagem à monarca portuguesa, filha do rei Dom José I. Foi o primeiro aldeamento criado pelo governo goiano que não foi batizado com o nome de um santo padroeiro. A localização da aldeia colonial era boa por três motivos: o primeiro deles, era poder a “capitania alargar-se mais para aquela parte, em novos e úteis estabelecimentos de lavras e roças”; o segundo, era a utilização de animais da fazenda de gado de São José de Mossâmedes, para a alimentação dos indígenas; e, por fim, o aldeamento ficava em “uma distância proporcionada” para que o governador, com “bastante facilidade poder ir mais vezes cuidar no seu adiantamento”.³⁴⁶ Concentrar os Kayapó do sul em uma área delimitada, na visão de Luís da Cunha Menezes, poderia facilitar a descoberta de novas minas que permitiriam aquecer a já

³⁴⁴ Subsídios para a historia da Capitania de Goiaz (1756 – 1806). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 141.

³⁴⁵ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás] Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 09/08/1781. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 2025.

³⁴⁶ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 20/07/1781. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 2019.

decadente produção aurífera da capitania goiana – o futuro mostrou que tal expectativa não se concretizou. Foi importante também para manter um controle mais efetivo do processo de aldeamento e socorro aos moradores não-indígenas caso algum levante ocorresse. Todavia, pela proximidade da capital, Vila Boa, e pela vigência do Diretório – ainda que as fontes não indiquem –, pode-se pensar na importância deste aldeamento a partir dos novos aliados da Coroa portuguesa, na mencionada defesa de possíveis ataques à capitania de Mato Grosso por parte dos espanhóis, pois a capital goiana estava localizada em uma região estratégica.

As fontes demonstram que foi constante a chegada de indígenas ao aldeamento de Maria

I. O quadro 4 abaixo fornece alguns números interessantes.

Relação dos índios da nação Kayapó que se acham nesta aldeia Maria desde 15 de julho de 1781 até 26 de maio de 1783	
Homens	112
Mulheres	151
Rapazes da aldeia de 8 ou 10 anos	51
Raparigas da aldeia de 8 ou 10 anos	61
Rapazes da aldeia de 6 ou 7 anos	56
Raparigas da aldeia de 6 ou 7 anos	62
Relação dos índios [...] que nasceram nesta aldeia Maria	
Rapazes de peito	12
Raparigas de peito	13
Relação dos índios Kayapó que morreram nesta aldeia Maria desde 15 de julho [de 1781] até 26 de maio de 1783	
Homens	11
Mulheres	14
Rapazes	10
Raparigas	2
Total	555

Quadro 4 - Relação dos índios da nação Kayapó que se acham nesta aldeia Maria desde 15 de julho de 1781 até 26 de maio de 1783. Fonte: Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 03/06/1783. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 34, documento 2104.

Da data em que os Kayapó do sul foram aldeados, até o dia da contagem, havia se passado pouco mais de um ano e dez meses. Houve um crescimento populacional significativo, pois ele mais que dobrou: de 237 para 555 – um acréscimo de 134,2%. Digno de nota também foram as poucas mortes no aldeamento: 37, o que corresponde a 6,67% do total de moradores no momento da contagem. Era de se esperar uma depopulação considerável, por ser o primeiro processo de aldeamento dos Kayapó do sul. Talvez as quase seis décadas de retomada do longo

contato – ainda que com a existência da guerra –, propiciou aos indígenas o convívio mais contínuo com vírus e bactérias presentes, por exemplo, nos objetos rapinados o que permitiu que as gerações, aos poucos, adquirissem resistência imunológica.

Analisando o mesmo documento citado, Mary Karasch (2017) chama a atenção para o grande número de mulheres e crianças: 49,2% dos aldeados tinha menos de 10 anos de idade. Segundo a historiadora, a convivência dessas crianças no aldeamento pode ter sido ocasionada pela falta de chuvas entre 1778 – 1780, tendo a promessa de presentes e comidas pelo militar José Pereira, um peso considerável nessa atitude (KARASCH, 2017). Outra possível razão para que os indígenas aceitassem o pacto e fossem residir em Maria I era a proteção do governador goiano frente a ação das bandeiras de apresamento (GIRALDIN, 1997).

Poucos meses após a produção dessa contagem, em janeiro de 1784, foi comunicado ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, a chegada de “178 [...] homens de guerra” e, segundo o língua, “este gentio vem chegando pela notícia que lá tem do bom trato que se cá faz aos seus parentes”.³⁴⁷ Como tal número era composto somente por guerreiros, presume-se que novas aldeias, com velhos, mulheres e crianças, estavam prontas para se deslocarem para o aldeamento, mais um indicativo também de que havia uma rede de comunicação entre as aldeias no sertão e entre elas e o aldeamento de Maria I. Tendo em vista a perspectiva de Gustaaf Verswijver (1985 apud GIRALDIN, 1997), de que para cada guerreiro indígena haveria quatro pessoas, essas aldeias Kayapó do sul que desejavam se dirigir até Maria I teriam uma população composta por aproximadamente 712 indígenas.

Aliás, sobre isso é importante mencionar o relato do alferes João Gaudieley, que afirmou que os Kayapó do sul “sempre estão a vir uns e irem outros”³⁴⁸ para Maria I. Tal informação é importante não só por demonstrar a dinâmica de locomoção desse povo, como também pode ser um indicativo de que, mesmo aldeados, pactuados, eles não deixaram de praticar aqueles períodos de dispersão pelo sertão, comuns aos povos Jê. Assim, a abertura ao exterior, garantida pelo pacto e pelas negociações dele decorrentes, se mantinha conforme as próprias perspectivas dos Kayapó do sul, com idas e vindas entre o sertão e o aldeamento. Tal prática também não

³⁴⁷ Ofício de José Rodrigues Freire, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a falta de mantimentos em Vila Boa [...], Vila Boa, 12/02/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2136.

³⁴⁸ Cópia de uma missiva de autoria do alferes João Gaudieley endereçada ao alferes comandante José Maldonado, datada de 09/12/1783, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás Tristão da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 16/01/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2131.

deveria impedir a guerra contra outros povos ou mesmo contra os luso-brasileiros nesses momentos de saída temporária da aldeia colonial.

Todavia, ainda que continuamente os indígenas se dirigissem ao aldeamento, as rusgas, desconfianças, desentendimentos, contestações e mesmo assassinatos, não tardaram a fazer parte do dia a dia da aldeia colonial. O caso mais grave foi a morte do soldado Jacinto, um guarda de Maria I, cujo mandante, segundo um militar, era um língua Kayapó do sul.

Nas palavras do sargento-regente José Luiz Pereira, que residia no aldeamento, uma indígena lhe alertou que os outros Kayapó do sul “estavam para me pegarem no rio”.³⁴⁹ Além dessa ameaça, os indígenas

estão absolutos sem obediência e não há dia que não matem gado na fazenda e, quando o sucede encontrarem com os vaqueiros, logo se põem todos em franquia com os seus arcos prontos; e não só tem deteriorado a fazenda de Sua Majestade, como também as dos vizinhos, pois a queixa a que me fez o capitão-mor de que eles tinham ido à sua fazenda e que lhe mataram gado [...]. Trabalhar não querem, dizem que trabalham os negros e vão para onde lhe pareçam, porque a preguiça é muita e só às suas diligências se encaminham a comer e fazerem mal, pois agora que está o milho sem grãos, estão a quebrar e destruir; sendo mandado dizer pelo língua que não destruam, que é para eles se alimentarem, não é bastante para eles deixarem de seguir seu mau intento; vejo-me inquieto, porque o língua é falso e eles, absolutos.³⁵⁰

Aos poucos foi ocorrendo uma nítida deterioração das relações entre os Kayapó do sul e os luso-brasileiros. Tais práticas indígenas como a ameaça da guerra por meio dos arcos retesados, a morte de animais da fazenda que servia ao aldeamento ou de fazendas vizinhas, assim como a destruição da roça de Maria I, parecem estar relacionadas à vingança pela quebra do pacto celebrado. Acredito que tais atitudes tinham alguns propósitos: o primeiro deles era demonstrar a possível quebra de algum acordo, como, por exemplo, a insuficiência de carne, alimento bastante desejado pelos indígenas. Daí a ocorrência dos furtos de gado. O uso dos arcos, além de uma ameaça explícita, era também uma forma de intimidação. Já a destruição da roça era algo bastante emblemático, pois a plantação serviria aos próprios indígenas. Talvez significasse o descontentamento com a forma de distribuição dos produtos cultivados. Essas

³⁴⁹ Cópia de uma missiva de autoria do sargento regente José Luiz Pereira ao capitão José Pinto da Fonseca, datada de 05/01/1784 constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás Tristão da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 16/01/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2131.

³⁵⁰ Cópia de uma missiva de autoria do sargento regente José Luiz Pereira ao capitão José Pinto da Fonseca, datada de 05/01/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 16/01/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2131.

plantações serviam tanto aos indígenas, quanto aos militares que moravam no aldeamento, e a cada um dos moradores da aldeia colonial, indígenas ou não-indígenas, era reservada uma determinada cota.

Destruir as roças significava também algumas dificuldades aos luso-brasileiros que viviam no aldeamento de Maria I, já que os indígenas sabiam muito bem viver a partir daquilo que as matas ofereciam. Em um documento de 1774, havia uma instrução constante em uma Portaria, em que deveria ser destinado aos indígenas uma

igual porção àquela com que os mineiros costumam manter os seus escravos, e para que o seu angu possam fazer com mais comodidade e não consumam o milho que se lhes der de ração em pipocas, como é o costume entre eles, desperdiçando assim a maior parte, por se lhe queimar no fogo.³⁵¹

Naquele momento estava em prática uma tentativa de se modificar também a alimentação dos indígenas que, com o contato, passaram a apreciar alguns alimentos comuns aos não-indígenas, como a carne bovina. Só que na citação acima, a quantidade da alimentação dos aldeados deveria ser a mesma dos escravos – possivelmente uma porção aquém do necessário –, abrindo margem para os indígenas demonstrarem seu descontentamento. Inclusive destruindo a roça de milho. Assim, acredito que tal atitude era um indício bastante claro de que a aliança caminhava para o colapso.

Já a ideia de que os Kayapó do sul não trabalhavam poderia ser derivada dessa possibilidade iminente de rompimento de pacto, com os indígenas demonstrando desinteresse em algumas atividades, e isso é evidente a partir da desobediência. Ou então, da compreensão errada do trabalho indígena – já que eles trabalhavam nos aldeamentos –, mas de uma forma diferente da expectativa dos luso-brasileiros.

Interessante notar também o entendimento da realidade social por parte dos Kayapó do sul, pois os negros escravos deveriam realizar o trabalho destinado aos indígenas. Em anos de contato, os Kayapó do sul perceberam as tentativas de controle e submissão dos escravos negros por parte dos luso-brasileiros, assim como a exploração decorrente desse tipo de mão de obra. Se os negros serviam aos “brancos”, deveriam também servir aos Kayapó do sul, pois os luso-brasileiros os receavam. Toda essa situação parecia ainda agravada com a atitude de

³⁵¹ Cópia de uma missiva de autoria do Provedor da Real Fazenda, Joaquim José Freire de Andrade, ao governador de Goiás, José de Almeida de Vasconcelos de Soveral e Carvalho, datada de 15/11/1774, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], marquês de Pombal [...], Vila Boa, 02/07/1775. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1820.

desconfiança sobre o desempenho do língua Kayapó do sul. Por transitar entre dois mundos – o indígena e o luso-brasileiro –, será que ele propositalmente não estava incitando tais atitudes entre os indígenas?

Por outro lado, pode-se aventar a hipótese de que tal narrativa era uma forma de chamar a atenção do governador para que aumentasse a segurança do aldeamento. As fontes demonstram esse temor com o baixo número de soldados: em janeiro de 1784 eram mais de 600 indígenas aldeados, sendo 27 militares, cujo “número de gente não é suficiente para os fazer sujeitar”, pois só com “uma boa guarnição eles mesmo hão de se vir oferecerem para o trabalho”.³⁵²

Além disso, preocupava o governante o fato de que estavam

espalhados uma grande parte dos homens de guerra pelos matos que cercam a referida aldeia [Maria I], sendo o[s] motivo[s] os gênios ferozes e os remorsos que lhes causam os seus crimes e os fazem viverem receosos.³⁵³

Não seria em um curto período de tempo que as diferenças originadas por um longo passado – bastante conflituoso por sinal –, poderiam ser superadas. As desconfiças estavam presentes tanto do lado dos Kayapó do sul, como dos luso-brasileiros. Ao contrário do que os não-indígenas pensavam, os indígenas não tinham nenhum tipo de remorso e, sendo agentes do contato, perceberam que as suas perspectivas necessitavam ser redimensionadas para uma nova conjuntura. A quebra do pacto desembocou principalmente nas fugas do aldeamento de Maria I e na retomada das incursões guerreiras.

3.2.5 – Os Xavante e o aldeamento de Pedro III do Carretão³⁵⁴

³⁵² Cópia de uma missiva do sargento regente José Luiz Pereira ao capitão José Pinto da Fonseca, datada de 05/01/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 16/01/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2131.

³⁵³ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 16/01/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2131.

³⁵⁴ Parte das terras do aldeamento estão localizadas em território das atuais cidades de Rubiataba e Nova América, na mesorregião conhecida como Centro Goiano, em Goiás. Uma fração do território de Pedro III do Carretão corresponde atualmente à Terra Indígena Carretão I, do povo Tapuia ou Tapuio. Sobre o processo de etnogênese que culminou no surgimento do povo Tapuio, a partir da união dos povos Xavante, Xerente, Kayapó do sul, Karajá e Javaé, além de negros e brancos, ver o já citado trabalho de Moura (2006).

Os Xavante foi o último povo a ser aldeado em Goiás durante a vigência do Diretório dos Índios. Seus ataques continuavam constantes ainda na década de 1780. Em 18 de maio de 1784, eles “mataram oito pessoas no Caminho das Salinas, distante do arraial de Crixás 10 léguas, no sítio chamado a Fazenda dos Patos.”³⁵⁵ Após esse ataque, uma tentativa de pacto foi levada adiante, sendo constituída uma bandeira com 80 homens armados: 40 soldados Pedestres e 40 guerreiros Kayapó do sul que estavam aldeados em Maria I. Fazia parte também da expedição o língua José Xavante (que era casado com uma indígena Kayapó do sul), possivelmente moradores do aldeamento de Mossâmedes ou mesmo de Maria I.

Quando se consumasse o encontro com os Xavante, o governador ordenou que o língua deveria “propor-lhe[s] as ofertas que Sua Excelência lhes manda[va] fazer para os tirar da silvestre habitação dos matos e conduzi-los a virem viver avassalados a Sua Majestade fidelíssima.”³⁵⁶ As promessas feitas pelo governador eram de teor semelhante às demais já citadas e destinadas a outros povos indígenas, como não lhes

fazer mal [...] viver com eles em amizade [...] e dar-lhes toda a ferramenta que precisarem, de machados, foices e enxadas para trabalharem nas suas roças. Que tem muita gente e grande força de armas para os defender das mais nações suas inimigas com que tiverem guerra. Que toda a guerra que até agora tem havido entre eles e a nossa gente ficará cessado por uma vez por meio desta aliança [...]. Que serão aldeados em povoações como eles escolherem, com boas casas para eles viverem com seus parentes e famílias [...]. Que Sua Excelência os tem debaixo da sua proteção para os socorrer e remediar as suas necessidades, não consentindo em tempo algum que os ofendam, nem lhes façam o menor prejuízo.³⁵⁷

³⁵⁵ Cópia das Instruções que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Tristão da Cunha Meneses, governador e capitão-general desta capitania [Goiás] é servido mandar dar forma de Regimento para a bandeira que debaixo da comandância do Sr. Alferes da Companhia de Pedestres, Miguel de Arruda e Sá faz expedir para a conquista da nação Xavante [...], datada de 09/06/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

³⁵⁶ Cópia das Instruções que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Tristão da Cunha Meneses, governador e capitão-general desta capitania [Goiás] é servido mandar dar forma de Regimento para a bandeira que debaixo da comandância do Sr. Alferes da Companhia de Pedestres, Miguel de Arruda e Sá faz expedir para a conquista da nação Xavante [...], datada de 09/06/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

³⁵⁷ Cópia das Instruções que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Tristão da Cunha Meneses, governador e capitão-general desta capitania [Goiás] é servido mandar dar forma de Regimento para a bandeira que debaixo da comandância do Sr. Alferes da Companhia de Pedestres, Miguel de Arruda e Sá faz expedir para a conquista da nação Xavante [...], datada de 09/06/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

Também havia informações sobre a necessidade de serem batizados e instruídos na fé Católica – o discurso de salvação da alma –, o apartamento de famílias que deveriam habitar casas separadas, o uso de roupas e o reconhecimento da rainha Maria I como sua soberana. Algumas dessas propostas iam ao encontro dos itens constantes no Diretório dos Índios, o que é um indicativo de que desde o governo do barão de Mossâmedes, passando por Luís da Cunha Menezes e pelo do seu irmão, Tristão da Cunha Menezes, houve uma preocupação por parte dos governantes tanto em garantir uma política indigenista que tentava buscar o pacto com povos considerados hostis (ainda que bandeiras “punitivas” fossem lançadas ao sertão nesse período, conforme as fontes demonstram) como também tentavam implantar as diretrizes dessa Lei colonial que foi um dos marcos da política indigenista durante o século XVIII.

Para tentar firmar o pacto, os presentes destinados aos Xavante foram consideráveis: “116 facas flamengas, 12 foices, 12 machados, seis almocafres, oito maços de miçanga”.³⁵⁸ Além disso, os luso-brasileiros garantiam a eles o fim dos ataques, a aliança, proteção, uma porção de terra e o sustento da aldeia colonial durante um período de tempo. Quando já estavam aldeados, consta em um ofício do ano de 1791 que a rainha Dona Maria I enviou-lhes “grandiosa oferta”³⁵⁹, levada até Goiás pelos soldados da conduta dos Reais Quintos. Como todas essas reiteradas ofertas, vindas dos luso-brasileiros, foram compreendidas pelos indígenas? Afinal, aquilo que antes era conseguido pela guerra e rapinagem, agora era ofertado, juntamente com outras proposições, para que os Xavante efetivassem o pacto. Infelizmente, não há um documento, como no caso do cacique Kayapó do sul, que indique a percepção do contato pelos Xavante.

Outra questão importante – como no caso dos Kayapó do sul –, diz respeito ao papel do língua e a dificuldade que pode ter ocorrido nas negociações do pacto, de entendimento mesmo daquilo que estava sendo prometido (tanto por parte do língua, quanto dos Xavante). Tal perspectiva coaduna com o temor e a desconfiança do papel do língua – nesse caso de José

³⁵⁸ Relação da despesa que se fez com os índios e Pedestres que foram na bandeira da conquista do gentio Xavante datada de 03/07/1784, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as hostilidades cometidas pela nação Xavante [...], Vila Boa, 17/07/1784. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2156.

³⁵⁹ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 27/03/1791. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 38, documento 2366.

Xavante –, a quem o comandante da bandeira foi alertado para que “nunca o deixará sair ou apartar-se da bandeira”³⁶⁰, ou seja, era necessário manter uma vigilância e um controle sobre ele e o que deveria ser dito. Só que entre aquilo que era prometido e aquilo que era entendido, poderia haver uma grande distância. Convém salientar que não quero com tal afirmação menosprezar o trabalho desempenhado pelos línguas, mas tão somente lançar luz sobre questões relacionadas à possibilidade de entendimento dos processos de pacto a partir dos indícios das fontes.

É importante mencionar, a partir das reflexões de Dias (2017), que havia uma “política” de formação dos línguas, que eram escolhidos entre os membros das famílias “nobres” indígenas, quando eram apartados dos familiares ainda adolescentes, recebendo o batismo e adentrando o mundo colonial como afilhados de pessoas importantes da sociedade, como os governadores. A violência não deixava de estar presente, nem a adulação, pois essa “formação” acabava por fazer com que os línguas se sentissem pertencentes ao mundo indígena e não-indígena (DIAS, 2017).

A bandeira que buscava pactuar com os Xavante saiu do arraial de Crixás no dia 23 de julho de 1784, no auge do período de seca no atual Planalto Central e em suas áreas adjacentes. Ela foi liderada no início pelo tenente José Rodrigues Freire. Só que a poucas léguas de Vila Boa, “o cavalo em que viajava precipitou-se com ele, e da queda ficou Freire tão molestado que, não podendo prosseguir, foi trazido para a capital” (ALENCASTRE, 1979, p. 246). Assim, doente, o tenente Freire foi substituído pelo alferes Miguel de Arruda e Sá.³⁶¹ O retorno da expedição à Vila Boa se deu após exatos quatro meses: 23 de novembro, sem a perda de nenhum integrante.

Só que a bandeira não foi tão “pacífica” assim para se conseguir o pacto. Com as negativas veementes por parte dos Xavante, o alferes Sá não quis voltar a Vila Boa sem cumprir o que havia determinado o governador. Por isso, os Kayapó do sul que integravam a bandeira, “inimigos irreconciliáveis” dos Xavante, “tiveram ordem de fazer prisioneiros um certo número

³⁶⁰ Cópia das Instruções que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Tristão da Cunha Meneses, governador e capitão-general desta capitania [Goiás] é servido mandar dar forma de Regimento para a bandeira que debaixo da comandância do Sr. Alferes da Companhia de Pedestres, Miguel de Arruda e Sá faz expedir para a conquista da nação Xavante [...], datada de 09/06/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

³⁶¹ FREIRE José Rodrigues, *Relação da conquista do gentio Xavante conseguida pelo Ill.mo e Ex.mo Senhor Tristão da Cunha Menezes, governador, e capitão general da capitania de Goiás*, Lisboa: Typografia Nunesiana, 1790. (Relação da conquista do gentio Xavante, 1790 – coleção textos e documentos FFLCH/USP, 1951), p. 9-10.

destes, que o comandante, na forma das suas instruções, devia conduzir à capital” (ALENCASTRE, 1979, p. 246).

Essa tentativa acabou não tendo o êxito desejado e o comandante da bandeira teve que se explicar para o governador goiano. Segundo informações repassadas pelo líder da expedição,

encontrando a bandeira em marcha gentes silvestres da referida nação Xavante, que iam hostilizar aos vassallos de Sua Majestade, residentes para a parte do norte desta capitania, tivera a sobredita bandeira com a mesma gente Xavante um combate, em cuja ação havia perecido muitos.³⁶²

Ao que parece, o ataque da bandeira se deu a um grupo de guerreiros Xavante que deveria estar caçando, se deslocando pelo sertão ou mesmo preparando algum ataque às fazendas, caminhos ou arraiais de Goiás. É importante aludir que José Martins Pereira de Alencastre (1979), não menciona em seu trabalho essa contenda entre a bandeira e os Xavante.

A expedição chegou trazendo consigo 13 “presas”: um guerreiro, seis mulheres e seis crianças. O comandante da expedição narrou o evento que culminou na captura desses Xavante: no dia 13 de setembro, os membros da bandeira alcançaram “um índio com sua mulher e filho” e os capturaram, “sem que se ofendessem”.³⁶³ Por ser um encontro com uma família reduzida, possivelmente eles estavam em uma expedição de caça e coleta.

Dois dias depois, a bandeira encontrou

um maior corpo dos ditos índios e [...] mandando-lhe dar cerco para os obrigar a vir a fala, lhe fez saber pelos línguas e intérpretes da sua mesma nação, a que ia dizendo-lhe que tudo o que eu lhe havia recomendado [...], as respostas que eles deram mostrando a sua repugnância em não quererem aceitar o que se lhe oferecia, que os deixou ir sem que os ofendesse, dando àqueles só brados de não quererem pazes com os brancos, nem aceitarem o presente que eu lhe mandava, represando-lhe só cinco mulheres e cinco crianças.³⁶⁴

³⁶² Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

³⁶³ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

³⁶⁴ Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

A forma com que a bandeira de “pacificação” contactou os Xavante que estavam no sertão, acabou por repetir as mesmas práticas das expedições “punitivas”, com o diferencial de que os cativos não seriam empregados como escravos, mas enviados para o aldeamento de São José de Mossâmedes para que no ano seguinte pudessem voltar ao sertão e levar as propostas da Coroa portuguesa aos demais indígenas. Foi algo semelhante ao que ocorreu com os Kayapó do sul, com a diferença de que esses não foram aprisionados, mas acompanharam os luso-brasileiros por vontade própria, inclusive com a presença de um cacique. Importante ressaltar também a negativa veemente de qualquer pacto por parte dos Xavante, que queriam manter aquela política de enfrentamento.

No fim do período das chuvas de 1785, juntamente com alguns militares e dois línguas, os Xavante capturados naquela primeira tentativa de aldeamento se dirigiram aos arraiais de Pilar e, depois, Amaro Leite, local em que deveriam ser entregues os presentes “que Sua Excelência manda para que eles levem aos seus parentes, o qual se compõem de quatro machados pequenos, dois facões, seis tesouras, dois espelhos, e seis maços de miçangas”.³⁶⁵ A expedição foi liderada pelo tenente agregado à Companhia de Dragões, José de Almeida.³⁶⁶

As promessas que os línguas deveriam fazer aos Xavante eram de teor idêntico àquelas da primeira expedição. Por fim, ainda que as informações sobre os línguas dessa segunda expedição sejam desconstruídas, há indícios de que não somente um, mas dois indígenas desempenharam tal função: José e Tristão, que recebeu este nome em homenagem ao governador de Goiás – Tristão da Cunha Menezes –, e era justamente aquele guerreiro capturado com as mulheres e crianças Xavante. Tristão, portanto, havia aprendido a língua portuguesa em poucos meses de contato (menos de um ano).

Os militares deveriam se atentar para um dos sinais que os indígenas estavam se aproximando: o aparecimento de fogos. Se estivessem cada vez mais próximos deles era sinal de que os Xavante não desejavam se esconder, nem praticar algum ataque surpresa. É possível perceber que havia uma desconfiança mútua de ambos os lados, motivada principalmente pelo

³⁶⁵ Cópia de um Instrução que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Tristão da Cunha Menezes, governador e capitão-general desta capitania de Goiás é servido mandar dar ao senhor tenente agregado à Companhia de Dragões Manoel José de Almeida para acompanhar os índios da nação Xavante até ao arraial de Amaro Leite, e ali ficar destacado esperando o regresso dos mesmos índios, datada de 02/04/1785, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

³⁶⁶ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

longo período de guerra entre indígenas e luso-brasileiros. Outras atitudes que denotariam belicosidade ou a paz eram as seguintes:

Primeiro, se vem só homens de guerra. Segundo, a quantidade de armas que trazem. Terceiro, em que distância deixaram o feminino. [...] E depois destes pontos examinados [...] vendo que as ditas gentes silvestres vem de paz trazendo consigo o seu feminino e crianças, se porá com eles em marcha sempre debaixo de toda a possível cautela em direitura a esta vila.³⁶⁷

No arraial de Amaro Leite, enquanto esperavam o regresso dos Xavante, os militares recolheram

uma índia de nação Xavante sujeita ao cativo, com um filho de idade de quatro para cinco anos; como também um rapaz da mesma nação de idade de 14 ou 15 anos [...] soube em Pilar, que o dito senhor tinha mandado tirar um índio da mesma nação ao Reverendo Vigário da Vara daquele arraial.³⁶⁸

Esses indígenas muito provavelmente eram cativos, talvez capturados no sertão pelas bandeiras e deveriam ser integrados ao aldeamento que seria criado para receber os Xavante após o pacto. Sua existência é mais um claro indício da presença do trabalho escravo indígena em Goiás.

Em julho de 1785, chegaram até à Fazenda da Lagoa, próxima ao arraial de Amaro Leite, os línguas Tristão e José e uma daquelas indígenas Xavante que havia sido capturada na primeira tentativa de aldeamento e que conseguiu acompanhá-los, já que outras três decidiram retornar logo no início das andanças pelo sertão. Junto deles estavam presentes um cacique Xavante, seis mulheres e duas crianças.³⁶⁹ Bem tratados pelos luso-brasileiros, partiu o “cacique

³⁶⁷ Cópia de um Instrução que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Tristão da Cunha Menezes, governador e capitão-general desta capitania de Goiás é servido mandar dar ao senhor tenente agregado à Companhia de Dragões Manoel José de Almeida para acompanhar os índios da nação Xavante até ao arraial de Amaro Leite, e ali ficar destacado esperando o regresso dos mesmos índios, datada de 02/04/1785, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

³⁶⁸ Cópia de uma missiva de José de Almeida ao senhor ajudante das Ordens José da Silva Maldonado, datada de 20/06/1785, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

³⁶⁹ Ofício do [tenente de cavalos da Guarnição de Goiás], José Rodrigues Freire, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 20/09/1785. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2189.

levando consigo as índias e só deixou sua mulher”³⁷⁰, um indicativo de que retornaria para buscá-la e que, por isso, tentaria dar prosseguimento ao pacto.

No final do ano de 1785, entrou o tenente com o cacique e as indígenas, juntamente com mais três guerreiros e uma mulher – todos Xavante –, em Vila Boa, para expressarem as condições da aliança, um claro indicativo da mudança de estratégia do contato deles com os luso-brasileiros:

1ª Que Vossa Excelência lhe mandará botar uma roça grande com muito milho, feijão, batatas, carás, amendoins e mandiocas. 2ª Que lhe mandará Vossa Excelência fazer ranchos bastante porque é muita a gente. 3ª Que no princípio da seca que vem tornará Vossa Excelência a mandar os ditos índios, com gente nossa e mantimentos bastante para se poderem transportar para essa capital, porque como tem paragens com poucas montarias e trazem muitas crianças, temem que lhes morram os filhos de fome [...]. 4ª Que para firmeza de sua verdade, e da paz que deseja tratar com Vossa Excelência, remete as suas armas, que é o seu arco [...] flechas e o seu penacho. Eu os tenho animado, e prometido que Vossa Excelência lhes há de fazer tudo quanto eles quiserem.³⁷¹

Com as reiteradas tentativas de pacto, os indígenas fizeram pedidos ligados principalmente à alimentação dos Xavante que seriam aldeados. Ora, as fontes não demonstram nenhuma discordância por parte dos “brancos”, sobre as condições de pacto estabelecidas pelos Xavante. Ainda que as fontes não demonstrem claramente a forma de compreensão do evento por parte dos indígenas – como no já citado caso do cacique Kayapó do sul –, é importante mencionar se as promessas frequentes, garantindo “tudo o quanto eles quiserem”, não poderiam ser um indício para se pensar como os indígenas estavam percebendo o pacto, uma vez que aquilo que era conseguido por meio da guerra e rapinagem, agora era garantido pelos antigos inimigos sem aparente contestação. Será que a exemplo dos Kayapó do sul os Xavante não pensaram que os luso-brasileiros os temiam?

Para a construção da aldeia colonial, foi definido que cada morador do Julgado de Crixás deveria fornecer escravos com ferramentas para a feitura da roça. No mesmo ano de 1785

³⁷⁰ Ofício do [tenente de cavalos da Guarnição de Goiás], José Rodrigues Freire, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 20/09/1785. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2189.

³⁷¹ Cópia de uma missiva datada de 22/07/1785, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

estavam “200 pretos [escravos] nas margens de uma ribeira chamada Carretão”³⁷², local em que seria construído o aldeamento para os Xavante, pois contava com

grandes, e continuados matos e águas de que abunda o dito sítio [...] ficando na distância de 21 léguas [de Vila Boa] pouco mais ou menos para eu não só poder visitar, como também dar-lhe pronto remédio a algum incidente que possa acontecer.³⁷³

De forma contrária ao caso dos Kayapó do sul, os Xavante não escolheram o local em que seria edificada a aldeia colonial, pois o responsável por isso foi o próprio governador de Goiás que bem informado, acabou optando pelo próprio sertão de Amaro Leite, às margens do rio São Patrício (ALENCASTRE, 1979). O sítio, segundo um juiz, possuía terras férteis – a presença de mata era um indicativo da fertilidade do solo propício para a agricultura –, e estava próximo a arraiais que poderiam manter vigilância e agir em caso de algum levante. Não deixando de mencionar a influência do Diretório, com a concentração dos indígenas no aldeamento, havia a possibilidade de se devassar o sertão, procurar novas minas e instituir fazendas, ou seja, conhecer e demarcar a presença da metrópole. E, como aliados, os Xavante poderiam ser utilizados também em uma possível contenda, caso ocorresse a temida invasão das terras da Coroa portuguesa pelos espanhóis.

Mesmo os indígenas não escolhendo o sítio do aldeamento, ele foi construído em território Xavante, assim como Maria I. A aldeia colonial foi denominada “Dom Pedro III”, nome em homenagem ao monarca português que era esposo (e tio) da rainha Dona Maria I.

Os deputados da Junta da Fazenda e algumas pessoas de Vila Boa acharam por bem que seria conveniente “dividir a dita Nação em duas Aldêas, tanto para o bem da subsistência, como para lhe diminuir o orgulho, que lhe podia fomentar o seu grande número, formando-se a segunda Aldêa nas Salinas, margem do Rio Araguânia”, inclusive com a feitura de roças, criação

³⁷² Ofício do [tenente de cavalos da Guarnição de Goiás], José Rodrigues Freire, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 20/09/1785. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2189.

³⁷³ Cópia de uma missiva do juiz Ordinário do Julgado de Pilar, também foi para o de Crixás, endereçada ao [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, datada de 28/08/1785, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

de gado e demais providências.³⁷⁴ Salinas foi um aldeamento, segundo Dias (2017), fundado em 1781 para receber indígenas Karajá e Javaé, da atual Ilha do Bananal.

Entretanto, são poucos os documentos setecentistas que mencionam Salinas. Alguns do século XIX o consideram mesmo um aldeamento. Todavia, acredito que ela serviu no século XVIII como um ponto de apoio para a mudança dos Karajá e Javaé para São José de Mossâmedes (que muito provavelmente estava com poucos indígenas). Em uma leitura atenta da citação da obra de José Freire, contemporâneo do aldeamento dos Xavante, em 1788, o governador queria formar uma “segunda Aldêa” nas Salinas: ou já não existia mais o aldeamento possivelmente criado em 1781, ou Salinas seria criado mais tarde.

A ideia de tentar diminuir o “orgulho” dos Xavante, melhor dizendo, a sua força, foi baldada devido à agência dos próprios indígenas. Um militar esperou a chegada deles no caminho que dava acesso tanto a Salinas como a Pedro III do Carretão, para propor a divisão, mas os indígenas

não quizeram convir por modo algum, dizendo que quando se determinaram a abandonar as suas brenhas era para viverem com os brancos, e não em tanta distância quanta era a de Salinas, cujo clima era delles bem bem [sic] conhecido por pouco sadio, e muito infestado de mosquitos.³⁷⁵

Além da possibilidade da separação, deve ter contribuído para essa postura dos Xavante a tentativa de modificação do que foi acordado por parte dos luso-brasileiros ao propor uma divisão na população que seria aldeada, destinando a uma parte dela uma região insalubre. Os Xavante não aceitariam tais modificações sem contestação. Afinal, a união deles seria necessária não só para impor respeito aos não-indígenas, quanto para garantir que o acordo vigorasse. Ademais, não se pode negligenciar que, nesse contexto, deveriam estar presentes as divisões internas e as facções das aldeias Xavante. Só que os indígenas tiveram a perspicácia para entenderem com o contato, que seria mais fácil garantir o que foi prometido a eles se estivessem unidos, numerosos, visando assegurar os seus interesses.

³⁷⁴ FREIRE José Rodrigues, *Relação da conquista do gentio Xavante conseguida pelo Ill.mo e Ex.mo Senhor Tristão da Cunha Menezes, governador, e capitão general da capitania de Goiás*, Lisboa: Typografia Nunesiana, 1790. (Relação da conquista do gentio Xavante, 1790 – coleção textos e documentos FFLCH/USP, 1951), p. 25.

³⁷⁵ FREIRE José Rodrigues, *Relação da conquista do gentio Xavante conseguida pelo Ill.mo e Ex.mo Senhor Tristão da Cunha Menezes, governador, e capitão general da capitania de Goiás*, Lisboa: Typografia Nunesiana, 1790. (Relação da conquista do gentio Xavante, 1790 – coleção textos e documentos FFLCH/USP, 1951), p. 21-22.

Com um grande números de escravos, a preparação da roça do aldeamento foi feita em um curto período de tempo: “dois meses [para] roçar, plantar, e capinar 24 $\frac{3}{4}$ alqueires de milho, muita mandioca, muita batata, muito cará, muita abóbora, e todas as mais plantas de que eles usam nas suas terras e de que eles mais gostam”³⁷⁶, um indicativo do empenho do governo para cumprir aquilo que foi prometido aos Xavante. Os parentes do língua Xavante Tristão, ao verem a referida roça, estavam “muito contentes e satisfeitos por verem plantados, em grandes quantidades, aqueles gêneros de que eles mais gostam.”³⁷⁷

A exemplo dos demais aldeamentos na capitania do Piauí e em Goiás, a iniciativa particular, ou seja, a participação da população foi notória tanto na construção quanto no provimento daquilo que seria necessário aos indígenas aldeados. Segundo o governante da capitania,

olhando eu para os interesses Reais [...], não será muito penoso aos moradores daquele continente, por onde espero entre os índios que vivem de lavoura, o concorrerem com alguns mantimentos; tenho projetado pedir-lhes [que] assistam com [...] farinhas e milho, de que sempre abundam as suas roças e, por conta da Real Fazenda, mandar-lhe eu assistir com algum gado, até chegarem ao seu alojamento ou aldeia.³⁷⁸

O principal motivo para tal prática, as fontes demonstram, era o elevado custo para se construir e manter os aldeamentos. Embora a capitania goiana tenha produzido muito ouro, mesmo nos tempos áureos da mineração – quando foram edificadas as aldeias coloniais na atual região do Triângulo Mineiro e a Missão do Duro –, é possível perceber que os governadores sempre mencionavam os poucos recursos dos cofres da Fazenda Real. Acredito que a situação dos aldeamentos piauienses era semelhante, ainda mais em uma capitania que tinha como base econômica as atividades pastoris. Assim, quanto menos gastos por parte do governo, melhor para os combalidos cofres das capitanias que viviam basicamente dos dízimos e das rendas auferidas nas passagens pelos Registros.

³⁷⁶ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

³⁷⁷ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

³⁷⁸ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

Por isso, a participação da iniciativa particular na construção e manutenção dos aldeamentos mostra-se bastante evidente em algumas situações. A primeira delas está relacionada ao sertanista Antônio Pires de Campos: quando ele assinou o ajuste com o então governador de São Paulo para guerrear contra os Kayapó do sul, no primeiro item do regimento constava que ele deveria se fixar “com os seus Bororo na estrada, na passagem chamada Rio das Pedras”.³⁷⁹ Dessa forma, ele teria que construir um aldeamento para abrigar os Bororo e Paresí que compunham o seu exército. Meses depois, em uma carta endereçada ao rei, Dom Luís Mascarenhas havia informado ao monarca que tinha mandado “passar carta de sesmaria por assim me requerer o dito [Antônio Pires de] Campos e Vossa Majestade o ordenar na mesma real ordem.”³⁸⁰ Nesse caso, tanto a manutenção do exército, que era predominantemente indígena, quanto a edificação do aldeamento estiveram a cargo do sertanista.

Outro caso demonstrado anteriormente e que aponta para a iniciativa particular do empreendimento de aldear os povos indígenas considerados hostis pela Coroa portuguesa foi aquele levado adiante por Antônio Gomes Leite, no Piauí. Devido às fontes lacunares, não consegui em minha pesquisa, encontrar os regimentos – ou mesmo se eles existiram –, que balizaram a guerra contra os Gueguê e Akroá. Tanto no caso de Pires de Campos, quanto no de Gomes Leite, os custos dessas empreitadas, feitos a partir de seus próprios cabedais, devem ter sido consideráveis. Acredito que eles tenham se empenhado nessas difíceis tarefas em busca de reconhecimento e das desejadas “mercês”. Por outro lado, tal iniciativa significava, para os governadores, menos gastos com os indígenas. Já a população que contribuía com os aldeamentos, possivelmente o fazia como uma forma de demonstrar ao monarca serem bons súditos, e à Igreja, fiéis devotos em uma causa em que estava em jogo a conversão dos “pagãos” e o crescimento da fé Católica na América portuguesa.

Retomando o aldeamento dos Xavante, segundo o governador, o número inicial de indígenas que tinham se dirigido para Pedro III do Carretão foi baixo, pois não “passaram de trinta e oito, entre os quais algumas mulheres, sendo que em razão das suas promessas me havia

³⁷⁹ Cópia do regimento que há de observar o coronel Antônio Pires de Campos no estabelecimento dos Bororos [...], datado de 15/07/1748, constante na Carta do governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro, D. Luís Mascarenhas, ao rei [D. João V] sobre as estratégias para combater os índios Caiapós [...], Vila e praça de Santos, 12/09/1748. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_023, caixa 3, documento 233.

³⁸⁰ Carta do governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro, D. Luís Mascarenhas, ao rei [D. João V] sobre as estratégias para combater os índios Caiapós [...], Vila e praça de Santos, 12/09/1748. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_023, caixa 3, documento 233.

preparado a receber o corpo da nação para o que se tinha prevenido grande roça e plantações”.³⁸¹ O motivo para tal atitude por parte dos Xavante era “o justificado receio do mal que alternadamente tem feito e recebido [e] os persuadiu a que não viessem todos de fato, sem que por alguns observassem o tratamento e agasalho”.³⁸² Ora, havia uma clara desconfiança por parte dos Xavante sobre as atitudes dos luso-brasileiros, mesmo após as negociações empreendidas para se conseguir a aliança. Eles não estavam totalmente seguros, ainda que os indígenas tenham “verificado as suas promessas de não ofender mais aos moradores desta capitania”, inclusive tendo “entrado no arraial de Pontal grande número deles em confiança e amizade”³⁸³, um indicativo de que os ataques aos luso-brasileiros tinham cessado.

No período de seca de 1787, era esperada a chegada de novas aldeias Xavante a Pedro III do Carretão. Deve ter sido nesse período que ocorreu um evento narrado pelo contador-geral e abaixo transcrito: estando um oficial³⁸⁴ a construir uma casa de Registro no Rio Tocantins, teve uma informação dada pelos moradores do arraial de Pontal³⁸⁵, que distante oito léguas do arraial das Alagoas³⁸⁶ se achava um grande número de Xavante. Indo ao encontro dos indígenas desarmado e acompanhado de três não-indígenas e um língua,

foi encontrar com eles a fazer-lhe uma fala, em que lhes mostrou as utilidades que adquiriam com a nossa amizade; ouviram-na eles com aspecto carregado. E voltando o seu cacique também a falar-lhes e logo que acabou, romperam eles com grande vozeria e toques dos seus bárbaros instrumentos, tudo em sinal de paz e de que aceitavam a proposta. Concluído isto, vieram para o

³⁸¹ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho [...], Vila Boa, 20/06/1787. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2228.

³⁸² Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho [...], Vila Boa, 20/06/1787. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2228.

³⁸³ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho [...], Vila Boa, 20/06/1787. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2228.

³⁸⁴ Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho [...], Vila Boa, 20/06/1787. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2228.

³⁸⁵ Provavelmente o capitão de Dragões José de Melo e Castro (ALENCASTRE, 1979).

³⁸⁶ Extinto. Ficava próximo à atual cidade de Porto Nacional.

³⁸⁷ Não consegui localizar este arraial nos mapas do século XVIII, nas fontes do mesmo período ou em trabalhos de outros pesquisadores.

arraial de Pontal, em que foram bem tratados os três dias que lá se demoraram. Eram estes primeiros 869 [indígenas].³⁸⁷

A atitude do oficial em reafirmar aquilo que já havia sido prometido aos Xavante, deve ter feito com que eles entendessem sua postura e as garantias asseguradas aos indígenas pelos luso-brasileiros. Os Xavante já haviam sido contatados antes e estavam se dirigindo para o aldeamento de Carretão de Pedro III, pois as negociações e as condições para o pacto já tinham sido estabelecidas. Como mostrarei adiante, a atitude dos indígenas ao tocar seus instrumentos foi bastante parecida com a chegada deles à aldeia colonial.

Os números dos Xavante aldeados, ainda que fornecidos pelo governador, não são exatos: entre mais de 2000³⁸⁸ a quase 3000 indígenas que, nos princípios de janeiro de 1788,

com espanto dos moradores da estrada [...] [mas sem causar maiores desordens no curso de sua marcha] entraram com toda a mansidão e foram aldeados pacificamente [...] [e, segundo os caciques, ainda chegariam] no próximo futuro estio, os restos da nação que formam em diversas aldeias outro corpo e reino separado, pelo que dizem superior em número.³⁸⁹

No dia 13 de janeiro de 1788, ingressou no aldeamento de Pedro III do Carretão os Xavante, liderados por seu “maioral” Arientomô-Iaxê-qui (ALENCASTRE, 1979). Pelo número de indígenas aldeados e sabendo que eles não pertenciam somente a uma aldeia, haveria assim vários caciques ou “maiorais”. Talvez, a título de firmar o pacto, foi escolhido um dos caciques para o evento que marcou a “paz” entre os Xavante e a Coroa portuguesa.

Segundo José Rodrigues Freire, os indígenas “fizeram a sua entrada ao som dos seus desagradáveis instrumentos, alaridos e danças, de que se compõem os seus festejos ao seu uso”.³⁹⁰ Essa foi uma atitude semelhante àquela descrita para os Akroá, cuja interpretação desse

³⁸⁷ Ofício do contador geral da Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro], sobre os índios Xavantes, Acroás, Xacriabás e suas aldeias [...], Lisboa, 17/10/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2291.

³⁸⁸ Cópia de uma missiva de autoria do secretário do governo de Goiás, João José da Costa Silveira, datada de 08/02/1788, constante na Carta [do governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, à rainha [D. Maria I], [...], Vila Boa, 10/04/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2261.

³⁸⁹ Carta [do governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, à rainha [D. Maria I], [...], Vila Boa, 10/04/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2261.

³⁹⁰ FREIRE José Rodrigues, *Relação da conquista do gentio Xavante conseguida pelo Ill.mo e Ex.mo Senhor Tristão da Cunha Menezes, governador, e capitão general da capitania de Goiás*, Lisboa: Typografia Nunesiana, 1790. (Relação da conquista do gentio Xavante, 1790 – coleção textos e documentos FFLCH/USP, 1951), p. 23.

evento, acredito, seja bastante semelhante: a prática de algum tipo de ritual ou então, o mais provável, a celebração de uma confraternização.

Foi nesta mesma data que o capitão de Dragões, José Pinto da Fonseca, se dirigiu ao cacique Xavante durante o ato de posse de Pedro III do Carretão, com um curto discurso:

O nosso capitão grande, a quem os brancos, os negros, e as nações da vossa cor, xacriabás, carajás, javaés e caiapós, obedecem, aquele mesmo que, compadecido das vossas misérias, nos enviou a convidar-vos nas vossas próprias terras, afim [sic] de deixardes a vida errante, em que viveis como indomáveis feras, e virdes entre nós gozar dos cômodos que vos oferece a sociedade civil, debaixo de muito alta, poderosa e maternal proteção da nossa augusta soberana, a Senhora D. Maria I, rainha de Portugal, que habita além do grande lago oceano, me envia aqui a receber-vos, e cumprimentar-vos de sua parte, e segurar-vos as suas boas intenções, oferecendo-vos estes presentes, sinais de uma eterna aliança, com que deseja firmar a paz, união e perfeita amizade, com que reciprocamente nos devemos tratar.

Ao mesmo tempo, em nome do nosso capitão grande, vos faço real entrega desta aldeia, que para vosso domicílio tem destinado, a qual pertencendo-vos de hoje em diante como própria, também sereis perpétuos possuidores destes dilatados campos, rios e bosques, até onde as vossas vistas possam alcançar.

E, para que o nosso capitão grande fique assaz persuadido de vossa resolução, sabendo de ciência certa a fé, obediência e inteira sujeição que à sua pessoa tributais, e à nossa invicta e amabilíssima rainha, se faz preciso que firmeis a vossa fidelidade com o juramento de uma perpétua, inalterável, e eterna aliança.³⁹¹

Interessante notar que o capitão recorreu aos outros povos indígenas aldeados antes dos Xavante, como uma forma de mostrar para eles o aparente sucesso da política de aldeamento no Diretório – pois como demonstrei nos casos anteriores, houve a existência de episódios de fugas, ameaças de rebeliões, contestações, penas de morte etc. A narrativa também perpassou a questão da civilização e da barbárie, além da proteção do governador e da rainha de Portugal em uma aliança em que os luso-brasileiros esperavam fidelidade “perpétua” dos Xavante. O tempo demonstrou o quão enganoso foi essa expectativa.

Outra questão importante diz respeito ao tamanho das terras concedidas aos Xavante, pois com a expansão não-indígena para aqueles sertões à procura de minas e o estabelecimento de fazendas, com o passar do tempo elas foram diminuindo de extensão, ou seja, sendo ocupadas, conhecidas e controladas pelos luso-brasileiros. Por fim, é possível perceber como os não-indígenas viam o pacto: uma sujeição dos Xavante. E como os Xavante perceberam esse evento? Vejamos.

³⁹¹ A fonte encontra-se transcrita em: ALENCASTRE, 1979, p. 250.

Depois da instalação e da posse do aldeamento, ocorreu o juramento, lavrado pelo sargento-mor Álvaro José Xavier:

Aos 13 dias do mês de janeiro de 1788, perante as pessoas abaixo assinadas, se apresentou o maioral da nação xavante de Quá, e à testa das mesmas prestou o seguinte juramento de fidelidade:

Arientomô-Iaxê-qui, maioral da nação Xavante de Quá, em nome de toda a minha nação, juro e prometo a Deus de ser, como já sou de hoje em diante, vassalo fiel da rainha de Portugal, Maria I, a quem reconheço por minha soberana senhora, mãe e protetora; e de ter perpétua paz, união, e eterna aliança com os brancos; o que assim me obrigo a cumprir e guardar para sempre.³⁹²

Percebe-se que apenas um representante dos Xavante – o da “nação” Quá –, participou da cerimônia. Como cada aldeia tinha seu cacique, depreende-se que havia outros chefes, pois pelo número de indígenas aldeados em Pedro III da Carretão, não somente uma aldeia, mas várias decidiram pactuar com a Coroa portuguesa. Ao que parece, para a cerimônia pública, os luso-brasileiros optaram por convidar apenas um cacique, talvez aquele que demonstrou ser mais “afável” no trato com os não-indígenas.

A percepção dos Xavante da aliança com os luso-brasileiros, conforme os indícios contidos na fonte, foi a de aceitação e reconhecimento como novos vassalos da rainha de Portugal. É importante que se tenha em mente a crítica ao documento, já mencionada ao longo deste trabalho algumas vezes. Será que realmente os Xavante estavam compreendendo o significado daquele evento? Cito novamente a questão do cacique Kayapó do sul para reafirmar a ausência de uma fonte semelhante para o caso dos Xavante. Será que à semelhança dos aldeados em Maria I, que também se tornaram aliados dos luso-brasileiros, os Xavante acreditavam que os luso-brasileiros os temiam? Espero que a leitura de novos documentos possa elucidar essa importante questão não somente dos Xavante, como dos outros povos Jê.

Mesmo aldeados e aliados, o elevado número de Xavante suscitava no imaginário da população goiana um misto de temor e desconfiança, principalmente de alguma rebelião. Por isso, uma das providências do governador foi a “prevenção de mandar pôr naquele sítio, a pretexto de os defender a eles de qualquer insulto, uma guarnição suficiente e capaz de contê-los se for preciso, e pôr em algum gênero de segurança os arraiais e moradores vizinhos.”³⁹³

³⁹² A fonte encontra-se transcrita em: ALENCASTRE, 1979, p. 250-1.

³⁹³ Carta [do governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, à rainha [D. Maria I], [...], Vila Boa, 10/04/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2261.

Depois da chegada dos Xavante a Pedro III do Carretão, para evitar o deslocamento de um grande número de indígenas, foram chamados apenas os caciques, recebidos pelo governante com “agasalho e ostentação”, sendo conduzidos até a igreja Matriz de Vila Boa. Os chefes ficaram “surpreendidos de admiração e alegria” com a recepção no templo católico, inclusive “imitaram a reverência e a devoção com que nos viram dar graça”.³⁹⁴ Tal relato por parte do governador é importante por permitir compreender a visão dele e, acredito, dos demais luso-brasileiros, sobre o momento em que o pacto se consolidava. Os indígenas possivelmente tinham outra percepção de tal evento e repetir os gestos que faziam parte do ritual do catolicismo, tampouco poderia significar algum tipo de fervor ou fé em uma religião que desconheciam e que a eles ainda seria ensinada no aldeamento. Aliás, de acordo com Márcio Henrique (2017, p. 202), ao analisar as doações frequentes por parte dos “brancos” de brindes aos indígenas da Amazônia, mesmo depois de aldeados, “os índios costumavam dizer aquilo que os presidentes da província queriam ouvir.” Acredito também que as promessas dos povos Jê, suas atitudes nos momentos de negociação e pacto, assim como as recepções nas casas dos governadores ou as missas, eram estratégias não só para garantir o que desejavam, mas também para agradar os governadores das capitanias, falando e fazendo exatamente aquilo que os dirigentes políticos esperavam deles.

Pelo vigário do arraial de Crixás, efetuou-se o batismo de 412 crianças, além de 52 adultos que se achavam enfermos e moribundos e que foram enterrados no cemitério, com oração e benção na “forma do ritual romano.”³⁹⁵ Recorro novamente a Pompa (2003) e suas reflexões sobre os Tapuia com relação ao ritual do batismo. O pedido dos indígenas para serem batizados contém um elemento central do processo de tradução:

a estrita ligação que o batismo tem com a doença e a cura, seja no horizonte indígena (afinal, eles procuram primeiro os símbolos cristãos e depois a catequese como cura da epidemia de bexiga), seja no dos próprios padres” (POMPA, 2003, p. 386).

³⁹⁴ Carta [do governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, à rainha [D. Maria I], [...], Vila Boa, 10/04/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2261.

³⁹⁵ Cópia de uma missiva de Francisco Joaquim Pereira Guimarães, presbítero secular do Hábito de São Pedro, vigário encomendado da igreja Matriz de Nossa Senhor do Pilar, datada de 09/04/1788, constante na Carta [do governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, à rainha [D. Maria I], [...], Vila Boa, 10/04/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2261.

Ainda citando as reflexões de Pompa (2003, p. 392), o batismo foi utilizado pelos missionários como objeto de negociação, pois foi nele e através dele que se dava a identificação entre os padres e os xamãs; com isso, ele passou a ser administrado com grande atenção e menor frequência, adquirindo um valor terapêutico “extraordinário”. Só que nessa sobreposição de papéis entre os xamãs e os religiosos, o batismo também passou a ser temido, pois foi compreendido não só como fonte de saúde, mas também veículo da morte (POMPA, 2003). No caso dos Xavante, o contato era bastante recente e, talvez, o batismo tivesse sido interpretado como uma possibilidade de cura dos seus enfermos.

No entanto, o número de mortos foi maior: quando chegaram ao aldeamento houve uma epidemia que fez “parte das famílias estarem ausentes da Aldêa, e entranhadas pelos bosques por fugirem”³⁹⁶, muito provavelmente um costume indígena já apontado por Pompa (2003), relacionado às mortes ou doenças. A população de crianças Xavante era bastante numerosa, o que demonstra que as aldeias estavam saudáveis e com crescimento populacional antes do aldeamento. Entretanto, chama a atenção a morte elevada de adultos e em um curto espaço de tempo, situação semelhante vivenciada por outros povos Jê.

A marcha pelo sertão até o aldeamento foi longa – durou seis meses –, sendo a causa disso o “grande número de velhos, cegos, e estropeados, e infinitas crianças carregando uns, e outros sobre seus ombros”.³⁹⁷ A presença de um significativo número de idosos e crianças indica dois pontos importantes: que a população Xavante tinha uma expectativa de vida relativamente longa, acompanhada por um crescimento populacional. No entanto, chama a atenção a cegueira, talvez motivada pela idade ou por alguma doença como o tracoma³⁹⁸, enfermidade contagiosa e de fácil propagação, que ainda hoje acomete muitos indígenas no Brasil. Os “estropiados” talvez apresentassem limitações físicas congênitas ou, então, causadas pelas constantes guerras, doenças ou mesmo ataques de animais.

Juntamente com o grande número de Xavante que saiu do sertão em direção ao aldeamento de Pedro III do Carretão, estavam sendo “restituído[s] com a sua chegada várias

³⁹⁶ FREIRE José Rodrigues, *Relação da conquista do gentio Xavante conseguida pelo Ill.mo e Ex.mo Senhor Tristão da Cunha Menezes, governador, e capitão general da capitania de Goiás*, Lisboa: Typografia Nunesiana, 1790. (Relação da conquista do gentio Xavante, 1790 – coleção textos e documentos FFLCH/USP, 1951), p. 25.

³⁹⁷ FREIRE José Rodrigues, *Relação da conquista do gentio Xavante conseguida pelo Ill.mo e Ex.mo Senhor Tristão da Cunha Menezes, governador, e capitão general da capitania de Goiás*, Lisboa: Typografia Nunesiana, 1790. (Relação da conquista do gentio Xavante, 1790 – coleção textos e documentos FFLCH/USP, 1951), p. 23.

³⁹⁸ Tracoma é um tipo de conjuntivite causada por uma bactéria que pode levar à cegueira se não tratada. Ela é comum em países pobres e em áreas remotas da América Central e do Sul, Ásia e África. Fonte: <http://saude.gov.br/saude-de-a-z/tracoma> . Acessado em 22/11/2019 às 20:42 horas.

pessoas de todas as sortes a quem havia perdoado a sua barbaridade na ocasião de cometerem os insultos e conduzido às suas terras para aí servirem delas como em cativo”.³⁹⁹ Essas “pessoas” eram aquelas que foram raptadas durante as incursões guerreiras dos Xavante na época da política de enfrentamento. Muito provavelmente elas não foram tratadas pelos indígenas como escravas, conforme foi descrito na fonte setecentista. A importância delas residia, principalmente, nos saberes que detinham e que eram desejados pelos Xavante para movimentarem a sua máquina social ou como potenciais cônjuges. Eram 14 o número de não-indígenas que chegaram ao aldeamento, alguns deles “há bastantes annos se achavam em seu poder”⁴⁰⁰, o que pode ser um indicativo de que já se encontravam inseridos na sociedade em questão e, possivelmente, a maioria desse contingente era composto por mulheres.

Caminhando para o encerramento deste capítulo e após analisar todos os processos de pacto dos povos Jê no período setecentista, percebe-se uma diferença entre aqueles realizados durante o Regimento das Missões e o Diretório dos Índios. No primeiro caso, as alianças foram colocadas em prática a partir da ação violenta das bandeiras capitaneadas por sertanistas, sendo eles também os responsáveis pelo empreendimento de aldear os indígenas a partir de seus cabedais, contando com forte presença dos jesuítas. Foram experiências bastante efêmeras.

No segundo caso, a partir da vigência do Diretório dos Índios, a iniciativa particular mostrou-se mais “pulverizada”, pois houve uma participação maior da população luso-brasileira que era acometida pelos ataques dos povos Jê – o custo maior não foi bancado por apenas uma pessoa, como por exemplo, os sertanistas. Nas bandeiras houve também a participação de indígenas que residiam nos novos aldeamentos e, de maneira idêntica, uma presença de militares que capitanearam essas expedições. A violência não foi posta de lado, mas mostrou-se menos intensa nas fontes no período do Diretório, pois, em algumas situações, as bandeiras de “pacificação” lançaram mão da guerra. Ao que parece, no caso de Goiás, buscou-se ver a aliança com os indígenas e a criação de aldeamentos como importantes meios para a garantia do território português contra uma possível invasão espanhola. Claro, somada a todas essas questões, a civilização dos povos aldeados, o desenvolvimento de ofícios e sua inserção na sociedade colonial como vassalos sem distinção dos demais na América portuguesa.

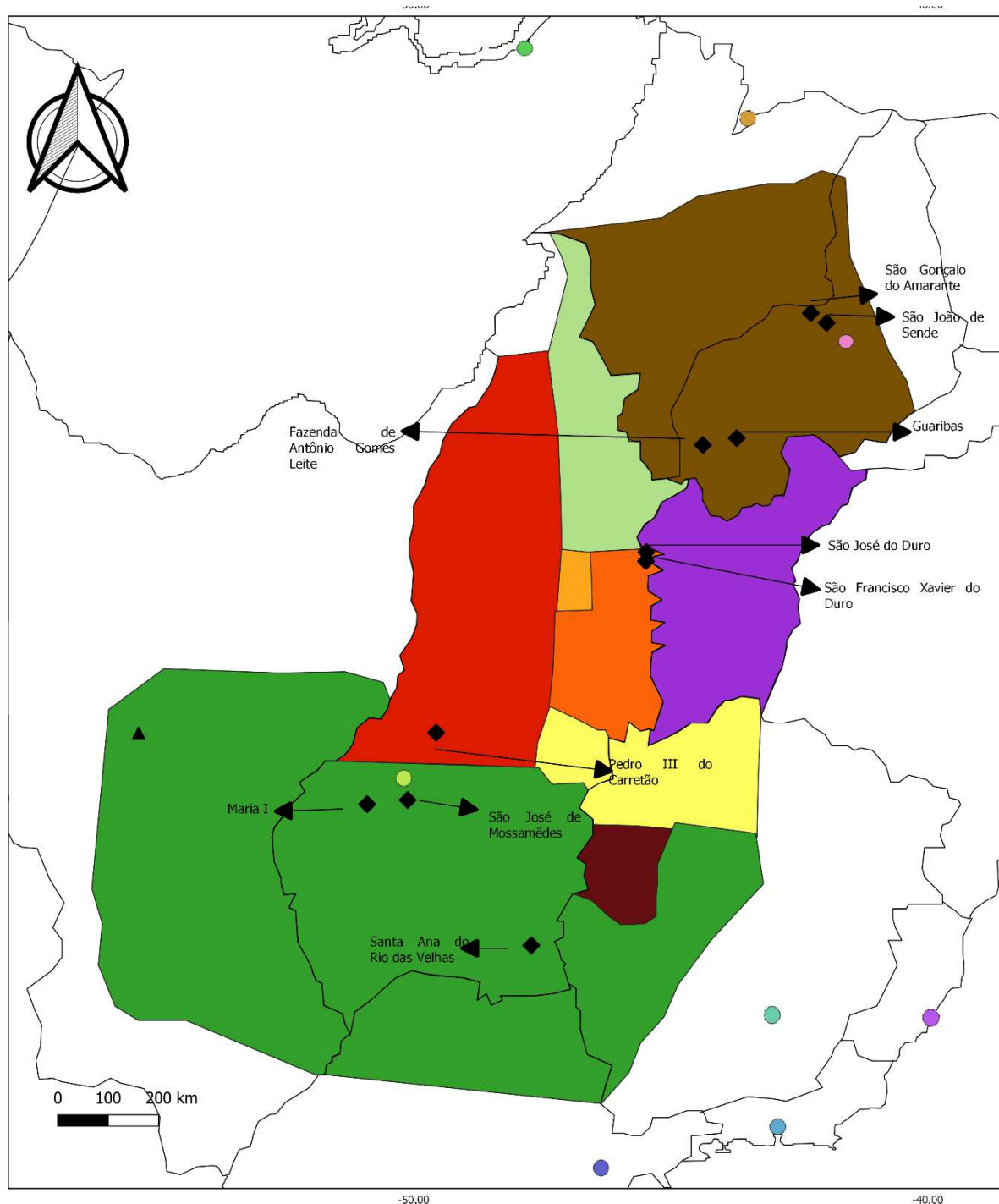
³⁹⁹ Carta [do governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, à rainha [D. Maria I], [...], Vila Boa, 10/04/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto/ Resgate – Rede Memória - /AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2261.

⁴⁰⁰ FREIRE José Rodrigues, *Relação da conquista do gentio Xavante conseguida pelo Ill.mo e Ex.mo Senhor Tristão da Cunha Menezes, governador, e capitão general da capitania de Goiás*, Lisboa: Typografia Nunesiana, 1790. (Relação da conquista do gentio Xavante, 1790 – coleção textos e documentos FFLCH/USP, 1951), p. 25.

Por fim, após já ter tratado no primeiro capítulo dos territórios indígenas a partir de mapas dos setecentos, apresento a Imagem 6, com o intuito não só de demonstrar as regiões ocupadas pelos Jê, como também a localização aproximada dos aldeamentos estabelecidos nas capitanias do Piauí e de Goiás. Ele foi confeccionado com base em informações constantes nas fontes do século XVIII.

Nota-se que os Akroá foi o povo Jê que compartilhou territórios com todos os demais analisados nesta tese (Xakriabá, Xavante, Gueguê, Timbira e Kayapó do sul). Isto se torna mais um indício para se pensar naquela minha proposição de que o termo Akroá passou a ser utilizado pelos luso-brasileiros para denominar um conjunto de povos indígenas que mantinham algumas semelhanças entre si. Territórios ocupados “exclusivamente” por apenas um povo era o dos Kayapó do sul e dos Xavante. A palavra “exclusivamente” encontra-se justamente entre aspas por uma razão bastante clara: as fontes arquivísticas escritas pelos homens do século XVIII não traduzem a riqueza de povos que habitavam essas regiões, muitas vezes generalizando um termo para vários povos, ou deixando de mencionar outros que, dessa maneira, ficaram impossibilitados de compor um quadro mais detalhado dos indígenas que habitavam os sertões no período setecentista.

A imagem também é importante por demonstrar as regiões escolhidas por indígenas, sertanistas ou governadores para a construção dos aldeamentos. Excetuando São José de Mossâmedes, que recebeu os Akroá nos anos 1770 e Santa Ana do Rio das Velhas, destinado aos Xakriabá e também ocupado em data aproximada, todos os demais foram construídos em territórios de povos que já o ocupavam antes do pacto, ou seja, conheciam aquelas regiões possivelmente há séculos. Acredito que esse possa ter sido um dos elementos que contribuiu para frustrar a política de aldeamentos da Coroa portuguesa em terras piauienses e goianas, pois com o rompimento das alianças, as fugas para uma região conhecida e que facilitava o afastamento das aldeias coloniais, foi uma possibilidade bastante viável, permitindo a evasão e a retomada da política de enfrentamento.



CAPITAIS		
● BELÉM	● VILA RICA	■ AKROÁ/GUEGUÊ/XAKRIABÁ
● OEIRAS DO PIAUI	● VITÓRIA	■ AKROÁ/KAYAPÓ DO SUL
● RIO DE JANEIRO	▲ VILA DO CUIABÁ	■ AKROÁ/KAYAPÓ DO SUL/XAKRIABÁ
● SÃO LUÍS	◆ ALDEIAS COLONIAIS	■ AKROÁ/XAKRIABÁ
● SÃO PAULO	— BRASIL	■ AKROÁ/XAKRIABÁ/XAVANTE
● VILA BOA	■ AKROÁ/GUEGUÊ	■ KAYAPÓ DO SUL
	■ AKROÁ/GUEGUÊ/TIMBIRA	■ XAVANTE

DATUM: WGS 84
 FONTE: FGV- Fundação Getulio Vargas
 Org. Robert Mori

Imagem 6. Territórios e aldeamentos Jê no século XVIII.

3.2.6. Algumas considerações sobre os pactos dos povos Jê e a possível influência de um evento climático

A historiadora Elisa Garcia (2008), em um interessante artigo, analisou as alianças entre os Minuano e os luso-brasileiros na região sul da América portuguesa. Garcia (2008) concluiu em suas reflexões que tais pactos tinham um caráter contextual e relacional, e buscou demonstrar quais eram as vantagens obtidas pelos Minuano, assim como os meios que eles construíram para se tornarem aliados da Coroa portuguesa. Aliás, os indígenas criaram uma imagem de aliados dos portugueses, mas nem sempre tal atitude foi revertida nos resultados esperados (GARCIA, 2008).

No caso dos Jê, não notei atitude semelhante à dos Minuano, pois os pactos foram rompidos sempre que os indígenas acharam que era a melhor estratégia de contato. A maioria das aldeias dos povos Jê não tentou construir uma imagem de aliados permanentes dos luso-brasileiros quando estiveram aldeadas. Exceção feita àquelas que decidiram manter a aliança mesmo em tempos de rebeliões, contestações e fugas, afinal, como afirmado, o contato engendrou diferentes formas de percepção na relação entre os sujeitos históricos.

O que foi possível perceber, ao ler as fontes setecentistas, é que os povos Jê – exceção feita aos Timbira –, buscaram os momentos mais propícios para se aliarem aos luso-brasileiros. Foram eles os agentes das negociações e dos pactos, como já demonstrado neste capítulo, buscando obter alguns benefícios com as alianças firmadas com os não-indígenas.

Mesmo assim, será que houve mais algum elemento que possa ter contribuído para que os Jê firmassem os pactos, que teve uma influência nas alianças que foram consolidadas? Acredito que sim e é sobre ele que tratarei agora.

Notei que na maioria das vezes os pactos – que ocorreram entre os anos de 1744 e 1784 –, mesmo envolvendo povos distintos, se sucediam em datas próximas uns dos outros. Uma leitura atenta dos documentos do século XVIII acabou por fornecer alguns indícios sobre um evento que, acredito, contribuiu para as alianças firmadas entre os indígenas e a Coroa portuguesa.

Em julho de 1775, quando ocorreu as negociações e o pacto entre os Karajá, Javaé e os luso-brasileiros, o alferes de Dragão encarregado do contato, escreveu ao governador que ele via “o agreste do dito Certão, falto de cassas e de águas pelas poucas que choverão este anno

por este continente”.⁴⁰¹ Em 1783, em Goiás, “havia falta de mantimentos”⁴⁰² e, dois anos depois, também na capitania goiana, os cavalos e bestas estavam “muito decadentes pela falta de pastos e milhos naquele sertão”.⁴⁰³

Tais descrições sobre a situação da capitania de Goiás, dão conta das dificuldades enfrentadas por seus moradores que vivenciavam um fenômeno climático bastante indesejável: a seca. É importante salientar que encontrei poucos documentos que citam períodos de chuvas abundantes ou de estiagens no século XVIII. Entretanto, esse fato não foi um obstáculo para minha análise.

Em um artigo recente e bastante instigante, os pesquisadores José Roberto de Lima & Antonio Rocha Magalhães (2018), analisaram os registros históricos das secas na região Nordeste desde o século XVI ao XXI. Junto com os dados dessa região, os autores, a partir de outras pesquisas, coligiram informações e montaram um interessante quadro em que expõem os anos de estiagem não só na atual região Nordeste, como no território brasileiro.

No século XVIII, foram 14 períodos de seca, cuja menor duração foi de um ano e a maior delas, sete – entre 1720 e 1727 (LIMA & MAGALHÃES, 2018). Pergunto: qual a importância dessas informações? Explico: os momentos de estiagem apontados por Lima & Magalhães (2018), coincidem com a maioria das alianças dos povos Jê com os luso-brasileiros. Convém ressaltar que Giralдин (1997) e Karasch (1997) aventaram essa hipótese para o caso dos Kayapó do sul.

No sexto período de seca do período setecentista, entre os anos de 1744 e 1748, ocorreu a aliança com os Gueguê e os Akroá. Na estiagem de 1751, houve o pacto com os Akroá e Xakriabá. A seca que ocorreu entre os anos de 1771 e 1772, contou com o segundo aldeamento dos Akroá no Piauí. Apesar de Lima & Magalhães (2018) não considerarem a seca de 1775, a fonte arquivística citada no início deste subcapítulo aponta esse ano com um período de poucas chuvas em Goiás, quando foi celebrado o pacto com os Xakriabá. Entre os anos de 1782 e 1784, outro período de seca que coincidiu com a chegada de aldeias Kayapó do sul à Maria I e a

⁴⁰¹ Cópia da Carta que d’Aldeia do Gentio de Nação Carajá dirigio ao Governador e Capitão General da Capitania de Goyaz e Alferes de Dragões Jozé Pinto da Fonseca. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919, p. 115-125.

⁴⁰² Ofício de José Rodrigues Freire, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a falta de mantimentos em Vila Boa [...], Vila Boa, 12/02/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2136.

⁴⁰³ Cópia de uma missiva datada de 22/07/1785, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

celebração da aliança com os Xavante. As únicas exceções de pactos celebrados em períodos em que não ocorreram estiagem, foi o dos Gueguê, em 1764, e o dos Akroá, em 1774. Das dez alianças analisadas nesta tese, oito, ou seja, 80%, ocorreram em anos de seca.

Todavia, engana-se quem pensa que a seca pode ter significado a derrota dos Jê no contato com os luso-brasileiros. Ela foi uma razão de ordem prática e a interação entre os povos indígenas com o meio-ambiente em que vivem é de fundamental importância para entender suas ações. Não foi uma derrota, reafirmo: tendo em vista as evidências e problematizações levantadas nesta tese sobre a agência indígena, o pacto em período de seca representou um importante auxílio para atravessar um período de muitas dificuldades para os povos Jê, cuja sobrevivência dependia daquilo que foi produzido durante o período de chuvas e da caça que poderia apresentar uma queda significativa em períodos de estiagem. Soma-se a esses fatores, a existência das bandeiras, ou seja, a guerra foi uma realidade mesmo nesses anos de poucas chuvas, pois facilitavam o percurso do sertão com a vazão menor dos rios e córregos, ainda que as dificuldades para a alimentação dos membros da bandeira fosse um empecilho considerável.

Assim, se levasse em conta somente a perspectiva de que os períodos de estiagem foram os únicos elementos decisivos para os pactos dos povos Jê com os luso-brasileiros, correr-se-ia o risco de sustentar a hipótese de que os indígenas viam na aliança exclusivamente uma questão de sobrevivência das aldeias frente a um fenômeno climático que impunha grandes dificuldades para aqueles que viviam no sertão. Só que no caso dos povos Jê, para além de um fenômeno climático, outro evento foi ainda mais importante e decisivo, pois de forma concomitante com a seca, as bandeiras apresentavam as proposições de pacto por parte dos luso-brasileiros, com as ofertas apresentadas e discutidas neste capítulo, inclusive garantindo aos indígenas a desejada abertura ao exterior. O desenrolar desse processo já foi descrito: os indígenas, a seu modo, foram os agentes do contato.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Confesso que escrever as considerações finais de um trabalho acadêmico não é, para mim, algo simples de ser feito. Se este é um momento de tentar concluir as suas reflexões (sabendo que elas não são jamais duras como pedras, mas maleáveis como argila), as sensações se misturam: é o alívio por saber que, após quatro anos de intensa pesquisa, você conseguiu finalizar uma tese; todavia, é um momento também para fazer um balanço e descobrir que semelhante a um novelo, composto por vários fios enrolados, sua pesquisa conseguiu desenrolar apenas alguns deles. Outros ainda se encontram lá. Tais sentimentos suscitam tanto o alívio como um pouco de frustração. Desafio também, pois podem ser a “força motriz” para novas pesquisas. Dizem que o tempo – sempre ele! – dirá.

Dito isso, retomo a questão principal desta tese e, portanto, lanço mão de uma citação de Almeida (2010, p. 26), quando ela afirma que a

abertura ao contato com o outro é uma característica cultural de muitos grupos indígenas americanos e especialmente dos tupis. Outros grupos, no entanto, tinham características culturais distintas e alguns foram bastante arredios e hostis aos estrangeiros.

É necessário ressaltar que não quero dizer que a autora citada acima coaduna com aquela perspectiva corrente durante anos na etnologia que considerou as sociedades Jê como “fechadas”, cujo caráter centrípeto era uma de suas marcas. Utilizei suas reflexões exatamente para afirmar que os Jê, desde a retomada ou das primeiras relações com os luso-brasileiros ainda no século XVIII, se mostraram abertos ao outro, a uma nova alteridade, buscando principalmente bens materiais e simbólicos que faziam circular a sua máquina social.

Nessa perspectiva, a guerra teve papel fundamental, já que foi a forma de mediação escolhida pelos indígenas com o mundo não-indígena, tanto que denominei tais práticas guerreiras – pois os Jê não se afastavam, mas antes procuravam o contato e a atividade bélica –, como uma “política de enfrentamento”. Essas incursões guerreiras não causavam somente a morte de não-indígenas, pois na grande maioria das vezes estavam acompanhadas da rapinagem nas roças e de objetos (principalmente os de ferro), a incorporação de armas de fogo, plantas, animais e pessoas vivas detentoras de saberes.

Assim, acredito que a principal contribuição desta tese encontra-se situada em duas perspectivas que se mostram relacionais e contextuais: demonstrar não só o papel da guerra para os Jê, mas, principalmente, que se todos os Jê lançaram mão de práticas guerreiras, seu

resultado não foi o mesmo, pois manejaram a atividade bélica e o resultado dela a partir de seus próprios interesses; a segunda contribuição, foi demonstrar a capacidade política de negociação dos Jê – exceção feita aos Timbira que não se aliaram aos luso-brasileiros no século XVIII. A maioria dos pactos descritos e analisados no presente trabalho foram documentados por homens do século XVIII e demonstram, na maioria das vezes – algumas com bastante riqueza de detalhes –, as negociações envolvidas para que se firmassem as alianças. Nos acordos, os Jê souberam expressar seus anseios e demandas para conseguir aquilo que antes era obtido por meio da guerra e da rapinagem.

Infelizmente, somente uma fonte forneceu um indício bastante claro da percepção que os indígenas tinham dos luso-brasileiros e é emblemática a atitude do cacique Kayapó do sul analisada e algumas vezes mencionada ao longo deste trabalho: a de que os não-indígenas os temiam e, portanto, o pacto foi construído pelo medo que tinham e os luso-brasileiros deveriam fornecer aquilo que os indígenas desejavam. Mostrou-se tentadora estender essa perspectiva aos demais povos Jê, porém, sem a existência de outros documentos, pensar que todos eles tinham a mesma forma de percepção pode ser perigoso. Todavia, ela não deixa de ser uma hipótese viável.

Se, em alguns momentos de sua história, os povos Jê lançaram mão da política de enfrentamento, com a presença das guerras, rapinagens e incorporações, por outro lado, a política de negociação também foi uma realidade para a maioria, tendo em vista os pactos e alianças, cuja expressão principal foi a criação dos aldeamentos em regiões do atual Planalto Central e áreas adjacentes. Todavia, essas políticas eram delimitadas por uma linha bastante tênue que poderia ser rompida a qualquer momento, ou seja, jamais foram estáticas, duras, monolíticas. Tampouco tais considerações podem ser estendidas a todas as aldeias de um mesmo povo indígena, pois foram diferentes as formas de interpretação do contato: havia as guerras, fugas, alianças e rebeliões ocorrendo, algumas vezes, de forma simultânea.

Convém salientar que em todas essas questões até agora apontadas, jamais pode-se perder de vista as políticas indigenistas e as percepções que os Jê tiveram delas, pois lançaram mão de diferentes estratégias que se mostraram essenciais para a compreensão da agência e protagonismo indígenas.

Com base em seus estudos sobre os “Jê meridionais”⁴⁰⁴, Mano (2018, p. 27) propôs que as relações de identidades e alteridades entre esses grupos deveria ser compreendida tendo em perspectiva a ideia de uma mandala, que expressaria

a descentralização, enfatiza as interfaces entre os diferentes sujeitos, categorias e contextos envolvidos nas relações de contatos, e enfoca processos de criação/recriação de ‘entre-lugares’, fronteiras culturais porosas onde se cruzam, se sobrepõem, se retraem e se expandem uma multiplicidade de agenciamentos históricos.

No desenho da mandala cada ponto de intersecção possível, construído e reconstruído por meio do movimento do sujeito, pode gerar mesclas híbridas e sobreposições de duas, três, quatro ou mais possibilidades, todas não necessariamente duradouras porque podem ser desmontadas e remontadas, abertas e fechadas, quebradas e rearranjadas etc. Portanto, a vantagem desse modelo é permitir pensar como múltiplas e dinâmicas as facetas das intersecções. Quando aproximada da dinâmica empírica dos povos, a mandala é composta dos pontos de contatos, de encontros, de itinerários e intersecções entre diferentes sujeitos históricos, cada qual com seus interesses, motivações, disposições, julgamentos, necessidades e condições para o agenciamento que move a mandala.

A partir dessa perspectiva, idealizei uma mandala que poderia expressar minhas reflexões contidas nesta tese. Ela possui algumas especificidades que necessitam ser esclarecidas, até para que não seja o oposto do que foi pensado por Mano (2018), cuja ideia é contrária aos círculos concêntricos ou linhas diametrais. Todavia, acredito que tal perspectiva seria mais plausível se estivesse analisando não apenas a relação de contato entre os Jê e os “brancos” – caso específico deste trabalho –, mas também outros povos indígenas Jê ou não-Jê, além de negros (escravos, livres ou quilombolas), tal como propõe Mano, o que permitiria a existência de mais pontos de contatos, de encontros e intersecções entre esses diferentes sujeitos.

Desse modo, a mandala que concebi poderia corresponder a uma fração de uma mandala maior, ou uma das diversas interpretações possíveis. Mandala, em sânscrito, significa círculo, sendo geralmente confeccionada a partir de diagramas geométricos. Não possuem uma forma correta de elaboração e podem ser tanto simétricas quanto assimétricas, sendo interessante que denotem movimento.

Dito isso, apresento a mandala que idealizei a partir das reflexões contidas nesta tese. Ressalto que ela poderá ser modificada, acrescida, ter partes retiradas, ser conectada, enfim,

⁴⁰⁴ Marcel Mano (2018, p. 18) afirma que o termo Cayapó não pode ser considerado como uma realidade empírica incontestável, mas sim como um “constructo histórico dentro de marcos simbólicos e pragmáticos nos quais se deram os contatos entre indígenas e não-indígenas”.

deve-se entendê-la como algo em construção, incipiente e, principalmente, como uma parte que compõe uma mandala maior. Geralmente a mandala é constituída de um centro e de uma parte periférica. Mas engana-se quem pensa que somente a parte central parece irradiar para o exterior. Feita para expressar movimento, as possibilidades de interpretação de uma mandala levam em consideração também a relação periferia – centro, ou seja, de fora para dentro. Tudo depende da forma com que se olha tal representação.

Como a minha perspectiva deve ser inserida na relação entre os indígenas e os luso-brasileiros, ao centro da mandala está a família Jê e, em seu entorno, os seis povos analisados neste trabalho: Kayapó do sul, Timbira, Akroá, Gueguê, Xavante e Xakriabá. No arco exterior às "etnias", a guerra, pois era a forma de mediação que os Jê escolheram para lidar com os luso-brasileiros. E o contrário também é válido, pois as bandeiras expedidas ao sertão pelos luso-brasileiros guerreavam e cativavam indígenas, ou seja, a guerra também foi a forma mais corrente de contato, rendendo inclusive escravos.

Linhas partem do círculo de guerra e podem significar tanto o movimento dos indígenas em direção ao exterior, mas também podem ser interpretadas em sentido contrário: como os elementos que eram incorporados pelos Jê do mundo indígena em direção ao “centro”, demonstrando assim, a dinâmica de movimentação da mandala. Dentro desse arco maior (mundo não-indígena) e conectados às linhas, encontram-se oito círculos que correspondem aos principais “elementos” desejados pelos povos Jê a partir do contato com os luso-brasileiros em diferentes momentos de sua história no século XVIII: mortes, rapinagem de objetos de ferro, rapinagem nas roças, incorporação de plantas, incorporação de animais vivos ou mortos, rapto de pessoas, incorporação de armas de fogo e, por fim, e em algumas circunstâncias, as alianças. Círculos menores e com cores diversas – representando cada um dos seis povos Jê –, ao se encontrarem com esses círculos conectados às linhas, formam uma intersecção, demonstrando as especificidades do contato.

Ressalto, conforme afirmei, que tais elementos foram observados na documentação setecentista por mim consultada. Outras fontes arquivísticas podem demonstrar novas conexões ou novos elementos buscados e incorporados pelos Jê, inclusive em outros períodos, como o século XIX. Por isso, a mandala jamais se encontrará acabada, permitindo novos rearranjos.

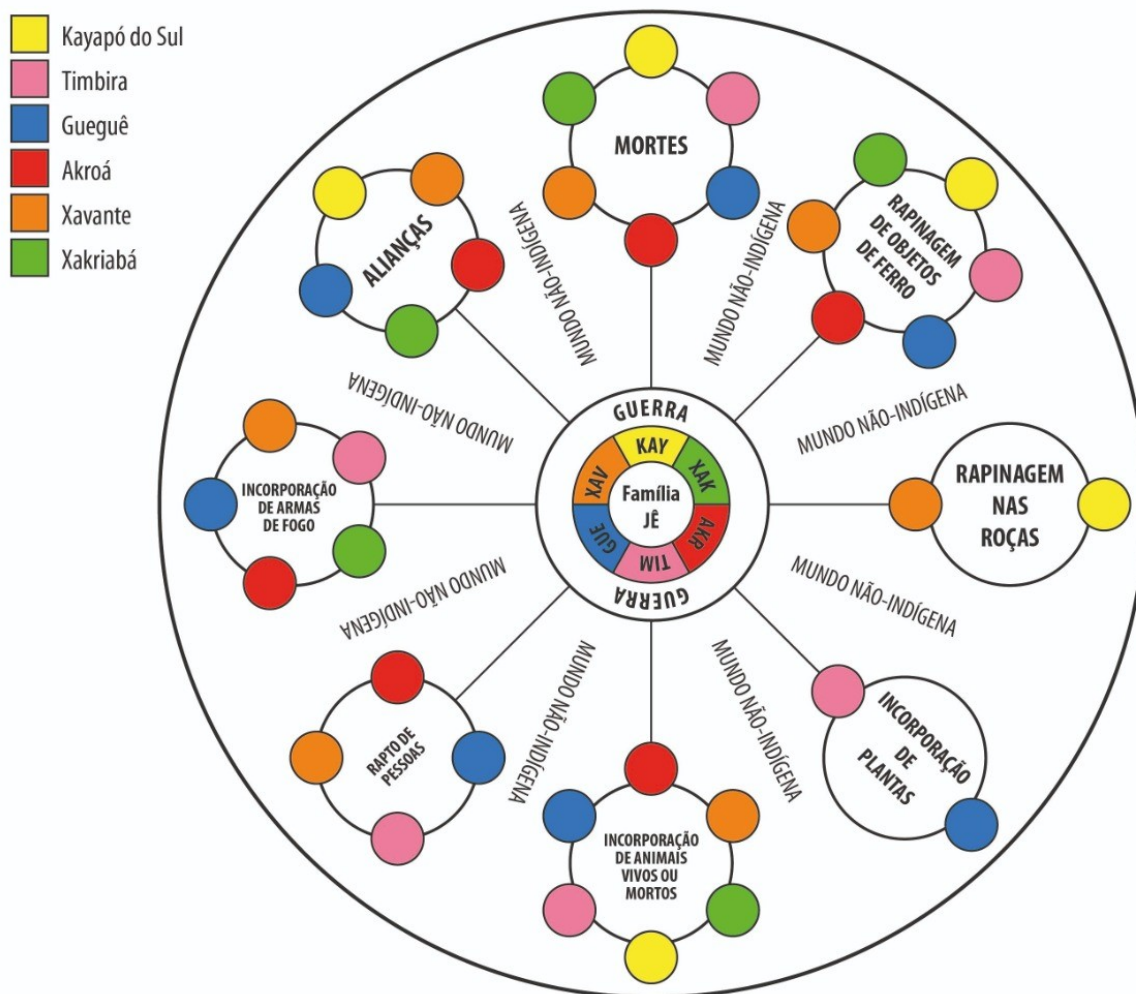


Imagem 7: O contato entre os povos Jê e os luso-brasileiros a partir da representação de uma mandala

Visando encerrar estas considerações finais, menciono a existência de algumas lacunas, cujo surgimento de novas pesquisas poderão lançar luz sobre algumas questões. Esta tese abordou somente o século XVIII e, por isso, pergunto: como teria sido a dinâmica das relações entre os povos Jê e os luso-brasileiros (ou brasileiros, após a Independência) no século XIX, logo depois das reiteradas fugas e a extinção dos aldeamentos? Como foram as relações entre estes povos Jê e os negros (quilombolas, escravos, forros)? O contato teria tido uma dinâmica semelhante à dos “brancos”? E os povos Jê com outros povos indígenas (Jê e não-Jê)? Relações de guerra e aliança foram construídas? Eis alguns questionamentos que surgiram e que me incentivam a prosseguir em novas pesquisas, tendo em vista também a possibilidade da incorporação de outros povos Jê a partir da leitura de novas fontes e de novos referenciais

teórico-metodológicos, assim como de trabalhos acadêmicos (artigos, dissertações e teses sobre a temática).

Ao concluir este trabalho, espero ter contribuído para a compreensão de uma parte da história dos povos indígenas no Brasil a partir de uma interpretação que levou em consideração a perspectiva decolonial e os indígenas como agentes e protagonistas de sua história.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra

Carta do governador e capitão-general de São Paulo, D. Luís Mascarenhas, ao ouvidor-geral da Comarca de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca. 27 de outubro de 1745. Fundo Coleções Particulares Conde dos Arcos, Arquivo Histórico da Universidade de Coimbra.

Arquivo Histórico Ultramarino:

Carta (cópia) da rainha D. Maria I ao governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida de Vasconcelos de Soveral Carvalho, sobre a nomeação de José Pinto da Fonseca [...], Lisboa, 04/04/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2141.

Carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, ao rei [D. José], sobre as providências tomadas para a conversão e estabelecimentos dos índios da capitania [...], Vila Boa, 08/03/1752. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 7, documento 519.

Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre os índios Acroás e Xacriabás [...], Meiaponte, 08/10/1757. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 865.

Carta do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao rei [D. José] [...], Vila Boa, 25/05/1762. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 18, documento 1101.

Carta do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, à rainha [D. Maria I], [...], Vila Boa, 10/04/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2261.

Carta do [governador e capitão-general do estado do Maranhão e Pará], João de Abreu de Castelo Branco, para o rei [D. João V], sobre as medidas tomadas contra as nações dos gentios [...], Pará, 02/12/1744. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 27, documento 2570.

Carta do [governador e capitão-general do estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei [D. João V], sobre as desordens e hostilidades provocadas no sertão pelo gentio guegué [...], Pará, 22/09/1747. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_013, caixa 29, documento 2781.

Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão], Alexandre de Sousa Freire, ao rei [D. João V] sobre a invasão dos índios Timbira à vila da Moucha [...], Belém do Pará,

25/09/1728. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 1, documento 40.

Carta do comissário provincial da Província da Conceição, fr. Brás de Santo Antônio, para o rei [D. João V] [...], Belém do Pará, 07/10/1739. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 22, documento 2096.

Carta do comissário provincial da Província da Piedade, fr. Manuel de Marval, para o rei [D. João V], sobre as mortes cometidas pelos gentios [...], Hospício de São José de Belém do Grão-Pará, 04/10/1739. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 22, documento 2091.

Carta do fr. Vitoriano Pimentel para o rei [D. João V], sobre a violência, mortes e insultos praticados pelas nações bárbaras [...], Convento do Carmo de Belém do Grão-Pará, 06/10/1739. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 22, documento 2093.

Carta do governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro, D. Luís Mascarenhas, ao rei [D. João V] sobre as estratégias para combater os índios Caiapós [...], Vila e praça de Santos, 12/09/1748. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_023, caixa 3, documento 233.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, [conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha ao rei [D. João V], sobre a dificuldade de se fazer guerra contra os índios Caiapós [...], Vila Boa, 10/12/1749. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 5, documento 417.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José [...], Vila Boa, 10/02/1751. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 6, documento 466.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, João Manoel de Melo, ao rei D. José [...], Vila Boa, 29/05/1760. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 17, documento 983.

Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V [...], Pará, 14/03/1749. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_013, caixa 31, documento 2906.

Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, ao rei D. João V, em resposta à provisão sobre a continuação das hostilidades perpetuadas pelos índios [...], São Luís do Maranhão, 16/07/1729. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 1, documento 48.

Carta do governador e capitão-general do Maranhão, D. Fernando Antônio de Noronha para a rainha D. Maria I, sobre a segurança dos lavradores, das suas possessões e os ataques ocasionados pelos índios [...], Maranhão, 25/08/1794. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 85, documento 7112.

Carta do juiz Ordinário e presidente da Câmara de Vila Boa, José Cardoso da Fonseca, à rainha D. Maria I [...], Vila Boa, 04/06/1778. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 30, documento 1920.

Carta do ouvidor de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei [D. João V], sobre a necessidade de se fazer guerra aos índios nos arraiais dos Remédios, São Félix, Natividade e povoações das Terras Novas [...], São Félix, 25/08/1743. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 227.

Carta do ouvidor-geral do Maranhão, João da Cruz Dinis Pinheiro, ao rei D. José, sobre as hostilidades que os índios guegués e timbiras têm feito aos moradores de São Bento das Balsas [...]. São Luís do Maranhão, 20/07/1750. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_009, caixa 31, documento 3222.

Carta do reitor do colégio da Companhia de Jesus no Maranhão, João Ferreira, para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, sobre a Junta das Missões, sobre hostilidades e insultos provocados pelo gentio Guegué, São Luís do Maranhão, 18/12/1748. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 31, documento 3143.

Carta do superintendente-geral das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva ao rei [D. João V], sobre as hostilidades dos índios Caiapós nos descobertos dos Pilões e Tocantins [...], Goiás, 02/09/1735. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 1, documento 17.

Carta dos oficiais da Câmara de Vila Boa de Goiás, à rainha [D. Maria I] [...], Vila Boa, 30/12/0785. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2194.

Carta dos oficiais da Câmara de Vila Boa, ao rei [D. José], expondo as atrocidades cometidas pelos índios Caiapós [...], Vila Boa, 11/06/1757. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 856.

Carta Régia (cópia) do rei D. José ao governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, sobre as atitudes a tomar acerca dos índios [...], Lisboa, 27/10/1761. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 18, documento 1060.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a resposta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão [...], Lisboa, 25/06/1748. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória AHU_ACL_CU_009, caixa 30, documento 3103.

Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei [D. José] sobre a carta do [governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], acerca dos insultos dos índios Caiapós [...], Lisboa, 23/09/1758. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 15, documento 907.

Cópia da relação dos índios Acroás, Cayapós, Chavante, Carajós, Carajás e Javaés que se acham nesta aldeia de Sm Jozé de Mossâmedes, 6 de março de 1780, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o aldeamento da Nova Beira [...], Vila

Boa, março de 1780. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 1996.

Cópia das instruções da rainha de Portugal, Dona Maria I, ao governador de Goiás, Tristão da Cunha Meneses [anterior a julho de 1784], constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as hostilidades cometidas pela nação Xavante [...], Vila Boa, 17/07/1784. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2156.

Cópia das instruções que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Luís da Cunha Menezes, governador e capitão-general desta capitania é servido mandar dar por forma de Regimento para a bandeira que debaixo da comandância do soldado Pedestre José Luís Pereira faz expedir para a conquista dos índios da nação Kayapó no dia 15 do corrente do mês, datada de 05/02/1780 e constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o aldeamento da Nova Beira [...], Vila Boa, março de 1780. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento: 1996.

Cópia das Instruções que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Tristão da Cunha Meneses, governador e capitão-general desta capitania [Goiás] é servido mandar dar forma de Regimento para a bandeira que debaixo da comandância do Sr. Alferes da Companhia de Pedestres, Miguel de Arruda e Sá faz expedir para a conquista da nação Xavante [...], datada de 09/06/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

Cópia das instruções que por ordem de Sua Majestade fidelíssima dá o governador e capitão-general de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos de Soveral e Carvalho ao governo interino [...] escrita em Vila Boa e datada de 17/05/1778, constante no Ofício do ex-governador de Goiás, [barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos de [Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Lisboa, 02/01/1779. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 31, documento 1959.

Cópia de um devassa realizada em Goiás no dia 07/07/1735 constante na Carta do superintendente-geral das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva ao rei [D. João V], sobre as hostilidades dos índios Caiapós nos descobertos dos Pilões e Tocantins [...], Goiás, 02/09/1735. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 1, documento 17.

Cópia de um Instrução que o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Tristão da Cunha Menezes, governador e capitã-general desta capitania de Goiás é servido mandar dar ao senhor tenente agregado à Companhia de Dragões Manoel José de Almeida para acompanhar os índios da nação Xavante até ao arraial de Amaro Leite, e ali ficar destacado esperando o regresso dos mesmos índios, datada de 02/04/1785, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

Cópia de um Termo de Junta das Missões datado de 12/07/1737 constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado

do Maranhã, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

Cópia de uma carta de Martinho Lopes Ribeiro para o governador do Piauí, Joaquim de Melo e Póvoa, data de 24/03/1763, constante no Ofício do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a invasão dos gentios gueguê e timbiras [...], Maranhão, 18/07/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 41, documento 4019.

Cópia de uma carta do juiz de fora João Batista Duarte a Manuel Cardoso da Cunha datada de 01/04/1771, constante no Ofício do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís Pinto de Sousa Coutinho ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro [...], Vila Bela, 26/05/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_010, caixa 15, documento 931.

Cópia de uma Certidão datada de 24/03/1766 constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a paz estabelecida com os índios Gueguê [...], Oeiras do Piauí, 02/04/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 563.

Cópia de uma missiva datada de 02/03/1739 constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhã, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

Cópia de uma missiva datada de 04/10/1738 do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco, constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

Cópia de uma missiva datada de 05/05/1745, constante no Requerimento do administrador dos contratos das entradas das Minas de Goiás, Jorge Pinto de Azeredo, ao rei [D. João V] [...], Goiás, anterior a 23/02/1747. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 4, documento 326.

Cópia de uma missiva datada de 09/08/1735, constante na Carta do superintendente-geral das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva ao rei [D. João V], sobre as hostilidades dos índios Caiapós nos descobertos dos Pilões e Tocantins [...], Goiás, 02/09/1735. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 1, documento 17.

Cópia de uma missiva datada de 13/07/1738 constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhã, [João de Abreu Castelo Branco] [...], Lisboa, 15/03/1740. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 3, documento 157.

Cópia de uma missiva datada de 18/05/1763 constante no Ofício do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a invasão dos gentios gueguê e timbiras [...],

Maranhão, 18/07/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 41, documento 4019.

Cópia de uma missiva datada de 18/06/1760, constante no Ofício (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ao governador do Piauí, João Pereira Caldas [...], Lisboa, 19/06/1760. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 7, documento 412.

Cópia de uma missiva datada de 20/08/1745 [possivelmente 1744] constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco [...], Lisboa, 24/07/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 235.

Cópia de uma missiva datada de 22/07/1785, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

Cópia de uma missiva datada de 23/12/1762 constante no Ofício do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a invasão dos gentios gueguê e timbiras [...], Maranhão, 18/07/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 41, documento: 4019.

Cópia de uma missiva datada de 24/08/1745 [possivelmente 1744] constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco [...], Lisboa, 24/07/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 235.

Cópia de uma missiva de autoria de João do Rego Castelo Branco datada de 07/07/1765 constante no Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o tratado de paz [...], Oeiras do Piauí, 19/07/1765. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 551.

Cópia de uma missiva de autoria do alferes João Gaudieley endereçada ao alferes comandante José Maldonado, datada de 09/12/1783, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás Tristão da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 16/01/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2131.

Cópia de uma missiva de autoria do Provedor da Real Fazenda, Joaquim José Freire de Andrade, ao governador de Goiás, José de Almeida de Vasconcelos de Soveral e Carvalho, datada de 15/11/1774, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossamedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], marquês de Pombal [...], Vila Boa, 02/07/1775. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1820.

Cópia de uma missiva de autoria do sargento regente José Luiz Pereira ao capitão José Pinto da Fonseca, datada de 05/01/1784 constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás Tristão da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo

e Castro [...], Vila Boa, 16/01/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2131.

Cópia de uma missiva de autoria do secretário do governo de Goiás, João José da Costa Silveira, datada de 08/02/1788, constante na Carta [do governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, à rainha [D. Maria I], [...], Vila Boa, 10/04/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2261.

Cópia de uma missiva de Francisco Joaquim Pereira Guimarães, presbítero secular do Hábito de São Pedro, vigário encomendado da igreja Matriz de Nossa Senhor do Pilar, datada de 09/04/1788, constante na Carta [do governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, à rainha [D. Maria I], [...], Vila Boa, 10/04/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2261.

Cópia de uma missiva de José de Almeida ao senhor ajudante das Ordens José da Silva Maldonado, datada de 20/06/1785, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

Cópia de uma missiva do ano de 1749 constante na Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei Dom José, sobre a carta do governador e capitão-general de Goiás, [conde dos Arcos], D. Marcos de Noronha, acerca do requerimento do coronel Antônio Pires de Campos [...], Lisboa, 14/11/1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 6, documento 456.

Cópia de uma missiva do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, endereçada a Luiz de Vasconcelos e Souza, datada de 16/02/1780 constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 12/06/1781. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 2015.

Cópia de uma missiva do juiz Ordinário do Julgado de Pilar, também foi para o de Crixás, endereçada ao [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, datada de 28/08/1785, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

Cópia de uma missiva do padre José de Matos, datada 11/10/1751, constante na Carta do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao rei [D. José], sobre as missões e catequese indígena [...], Vila Boa, 14/10/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 771.

Cópia de uma missiva do rei D. João V, datada de 23/05/1744, ao governador e capitão-general de São Paulo, Dom Luís Mascarenhas, constante na Carta do [governador e capitão-general de São Paulo], D. Luís Mascarenhas, ao rei [D. João V], sobre a ordem aprovando a guerra contra os índios Caiapós [...], Santos, 22/08/1744. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 252.

Cópia de uma missiva do rei Dom João V, datada de 26/03/1743, ao governador e capitão-general de São Paulo, Dom Luís Mascarenhas, constante no Ofício do sindicante, desembargador Manuel da Fonseca Brandão, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], sobre as despesas com a criação de duas companhias de soldados pedestres [...], Vila Boa, 26/11/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 19, documento 1191.

Cópia de uma missiva do sargento regente José Luiz Pereira ao capitão José Pinto da Fonseca, datada de 05/01/1784, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 16/01/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2131.

Cópia de uma petição datada de 26/06/1750 constante na Carta [do governador e capitão-general do estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei [D. João V], sobre as violências e hostilidades provocadas pelas nações Gueguê, Timbiras e Acoroás [...], Pará, 13/08/1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_013, caixa 31, documento 2983.

Cópia do regimento que há de observar o coronel Antônio Pires de Campos no estabelecimento dos Bororos [...], datado de 15/07/1748, constante na Carta do governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro, D. Luís Mascarenhas, ao rei [D. João V] sobre as estratégias para combater os índios Caiapós [...], Vila e praça de Santos, 12/09/1748. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_023, caixa 3, documento 233.

Cópia do Termo de ajuste de pazes que o superintendente das tropas de guerra, o capitão-mor Antônio Gomes Leite contratou com a nação Akroá-açu [...] datado de 24/04/1745, constante na Carta do ouvidor-geral das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei [D. João V] [...], Vila Boa, 13/09/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 281.

Cópia do Termo de Junta das Missões datado de 18/04/1764, constante no Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 07/06/1764. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 20, documento 1220.

Cópia do Termo feito perante os juízes Ordinários da Natividade a requerimento do missionário frei João da Purificação [...] datada de 05/08/1745, constante na Carta do ouvidor-geral das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei [D. João V] [...], Vila Boa, 13/09/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 281.

Cópia dos capítulos e regimento do capitão-mor, datada de 09/09/1743 e assinada por José Gonçalves da Fonseca, constante na Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco [...], Lisboa, 24/07/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 235.

Escrito de Francisco Tosi Colombina sobre os índios Acroás e Xacriabás aldeados por Vencesláu Gomes da Silva [...], Goiás, 1753. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 9, documento 617.

Lembrete do Conselho Ultramarino, sobre a guerra ao gentio guegue, Maranhão, 1778. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 53, documento: 5077.

Ofício (cópia) do [governador e capitão-general do Pará], João Pereira Caldas, ao [governador do Piauí], Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, sobre a fuga de índios Acoroá da nova missão [...], Oeiras do Piauí, 03/01/1774. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 711.

Ofício (cópia) do ouvidor-geral do Piauí, Matias Pinheiro da Silva, ao [governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão], sobre a guerra com os índios Guégué e a paz com eles estabelecida. Vila da Moucha, 06/11/1747. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 04, documento 285.

Ofício (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ao governador do Piauí, João Pereira Caldas [...], Lisboa, 19/06/1760. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_016, caixa 7, documento 412.

Ofício de José Rodrigues Freire, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a falta de mantimentos em Vila Boa [...], Vila Boa, 12/02/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2136.

Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o tratado de paz [...], Oeiras do Piauí, 19/07/1765. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 551.

Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a paz estabelecida com os índios Guegué [...], Oeiras do Piauí, 02/04/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 563.

Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a chegada do ouvidor, [Joaquim José Correia de Sande] [...], Oeiras do Piauí, 10/10/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 9, documento 581.

Ofício do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís Pinto de Sousa Coutinho ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro em que faz uma avaliação do estado da capitania [...], Vila Bela, 06/12/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_010, caixa 16, documento 961.

Ofício do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre as bandeiras que estão sendo organizadas contra o gentio Caiapó [...], Vila Bela, 18/12/1772. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_010, caixa 16, documento 997.

Ofício do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e

Castro sobre um novo ataque de índios à Vila do Cuiabá, Vila Bela, 25/05/1773. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_010, caixa 16, documento 1026.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre os repetidos ataques e mortes executados pelos índios [...], Vila Boa, 20/06/1774. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 27, documento 1776.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], marquês de Pombal [...], Vila Boa, 02/07/1775. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1820.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes], José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 25/08/1775. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1825.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás] Luís da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 09/08/1781. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 2025.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o estabelecimento das aldeias de índios [...], Vila Boa, 12/12/1755. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 13, documento 775.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], conde de São Miguel, [D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], remetendo ofício sobre a visita que fez à Comarca de Goiás [...], Vila Boa, 17/11/1757. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 872.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo] [...], Vila Boa, 30/12/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 17, documento 1029.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, ao secretário de estado [da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 28/05/1763. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 19, documento 1156.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 03/06/1783. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 34, documento 2104.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 23/01/1786.

Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2199.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho [...], Vila Boa, 20/06/1787. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2228.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 27/03/1791. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 38, documento 2366.

Ofício do [intendente do Ouro da Casa de Fundação de São Félix], Manuel Gomes da Costa, ao [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros], conde de Oeiras [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre ter sido provido pelo [governador e capitão-general de Goiás], João Manuel de Melo, no dito cargo [...], São Félix, 20/03/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 22, documento 1339.

Ofício do [ouvidor-geral de Goiás], desembargador Antônio José de Araújo e Sousa, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 12/07/1766. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 22, documento 1370.

Ofício do [tenente de cavalos da Guarnição de Goiás], José Rodrigues Freire, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 20/09/1785. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 36, documento 2189.

Ofício do contador geral da Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro], sobre os índios Xavantes, Acroás, Xacriabás e suas aldeias [...], Lisboa, 17/10/1788. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 37, documento 2291.

Ofício do ex-ouvidor-geral de Goiás, Manuel Joaquim de Aguiar Mourão, ao [governador e capitão-general de Goiás], D. Francisco de Assis Mascarenhas [...], Vila Boa, 30/12/1804. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 48, documento 2776.

Ofício do governador da capitania do Maranhão, Joaquim de Melo e Póvoas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a invasão dos gentios gueguê e timbiras [...], Maranhão, 18/07/1763. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_009, caixa 41, documento: 4019.

Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Oeiras do Piauí, 20/05/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 11, documento 660.

Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o descimento dos índios Timbiras e Acoroás [...], Oeiras do Piauí, 20/11/1771. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 11, documento 679.

Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a organização do aldeamento dos índios Acoroá [...], Oeiras do Piauí, 07/07/1772. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 686.

Ofício do governador do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre a fundação de uma nova missão para os índios Acoroás [...], Oeiras do Piauí, 14/07/1773. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 12, documento 710.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos Soveral de Carvalho, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 02/05/1773. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 27, documento 1730.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes, José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho], ao secretário de estado dos Negócios Estrangeiros, marquês de Pombal, [Sebastião José de Carvalho e Melo] [...], Vila Boa, 15/06/1776. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 28, documento 1838.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, conde de São Miguel, D. Álvaro José Xavier Botelho de Távora, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim Alves da Costa Corte Real [...], Vila Boa, 09/06/1757. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 14, documento 853.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a possibilidade de se estabelecer um Registro no caminho de Goiás [...], Vila Boa, 30/05/1764. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 20, documento 1213.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 30/12/1760. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 17, documento 1030.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado [da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre os novos ataques dos índios Caiapós e Xavantes [...], Vila Boa, 07/06/1764. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_010, caixa 20, documento 1220.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 22/06/1767. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 23, documento 1440.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado [...], Vila Boa, 22/06/1767. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 23, documento 1441.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Menezes, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 20/07/1781. Arquivo

Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 32, documento 2019.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Luís da Cunha Meneses, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/08/1782. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 33, documento 2068.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 16/01/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2131.

Ofício do governador e capitão-general de Goiás, Tristão da Cunha Meneses ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro [...], Vila Boa, 10/12/1784. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2168.

Ofício do intendente e provedor da Fazenda Real de Goiás [Luís Antônio Rozado da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real [...], Goiás, 24/07/1759. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 15, documento 933.

Ofício do secretário de estado dos negócios Estrangeiros, marquês de Pombal, [Sebastião José de Carvalho e Melo], ao governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossamedes, José de Almeida Vasconcelos [de Soveral e Carvalho] [...], Lisboa, 27/01/1777. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 29, documento 1862.

Parecer do Conselho Ultramarino sobre a carta do governador do Rio de Janeiro, Minas Gerais [e São Paulo], Gomes Freire de Andrade, relativa a viagem a Goiás a fim de examinar os diamantes encontrados nos rios denominados Claro e Pilões [...], Lisboa, 13/11/1750. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_005, caixa 43, documento 4455.

Parecer do Conselho Ultramarino sobre os insultos e hostilidades cometidos pelos índios nas circunvizinhanças das Minas de Goiás e das guerras que se tem feito contra eles, Lisboa, 29/04/1744. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 237.

Petição datada de 16/11/1749 constante na Certidão do escrivão das diligências do sindicante, desembargador Manuel da Fonseca Brandão, José Pereira da Cunha, referente a um requerimento do coronel Antônio Pires de Campos [...], Vila Boa, 21/03/1755. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 12, documento 721.

Procuração do [coronel] Venceslau Gomes da Silva ao senhor José Antônio Pereira da Silva, para em seu nome apresentar na Provedoria da Fazenda Real de Goiás, a prestação de contas de toda a despesa [...], Natividade, 20/10/1754. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 11, documento 669.

Provisão (cópia) do rei [D. João V], ao provincial da Companhia de Jesus da província do Brasil, ordenando que sejam enviados missionários às Minas de Goiás [...], Lisboa, 18/07/1747.

Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 4, documento 344.

Provisão (cópia) do rei D. José ao governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos (D. Marcos de Noronha) [...], Lisboa, 31/05/1753. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 8, documento 576.

Relação da despesa que se fez com os índios e Pedestres que foram na bandeira da conquista do gentio Xavante datada de 03/07/1784, constante no Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Tristão da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as hostilidades cometidas pela nação Xavante [...], Vila Boa, 17/07/1784. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_008, caixa 35, documento 2156.

Representação dos moradores de Pemágua ao rei D. José, sobre as hostilidades e crueldades praticadas pelas nações de gentio acoroá, timbira e gueguê contra os moradores das freguesias de Pernágua e Gurgueia. Maranhão, 07/01/1760. Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate – Rede de Memória – AHU_ACL_CU_009, caixa 39, documento 3848.

Requerimento do capitão-mor do Piauí, Antônio Gomes Leite ao rei [D. João V], solicitando a administração dos índios da nação Gueguê e das que vier a conquistar, Piauí, anterior a 24/05/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_016, caixa 4, documento 231.

Termo de Junta das Missões datado de 05/09/1745, constante na Carta do ouvidor-geral das Minas de Goiás, Manuel Antunes da Fonseca, ao rei [D. João V] [...], Vila Boa, 13/09/1745. Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate – Rede Memória - AHU_ACL_CU_008, caixa 3, documento 281.

Arquivo Público de Uberaba

BARBOSA, Alexandre de Souza. *Descrição feita por Alexandre de Souza Barbosa sobre os índios Cayapós e os Panarás*. Vocabulário e mapa da região ocupada pelos Caiapós. Resgate Histórico de Odair Giralдин.

Arquivo Público do Estado do Piauí

Carta de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro a João do Rego Castelo Branco, datada de 26 de julho de 1774. CAB, p. 93v, códice 150. Palácio do Governo. Oeiras. Correspondências e ordens com militares, civis, provedores, ouvidores, juizes e Câmaras. 1773-1778. Códice 150.

Biblioteca Nacional Do Brasil

SOUZA, Thomaz de. Continuação das noticias subsequentes a Visita Geral da Capitania [25.04.1775 (?)]. In: SOUZA, Thomaz de. Coleção de notícias da Capitania de Goiás, vindas às mãos de particulares assim por diários e cartas, como por cópias de papéis de ofício, e deduzidas por sua ordem. 1772-1777. Vila Boa de Goiás. BN. Loc. 07,4,070, p. 64-75. Contém o diário do Barão de Mossâmedes escrito por Thomaz de Souza, dividido em três partes. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, coleção de manuscritos. BN. C.E.H.B. nº 6.563.

DOCUMENTOS PRIMÁRIOS IMPRESSOS OU TRANSCRITOS

ANDRADE E SILVA, José Justino. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, vol. X, Lisboa, 1858.

BERTRAN, Paulo. *Notícia geral da Capitania de Goiás em 1783*. Goiânia: ICBC, 2010.

Diretório que se deve observar nas povoações dos índios [...]. In: CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. São Paulo: Nobel; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983, p. 189 – 226.

PINHEIRO, Antônio César Caldas; COELHO, Gustavo Neiva. *O diário de viagem do Barão de Mossâmedes: 1771 – 1773*. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2006.

Regimento das Missoens do Estado do Maranhão, & Pará (1 de Dezembro de 1686). In: BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983, p. 114 – 120.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Subsídios para a história da Capitania de Goiás (1756 – 1806). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 84, 1919.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Goiânia: Editora Oriente, Número 9, 1980.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Goiânia: Gráfica Editora Líder, Número 10, 1982.

Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: o Instituto, ano 164, n. 418, 2003.

SILVA, Henrique. A Bandeira do Anhangüera a Goiás em 1722 – Reconstituição dos roteiros de José Peixoto da Silva Braga e Urbano do Couto. *Memórias goianas I*. Goiânia: CENTAURO, 1982, p. 10-31.

Cronistas e relatos de viajantes

BRAGA, José Peixoto da Silva. Notícia 1ª prática que dá ao P. M. Diogo Soares o Alferes José Peixoto da Silva Braga [...]. In: TAUNAY, Afonso de E (org.). *Relatos Sertanistas*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1976, p. 121 – 137.

BURTON, Richard F. *Viagem de Canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1977.

CAMPOS, Antonio Pires de. Breve notícia do gentio bárbaro que há na derrota das minas de Cuiabá e seu recôncavo [...] In: TAUNAY, Afonso d'E. (org.). *Relatos sertanistas*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1976, p. 181 – 200.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. *Brasil, novo mundo*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais. Fundação João Pinheiro, 1996.

GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil, principalmente nas províncias do Norte e nos distritos de ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841*; tradução de Milton Amado, apresentação de Mário Guimarães Ferri. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

POHL, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil*; tradução de Milton Amado e Eugênio Amado; apresentação e notas de Mário Guimarães Ferri. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1976.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à província de Goiás*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

SILVA E SOUZA, Luiz Antônio da. Memória sobre o descobrimento, governo, população, e cousas mais notáveis da capitania de Goyaz. In: TELES, José Mendonça. *Vida e obra de Silva e Souza*. Goiânia: Oriente, 1978, p. 71-139.

SPIX, Johann Baptist von; MARTIUS, Karl Friedrich Philipp. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Tradução de Lúcia Furquim Lahmeyer, revista por B. F. Ramiz Galvão e Basílio Magalhaes, que a anotou em colaboração com o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 3 ed. Tomo 2. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: INL, 1976.

STADEN, Hans. *Duas viagens ao Brasil: primeiros registros sobre o Brasil*. Porto Alegre: L&PM, 2008.

FONTES ICONOGRÁFICAS:

Mapas:

A Map Of South America Containing Tierra-Firma, Guayana, New Granada, Amazonia, Brasil, Peru, Paraguay, Chaco, Tucuman, Chili And Patagonia from Mr. D'Anville with Several Improvements and Additions and the Newest Discoverie. Autoria de Jean Baptiste Bourguignon D'Anville. Ano: 1775.
http://www.cartografiahistorica.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=14&Itemid=99&idMapa=641&lang=br - Acessado em 06/06/2018 às 12:21 horas.

Detalhe do Mappa da Capitania de Minas Geraes com a devise de suas Comarcas. Autor: José Joaquim da Rocha. Ano: 1778.
http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=158 - Acessado em 12/06/2018 às 22:16 horas.

Mapa geral dos limites da Capitania de Goiás. Autor: Francisco Tosi Colombina. Ano: 1751.
http://www.arpdf.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/21_AHEx-1.png - Acessado em 12/06/2018 às 21:08 horas.

Mappa geographico da capitania do Piauihy, e parte das do Maranhão, e do Gram Pará. Autor: Desconhecido. Ano: 1816 (?).
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart215946/cart215946.jpg
Acessado em 11/06/2018 às 10:19 horas.

REFERÊNCIAS – MEIO ELETRÔNICO

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/dicas/200_tracoma.html - Acessado em 22/11/2019 às 20:42 horas.

<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Timbira> – acessado em 01/11/2018 às 20: 19 horas.

RIBEIRO, Eduardo Rivail. George Gardner entre os índios do sertão. Disponível em: <http://www.etnolinguistica.org/doc:17> – Acessado em 07/01/2019 às 17:23 horas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Artigos, Dissertações, Teses e Livros

AB’SABER, Aziz Nacib. *Os domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. *Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico*. São Paulo: Editora Unesp; Imprensa Oficial do Estado, 2002.

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. *Anais da Província de Goiás: 1863*. Brasília: Sudeco, Editora Gráfica Ipiranga; Governo de Goiás, 1979.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 37, n. 75, p. 17-38, 2017. <https://doi.org/10.1590/1806-93472017v37n75-02>

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios na História do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia (org.). *A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 175-214.

ALMEIDA, Rita Heloísa de Almeida. Xakriabá – cultura, história, demandas e planos. *Revista de Estudos e Pesquisas, FUNAI*, Brasília, v. 3, n. 1/2, jul./dez. 2006.

ALVES, Daniella Santos. *Do alto do Espia: gentios, calhambolas e vadios no Sertão do Campo Grande – século XVIII*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2017.308>

AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, p. 145-151, 1995.

AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras: os moradores do Sertão Oeste de Minas Gerais – Século XVIII*. São Paulo: Annablume, 2008.

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. A saga dos Akroá nas fronteiras do sertão. *Revista Tellus*, Campo Grande, ano 3, n. 5, p. 83-94, out. 2003. <https://doi.org/10.20435/tellus.v0i5.72>

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Os Akroá e outros povos indígenas nas fronteiras do Sertão – As práticas das políticas indígena e indigenista no norte da Capitania de Goiás – Século XVIII*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. *Os Akroá e outros povos indígenas nas Fronteiras do Sertão – Políticas indígena e indigenista no norte da capitania de Goiás – Século XVIII*. Goiânia: Kelps, 2006.

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. Povos Timbira, territorialização e a construção de práticas políticas nos cenários Coloniais. *Revista de História*, São Paulo, n. 168, p. 244-270, 2013. <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/59154>

ARNT, Ricardo; PINTO, Lúcio Flávio; PINTO, Raimundo; *Panará: a volta dos índios gigantes*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1998.

ARRUTI, José Maurício. John Monteiro e o projeto ampliado de história indígena: Apresentação do Dossiê História e Índios. *História Social*, Campinas, v. 2, n. 25, p. 7-17, jul./dez. 2013.

ASNIS, Gabriel Zissi Peres. *Da guerra à paz? Dicotomias que escondem múltiplos caminhos: análise histórica sobre os “Cayapó” aldeados em Maria I e São José de Mossâmedes*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2019.2031>

ATAÍDES, Jézus Marco de. A chegada do colonizador e os Kayapó do sul. In: MOURA, Marlene Castro Ossami de (coord.). *Índios de Goiás: uma perspectiva histórico-cultural*. Goiânia: Ed. Da UCG/Ed. Vieira/ Ed. Kelps, 2006, p. 51-88.

ATAÍDES, Jézus Marco de. *Sob o signo da violência: colonizadores e Kayapó do Sul no Brasil Central*. Goiânia: Editora UCG, 1998.

BACZKO, Bronislaw. *Los imaginários sociales: memorias y esperanzas coletivas*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1991.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 11, Brasília, p. 89-117, mai./ago. 2013. <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>

BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

CARVALHO JÚNIOR, Roberto Zahluth de. *Espíritos inquietos e orgulhosos: os frades capuchos na Amazônia Joanina (1706-1751)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. A construção dos índios pelo Ocidente e seus corpos indomados (Amazônia, séculos XVII e XVIII). In: SOUZA, Fábio Feltrin de; WITTMANN, Luisa Tombini (orgs.). *Protagonismo indígena na história*. Tubarão: Copiart; Erechim: UFFS, 2016, p. 57-85.

CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. *Revista de Antropologia (USP)*, São Paulo, v. 35, p. 21-74, 1992. <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.1992.111318>

CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. São Paulo: Nobel; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

CHAMBOULEYRON Rafael; MELO, Vanice Siqueira de; Governadores e índios, guerras e terras entre o Maranhão e o Piauí (primeira metade do século XVIII). *Revista de História*. São Paulo, n. 168, p. 167-200, jan./jun., 2013. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i168p167-200>

CLASTRES, Pierre. Troca e poder: filosofia da chefia indígena. In: _____. *A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política*. Tradução de Theo Santiago. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1978, p. 21-35.

CLASTRES, Pierre. Uma etnografia selvagem. A propósito dos Yanoama. In: _____. *Arqueologia da violência – pesquisas de antropologia política*. São Paulo: Cosac Naify, 2011, p. 55-64.

CLASTRES, Pierre. Arqueologia da violência: a guerra nas sociedades primitivas. In: _____. *Arqueologia da violência – pesquisas de antropologia política*. São Paulo: Cosac Naify, 2011, p. 213-250.

COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar – Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)*. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

COELHO, Mauro Cezar. O Diretório dos Índios e as chefias indígenas: uma inflexão. *Revista Campos*, Curitiba, vol. 7, n. 1, p. 117-134, 2006. <http://dx.doi.org/10.5380/cam.v7i1.5444>

COELHO, Mauro Cezar; MELO, Vinícius Zúñiga. Nem heróis, nem vilões: o lugar dos diretores de povoações nas dinâmicas de transgressão à lei do Diretório dos Índios (1757 – 1798). *Revista de História*, São Paulo, n. 174, p. 101-129, jan./jun., 2016. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2016.115846>

COELHO, Mauro Cezar; SANTOS, Rafael Rogério Nascimento dos. “Monstruoso systema (...) intrusa e abusiva jurisdição”: o Diretório dos Índios no discurso dos agentes administrativos Coloniais (1777-1798). *Revista de História*, São Paulo, n. 168, p. 100-130, jan./jun., 2013. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i168p100-130>

COIMBRA JÚNIOR, Carlos E. A; WELCH James R (org.). *Antropologia e História Xavante em perspectiva*. Rio de Janeiro: Museu do Índio – FUNAI, 2014.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

COSTA, João Paulo Peixoto; SILVA, Ianaely Ingrid Alves e; LACERDA, Allana Adnne Oliveira de; SANTOS, Kamila Silva dos; COELHO, Marília Gomes. Memórias de sangue: história oral e identidades indígenas no povoado Sangue (Uruçuí-Piauí). *Revista Ouricuri*, Juazeiro, Bahia, v. 9, n. 1. p. 56-66, jan./jun. 2019. <http://doi.org/10.29327/ouricuri.v9.i1.a5>

CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Imagens de índios do Brasil no século XVI. In: _____. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012, p. 26-53.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução a uma história indígena. In: _____ (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992a, p. 9-24.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Les études gé. *L'Homme*, Paris, tome 33, n. 126 – 128, p. 77-93, 1993.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os mortos e os outros: uma análise do sistema funerário e da noção de pessoa entre os índios Krahó*. São Paulo: Editora Hucitec, 1978.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Sobre a servidão voluntária: outro discurso. Escravidão e contrato no Brasil colonial. In: _____. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense: Editora da Universidade de São Paulo, 1986, p. 145-158.

CUNHA, Manuela Carneiro da; CASTRO, Eduardo Viveiros de. Vingança e temporalidade: os Tupinambá. *Journal de la Société des Américanistes*, Paris, tome 71, p. 191 – 208, 1985.

DANTAS, Beatriz G; SAMPAIO, José Augusto L.; CARVALHO, Maria Rosario G. de. Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 431-456.

DAVIS, Shelton. *Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*. Tradução de Jorge Alexandre Faure Pontual. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

DIAS, Thiago Cancelier. Contatos e desacatos: os *línguas* na fronteira entre sociedade colonizadora e indígenas (1740 a 1889). *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 205-226, jul./dez. 2013. <https://doi.org/10.22456/1982-6524.41051>

DIAS, Thiago Cancelier. *O língua e as línguas: aldeamentos e mestiçagens entre manejos de mundo indígenas em Goiás (1721-1832)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

ESPIG, Márcia Janete. Ideologia, mentalidades e imaginário: cruzamentos e aproximações. *Revista Anos 90*, Porto Alegre, n. 10, dez. p. 151-167, 1998.

EWART, Elizabeth. *Space and society in Central Brazil. A Panará ethnography*. London; New York: Bloomsbury Academic, 2013.

FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

FAUSTO, Carlos. Da inimizade: forma e simbolismo da guerra indígena. In: NOVAES, Adauto (org.). *A Outra margem do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 251-282.

FAUSTO, Carlos. Fragmentos de história e cultura tupinambá: da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 381-396.

FAUSTO, Carlos. *Inimigos Fiéis: História, Guerra e Xamanismo na Amazônia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

FAUSTO, Carlos. *Os índios antes do Brasil*. São Paulo: Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

FERGUSON, R. Brian; WHITEHEAD, Neil L. Preface. In: _____. *War in the tribal zone: expanding states and indigenous warfare*. Santa Fe, New Mexico: School of American Research, 1992, p. XI-XIV.

FERGUSON, R. Brian; WHITEHEAD, Neil L. The violent Edge of Empire. In: _____. *War in the tribal zone: expanding states and indigenous warfare*. Santa Fe, New Mexico: School of American Research, 1992b, p. 1-30.

FERNANDES, Florestan. *A função social da guerra na sociedade tupinambá*. São Paulo: Globo, 2006.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Apresentação. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil colonial: volume 1 (ca. 1443 – ca. 1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 7-37.

FREITAS, Ludmila Gomides. *O sal da guerra: padre Antônio Vieira e as tópicas teológico-jurídicas na apreciação da guerra justa contra os índios*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

FURTADO, Júnia Ferreira. Metamorfoses da colonização: o rio Tocantins e a expansão para o oeste em mapas e relatos. *Revista Tempo*, Niterói, vol. 22, n. 40, p. 369-401, mai./ago. 2016. <http://dx.doi.org/10.20509/tem-1980-542x2016v224009>

GARCIA, Elisa Fruhauf. Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de “amizade” entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c. 1750-1800). *Revista Varia*

Historia, Belo Horizonte, vol. 24, n. 40, p. 613-632, jul./dez. 2008.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752008000200017>

GINZBURG, Carlo. Sinais - raízes de um paradigma indiciário. In: _____. *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-179.

GIRALDIN, Odair. *Cayapó e Panará: luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

GIRALDIN, Odair. Povos indígenas e não-indígenas: uma introdução à história das relações interétnicas no Tocantins. In: _____. *A (trans)formação histórica do Tocantins*. Goiânia: Ed. UFG, 2004, p. 109-135.

GIRALDIN, Odair. Renascendo das Cinzas. Um histórico da presença dos Cayapó-Panará em Goiás e no Triângulo Mineiro. *Revista Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 3, n. 1/2, jan./dez., p. 161-184, 2000. <https://doi.org/10.5216/sec.v3i1.462>

GORDON, Cesar. *Economia selvagem: ritual e mercadoria entre os índios Xikrin-Mebêngôkre*. São Paulo: Editora Unesp: ISA; Rio de Janeiro: NUTI, 2006.

GROSGOUEL, Ramón; MIGNOLO, Walter. “Intervenciones Descoloniales: una breve introducción”. *Tabula Rasa*, Bogotá – Colômbia, n. 9, p. 29-38, jul./dez. 2008.

HEELAS, Richard H. *The social organisation of the Panará, a Gê tribe of Central Brazil*. Tese (Phd) – St. Catherine’s College, Oxford University, 1979.

HEMMING, John. *Ouro vermelho: a conquista dos índios brasileiros*. Tradução de Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

HENRIQUE, Márcio Couto. Presente de branco: a perspectiva indígena dos brindes da civilização (Amazônia, século XIX). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 37, n. 75, p. 195-216, 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472017v37n75-08>

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O Extremo Oeste*. São Paulo: Brasiliense; Secretaria de Estado da Cultura, 1986.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções e Capítulos de expansão paulista*. SOUZA, Laura de Mello e; CERQUEIRA, André Sekkel (org.). Notas André Sekkel Cerqueira. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

JUNQUEIRA, Gabriela Gonçalves. *O visível e o invisível nas relações de contato dos grupos Jê Meridionais: uma análise da caça, guerra e dos rituais funerários como relações de predação, produção e controle dos poderes latentes da alteridade*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.
<http://doi.org/10.14393/ufu.di.2017.199>

KARASCH, Mary. Catequese e cativo: Política indigenista em Goiás, 1780 – 1889. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 397-412.

KARASCH, Mary. Conflitos e resistência inter-étnicos na fronteira brasileira de Goiás, nos anos 1750 a 1890. *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, Curitiba, n. 12, p. 31-49, 1997.

KARASCH, Mary. Índios aldeados: um perfil demográfico da capitania de Goiás 1755-1835. *Revista Habitus*, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 21-38, jan./jun. 2017. <http://dx.doi.org/10.18224/hab.v15i1.5898>

KARASCH, Mary. Índios ladinos, intérpretes e intermediários na capitania de Goiás, 1775-1835. *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, Curitiba, n. 19, p. 61-69, 2000.

KARASCH, Mary. Os quilombos do ouro na capitania de Goiás. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 240-262.

KARASCH, Mary. Rethinking the conquest of Goiás (1775-1819). *The Americas*. vol. 61, nº3, p. 463-492, 2005. <https://doi.org/10.1353/tam.2005.0024>

LARA, Silvia Hunold. O domínio colonial e as populações do novo mundo. In: CHAMBOULEYRON, Rafael; ARENZ, Karl-Heinz (orgs.). *Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial*. Encontros com a história colonial. Belém: Editora Açaí, volume 1, p. 1-14, 2014.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

LEA, Vanessa R. *Riquezas intangíveis de pessoas partíveis: os Mebêngôkre (Kayapó) do Brasil Central*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2012.

LEROI-GOURHAN, André. *O gesto e a palavra*. Lisboa: Edições 70, vol. 1, 1964.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural*. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Guerra e comércio entre os índios da América do Sul. In: SCHADEN, Egon. *Leituras de etnologia brasileira*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976, p. 325-339.

LIMA, Ana Gabriela Morim de. Etnografias Jê e as plantas cultivadas: contribuições para o debate sobre sistemas agrícolas tradicionais. *Revista de @ntropologia da UFSCAR*, São Carlos, vol. 11, n. 2, p. 293-325, jul./dez. 2019.

LIMA, José Roberto de Lima; MAGALHÃES, Antonio Rocha. Secas no Nordeste: registros históricos das catástrofes econômicas e humanas do século 16 ao século 21. *Parcerias Estratégicas*, Brasília-DF, vol. 23, n. 46, p. 191-212, jan./jun. 2018.

LOPES DA SILVA, Aracy. Dois séculos e meio de história xavante. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 357-378.

LOPES DA SILVA, Aracy. Xavante: casa – aldeia – chão – terra – vida. In: NOVAES, Sylvia Caiuby (org.). *Habitações indígenas*. São Paulo: Nobel; Editora da Universidade de São Paulo, 1983, p. 33-56.

LOPES, Fátima Martins. Diretório dos índios: implementação e resistência no Nordeste. *Revista Tellus*, Campo Grande, n. 5, p. 37-53, out. 2003. <http://dx.doi.org/10.20435/tellus.v0i5.68>

MANO, Marcel. Contato, guerra e paz: problemas de tempo, mito e história. *Revista de Ciências Sociais – Política & Trabalho*, João Pessoa, n. 34, p. 193 – 212, abr. 2011.

MANO, Marcel. Da tradição à cultura: problemas de investigação nos estudos das ocupações indígenas no Planalto Meridional brasileiro. *albuquerque: revista de história*, Aquidauana, vol. 10, n. 19, p. 8 – 34, jan./jul. 2018.

MANO, Marcel. Índios e negros nos sertões das minas: contatos e identidades. *Revista Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 31, n. 56, p. 511-546, mai./ago. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-87752015000200009>

MANO, Marcel. Metáforas históricas e realidades etnográficas: a construção de uma história do contato Kayapó no Triângulo Mineiro. *Revista Cadernos de Pesquisa do Cdhis*, Uberlândia, v. 23, n. 2, p. 19-42, jul./dez. 2010. <https://doi.org/10.14393/cdhis.v23i2.7661>

MANO, Marcel. Sobre as penas do gavião mítico: história e cultura entre os Kayapó. *Revista Tellus*, ano 12, n. 22, p. 133 – 154, jan./jun., 2012.

MANO, Marcel; ALVES, Daniella Santos. Nos bastidores da história: o contato entre índios e negros no século XVIII. *Revista Cadernos de Pesquisa do Cdhis*, Uberlândia, v. 27 n. 2, jul./dez. de 2014 e v. 28, n. 1, p. 217 – 235, jan./jun. 2015. <https://doi.org/10.14393/cdhis.v28i1.32637>

MARCONDES, Javã Isvi Pinheiro. *O problema da defesa do território na capitania de Goiás no século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.

MAYBURY-LEWIS. David. *A sociedade Xavante*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1984.

MEAD, David Louis. *Caiapó do sul, an ethnohistory* (1610 – 1920). Tese (Doctor in Philosophy). University of Florida. Gainesville, 2010.

MEIRELLES, Denise Maldi. *Os Pakaas Novos*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de Brasília, Brasília, vol. 2, 1986.

MELLATI, Julio Cezar. *Índios e criadores: a situação dos Craôs na área pastoril do Tocantins*. Edição do autor, em pdf. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.juliomelatti.pro.br/livros/livro67.pdf> - Acessado em 01/08/2018 às 10:04 horas.

MELLATI, Julio Cezar. *O messianismo Craô*. Edição do autor, em pdf. Brasília, 2009b. Disponível em: <http://www.juliomelatti.pro.br/livros/livro72.pdf> – Acessado em 08/08/2018 às 9:07 horas.

MELO, Vanice Siqueira de. *Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí* (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia). Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

MONTEIRO, John Manuel. As “Castas de Gentio” na América Portuguesa Quinhentista. Unidade, Diversidade e a Invenção dos Índios no Brasil. In: _____. *Tupis, Tapuias e Historiadores*. Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese (apresentada para o concurso de Livre Docência). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001a, p. 12-35.

MONTEIRO, John Manuel. Entre o etnocídio e a etnogênese. Identidades indígenas Coloniais. In: _____. *Tupis, Tapuias e Historiadores*. Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese (apresentada para o concurso de Livre Docência). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001b, p. 53-78.

MONTEIRO, John Manuel. Introdução. In: _____. *Tupis, Tapuias e Historiadores*. Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese (apresentada para o concurso de Livre Docência). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001, p. 1-11.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MORAES, Antonio Carlos Robert. O sertão: um “outro” geográfico. *Terra Brasilis* [Online], 4-5, 2003, posto online no dia 5 novembro 2012. Disponível em: <http://terrabrasilis.revues.org/341>. Acesso em: 19 de maio de 2018.

MOREIRA, Vania Maria Losada. Casamentos indígenas, casamentos mistos e política na América portuguesa: amizade, negociação, capitulação e a assimilação social. *Topoi (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 39, p. 29-52, set./dez. 2018. <https://doi.org/10.1590/2237-101x01903902>

MORI, Robert. *Os aldeamentos indígenas no Caminho dos Goiaes: guerra e etnogênese no “Sertão do Gentio Cayapó”* (Sertão da Farinha Podre) – séculos XVIII e XIX. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015.

MOTT, Luiz. Conquista, aldeamento e domesticação dos índios Gueguê do Piauí: 1764- 1770. *Revista de Antropologia (USP)*, vol. 30-31-32, p. 55-78, 1987-1989.

MOURA, Marlene Castro Ossami. Os Tapuios do Carretão. In: _____ (coord.). *Índios de Goiás: uma perspectiva histórico-cultural*. Goiânia: Ed. Da UCG/Ed. Vieira/ Ed. Kelps, 2006, p. 153-220.

NASCIMENTO, Patrícia Emanuelle. Atuação e política indígena em Goiás e suas implicações na política indigenista de aldeamentos no século XVIII: o atraso na aplicação da Lei do Diretório dos Índios. *Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia*. Brasília: Anpuh, p. 1-14, 2017.

NASCIMENTO, Patrícia Emanuelle. *Protagonismo indígena na capitania de Goiás e suas estratégias e atuações frente às políticas indigenistas no século XVIII*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

NAVARRO-SWAIN, Tânia. Você disse imaginário? In: _____ (org.). *Histórias no plural*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994.

NEME, Mário. Dados para a história dos índios Caiapó. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, tomo XXIII, p. 101 – 147, 1969.

NIMUENDAJU, Curt. *The Apinayé*. Translated by Robert H. Lowie. The Catholic University of America Press. Washington D. C., 1939. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Animuendaju-1939-apinaye/nimuendaju_1939_apinaye.pdf. Acessado em 24/08/2018 às 10:46 horas.

NIMUENDAJU, Curt. *The Eastern Timbira*. Translated and edited by Robert H. Lowie. University of California Press: Berkeley, Los Angeles, 1946. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Animuendaju-1946-timbira/nimuendaju_1946_timbira_OCR.pdf. Acessado em 01/09/2018 às 14: 56 horas.

NIMUENDAJU, Curt. *The Sherente*. Translated from the manuscript by Robert H. Lowie. The Southwest Museum Administrator of the Fund, 1942. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Animuendaju-1942-serente/nimuendaju_1942_serente.pdf. Acessado em 16/08/2018 às 14:50 horas.

OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. *O povoamento colonial do sudeste do Piauí: indígenas e colonizadores, conflitos e resistência*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

OLIVEIRA, João Pacheco de. O nascimento do Brasil. *Anuário Antropológico*, vol. 35, n. 1, p. 11-40, jan./jun. 2010. <https://doi.org/10.4000/etnografica.2580>

OLIVEIRA, João Pacheco de. Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios. 2016. In: _____. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 317-354.

OLIVEIRA, Ricardo Batista de. *Povos bárbaros ou fieis vassalos? Luta, negociação e protagonismo indígena diante do devassamento do Sertão da Farinha Podre e áreas contíguas (1750–1850)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016. <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2018.604>

ORTNER, Scherry B. Poder e projetos: reflexões sobre a agência. In: GROSSI, Miriam Pillar; ECKERT, Cornelia; FRY Peter Henry. *Conferências e diálogos: saberes e práticas antropológicas*. Blumenau: Nova Letra, 2007.

PEDROSO, Dulce Madalena Rios. *O povo invisível: a história dos Avá-Canoeiros nos séculos XVIII e XIX*. Goiânia: UCG, 1994.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 115-132.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. “Em busca de uma outra história: imaginando o imaginário”. *Revista Brasileira de História*, vol. 15, nº 29, p. 9-27, 1995.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

POMPA, Cristina. A religião Tapuia. In: _____. *Religião como tradução*: missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial. Bauru: Edusc, 2003, p. 339-419.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*: povos indígenas e a colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2002.

PURPURA, Christian. *Formas de existência em áreas de fronteira*. A política portuguesa do espaço e os espaços de poder no oeste amazônico (séculos XVII e XVIII). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In. LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber*: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 227-278.

RAVAGNANI, Oswaldo Martins. Os primeiros aldeamentos na província de Goiás: Bororo e Kaiapó na Estrada do Anhanguera. *Revista de Antropologia (USP)*, vol. 39, n. 1, p. 221-244, 1996.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Apresentação. Dossiê: o protagonismo indígena na história. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 37, n. 75, p. 13-16, 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472017v37n75-01>

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. Petrópolis: Vozes, 1982.

RODRIGUES, Álvaro Almeida. *Da cultura da guerra a paz colonial*: notícias sobre um gentio Kayapó. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

RODRIGUES, Aryon Dall’Igna. Para o estudo histórico-comparativo das línguas Jê. *Revista Brasileira de Linguística Antropológica*, vol. 4, nº 2, p. 279-288, dez. 2012. <https://doi.org/10.26512/rbla.v4i2.20692>

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

SAHLINS, Marshall. *Metáforas históricas e realidades míticas*: estruturas nos primórdios da história do reino das ilhas Sandwich. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF / UFG, 1992.

SANTOS, Ana Flávia Moreira. *Xakriabá*: identidade e história. Brasília, UnB, 1994. (Série Antropologia, 167).

SANTOS, Maria Cristina dos; FELIPPE, Guilherme Galhegos. Protagonismo como substantivo na História indígena. In: _____ (orgs.). *Protagonismo ameríndio de ontem e hoje*. Jundiaí, Paco Editorial: 2016, p. 13-52.

SANTOS, Fabricio Lyra. A “civilização dos índios” no século XVIII: da legislação pombalina ao “Plano” de Domingos Barreto. *Revista de História*, São Paulo, n. 170, p. 233-260, jan./jun., 2014. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i170p233-260>

SANTOS, Rafael Rogério Nascimento dos. “Dis o índio...”: outra dimensão da Lei - políticas indígenas no âmbito do Diretório dos Índios (1777-1798). Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia). Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

SANTOS, Rodrigo Martins dos. *O Gê dos Gerais*: elementos de cartografia para a etno-história do Planalto Central: contribuição à antropogeografia do cerrado. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável). Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SCHWARTZMAN, Stephan. *The Panará of Xingu National Park: the transformations of a society*. Tese (Phd in Social Science) - University of Chicago. Chicago, 1987.

SILVA, Cleube Alves da. *Confrontando mundos*: os Xerente, Xakriabá e Akroá e os contatos com os conquistadores da Capitania de Goiás (1749 – 1851). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2006.

SILVA, Mairton Celestino da. *Um caminho para o Estado do Brasil*: Colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SILVA, Marcelo Gonçalves Oliveira e. *Auwe Xavante*: dos primeiros contatos ao confinamento territorial. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SILVA, Martiniano José. *Quilombos do Brasil Central*: violência e resistência escrava. Goiânia: Kelps, 2008.

SOUZA, Marcela Stocker Coelho de. *O Traço e o Círculo*: o conceito de parentesco entre os Jê e seus antropólogos. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, PPGAS – Museu Nacional, Rio de Janeiro, 2002.

TURNER, Terence. Os Mebengokre Kayapó: história e mudança social, de comunidades autônomas para a coexistência interétnica. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 311-338.

URBAN, Greg. A história da cultura brasileira segundo as línguas nativas. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 87-102.

VERSWIJVER, Gustaaf. *Considerations on Mekragnoti warfare*. s.l.: Faculteit van Rechtsgeleerdheid, 1985. 418p. (Tese)

ZERON, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. *Linha de fé: A Companhia de Jesus e a escravidão no processo de formação da sociedade colonial (Brasil, séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.